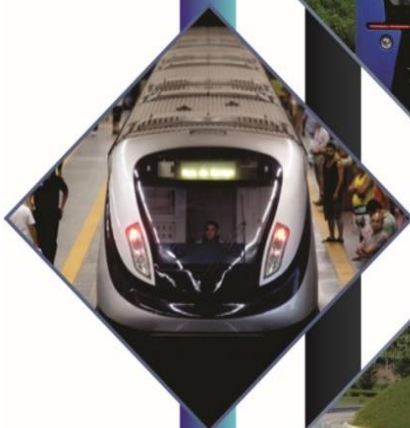


RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Agosto de 2020



ÍNDICE

1	INTRODUÇÃO.....	13
2	REGISTRO DE BOLETINS DE OCORRÊNCIAS DAS CONCESSIONÁRIAS.....	14
3	REGULAÇÃO DO PODER CONCEDENTE.....	14
4	PLANO DE AÇÃO DA FISCALIZAÇÃO	20
4.1	Convênio de Cooperação Técnica AGETRANSP-RIOTRILHOS Nº 001/2018.....	20
4.2	Convênio de Cooperação Técnica AGETRANSP-CENTRAL Nº 001/2019.....	20
5	CONCESSIONÁRIAS DE TRANSPORTE.....	21
5.1	Concessionária CCR BARCAS	21
5.1.1	Estações	21
5.1.2	Dados da Frota.....	22
5.1.3	Frota Operacional e em Reserva por Linha.....	23
5.1.4	Passageiros Transportados.....	24
5.1.5	Viagens Realizadas.....	30
5.1.6	Milhas Navegadas	31
5.1.7	Comunicação CCR BARCAS	33
5.1.8	Alterações Operacionais Realizadas pela CCR BARCAS	35
5.1.9	Taxa de Média de Ocupação Diária.....	36
5.1.10	Pesquisa GSI AGESTRANSP	37
5.2	TRANSPORTE METROVIÁRIO	38
5.2.1	PLANO DE CONTINGÊNCIAS DAS CONCESSIONÁRIAS.....	38
5.2.2	ESTRATÉGIA OPERACIONAL DA CONCESSIONÁRIA	38
5.2.3	DETALHAMENTO DA OPERAÇÃO COMERCIAL.....	49
5.2.4	PASSAGEIROS TRANSPORTADOS.....	57
5.2.5	Concessionária METRÔRIO.....	58
5.2.6	Concessionária RIO BARRA	68
5.3	Concessionária SUPERVIA.....	78
5.3.1	Passageiros Transportados.....	78
5.3.2	VIAGENS REALIZADAS.....	79
5.3.3	INDICADORES DE DESEMPENHO.....	80
5.3.4	DETALHAMENTO	90
5.3.5	ALTERAÇÕES NA GRADE HORÁRIA	93

5.3.6	CARTAS ENVIADAS PELA CONCESSIONÁRIA ACERCA DE ASSUNTOS QUE REFLETEM NA OPERAÇÃO.....	98
5.3.7	RELATÓRIO MENSAL ACERCA DOS IMPACTOS DO CORONAVÍRUS (“COVID-19”) NAS ROTINAS DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA FERROVIÁRIO NO PERÍODO DE 01/07/2020 A 31/07/2020.....	100
5.3.8	RELATÓRIO DA CONCESSIONÁRIA ACERCA DOS IMPACTOS DO CORONAVÍRUS NO SISTEMA FERROVIÁRIO – PERÍODO DE 02 DE AGOSTO DE 2020 A 29 DE AGOSTO DE 2020.....	102
5.3.9	ATIVIDADES CATRA E CONVÊNIO AGETRANSP-CENTRAL.....	111
5.3.10	DADOS OPERACIONAIS.....	112
6	CONCESSIONÁRIAS DE RODOVIAS.....	129
6.1	Concessionária CCR VIA LAGOS.....	129
6.1.1	Localização RJ 124.....	129
6.1.2	Volume do Tráfego Mensal.....	129
6.1.3	Atendimentos.....	131
6.1.4	Evolução do Tráfego de Veículos na RJ-124.....	132
6.1.5	Acompanhamento das Perdas de Tráfego.....	132
6.1.6	Acidentes.....	135
6.1.7	MEDIDAS APLICADAS PELA CONCESSIONÁRIA.....	136
6.1.8	INSPEÇÃO DA RJ-124.....	139
6.1.9	Relatório Fotográfico.....	140
6.2	Concessionária ROTA 116.....	141
6.2.1	Praças de Pedágio RJ 116.....	141
6.2.2	Volume de Tráfego.....	141
6.2.3	Atendimentos.....	147
6.2.4	Acidentes.....	147
6.2.5	COMUNICAÇÕES AGETRANSP – ROTA 116.....	148
6.2.6	MEDIDAS APLICADAS.....	148
6.2.7	PLANO DE AÇÃO DA FISCALIZAÇÃO.....	150
6.2.8	Relatório Fotográfico.....	150
7	REUNIÕES DE SITUAÇÃO.....	151
7.1	Reunião de Situação – Dia 21 de agosto de 2020.....	151

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 2.1 AGETRANSP – Boletins de Ocorrências Emitidos pela CATRA para cada Concessionária	14
Tabela 3.1 Decretos e resoluções publicados a partir do dia 12 de março 2020.....	19
Tabela 5.1 CCR Barcas – Estações Baía de Guanabara	21
Tabela 5.2 CCR Barcas - Estações Baía da Ilha Grande.....	21
Tabela 5.3 CCR Barcas - Classificação de Embarcações	22
Tabela 5.4 CCR Barcas - Frota diária disponível por Linha.....	23
Tabela 5.5 CCR Barcas - Passageiros Transportados por mês.....	24
Tabela 5.6 CCR Barcas – Média de Passageiros Transportados.....	24
Tabela 5.7 CCR Barcas - Redução de demanda diária total por linha do dia 01/08 até dia 07/08.....	28
Tabela 5.8 CCR Barcas - Redução de demanda diária total por linha do dia 08/08 até dia 14/08.....	29
Tabela 5.9 CCR Barcas - Redução de demanda diária total por linha do dia 15/08 até dia 21/08.....	29
Tabela 5.10 CCR Barcas - Redução de demanda diária total por linha do dia 25/07 até dia 31/07....	30
Tabela 5.11 CCR Barcas – Viagens Realizadas.....	31
Tabela 5.12 CCR Barcas – Média de Viagens Realizadas	31
Tabela 5.13 CCR Barcas - Taxa média de ocupação diária.....	37
Tabela 5.14 MetrôRio - Grade operacional dias úteis	49
Tabela 5.15 MetrôRio - Grade operacional sábado.....	49
Tabela 5.16 MetrôRio - Grade operacional domingo	49
Tabela 5.17 METRÔRIO – Frota Prevista dia 01/08/2020	50
Tabela 5.18 METRÔRIO – Frota Prevista dia 02/08/2020	50
Tabela 5.19 METRÔRIO – Frota Prevista dia 03/08/2020	50
Tabela 5.20 METRÔRIO – Frota Prevista dia 04/08/2020	50
Tabela 5.21 METRÔRIO – Frota Prevista dia 05/08/2020	50
Tabela 5.22 METRÔRIO – Frota Prevista dia 06/08/2020	51
Tabela 5.23 METRÔRIO – Frota Prevista dia 07/08/2020	51
Tabela 5.24 METRÔRIO – Frota Prevista dia 08/08/2020	51
Tabela 5.25 METRÔRIO – Frota Prevista dia 09/08/2020	51
Tabela 5.26 METRÔRIO – Frota Prevista dia 10/08/2020	51
Tabela 5.27 METRÔRIO – Frota Prevista dia 11/08/2020	52

Tabela 5.28 METRÔRIO – Frota Prevista dia 12/08/2020	52
Tabela 5.29 METRÔRIO – Frota Prevista dia 13/08/2020	52
Tabela 5.30 METRÔRIO – Frota Prevista dia 14/08/2020	52
Tabela 5.31 METRÔRIO – Frota Prevista dia 18/07/2020	52
Tabela 5.32 METRÔRIO – Frota Prevista dia 16/08/2020	53
Tabela 5.33 METRÔRIO – Frota Prevista dia 17/08/2020	53
Tabela 5.34 METRÔRIO – Frota Prevista dia 18/08/2020	53
Tabela 5.35 METRÔRIO – Frota Prevista dia 19/08/2020	53
Tabela 5.36 METRÔRIO – Frota Prevista dia 20/08/2020	53
Tabela 5.37 METRÔRIO – Frota Prevista dia 21/08/2020	54
Tabela 5.38 METRÔRIO – Frota Prevista dia 22/08/2020	54
Tabela 5.39 METRÔRIO – Frota Prevista dia 23/08/2020	54
Tabela 5.40 METRÔRIO – Frota Prevista dia 24/08/2020	54
Tabela 5.41 METRÔRIO – Frota Prevista dia 25/08/2020	54
Tabela 5.42 METRÔRIO – Frota Prevista dia 26/08/2020	55
Tabela 5.43 METRÔRIO – Frota Prevista dia 27/08/2020	55
Tabela 5.44 METRÔRIO – Frota Prevista dia 28/08/2020	55
Tabela 5.45 METRÔRIO – Frota Prevista dia 29/08/2020	55
Tabela 5.46 METRÔRIO – Frota Prevista dia 30/08/2020	55
Tabela 5.47 METRÔRIO – Frota Prevista dia 31/08/2020	56
Tabela 5.48 METRÔRIO – Quantitativo de passageiros transportados por dia.....	57
Tabela 5.49 MetrôRio – Quantitativo de Carros	59
Tabela 5.50 MetrôRio – Quantitativo de Trens	59
Tabela 5.51 MetrôRio – Média de Passageiros Transportados.....	60
Tabela 5.52 MetrôRio – Viagens Realizadas por dia útil.....	61
Tabela 5.53 MetrôRio – Média de Viagens Realizadas por Dia Útil.....	61
Tabela 5.54 Rio Barra – Quantitativo de Carros.....	69
Tabela 5.55 Rio Barra – Quantitativo de Trens.....	69
Tabela 5.56 Rio Barra – Passageiros Transportados por Mês	69
Tabela 5.57 Rio Barra – Média de Passageiros Transportados em dias úteis.....	70
Tabela 5.58 Rio Barra – Viagens Realizadas	71

Tabela 5.59 Rio Barra – Média de Viagens Realizadas por Dia Útil.....	71
Tabela 5.60 SuperVia – Total Transportado por Mês.....	78
Tabela 5.61 SuperVia – Média Diária de Passageiros Transportados	79
Tabela 5.62 SuperVia – Viagens Realizadas	80
Tabela 5.63 SuperVia – Média de Viagens Realizadas por Dias Úteis.....	80
Tabela 5.64 SuperVia - Intervalos praticados trecho Japeri - Central.....	94
Tabela 5.65 SuperVia - Intervalos praticados trecho Central-Japeri.....	95
Tabela 5.66 SuperVia - Intervalos praticados trecho Santa Cruz - Central	95
Tabela 5.67 SuperVia - Intervalos praticados trecho Central - Santa Cruz	96
Tabela 5.68 SuperVia - Intervalos praticados trecho Saracuruna - Central.....	96
Tabela 5.69 SuperVia - Intervalos praticados trecho Central - Saracuruna.....	97
Tabela 5.70 SuperVia - Intervalos praticados trecho Belford Roxo - Central.....	97
Tabela 5.71 SuperVia - Intervalos praticados trecho Japeri - Paracambi	97
Tabela 5.72 SuperVia - Intervalos praticados trecho Vila Inhomirim - Saracuruna	98
Tabela 5.73 SuperVia – Quadro de colaboradores pertencentes ao grupo de risco.....	101
Tabela 5.74 SuperVia – Quantitativo de colaboradores afastados no mês de junho/2020 devido a sintomas da COVID-19	101
Tabela 5.75 SuperVia - Dados de demanda de passageiros e de frota operacional utilizada – 01/08 a 07/08	112
Tabela 5.76 SuperVia - Dados de demanda de passageiros e de frota operacional utilizada - 08/08 a 14/08	113
Tabela 5.77 SuperVia - Dados de demanda de passageiros e de frota operacional utilizada – 15/08 a 21/07	113
Tabela 5.78 SuperVia - Dados de demanda de passageiros e de frota operacional utilizada – 22/08 a 31/08	113
Tabela 5.79 SuperVia – Quantidade média de lugares ofertados por TUE em pé e sentado.....	115
Tabela 5.80 SuperVia – Taxa de ocupação das composições do ramal Santa Cruz nos dias úteis.	117
Tabela 5.81 SuperVia – Taxa de ocupação das composições do ramal Santa Cruz nos dias não úteis.	118
Tabela 5.82 SuperVia – Taxa de ocupação das composições do ramal Japeri nos dias úteis.	120
Tabela 5.83 SuperVia – Taxa de ocupação das composições do ramal Japeri nos dias não úteis....	121

Tabela 5.84 SuperVia – Taxa de ocupação das composições do ramal Gramacho nos dias úteis..	123
Tabela 5.85 SuperVia – Taxa de ocupação das composições do ramal Gramacho nos dias não úteis.	124
Tabela 5.86 SuperVia – Taxa de ocupação das composições do ramal Belford Roxo nos dias úteis.	126
Tabela 5.87 SuperVia – Taxa de ocupação das composições do ramal Belford Roxo nos dias não úteis	127
Tabela 6.1 Via Lagos - Tráfego Mensal de Veículos.....	129
Tabela 6.2 Via Lagos – Volume Diário Médio.....	130
Tabela 6.3 Via Lagos – Atendimentos Diversos.....	131
Tabela 6.4 ViaLagos – Acompanhamento da Evolução do Tráfego Diário na RJ-124 em 2020.	132
Tabela 6.5 ViaLagos – Comparação do Tráfego Realizado Agosto de 2019 e Agosto 2020	133
Tabela 6.6 ViaLagos - Acompanhamento das Perdas de Tráfego de 2020 comparado a 2019.	134
Tabela 6.7 Via Lagos – Acidentes por Gravidade.....	135
Tabela 6.8 Via Lagos – Acidentes por Tipo.....	136
Tabela 6.9 Rota116 – Localização das Praças de Pedágio.....	141
Tabela 6.10 Rota116 – Tráfego Mensal de Veículos.....	142
Tabela 6.11 Rota 116 – Volume Diário Médio de Veículos	144
Tabela 6.12 Rota 116 - Redução de Veículos Pagantes/Equivalentes - por Categoria	145
Tabela 6.13 Rota 116 - Percentual de Redução de Veículos Pagantes Equivalentes por Categoria	146
Tabela 6.14 Rota116 - Atendimentos Diversos.....	147
Tabela 6.15 Rota116 – Acidentes por Gravidade	147
Tabela 6.16 Rota116 – Acidentes por Tipo.....	148

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 5.1 CCR Barcas - Grade Horária da Linha Cocotá.....	36
Figura 5.2 METRÔRIO – Carta 09 CR ENV 0173	40
Figura 5.3 METRÔRIO – Carta constando Plano de Contingencia Operacional	42
Figura 5.4 METRÔRIO – Carta constando Fechamento de Acessos e Alteração de Intervalo	42
Figura 5.5 METRÔRIO – Carta constando Acessos Fechados	43
Figura 5.6 METRÔRIO – Vendas em Bilheteria a partir das 22 horas	43

Figura 5.7 METRÔRIO – Equipamentos de transporte.....	44
Figura 5.8 METRÔRIO – Detalhamento de escadas rolantes.....	44
Figura 5.9 METRÔRIO – Proposta de modelo operacional.....	45
Figura 5.10 METRÔRIO – Intervalo de trens e resumo de mudanças de trens.....	45
Figura 5.11 METRÔRIO – Intervalo de trens e grade proposta para os dias de sábado.....	48
Figura 5.12 METRÔRIO –Intervalo de trens e grade proposta para os dias de domingo.....	48
Figura 5.13 MetrôRio- Estações das Linhas 1 (laranja), 2 (verde) e 4 (amarelo), (fonte: tirada no dia 29/01/21 do site: https://www.metrorio.com.br/VadeMetro/Mapas).....	58
Figura 5.14 Rio Barra – Estações Linhas 1(laranja), 2 (verde) e 4(amarela). (fonte site: https://www.metrorio.com.br/VadeMetro/Mapas em 01/02/2021).	68
Figura 5.15 SUPERVIA – Mapa com as Condições Operacionais das Estações Ferroviárias.	91
Figura 5.16 SuperVia - Mudança realizada nos intervalos médios	93
Figura 5.17 SuperVia – Colaboradores realizando a desinfecção dos cartões reutilizáveis	103
Figura 5.18 SuperVia – Desinfecção das estações.....	103
Figura 5.19 SuperVia – Desinfecção do Material Rodante.....	104
Figura 5.20 SuperVia - Campanha veiculada no Twitter da Concessionária do dia 02/08/2020	106
Figura 5.21 SuperVia – Campanha em vídeo veiculada no Twitter da Concessionária no dia 08/08/2020.....	106
Figura 5.22 SuperVia - Campanha veiculada no Instagram da Concessionária do dia 10/08/2020	107
Figura 5.23 SuperVia – Campanha em vídeo veiculada no Facebook da Concessionária no dia 14/08/2020.....	107
Figura 5.24 SuperVia - Campanha veiculada no Twitter da Concessionária do dia 15/08/2020	108
Figura 5.25 SuperVia – Campanha em vídeo veiculada no Twitter da Concessionária no dia 22/08/2020.....	108
Figura 5.26 SuperVia - Campanha veiculada sobre Doação de itens de limpeza e higiene no dia 24/08/2020.....	109
Figura 5.27 SuperVia – Campanha veiculada no Twitter da Concessionária no dia 27/08/2020.....	109
Figura 6.1 ViaLagos – Mapa da rodovia - Disponível em: < https://www.rodoviadoslagos.com.br/mobile/#!/map >	129

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 5.1 CCR Barcas – Passageiros Transportados – Praça XV-Araribóia	25
Gráfico 5.2 CCR Barcas – Passageiros Transportados – Praça XV-Paquetá	25
Gráfico 5.3 CCR Barcas – Passageiros Transportados – Praça XV-Cocotá	25
Gráfico 5.4 CCR Barcas – Passageiros Transportados – Divisão Sul	26
Gráfico 5.5 CCR Barcas – Média de Passageiros Transportados – Praça XV-Araribóia	26
Gráfico 5.6 CCR Barcas – Média de Passageiros Transportados – Praça XV-Paquetá	26
Gráfico 5.7 CCR Barcas – Média de Passageiros Transportados – Praça XV-Cocotá	27
Gráfico 5.8 CCR Barcas – Média de Passageiros Transportados – Divisão Sul	27
Gráfico 5.9 CCR Barcas – Total de Milhas Navegadas	32
Gráfico 5.10 CCR Barcas – Passageiro por Milha Navegada Pça XV-Araribóia	32
Gráfico 5.11 CCR Barcas – Passageiro por Milha Navegada Pça XV-Charitas, Pça XV-Paquetá, Pça XV-Cocotá e Div. Sul	33
Gráfico 5.12 MetrôRio – Passageiros Transportados por Mês	59
Gráfico 5.13 MetrôRio - Média de Passageiros Transportados	60
Gráfico 5.14 MetrôRio – ICPO	62
Gráfico 5.15 MetrôRio – IRIT	62
Gráfico 5.16 MetrôRio – ION	63
Gráfico 5.17 MetrôRio – ICD	63
Gráfico 5.18 MetrôRio – IQS	64
Gráfico 5.19 MetrôRio – MKBF da Frota	65
Gráfico 5.20 MetrôRio – MTBF Aparelhos de Transporte	65
Gráfico 5.21 MetrôRio – MTTR Aparelhos de Transporte	66
Gráfico 5.22 MetrôRio – Disponibilidade de Aparelhos de Transporte	66
Gráfico 5.23 MetrôRio – MKBF do Ar Condicionado	67
Gráfico 5.24 Rio Barra – Passageiros Transportados por Mês	70
Gráfico 5.25 Rio Barra - Média de Passageiros Transportados em dias úteis	70
Gráfico 5.26 Rio Barra – ICPO	72
Gráfico 5.27 Rio Barra – IRIT	72
Gráfico 5.28 Rio Barra – ION	73

Gráfico 5.29 Rio Barra – ICD	73
Gráfico 5.30 Rio Barra – MKBF da Frota	74
Gráfico 5.31 Rio Barra – Disponibilidade de Material Rodante	74
Gráfico 5.32 Rio Barra – Disponibilidade das Instalações Fixas.....	75
Gráfico 5.33 Rio Barra – MTBF Aparelhos de Transporte.....	75
Gráfico 5.34 Rio Barra – MTTR Aparelhos de Transporte	76
Gráfico 5.35 Rio Barra – Disponibilidade de Aparelhos de Transporte.....	76
Gráfico 5.36 Rio Barra – MKBF do Ar Condicionado	77
Gráfico 5.37 SuperVia – Total Transportado – Mensal.....	78
Gráfico 5.38 SuperVia – Média dia útil de Passageiros Transportados	79
Gráfico 5.39 SuperVia – Ici – Santa Cruz.....	81
Gráfico 5.40 SuperVia – Ici – Japeri	81
Gráfico 5.41 SuperVia – Ici – Paracambi	82
Gráfico 5.42 SuperVia – Ici – Belford Roxo	82
Gráfico 5.43 SuperVia – Ici – Gramacho.....	82
Gráfico 5.44 SuperVia – Ici – Saracuruna	83
Gráfico 5.45 SuperVia – Ici – Vila Inhomirim.....	83
Gráfico 5.46 SuperVia – Ipi – Santa Cruz	84
Gráfico 5.47 SuperVia – Ipi – Japeri	84
Gráfico 5.48 SuperVia – Ipi – Paracambi.....	84
Gráfico 5.49 SuperVia – Ipi – Belford Roxo	85
Gráfico 5.50 SuperVia – Ipi –Gramacho	85
Gráfico 5.51 SuperVia – Ipi – Saracuruna	85
Gráfico 5.52 SuperVia – Ipi – Vila Inhomirim	86
Gráfico 5.53 SuperVia – Ih – Santa Cruz	86
Gráfico 5.54 SuperVia – Ih – Japeri	87
Gráfico 5.55 SuperVia – Ih – Paracambi.....	87
Gráfico 5.56 SuperVia – Ih – Belford Roxo.....	87
Gráfico 5.57 SuperVia – Ih –Gramacho	88
Gráfico 5.58 Gráfico 4.59 SuperVia – Ih –Saracuruna	88
Gráfico 5.59 SuperVia – Ih – Vila Inhomirim	88

Gráfico 5.60 SuperVia – Velocidade Média Realizada	89
Gráfico 5.61 SuperVia – Mkbf – Por Série	89
Gráfico 5.62 SuperVia – Mkbf – Serie 3000	90
Gráfico 5.63 SuperVia – Valores acumulados de ocorrências com os dispensers de álcool em gel desde o dia 11/05/2020 até 29/08/2020.....	104
Gráfico 5.64 SuperVia - Valores acumulados de ocorrências com os totens de álcool em gel desde o dia 16/06/2020 até 29/08/2020.	105
Gráfico 5.65 SuperVia - Valores acumulados de afastamentos desde o dia 02/05/2020.....	110
Gráfico 5.66 SuperVia - Número de funcionários que permaneceram afastados por semana, desde o dia 09/05/2020.	110
Gráfico 5.67 SuperVia – Quantidade de passageiros transportados em relação a um dia típico, no período de 01/05 a 31/08	113
Gráfico 5.68 SuperVia – Demanda de Passageiros semanal em comparação com a demanda semanal típica antes da pandemia.....	114
Gráfico 5.69 SuperVia – Ocupação média no sentido ímpar nos dias úteis, no ramal Santa Cruz (linha vermelha representa o limite de 50%, modificado para 60% a partir do dia 26/08)	117
Gráfico 5.70 SuperVia – Ocupação média no sentido par nos dias úteis, no ramal Santa Cruz (linha vermelha representa o limite de 50%, modificado para 60% a partir do dia 26/08)	118
Gráfico 5.71 SuperVia – Ocupação média no sentido ímpar nos dias não úteis, no ramal Santa Cruz (linha vermelha representa o limite de 50%, modificado para 60% a partir do dia 26/08)	119
Gráfico 5.72 SuperVia – Ocupação média no sentido par nos dias não úteis, no ramal Santa Cruz (linha vermelha representa o limite de 50%, modificado para 60% a partir do dia 26/08).....	119
Gráfico 5.73 SuperVia – Ocupação média no sentido ímpar nos dias úteis, no ramal Japeri (linha vermelha representa o limite de 50%, modificado para 60% a partir do dia 26/08)	120
Gráfico 5.74 SuperVia – Ocupação média no sentido par nos dias úteis, no ramal Japeri (linha vermelha representa o limite de 50%, modificado para 60% a partir do dia 26/08)	121
Gráfico 5.75 SuperVia – Ocupação média no sentido ímpar nos dias não úteis, no ramal Japeri (linha vermelha representa o limite de 50%, modificado para 60% a partir do dia 26/08).	122
Gráfico 5.76 SuperVia – Ocupação média no sentido par nos dias não úteis, no ramal Japeri (linha vermelha representa o limite de 50%, modificado para 60% a partir do dia 26/08).	122

Gráfico 5.77 SuperVia – Ocupação média no sentido ímpar nos dias úteis, no ramal Gramacho (linha vermelha representa o limite de 50%, modificado para 60% a partir do dia 26/08)	123
Gráfico 5.78 SuperVia – Ocupação média no sentido par nos dias úteis, no ramal Gramacho (linha vermelha representa o limite de 50%, modificado para 60% a partir do dia 26/08).	124
Gráfico 5.79 SuperVia – Ocupação média no sentido ímpar nos dias não úteis, no ramal Gramacho (linha vermelha representa o limite de 50%, modificado para 60% a partir do dia 26/08).....	125
Gráfico 5.80 SuperVia – Ocupação média no sentido par nos dias não úteis, no ramal Gramacho (linha vermelha representa o limite de 50%, modificado para 60% a partir do dia 26/08).....	125
Gráfico 5.81 SuperVia – Gráfico de ocupação média no sentido ímpar nos dias úteis, no ramal Belford Roxo (linha vermelha representa o limite de 50%, modificado para 60% a partir do dia 26/08).....	126
Gráfico 5.82 SuperVia – Ocupação média no sentido par nos dias úteis, no ramal Belford Roxo (linha vermelha representa o limite de 50%, modificado para 60% a partir do dia 26/08)	127
Gráfico 5.83 SuperVia – Ocupação média no sentido ímpar nos dias não úteis, no ramal Belford Roxo (linha vermelha representa o limite de 50%, modificado para 60% a partir do dia 26/08).....	128
Gráfico 5.84 SuperVia – Ocupação média no sentido par nos dias não úteis, no ramal Belford Roxo (linha vermelha representa o limite de 50%, modificado para 60% a partir do dia 26/08).....	128
Gráfico 6.1 Via Lagos - Tráfego Mensal de Veículos.....	130
Gráfico 6.2 Via Lagos – Volume Diário Médio	131
Gráfico 6.3 ViaLagos - comparativo dos Tráfego 2019 e 2020 em veículos equivalentes.	134
Gráfico 6.4 Rota 116 – Tráfego Mensal de Veículos por Praça de Pedágio	143
Gráfico 6.5 Rota 116 – Tráfego Mensal de Veículos	143
Gráfico 6.6 Rota 116 – Volume Diário Médio de Veículos.....	144

1 INTRODUÇÃO

A AGETRANSP tem por finalidade exercer o poder regulatório, acompanhando, controlando e fiscalizando as concessões e permissões de serviços públicos concedidos de transporte aquaviário, ferroviário, metroviário e de rodovias no Estado do Rio de Janeiro.

A Câmara Técnica de Transportes e Rodovias, da AGETRANSP, tem por competência o acompanhamento, a supervisão e a fiscalização dos contratos e termos de permissão com relação ao cumprimento por parte das empresas concessionárias ou permissionárias dos serviços prestados e das metas contratualmente estabelecidas.

Para apresentar as principais atividades de fiscalização de aferição do desempenho e da qualidade dos serviços prestados pelas Concessionárias, conforme disposto no Artigo 25, inciso VII do Regimento Interno da AGETRANSP e no Artigo 21 da Resolução AGETRANSP nº 37, o presente relatório exhibe informações e dados operacionais das concessões de transporte e rodovias, referentes ao mês de agosto de 2020.

Este Relatório Técnico tem por propósito apresentar as principais informações sobre:

- a) Registro de Boletins de Ocorrências;
- b) Regulação do Poder Concedente;
- c) Plano de Atuação da Fiscalização dos Convênios AGETRANSP/RIOTRILHOS e AGETRANSP/CENTRAL;
- d) Concessionárias de Transporte:
 - a. Estações;
 - b. Dados da frota;
 - c. Passageiros transportados;
 - d. Viagens realizadas;
 - e. Comunicação da Concessionária;
 - f. Alterações Operacionais realizadas pela Concessionária; e
 - g. Acompanhamento diário da Operação Comercial.
- e) Concessionária de Rodovias:
 - a. Localização;
 - b. Volume de Tráfego;

- c. Atendimentos;
 - d. Acidentes;
 - e. Medidas Aplicadas pela Concessionária;
 - f. Situação da Operação Viária; e
 - g. Relatório Fotográfico.
- f) Reunião de Situação.

Considerando que todos os dados presentes nesse relatório fazem referência às informações para o mês de agosto de 2020.

2 REGISTRO DE BOLETINS DE OCORRÊNCIAS DAS CONCESSIONÁRIAS

Os Boletins de Ocorrências são confeccionados para prosseguimento da investigação em distúrbios relevantes ocorridos na operação, conforme definido pela Resolução AGETRANS n° 041. A Tabela 2.1 apresenta a quantidade de boletins gerados por mês, discriminados por Concessionária.

Concessionária	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
CCR BARCAS	0	0	0	0	0	0	0	0				
METRÔ RIO	2	8	1	1	1	2	0	0				
RIO BARRA	0	1	0	1	0	0	0	0				
SUPERVIA	10	1	1	4	8	10	4	10				
ROTA 116	0	0	0	1	0	1	1	0				
VIA LAGOS	0	0	0	0	0	1	0	0				
Total	10	10	2	7	9	14	5	10				

Tabela 2.1 AGETRANS – Boletins de Ocorrências Emitidos pela CATRA para cada Concessionária

3 REGULAÇÃO DO PODER CONCEDENTE

A Organização Mundial da Saúde (OMS), em 11 de março de 2020, caracterizou como pandemia a disseminação comunitária do Novo Coronavírus (COVID-19) em todos os continentes.

Diante do atual cenário mundial, foram elaboradas diversas medidas de enfrentamento da propagação decorrente do novo coronavírus (COVID-19). No que tange à operação comercial do sistema aquaviário, metroviário e ferroviário sob concessão no Estado do Rio de Janeiro, a primeira medida temporária foi publicada através do Decreto Estadual n° 46.973, de 16 de março de 2020.

Esta seção faz menção aos decretos e resoluções publicados a partir do dia 12 de março 2020, quando foi criado o Gabinete de Crise para a adoção de medidas de enfrentamento de Emergência em Saúde Pública de Importância Estadual e Internacional, decorrente do novo coronavírus.

A tabela abaixo apresenta a relação dos decretos e resoluções com relação ao transporte ferroviário de passageiros. Cabe ressaltar que conforme novas publicações, a tabela poderá sofrer alterações nos próximos Relatórios de Situação.

Tipo	Número	Data	Objeto	Status Atual	Vigência	Observação
Decreto Estadual	46969/2020	12/03/2020	Dispõe sobre a criação de Gabinete de Crise COVID-19	VIGENTE		Republicado dia 13/03/2020 por erro
Decreto Estadual	46970/2020	13/03/2020	Dispõe sobre medidas temporárias de enfrentamento ao novo coronavírus	REVOGADO	Até 27/03/2020	Revogado pelo Decreto nº 47006
Resolução SETRANS	1408/2020	16/03/2020	Restrição de lugares no transporte aquaviário do ERJ	NOVA REDAÇÃO		Alteração do Art. 1º pela Res 1409 no dia 26/03/2020
RESOLUÇÃO CONJUNTA SETRANS/DETRON/CODERTE/CENTRAL/RIOTRILHOS	90/2020	16/03/2020	Regulamentação do Trabalho Remoto no âmbito da SETRANS	REVOGADA	Até 29/03/2020	- Revogada pela Resolução Conjunta nº 93/2020
Decreto Estadual	46973/2020	16/03/2020	Reconhece situação de emergência e adota medidas de enfrentamento ao novo coronavírus. - Redução em 50% (cinquenta por cento) da capacidade de lotação e, quando possível com janelas destravadas e abertas de modo que haja plena circulação de ar, de ônibus, barcas, trens e metrô; - Proibição do uso do passe livre de estudantes; - Instrução às Concessionárias para maior higienização dos locais que tem contato com o público	REVOGADO	Até 27/03/2020	- Republicado dia 17/03/2020 por erro; - Revogado pelo Decreto nº 47006
Decreto Estadual	46980/2020	19/03/2020	Atualiza medidas de enfrentamento ao novo Coronavírus. Quanto ao sistema ferroviário: - Em função do isolamento da Cidade do Rio de Janeiro, o Governo do Estado emitirá regramento específico para funcionamento para exclusivo atendimento a serviços essenciais nas operações intermunicipais entre a capital e os municípios da Região Metropolitana do Rio de Janeiro.	REVOGADO	Até 27/03/2020	Revogado pelo Decreto nº 47006
Decreto Estadual	46983/2020	20/03/2020	Amplia as medidas de enfrentamento da propagação decorrente do COVID-19 através de restrições no sistema de transporte público e mobilidade urbana, determinando o fechamento de embarque e desembarque e limitando o acesso de usuários que prestam serviços essenciais em estações de trens, metrô e barcas. As Concessionárias podem realizar alterações operacionais com a devida observância dos decretos.	REVOGADO	Até 05/06/2020	- Alteração pelo Decreto nº 47.012 - Revogado pelo Decreto nº 47.108
Resolução Conjunta SEDEERI/SETRANS	08/2020	20/03/2020	Regulamenta o inciso VIII do art. 4º do Decreto nº 46.980, de 19 de março de 2020, para dispor sobre as operações de transporte intermunicipais entre a capital e os municípios da Região Metropolitana do Rio de Janeiro em razão do estado de emergência decretado em razão da propagação do coronavírus.	REVOGADA	Até 24/03/2020	- Nova redação pela Resolução Conjunta SEDEERI/SETRANS nº 09/2020 - Revogada pela Resolução Conjunta SEDEERI/SETRANS nº 11/2020
Decreto Estadual	46984/2020	20/03/2020	Decreta estado de calamidade pública no Estado do Rio de Janeiro em decorrência do novo coronavírus (COVID-19), e dá outras providências.	VIGENTE		

Tipo	Número	Data	Objeto	Status Atual	Vigência	Observação
Decreto Estadual	46986/2020	23/03/2020	Altera o inciso I do art. 1º do Decreto nº 46.983, de 20 de março de 2020, para excluir a determinação de fechamento da estação ferroviária Corte 8 para embarques e desembarques de passageiros; altera a alínea c do inciso IV do art. 1º do Decreto nº 46.983 de 20 de março de 2020 para incluir a estação ferroviária Corte 8 no rol das estações com o acesso restrito, triagem e controle de passageiros; além de autorizar a Secretaria de Estado de Transportes a realizar alterações na operação do sistema transporte intermunicipal que venha a facilitar a movimentação de pessoas.	REVOGADO	Até 27/03/2020	- Revogado pelo Decreto nº 47.108
Resolução Conjunta SEDEERI/SETRANS	09/2020	23/03/2020	Regulamenta o inciso VIII do art. 4º do Decreto nº 46.980, de 19 de março de 2020, para dispor sobre as operações de transporte intermunicipais entre a capital e os municípios da Região Metropolitana do Rio de Janeiro em razão do estado de emergência decretado em razão da propagação do coronavírus.	REVOGADA	Até 25/03/2020	- Nova Redação pela Resolução Conjunta SEDEERI/SETRANS nº 10/2020 - Revogada pela Resolução Conjunta SEDEERI/SETRANS nº 11/2020
Resolução SES/SETRANS	782/2020	23/03/2020	Regulamenta transporte intermunicipal profissionais saúde, fornecedores de insumos e produtos atividade fim saúde	VIGENTE		
Resolução Conjunta SEDEERI/SETRANS	10/2020	24/03/2020	Regulamenta o inciso VIII do art. 4º do Decreto nº 46.980, de 19 de março de 2020, para dispor sobre as operações de transporte intermunicipais entre a capital e os municípios da Região Metropolitana do Rio de Janeiro em razão do estado de emergência decretado em razão da propagação do coronavírus.	REVOGADA		Revogada pela Resolução Conjunta SEDEERI/SETRANS nº 11/2020
Decreto Estadual	46995/2020	25/03/2020	Institui gratuidade nos transportes concedidos pelo Estado aos policiais e bombeiros militares enquanto durar a situação de emergência de enfrentamento ao novo coronavírus	VIGENTE	Até o fim do período de enfrentamento	
Resolução SETRANS	1409/2020	25/03/2020	Altera o Art. 1º da resolução nº 1408, de 16 de março de 2020, a qual dispõe sobre a restrição de lugares no transporte aquaviário de passageiros	VIGENTE		
Decreto Estadual	47006/2020	27/03/2020	Prorroga por mais 15 (quinze) dias as medidas adotadas de combate ao novo coronavírus e revoga os Decretos nº 46.970, de 13 de março de 2020, nº 46.973, de 16 de março de 2020, nº 46.980, de 19 de março de 2020 e nº 46.987, de 23 de março de 2020.	REVOGADO		- Alteração pelo Decreto nº 47.010 - Alteração pelo Decreto nº 47.019 - Revogado pelo Decreto nº 47.027
RESOLUÇÃO CONJUNTA SETRANS/DETRON/ CODERTE/CENTRAL/ RIOTRILHOS	93/2020	03/04/2020	Regulamentação do Trabalho Remoto no âmbito da SETRANS	VIGENTE		- Publicado no DOE dia 07/04/2020
Decreto Estadual	47010/2020	31/03/2020	Altera o inciso VIII do art. 4º do Decreto Estadual nº 47.006 - Circulação de passageiros.	REVOGADO		Revogado pelo Decreto nº 47.027
Decreto Estadual	47012/2020	31/03/2020	Altera o inciso VIII do art. 1º do Decreto Estadual nº 46.983 - Alterações operacionais Ramal Guapimirim.	REVOGADO	Fechamento do Ramal	- Revogado pelo Decreto nº 47.108
Resolução SETRANS	1410/2020	31/03/2020	Estabelece o procedimento a ser adotado pelas concessionárias para as alterações operacionais autorizada pelo art. 3º do Decreto nº 46.983.	VIGENTE		
Decreto Estadual	47015/2020	31/03/2020	Gabinete de gerenciamento de informações para subsidiar os atos decisórios do Governo do Estado.	VIGENTE		Retificado no dia 01/04/2020 Alterado de 47009 para 47015

Tipo	Número	Data	Objeto	Status Atual	Vigência	Observação
Decreto Estadual	47019/2020	03/04/2020	Altera o inciso VIII do art. 4º do Decreto nº 47.006, de 27 de março de 2020.	REVOGADO		Revogado pelo Decreto nº 47.027
Resolução Conjunta SEDEERI/SETRANS	11/2020	07/04/2020	Disciplina as restrições de circulação de pessoas no transporte intermunicipal de passageiros no ERJ	REVOGADA	Até 03/05/2020	Revogada pela Resolução Conjunta SEDEERI/SETRANS nº 13/2020
Decreto Estadual	47027/2020	13/04/2020	Dispõe sobre medidas de enfrentamento da propagação decorrente do novo coronavírus e revoga o Decreto nº 47.006 e suas alterações	REVOGADO	Até 30/04/2020	Revogado pelo Decreto Estadual nº 47052/2020
RESOLUÇÃO CONJUNTA SETRANS/DETRON/ CODERTE/CENTRAL/ RIOTRILHOS	96/2020	17/04/2020	Altera Art. 1º da Resolução Conjunta nº 93	VIGENTE		- Publicado no DOE dia 20/04/2020
Decreto Municipal Rio	47375/2020	18/04/2020	Toma obrigatório o uso de máscaras de proteção facial, como medida complementar à redução do contágio pelo Sars-Cov-2, e dá outras providências	VIGENTE		
Decreto Municipal de Duque de Caxias	7562/2020	22/04/2020	Toma obrigatório o uso de máscaras de proteção facial, como medida complementar à redução do contágio pelo Sars-Cov-2, e dá outras providências.	VIGENTE		
Decreto Estadual	47052/2020	29/04/2020	Dispõe sobre medidas de enfrentamento da propagação decorrente do novo coronavírus e revoga o Decreto nº 47.027	REVOGADO	Até 10/05/2020	Revogado pelo Decreto Estadual nº 47068/2020
Resolução Conjunta SEDEERI/SETRANS	13/2020	29/04/2020	Regulamenta o inciso VIII do art. 4º do Decreto nº 47.027 de 13 de abril de 2020, e suas alterações, para dispor sobre as operações de transporte intermunicipal de passageiros durante o estado de calamidade pública no Estado do Rio de Janeiro em decorrência do Novo Coronavírus.	VIGENTE		Publicado no DOE dia 04/05/2020
RESOLUÇÃO CONJUNTA SETRANS/DETRON/ CODERTE/CENTRAL/ RIOTRILHOS	97/2020	17/04/2020	Altera Art. 1º da Resolução Conjunta nº 96	VIGENTE		- Publicado no DOE dia 04/05/2020
Decreto Estadual	47060/2020	05/05/2020	Dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de máscaras de proteção facial, no âmbito do serviço de transporte público de passageiros de responsabilidade do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.	VIGENTE		
RESOLUÇÃO CONJUNTA SETRANS/DETRON/ CODERTE/CENTRAL/ RIOTRILHOS	100/2020	11/05/2020	Altera Art. 1º da Resolução Conjunta nº 97	VIGENTE		- Publicado no DOE dia 13/05/2020
Decreto Estadual	47068/2020	11/05/2020	Dispõe sobre as medidas de enfrentamento da propagação do novo coronavírus (covid-19), em decorrência da situação de emergência em saúde, e dá outras providências. Revogou o Decreto nº 47052/2020	REVOGADO	Até 31/05/2020	- Publicado no DOE dia 11/05/2020 - Revogado pelo Decreto Estadual nº 47.102
Decreto Estadual	47102/2020	01/06/2020	Dispõe sobre as medidas de enfrentamento da propagação do novo coronavírus (covid-19), em decorrência da situação de emergência em saúde, e dá outras providências. Revogou o Decreto nº 47068/2020	VIGENTE		- Revogados os incisos VIII e XII, caput, e §1º e § 2º, do art. 4º, pelo Decreto nº 47.108

Tipo	Número	Data	Objeto	Status Atual	Vigência	Observação
Decreto Estadual	47108/2020	05/06/2020	Dispõe sobre as medidas de enfrentamento da propagação do novo coronavírus (covid-19), em decorrência da situação de emergência em saúde, e dá outras providências. Revogou os Decretos nº 46.983; Decreto nº 46.986; Decreto nº 47.012; e os incisos VIII e XII, caput, e §1º e § 2º, do art. 4º, do Decreto nº 47.102	REVOGADO		Revogado pelo Decreto Estadual nº 47.128
Decreto Estadual	47112/2020	05/06/2020	Dispõe sobre as medidas de enfrentamento da propagação do novo coronavírus (covid-19), em decorrência da situação de emergência em saúde, e dá outras providências.	VIGENTE		
Decreto Estadual	47128/2020	19/06/2020	Dispõe sobre novas medidas relacionadas às operações do transporte público coletivo intermunicipal de passageiros no período atual de enfrentamento do Novo Coronavírus (Covid-19), e dá outras providências.	VIGENTE		
Decreto Estadual	47129/2020	19/06/2020	Dispõe sobre as medidas de enfrentamento da propagação do novo coronavírus (COVID-19), em decorrência da situação de emergência em saúde e dá outras providências. Art. 12 - As medidas de restrição relacionadas ao transporte público intermunicipal rodoviário, aquaviário, metroviário e ferroviário estão estabelecidas no Decreto nº 47.128 de 19 de junho de 2020.	VIGENTE		
Decreto Estadual	47152/2020	06/07/2020	Dispõe sobre as medidas de enfrentamento da propagação do novo coronavírus (COVID-19), em decorrência da situação de emergência em saúde e dá outras providências. Art. 12 - As medidas de restrição relacionadas ao transporte público intermunicipal rodoviário, aquaviário, metroviário e ferroviário estão estabelecidas no Decreto nº 47.128 de 19 de junho de 2020.	REVOGADO		
Decreto Estadual	47176/2020	21/07/2020	Dispõe sobre as medidas de enfrentamento da propagação do novo coronavírus (COVID-19), em decorrência da situação de emergência em saúde e dá outras providências. Art. 12 - As medidas de restrição relacionadas ao transporte público intermunicipal rodoviário, aquaviário, metroviário e ferroviário estão estabelecidas no Decreto nº 47.128 de 19 de junho de 2020.	VIGENTE		
Tipo	Número	Data	Objeto	Status Atual	Vigência	Observação
Decreto Estadual	47.228	24/8/20	Dispõe sobre as restrições quanto à taxa de ocupação dos veículos, composições e embarcações.	VIGENTE		Alteração dos incisos I, II e III, do § 1º, do art. 3º, além dos parágrafos 3º e 4º do mesmo artigo, do Decreto nº 47.128, de 19 de junho de 2020.

Tabela 3.1 Decretos e resoluções publicados a partir do dia 12 de março 2020

4 PLANO DE AÇÃO DA FISCALIZAÇÃO

4.1 Convênio de Cooperação Técnica AGETRANSP-RIOTRILHOS Nº 001/2018

Lembramos que seguindo a determinação do Secretário de Transportes, as atividades de fiscalização foram suspensas até a chegada do material de proteção para a equipe de fiscalização de campo, porém, demonstrando um profundo senso profissional, apenas um membro dessa equipe, acompanha o início da operação aquaviária, a partir do terminal Araribóia e durante todo período da “operação”, esse “monitor”, permanece acompanhando os procedimentos operacionais (devidamente protegido), através de contato permanente com o CCO da Operadora, e com os supervisores das estações Araribóia e Praça XV. Nessa semana foram adquiridos pelos próprios funcionários da equipe de fiscalização, os EPI's necessários para a realização de suas tarefas diárias com a devida proteção, porém, a fim de preservá-los, teremos apenas um fiscal por turno em Praça XV. Reiteramos a solicitação de aquisição desses EPI's, com URGÊNCIA, tendo em vista, a situação caótica em que nos encontramos.

- Em atenção à colocação feita pelo Conselheiro Carlos Correia, onde o mesmo acusou aglomeração de pessoas no terminal Araribóia, essa CATRA, solicitou aos técnicos do convênio com a RIOTRILHOS, que efetuassem uma vistoria específica e apresentasse o resultado através de um Relatório Técnico. Informamos que o Relatório Técnico CATRA/RIOTRILHOS/B018/2020, consta do Processo SEI Nº 220008/000186/2020.

O Relatório Técnico apresentado encontra-se no Anexo 3 do Relatório Mensal de Atividades do mês de abril de 2020.

Os registros fotográficos das atividades de campo encontram-se no item 2 e 3 do Anexo 1.

4.2 Convênio de Cooperação Técnica AGETRANSP-CENTRAL Nº 001/2019

Conforme as determinações do Governo do ERJ, as recomendações na área de saúde e, ainda, as Portarias AGETRANSP nº 304, nº 305 e nº 306, as atividades desta CATRA e do Convênio AGETRANSP-CENTRAL estão sendo realizadas majoritariamente sob regime remoto. Ainda assim, ressaltando-se a necessidade de se manter a prestação dos relevantes serviços públicos prestados por esta Agência Reguladora, trabalhos de campo somente são realizados para acompanhamento da operação, seguindo as orientações do Gerente da CATRA ou do Gestor pela Central do Convênio AGETRANSP-CENTRAL.

O Relatório Técnico com as medidas para atendimento as recomendações dos Órgãos Públicos estão contidas no Anexo 3 do Relatório Mensal de Atividades do mês de abril de 2020.

Os registros fotográficos das atividades de campo encontram-se no item 1 do Anexo 1.

5 CONCESSIONÁRIAS DE TRANSPORTE

5.1 Concessionária CCR BARCAS

5.1.1 Estações

A concessão de transporte aquaviário de passageiros possui oito estações, cinco na Baía de Guanabara e três na Baía da Ilha Grande, com as seguintes características:

- Baía de Guanabara:

Baía de Guanabara				
Estações	Destinos			
Praça XV	Araribóia	Cocotá	Paquetá	Charitas
Araribóia	Praça XV			
Cocotá	Praça XV			
Paquetá	Praça XV			
Charitas	Praça XV			

Tabela 5.1 CCR Barcas – Estações Baía de Guanabara

- Baía da Ilha Grande:

Baía da Ilha Grande		
Estações	Linhas	
Abraão/Ilha Grande	Mangaratiba	Angra dos Reis
Mangaratiba	Abraão/Ilha Grande	Angra dos Reis
Angra dos Reis	Abraão/Ilha Grande	Mangaratiba

Tabela 5.2 CCR Barcas - Estações Baía da Ilha Grande

5.1.2 Dados da Frota

A classificação e o quantitativo de embarcações utilizadas pela Concessionária estão apresentados abaixo:

NOME	TIPO	LOTAÇÃO MÁXIMA	ASSENTOS
Brizamar	Lancha tradicional	500	326
Charitas	Lancha tradicional	500	326
Itaipu	Lancha tradicional	1000	375
Martim Afonso	Lancha tradicional	2000	1000
Ipanema	Lancha tradicional	1806	903
Gávea	Catamarã HC-18	1300	900
Ingá	Catamarã HC-18	1300	900
Neves	Catamarã HC-18	1300	900
Urca	Catamarã HC-18	1300	900
Corcovado	Catamarã US2000	2000	1000
Itacoatiara	Catamarã US2000	2000	1000
Pão de Açúcar	Catamarã US2000	2000	1000
Apolo	Catamarã MC25	251	251
Netuno	Catamarã MC25	238	238
Zeus	Catamarã MC25	238	238
Falcão	Catamarã HSC	407	407
Fênix	Catamarã HSC	362	362
Harpia	Catamarã	645	645
Angra dos Reis	Lancha INACE	500	500
Ilha Grande	Lancha INACE	500	500

Tabela 5.3 CCR Barcas - Classificação de Embarcações

5.1.3 Frota Operacional e em Reserva por Linha

- Frota diária disponível por Linha:

	URCA	GÁVEA	INGÁ	HARPIA	NEVES	NETUNO	ZEUS	CHARITAS	BRIZAMAR	ITAIPÚ	FALCÃO	MARTIM AFONSO	ILHA GRANDE	FENIX	IPANEMA	PÃO DE AÇUCAR	ITACOATIARA	CORCOVADO	APOLO	ANGRA DOS REIS
01/ago (sáb)	■	■			■		■	■	■	■										
02/ago (dom)	■		■		■			■	■	■										
03/ago (seg)	■		■	■	■		■	■	■	■			■							
04/ago (ter)	■		■	■	■			■	■	■									■	
05/ago (qua)	■		■	■	■			■	■	■									■	
06/ago (qui)	■		■	■	■		■	■	■	■										
07/ago (sex)	■		■	■	■	■		■	■	■			■							
08/ago (sáb)	■		■		■			■	■	■										
09/ago (dom)	■		■		■			■	■	■										
10/ago (seg)	■		■	■	■	■		■	■	■			■							
11/ago (ter)	■		■	■	■			■	■	■			■						■	
12/ago (qua)	■		■	■	■		■	■	■	■									■	■
13/ago (qui)	■		■	■	■		■	■	■	■									■	■
14/ago (sex)	■		■	■	■			■	■	■			■						■	■
15/ago (sáb)	■		■		■			■	■	■										
16/ago (dom)	■		■		■			■	■	■										
17/ago (seg)	■		■	■	■		■	■	■	■									■	■
18/ago (ter)	■		■	■	■		■	■	■	■			■							
19/ago (qua)	■		■	■	■			■	■	■	■		■							
20/ago (qui)	■		■	■	■			■	■	■			■						■	■
21/ago (sex)	■	■	■	■	■			■	■	■		■								
22/ago (sáb)	■		■		■			■	■	■										
23/ago (dom)	■		■		■			■	■	■										
24/ago (seg)	■		■	■	■		■	■	■	■			■							
25/ago (ter)	■		■	■	■			■	■	■			■						■	■
26/ago (qua)	■		■	■	■			■	■	■			■						■	■
27/ago (qui)	■		■	■	■	■		■	■	■			■						■	■
28/ago (sex)	■		■	■	■			■	■	■									■	■
29/ago (sáb)			■	■	■			■	■	■										
30/ago (dom)			■	■	■			■	■	■										
31/ago (seg)	■		■	■	■	■		■	■	■								■	■	

Tabela 5.4 CCR Barcas - Frota diária disponível por Linha

LEGENDA					
■	NITERÓI	■	PAQUETÁ	■	COCOTÁ
■	DIV. SUL	■	RESERVA		

5.1.4 Passageiros Transportados

5.1.4.1 Passageiros Transportados por Mês

Em cumprimento a Decreto do Governo do Estado do Rio de Janeiro, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento da propagação do Novo Coronavírus (Covid-19), a operação comercial da linha Charitas e da linha Cocotá foram interrompidas.

A média dia útil e o quantitativo de passageiros transportados mensalmente por destino, durante os últimos 12 (doze) meses, estão apresentados a seguir:

- Passageiros Transportados:

Mês	Praça XV- Araribóia	Praça XV- Charitas	Praça XV- Paquetá	Praça XV- Cocotá	Divisão Sul	Total
ago/19	1.523.763	151.948	106.939	52.791	10.448	1.845.889
set/19	1.493.961	144.416	104.134	52.805	11.266	1.806.582
out/19	1.642.496	157.325	123.880	53.512	15.457	1.992.670
nov/19	1.469.972	141.992	104.836	46.139	13.414	1.776.353
dez/19	1.304.351	126.266	120.804	41.440	18.828	1.611.689
jan/20	1.246.949	118.605	132.284	38.507	24.726	1.561.071
fev/20	1.332.156	113.472	96.504	39.124	14.805	1.596.061
mar/20	901.145	80.335	66.697	26.236	7.614	1.082.027
abr/20	462.944	-	22.756	-	4.935	490.635
mai/20	523.493	-	24.888	-	5.011	553.392
jun/20	336.230	-	34.521	-	5.780	376.531
jul/20	330.069	-	49.881	6.001	7.582	393.533
ago/20	367.842	-	58.880	7.948	11.894	446.564

Tabela 5.5 CCR Barcas - Passageiros Transportados por mês

- Média de Passageiros Transportados nos dias úteis:

Mês	PçaXV- Araribóia (dia útil)	Pça XV- Charitas (dia útil)	Pça XV- Paquetá (dia útil)	Pça XV- Cocotá (dia útil)	Div Sul (dia útil)
ago/19	65.386	6.907	3.179	2.400	344
set/19	66.821	6.877	3.138	2.515	368
out/19	70.380	7.151	3.408	2.432	456
nov/19	64.695	6.762	3.242	2.197	428
dez/19	67.716	7.266	3.439	2.387	500
jan/20	52.517	5.391	3.986	1.750	827
fev/20	56.057	5.674	3.210	1.880	491
mar/20	39.665	3.825	2.061	1.249	254
abr/20	18.385	-	881	-	191
mai/20	21.071	-	957	-	194
jun/20	14.151	-	1.294	-	226
jul/20	13.279	-	1.677	261	283
ago/20	15.858	-	1.901	378	416

Tabela 5.6 CCR Barcas – Média de Passageiros Transportados

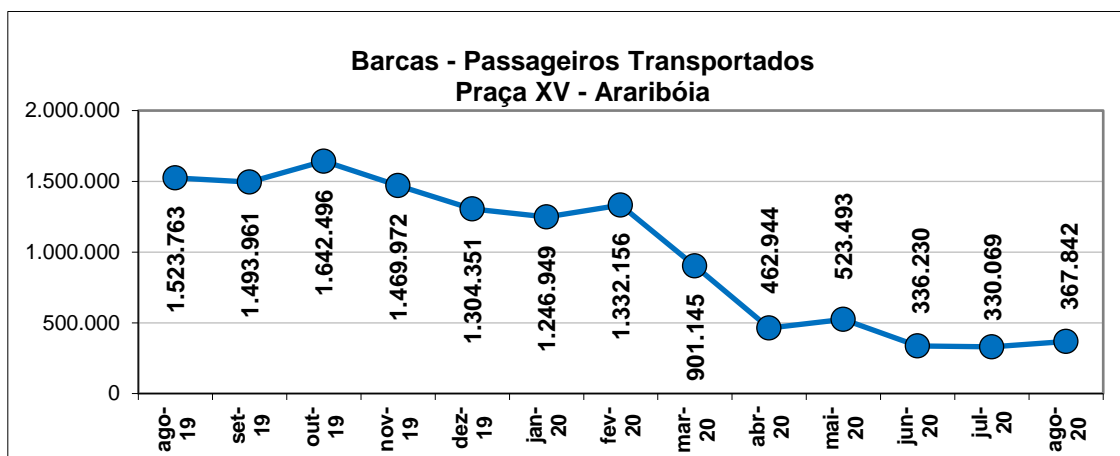


Gráfico 5.1 CCR Barcas – Passageiros Transportados – Praça XV-Araribóia

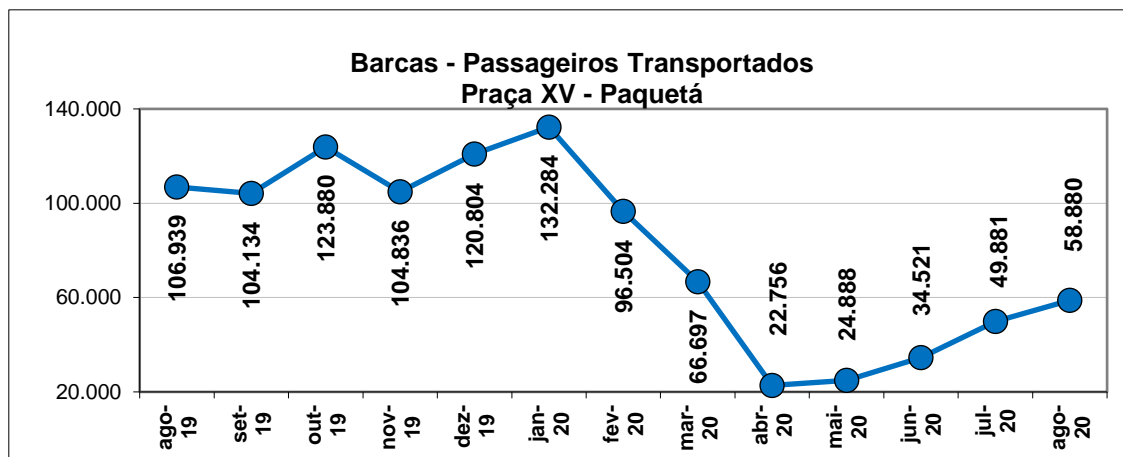


Gráfico 5.2 CCR Barcas – Passageiros Transportados – Praça XV-Paquetá

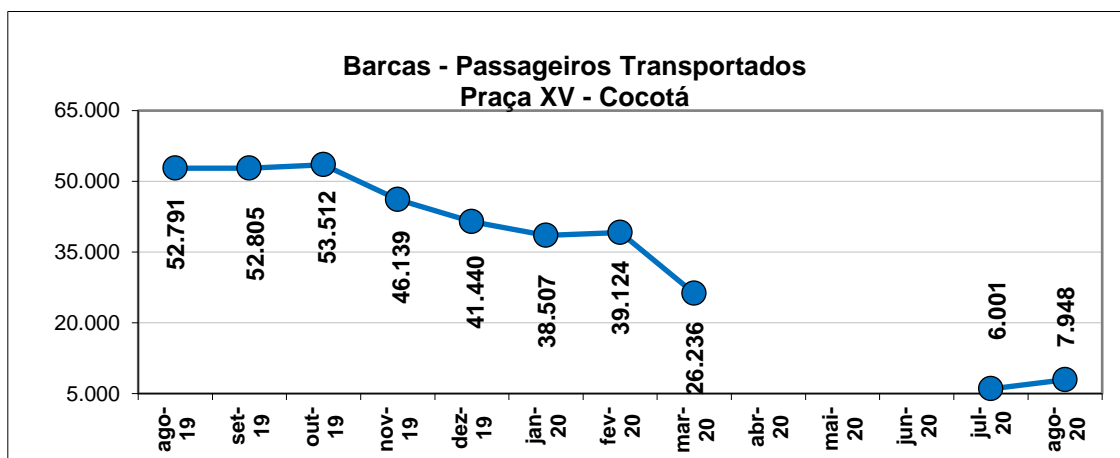


Gráfico 5.3 CCR Barcas – Passageiros Transportados – Praça XV-Cocotá

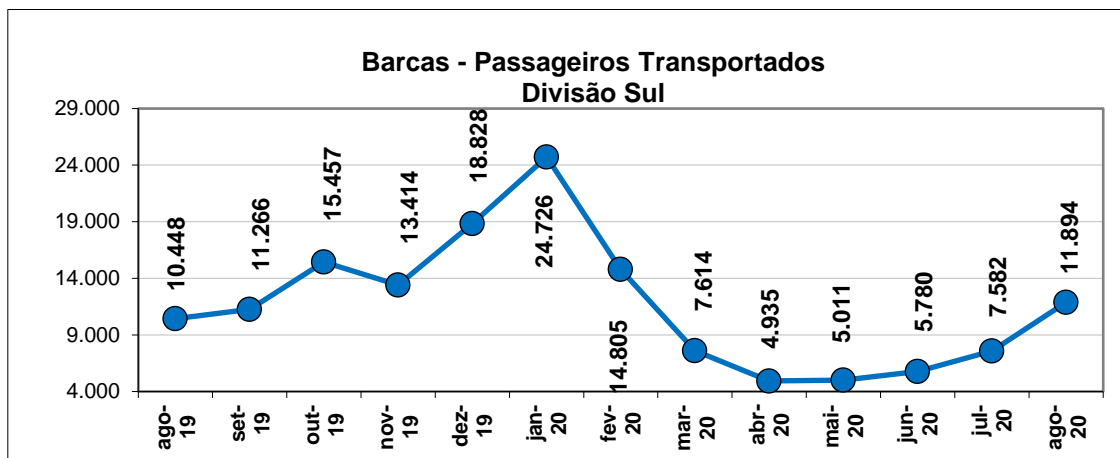


Gráfico 5.4 CCR Barcas – Passageiros Transportados – Divisão Sul

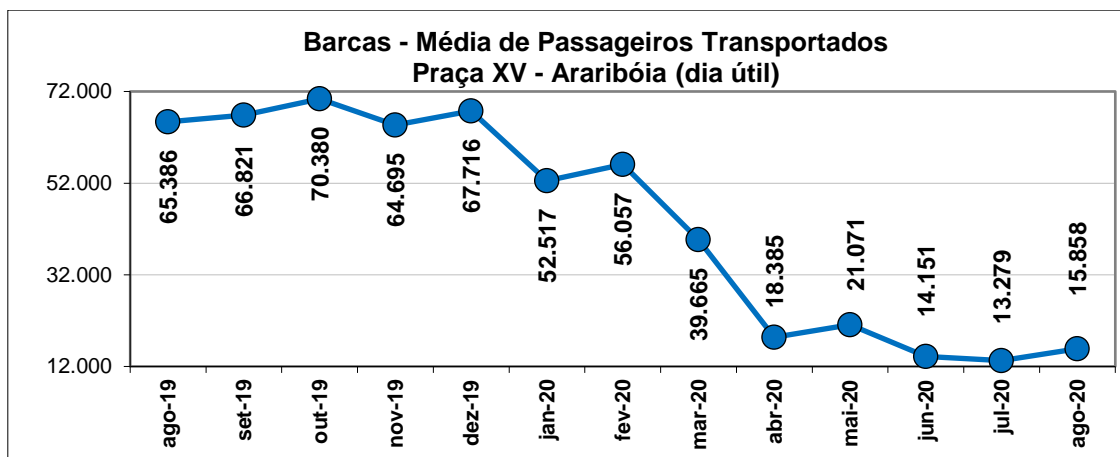


Gráfico 5.5 CCR Barcas – Média de Passageiros Transportados – Praça XV-Araribóia

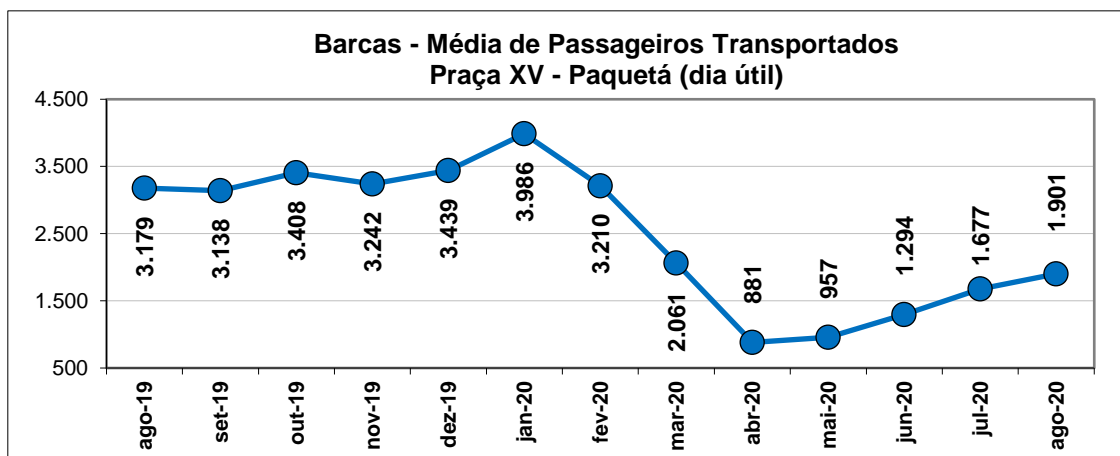


Gráfico 5.6 CCR Barcas – Média de Passageiros Transportados – Praça XV-Paquetá

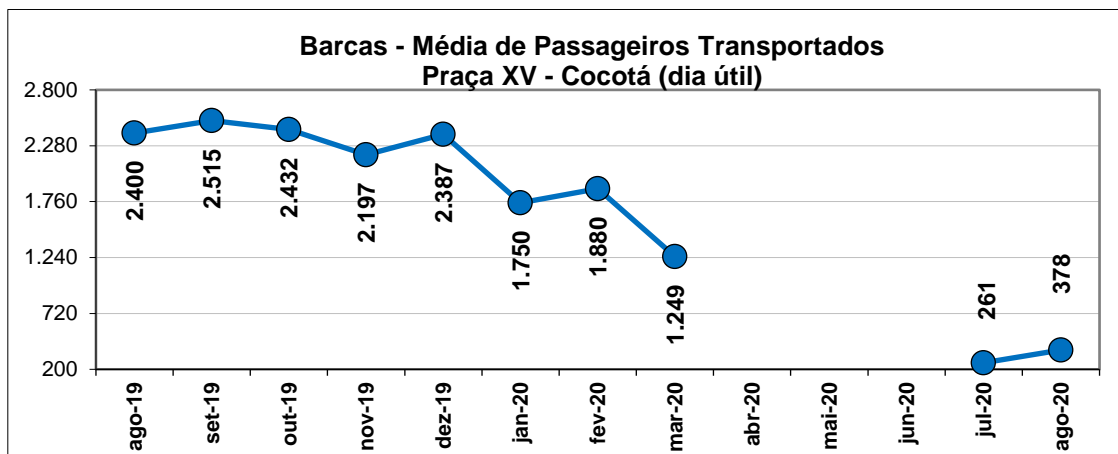


Gráfico 5.7 CCR Barcas – Média de Passageiros Transportados – Praça XV-Cocotá

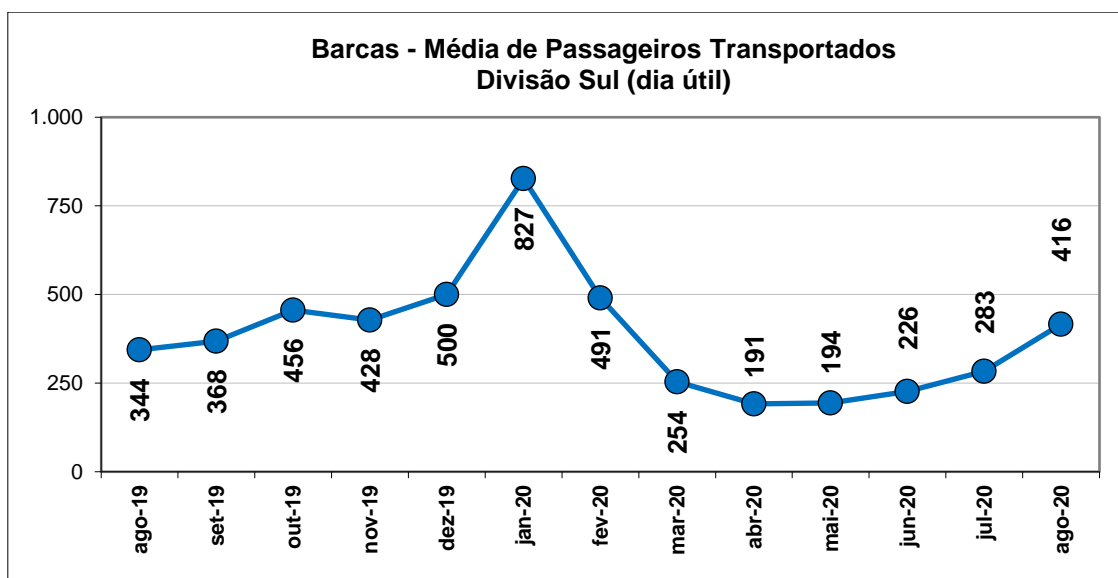


Gráfico 5.8 CCR Barcas – Média de Passageiros Transportados – Divisão Sul

5.1.4.2 Demanda Diária de Passageiros por Linha

A demanda diária de passageiros por linha, assim como o percentual de redução de demanda total estão apresentados abaixo. O percentual supracitado foi calculado tendo como parâmetro a demanda de passageiros de um dia típico, apresentado nas linhas iluminadas em azul em cada uma das colunas da tabela, com isso este percentual é relativo a este dia típico.

- Demanda diária total por linha:

Redução de passageiros												
Linhas	Niterói		Charitas		Paquetá		Cocotá		DivSul		TOTAL CCR	
Quarta-feira típica 04/03/2020	61.491		6.934		2.737		2.209		270		73.641	
Quinta-feira típica 05/03/2020	62.847		7.047		2.867		2.144		261		75.166	
Sexta-feira típica 06/03/2020	62.639		6.884		3.584		2.065		467		75.639	
Sábado típico 07/03/2020	14.544				9.869				384		24.797	
Domingo típico 08/03/2020	6.664				4.555				430		11.649	
Segunda-feira típica 09/03/2020	63.252		7.132		3.350		2.219		448		76.401	
Terça-feira típica 10/03/2020	63.740		7.110		3.050		2.259		365		76.524	
01/08/2020	4.037	-72%			1.559	-84%			210	-45%	5.806	-77%
02/08/2020	2.410	-64%			2.008	-56%			111	-74%	4.529	-61%
03/08/2020	14.980	-76%			1.892	-44%	190	-91%	357	-20%	17.419	-77%
04/08/2020	15.633	-75%			1.864	-39%	368	-84%	286	-22%	18.151	-76%
05/08/2020	15.801	-74%			1.779	-35%	417	-81%	354	31%	18.351	-75%
06/08/2020	16.167	-74%			1.914	-33%	379	-82%	386	48%	18.846	-75%
07/08/2020	16.438	-74%			2.311	-36%	336	-84%	401	-14%	19.486	-74%

Tabela 5.7 CCR Barcas - Redução de demanda diária total por linha do dia 01/08 até dia 07/08

Redução de passageiros												
Linhas	Niterói		Charitas		Paquetá		Cocotá		DivSul		TOTAL CCR BARCAS	
Quarta-feira típica 04/03/2020	61.491		6.934		2.737		2.209		270		73.641	
Quinta-feira típica 05/03/2020	62.847		7.047		2.867		2.144		261		75.166	
Sexta-feira típica 06/03/2020	62.639		6.884		3.584		2.065		467		75.639	
Sábado típico 07/03/2020	14.544				9.869				384		24.797	
Domingo típico 08/03/2020	6.664				4.555				430		11.649	
Segunda-feira típica 09/03/2020	63.252		7.132		3.350		2.219		448		76.401	
Terça-feira típica 10/03/2020	63.740		7.110		3.050		2.259		365		76.524	
08/08/2020	5.252	-64%			2.276	-77%			197	-49%	7.725	-69%
09/08/2020	2.500	-62%			2.182	-52%			80	-81%	4.762	-59%
10/08/2020	16.237	-74%			1.943	-42%	392	-82%	442	-1%	19.014	-75%
11/08/2020	16.147	-75%			1.966	-36%	395	-83%	296	-19%	18.804	-75%
12/08/2020	16.362	-73%			1.874	-32%	371	-83%	327	21%	18.934	-74%
13/08/2020	15.632	-75%			1.960	-32%	406	-81%	218	-16%	18.216	-76%
14/08/2020	16.344	-74%			2.371	-34%	315	-85%	429	-8%	19.459	-74%

Tabela 5.8 CCR Barcas - Redução de demanda diária total por linha do dia 08/08 até dia 14/08

Redução de passageiros												
Linhas	Niterói		Charitas		Paquetá		Cocotá		DivSul		TOTAL CCR BARCAS	
Quarta-feira típica 04/03/2020	61.491		6.934		2.737		2.209		270		73.641	
Quinta-feira típica 05/03/2020	62.847		7.047		2.867		2.144		261		75.166	
Sexta-feira típica 06/03/2020	62.639		6.884		3.584		2.065		467		75.639	
Sábado típico 07/03/2020	14.544				9.869				384		24.797	
Domingo típico 08/03/2020	6.664				4.555				430		11.649	
Segunda-feira típica 09/03/2020	63.252		7.132		3.350		2.219		448		76.401	
Terça-feira típica 10/03/2020	63.740		7.110		3.050		2.259		365		76.524	
15/08/2020	5.251	-64%			2.420	-75%			487	27%	8.158	-67%
16/08/2020	2.285	-66%			2.165	-52%			379	-12%	4.829	-59%
17/08/2020	16.278	-74%			1.810	-46%	390	-82%	394	-12%	18.872	-75%
18/08/2020	16.220	-75%			1.822	-40%	422	-81%	304	-17%	18.768	-75%
19/08/2020	16.503	-73%			1.887	-31%	417	-81%	371	37%	19.178	-74%
20/08/2020	15.298	-76%			1.713	-40%	356	-83%	333	28%	17.700	-76%
21/08/2020	13.455	-79%			1.519	-58%	322	-84%	388	-17%	15.684	-79%

Tabela 5.9 CCR Barcas - Redução de demanda diária total por linha do dia 15/08 até dia 21/08

Redução de passageiros											
Linhas	Niterói		Charitas	Paquetá		Cocotá		DivSul		TOTAL CCR	
Quarta-feira típica 04/03/2020	61.491		6.934	2.737		2.209		270		73.641	
Quinta-feira típica 05/03/2020	62.847		7.047	2.867		2.144		261		75.166	
Sexta-feira típica 06/03/2020	62.639		6.884	3.584		2.065		467		75.639	
Sábado típico 07/03/2020	14.544			9.869				384		24.797	
Domingo típico 08/03/2020	6.664			4.555				430		11.649	
Segunda-feira típica 09/03/2020	63.252		7.132	3.350		2.219		448		76.401	
Terça-feira típica 10/03/2020	63.740		7.110	3.050		2.259		365		76.524	
22/08/2020 (sáb)	2.439	-83%		655	-93%			178	-54%	3.272	-87%
23/08/2020 (dom)	1.728	-74%		695	-85%			238	-45%	2.661	-77%
24/08/2020 (seg)	15.750	-75%		1.749	-48%	384	-83%	427	-5%	18.310	-76%
25/08/2020 (ter)	15.971	-75%		1.809	-41%	399	-82%	332	-9%	18.511	-76%
26/08/2020 (qua)	15.819	-74%		1.782	-35%	389	-82%	343	27%	18.333	-75%
27/08/2020 (qui)	15.928	-75%		1.895	-34%	374	-83%	364	39%	18.561	-75%
28/08/2020 (sex)	16.259	-74%		2.183	-39%	356	-83%	716	53%	19.514	-74%
29/08/2020 (sáb)	5.413	-63%		2.375	-76%			553	44%	8.341	-66%
30/08/2020 (dom)	3.077	-54%		2.642	-42%			744	73%	6.463	-45%
31/08/2020 (seg)	16.177	-74%		2.012	-40%	393	-82%	585	31%	19.167	-75%

Tabela 5.10 CCR Barcas - Redução de demanda diária total por linha do dia 25/07 até dia 31/07

5.1.5 Viagens Realizadas

Em cumprimento a Decreto do Governo do Estado do Rio de Janeiro, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento da propagação do Novo Coronavírus (Covid-19), a operação comercial da linha Charitas e da linha Cocotá foram interrompidas.

As tabelas abaixo apresentam a quantidade de viagens realizadas e a média mensal (dia útil) de viagens realizadas dos últimos 12 (doze) meses, ambos por destino.

- Número de viagens realizadas por mês:

Mês	PçaXV- Araribóia	Pça XV- Charitas	Pça XV- Paquetá	Pça XV- Cocotá	Div Sul
agosto 19	3.298	1.248	709	132	129
setembro 19	3.106	1.199	687	126	124
outubro 19	3.291	1.312	706	138	128
novembro 19	2.900	1.104	693	114	124
dezembro 19	2.891	1.137	712	126	128
janeiro 20	3.076	1.183	657	126	129
fevereiro 20	2.748	971	512	102	120
março 20	2.468	846	588	90	127
abril 20	1.449	-	365	-	124
maio 20	1.457	-	362	-	124
junho 20	1.402	-	374	-	120
julho 20	1.291	-	427	125	124
agosto 20	1.265	-	433	120	124

Tabela 5.11 CCR Barcas – Viagens Realizadas

- Média de viagens realizadas nos dias úteis:

Mês	PçaXV- Araribóia (dia útil)	Pça XV- Charitas(dia útil)	Pça XV- Paquetá (dia útil)	Pça XV- Cocotá (dia útil)	Div Sul (dia útil)
agosto 19	126	57	22	6	4
setembro 19	126	57	22	6	4
outubro 19	125	57	22	6	4
novembro 19	122	58	22	6	4
dezembro 19	113	54	22	6	4
janeiro 20	118	54	21	6	4
fevereiro 20	109	49	18	5	4
março 20	93	38	19	4	4
abril 20	50	-	12	-	4
maio 20	51	-	12	-	4
junho 20	51	-	13	-	4
julho 20	45	-	14	5	4
agosto 20	45	-	15	6	4

Tabela 5.12 CCR Barcas – Média de Viagens Realizadas

5.1.6 Milhas Navegadas

Em cumprimento a Decreto do Governo do Estado do Rio de Janeiro, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento da propagação do Novo Coronavírus (Covid-19), a operação comercial da linha Charitas e da linha Cocotá foram interrompidas.

Os próximos 3 (três) gráficos apresentam o total de milhas navegadas e a relação entre passageiros por milha navegada dos últimos 12 meses, ambos por destino.

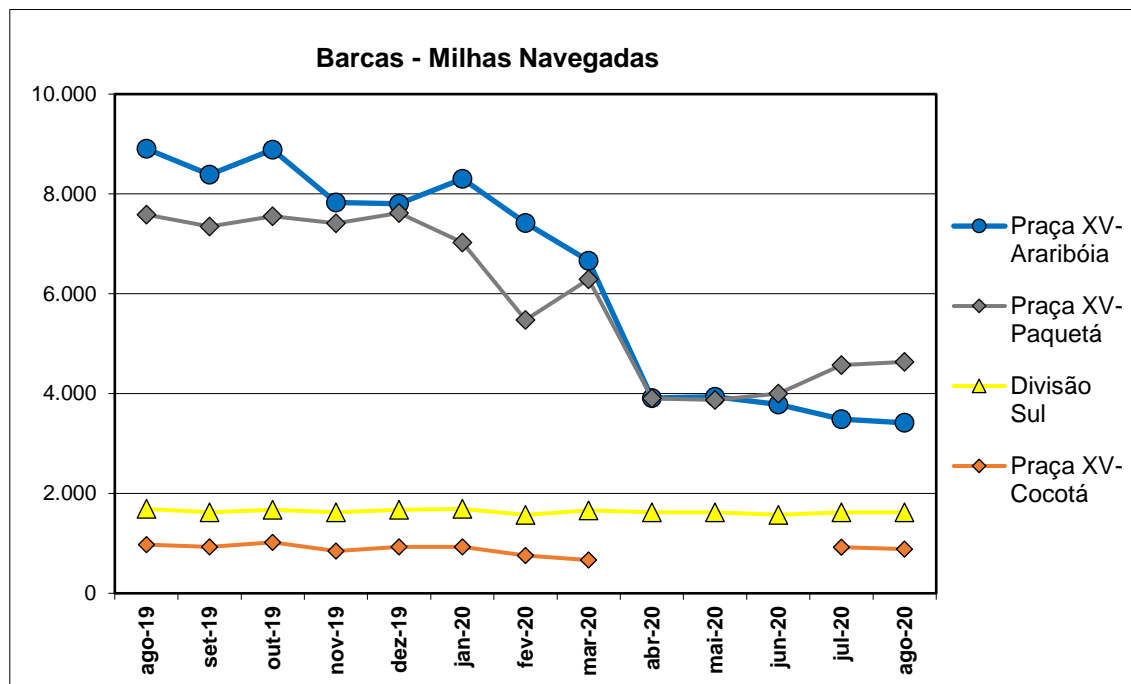


Gráfico 5.9 CCR Barcas – Total de Milhas Navegadas

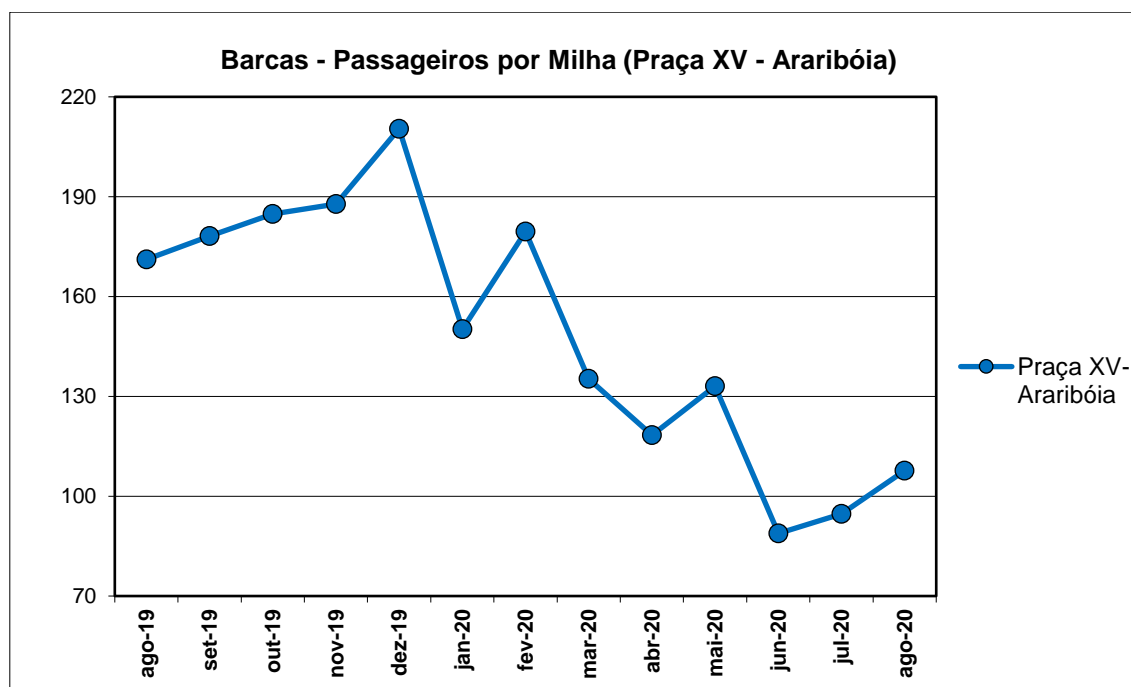


Gráfico 5.10 CCR Barcas – Passageiro por Milha Navegada Pça XV-Araribóia

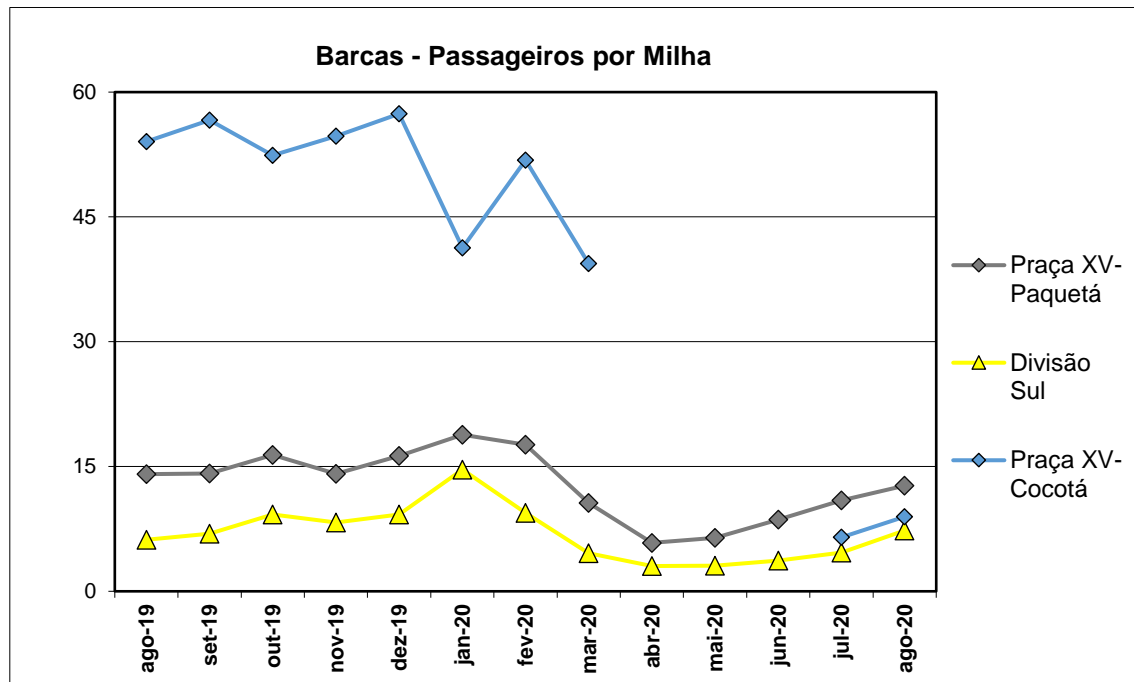


Gráfico 5.11 CCR Barcas – Passageiro por Milha Navegada Pça XV-Charitas, Pça XV-Paquetá, Pça XV-Cocotá e Div. Sul

5.1.7 Comunicação CCR BARCAS

- CT CCR BARCAS GC N° 072/2020, de 01 de abril de 2020, em resposta ao OF. AGETRANSP/CATRA SEI N° 091/2020 sobre Fornecimento de meios de Higienização dos monitores em campo;
- CT CCR BARCAS GC N° 082/2020, de 16 de abril de 2020, sobre gratuidade no sistema aquaviário para policiais e bombeiros militares do Estado do Rio de Janeiro, durante a pandemia do COVID-19;
- CT CCR BARCAS GC N° 088/2020, de 06 de maio de 2020, em resposta ao OF. AGETRANSP/CATRA SEI N° 111/2020, sobre afastamento de pessoal em razão da pandemia do COVID-19;
- CT CCR BARCAS GC N° 094/2020, de 11 de maio de 2020, em resposta ao OF. AGETRANSP/CATRA SEI N° 119/2020, sobre Lei 8.800/2020 – Disponibilização de álcool em gel em todas as estações, tendo em vista a pandemia do COVID-19;
- CT CCR BARCAS GC N° 095/2020, de 12 de maio de 2020, em resposta ao OF. AGETRANSP/CATRA SEI N° 120/2020, sobre Lei 8.801/2020 – Desinfecção de todas as embarcações, tendo em vista a pandemia do COVID-19;
- CT CCR BARCAS GC N° 100/2020, de 14 de maio de 2020, em resposta ao OF.

AGETRANSP/CATRA SEI Nº 111/2020, sobre afastamento de pessoal em razão da pandemia do COVID-19;

- CT CCR BARCAS GC Nº 106/2020, de 20 de maio de 2020, em resposta ao OF.

AGETRANSP/CATRA SEI Nº 111/2020, sobre afastamento de pessoal em razão da pandemia do COVID-19; e

- CT CCR BARCAS GC Nº 107/2020, de 21 de maio de 2020, em resposta ao OF.

AGETRANSP/CATRA SEI Nº 131/2020, sobre Lei 8.818/2020.

- CT CCR BARCAS-RI Nº 012/2020, de 11 de junho de 2020, em resposta ao OF.

SETRANS/SUBMOB Nº 046/2020, sobre os PLs Nº 2718 e 2722/2020, que trata da instalação de câmeras termais nas estações de embarque dos trens, metrô e barcas.

- CT CCR BARCAS GC Nº 117/2020, de 15 de junho de 2020, em resposta ao OF.

AGETRANSP/CATRA SEI Nº 111/2020, sobre afastamento de pessoal em razão da pandemia do COVID-19;

- CT CCR BARCAS GC Nº 123/2020, de 19 de junho de 2020, sobre alterações operacionais tendo em vista o Decreto Estadual Nº 47.128, de 19 de junho de 2020;

- CT CCR BARCAS GC Nº 116/2020, de 23 de junho de 2020, em resposta ao OF.

AGETRANSP/CATRA SEI Nº 120/2020, sobre Nota Técnica de Estudo Nº 014/2020 e Considerações acerca do Decreto Estadual Nº 47.108/2020;

- - CT CCR BARCAS GC Nº 126/2020, de 02 de julho de 2020, em resposta ao OF.

AGETRANSP/CATRA SEI Nº 111/2020, sobre afastamento de pessoal em razão da pandemia do COVID-19;

- - CT CCR BARCAS GC Nº 131/2020, de 10 de julho de 2020, em resposta ao OF.

AGETRANSP/CATRA SEI Nº 161/2020, sobre Medidas de Comunicação e Orientação - Vírus COVID-19;

- - CT CCR BARCAS-RI Nº 015/2020, de 17 de julho de 2020, em resposta ao OF.

SETRANS/SUBMOB Nº 046/2020, sobre os PLs Nº 2781 e 2792/2020, que fixa diretrizes para o funcionamento dos modais de transportes públicos, em função da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), na forma que menciona e, dispõe sobre procedimentos para a efetivação de mudanças na prestação do serviço de transporte público, na forma que menciona.

- - CT CCR BARCAS GC Nº 136/2020, de 21 de julho de 2020, em resposta ao OF. AGETRANSP/CATRA SEI Nº 111/2020, sobre afastamento de pessoal em razão da pandemia do COVID-19;
- - CT CCR BARCAS GC Nº 164/2020, de 21 de agosto de 2020, em resposta ao OF. AGETRANSP/CATRA SEI Nº 111/2020, sobre afastamento de pessoal em razão da pandemia do COVID-19;

5.1.8 Alterações Operacionais Realizadas pela CCR BARCAS

5.1.8.1 Linhas PRAÇA XV – ARARIBÓIA, PRAÇA XV – PAQUETÁ E DIVISÃO SUL

- A Concessionária promoveu a mudança nos intervalos, atendendo ao contido no Decreto Estadual nº 46.983, de 20 de março de 2020, onde no seu Art. 1º, itens V, VI e VII constam:

V - fechamento da operação aquaviária, para embarque e desembarque de passageiros nas estações Charitas e Cocotá.

VI - a operação da linha Praça VX - Araribóia será com 30 minutos no horário de pico (6h às 9h e 16h às 18h) e 1 hora nos horários de vale e dias não úteis;

e VII - a operação da linha de Paquetá deverá ser realizada com intervalos de até 3 horas.

- A Concessionária, também alterou sua operação, no sentido de as embarcações só partirem com passageiros sentados, evitando assim, aglomeração de pessoas dentro das embarcações, em atendimento à Resolução SETRANS Nº 1.408 (revisada), de 25 de março de 2020, que em seu Art. 1º agora diz:

RESOLVE:

Art. 1

- Alterar o art. 1º da Resolução SETRANS nº 1408, de 16 de março de 2020 nos seguintes termos:

Art. 1º

- A disponibilidade de lugares nas viagens ocorridas em todas as linhas do transporte aquaviário de passageiro, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, ficará restrita ao número de assentos existentes nas embarcações.

- A Concessionária providenciou Equipamentos de Proteção Individual – EPI, para seus colaboradores que têm como finalidade, atendimento ao público, também disponibilizou garrafas plásticas de álcool em gel para as equipes de fiscalização, em rotina de acompanhamento da operação com as restrições impostas, tendo em vista a pandemia do COVID-19, nos terminais Araribóia e Praça XV.

- Em atendimento ao Decreto Estadual nº 47.108, de 05 de junho de 2020, onde consta o retorno da linha de Cocotá, mudança na grade de horários da linha de Paquetá e o encerramento da operação na linha de Araribóia, a Concessionária promoveu essas mudanças da seguinte forma:

Linha Cocotá - Praça XV (dias úteis)	Linha Paquetá - Praça XV (dias úteis)	Linha Paquetá - Praça XV (dias não úteis)
Cocotá – Praça XV	Paquetá – Praça XV	Paquetá – Praça XV
06:00	05:10	05:30
08:10	07:40	08:30
10:20	10:50	11:30
Praça XV – Cocotá	14:30	14:30
17:20	17:20	18:30
19:40	19:40	23:30
21:50	22:00	
	Praça XV – Paquetá	Praça XV – Paquetá
	04:00	04:00
	06:20	07:00
	09:00	10:00
	13:30	13:00
	16:00	17:00
	18:30	22:00
	20:50	
	23:10	

Figura 5.1 CCR Barcas - Grade Horária da Linha Cocotá

- Amparada no Decreto Municipal da Prefeitura de Angra dos Reis Nº 11.718/2020, de 13/08/2020, a Concessionária voltou a transportar turistas para a Ilha Grande.

5.1.9 Taxa de Média de Ocupação Diária

A seguir tem se as taxas médias de ocupação verificadas para este mês, levando-se em conta os lugares ofertados, bem como a capacidade total das embarcações, durante o período da Pandemia do CORONVÍRUS:

TAXA MÉDIA/MÊS - NITERÓI		
DATA	OC. Nº ASSENTOS	OC. CAPACIDADE
3/8	37%	25%
4/8	38%	24%
5/8	39%	27%
6/8	40%	27%
7/8	40%	26%
10/8	40%	26%
11/8	40%	27%
12/8	40%	26%
13/8	38%	25%
14/8	40%	28%
17/8	40%	28%
18/8	40%	26%
19/8	40%	26%
20/8	37%	25%
21/8	33%	23%
24/8	39%	26%
25/8	40%	28%
26/8	39%	26%
27/8	39%	27%
28/8	39%	26%
31/8	39%	26%
MÉDIA/MÊS	39%	26%

Tabela 5.13 CCR Barcas - Taxa média de ocupação diária

5.1.10 Pesquisa GSI AGETRANSP

Não houve pesquisa GSI AGETRANSP nesse período.

5.2 TRANSPORTE METROVIÁRIO

5.2.1 PLANO DE CONTINGÊNCIAS DAS CONCESSIONÁRIAS

A Concessionária METRÔRIO é a operadora das Linhas 1 e 2 do sistema metroviário do Rio de Janeiro, por força do Contrato e Concessão.

A Concessionária METRÔRIO também é a operadora da Linha 4 do sistema metroviário do Rio de Janeiro por força do Contrato pactuado com a Concessionária Rio Barra, conforme disposto no Contrato de Concessão da Linha 4 e seus aditivos.

Abaixo relacionamos todas as cartas encaminhadas pela Concessão Metroviária do Rio de Janeiro – Metrô Rio referente às alterações operacionais adotadas para atendimento às determinações do Poder Concedente:

- 09-CR-020-ENV-0163 – Plano de Atendimento Vírus COBID-19;
- 09-CR-020-ENV-0172 – Projeto de Lei – Disponibilização Álcool Gel nas estações;
- 09-CR-020-ENV-0173 – Atendimento aos Decretos Estaduais nº 46.983 e 46.984 de 20 de março de 2020 – Amplia Medidas de Enfrentamento da Propagação decorrente do Novo COVID-19 – Plano de Contingência Operacional;
- 09-CR-020-ENV-0174 – Plano de Atendimento Vírus COVID-19 – Relatório Mensal;
- 09-CR-020-ENV-0177 – COVID-19 – Alteração Plano Operacional;
- 09-CR-020-ENV-0182 - Alteração da operação comercial - Intervalos - SETRANS e AGETRANSP;
- 09-CR-020-ENV-0185 – Pandemia COVID-19 – Impacto Demanda;
- 09-CR-020-ENV-0187 – Plano de Atendimento COVID-19 – Relatório Mensal;
- 09-CR-020-ENV-0188 – Gratuidade Policiais Bombeiros durante Situação Emergência;
- 09-CR-020-ENV- 0199 – Plano de Atendimento COVID-19 – Relatório semanal 06.04 – Resp. Of. A-CATRASEI Nº78 e 79;
- 09-CR-020-ENV-0202 – Indicadores de Desempenho – março – L1 e L2;
- 09-CR-020-ENV-0203 – Resp. Of. AGETRANSP-CATRA SEI Nº 78 e 79 – Relatório Semanal Plano de Atendimento COVID-19 -13.04; e,
- 09-CR-020-ENV-0210 – COVID-19 – Alteração do Plano Operacional.
- 09-CR-020-ENV-0259 – Alteração Plano Contingencia Operacional COVID 19
- 09-CR-020-ENV-0297 – Alteração Plano Contingência Operacional
- 09-CR-020-ENV-0317 - Alteração do Plano de Contingência Operacional

5.2.2 ESTRATÉGIA OPERACIONAL DA CONCESSIONÁRIA

A Concessionária METRÔRIO é a operadora das Linhas 1 e 2 do sistema metroviário do Rio de Janeiro, por força do Contrato e Concessão.

A Concessionária METRÔRIO também é a operadora da Linha 4 do sistema metroviário do Rio de Janeiro por força do Contrato pactuado com a Concessionária Rio Barra, conforme disposto no Contrato de Concessão da Linha 4 e seus aditivos.

Abaixo relacionamos todas as cartas encaminhadas pela Concessão Metroviária do Rio de Janeiro – Metrô Rio referente às alterações operacionais adotadas para atendimento às determinações do Poder Concedente:

- 09-CR-020-ENV-0163 – Plano de Atendimento Vírus COBID-19;
- 09-CR-020-ENV-0172 – Projeto de Lei – Disponibilização Álcool Gel nas estações;
- 09-CR-020-ENV-0173 – Atendimento aos Decretos Estaduais nº 46.983 e 46.984 de 20 de março de 2020 – Amplia Medidas de Enfrentamento da Propagação decorrente do Novo COVID-19 – Plano de Contingência Operacional;
- 09-CR-020-ENV-0174 – Plano de Atendimento Vírus COVID-19 – Relatório Mensal;
- 09-CR-020-ENV-0177 – COVID-19 – Alteração Plano Operacional;
- 09-CR-020-ENV-0182 - Alteração da operação comercial - Intervalos - SETRANS e AGETRANSP;
- 09-CR-020-ENV-0185 – Pandemia COVID-19 – Impacto Demanda;
- 09-CR-020-ENV-0187 – Plano de Atendimento COVID-19 – Relatório Mensal;
- 09-CR-020-ENV-0188 – Gratuidade Policiais Bombeiros durante Situação Emergência;
- 09-CR-020-ENV- 0199 – Plano de Atendimento COVID-19 – Relatório semanal 06.04 – Resp. Of. A-CATRASEI Nº78 e 79;
- 09-CR-020-ENV-0202 – Indicadores de Desempenho – março – L1 e L2;
- 09-CR-020-ENV-0203 – Resp. Of. AGETRANSP-CATRA SEI Nº 78 e 79 – Relatório Semanal Plano de Atendimento COVID-19 -13.04; e,
- 09-CR-020-ENV-0210 – COVID-19 – Alteração do Plano Operacional.
- 09-CR-020-ENV-0259 – Alteração Plano Contingencia Operacional COVID 19
- 09-CR-020-ENV-0297 – Alteração Plano Contingência Operacional
- 09-CR-020-ENV-0317 - Alteração do Plano de Contingência Operacional

5.2.2.1 ALTERAÇÕES OPERACIONAIS NO SISTEMA METROVIÁRIO

5.2.2.1.1 Carta 09–CR–020–ENV–0173

Consta da carta:

“Dessa forma, em razão dessa situação excepcional, o metrô vem, com o objetivo de garantir a continuidade do serviço público e auxiliar o estado do Rio de Janeiro na batalha contra a propagação do coronavírus, apresentar as alterações operacionais no sistema metroviário de passageiros das Linhas 1, 2

e 4 a serem implementadas, **a partir da próxima segunda-feira, dia 23 de março**, com a adoção dos procedimentos descritos no **Plano de Contingências, anexo** à presente correspondência”.

Momento: Queda de demanda de clientes de 60%, com redução de oferta

- Em função da acentuada queda de demanda no sistema e como forma de garantir a preservação da força de trabalho para o enfrentamento de uma curva crescente de casos de contaminação que, segundo as autoridades, ainda está no início de sua ascensão, a Concessionária estudou medidas de contingência.
- Dentre as medidas estudadas estão:
 - Fechamento de acessos
 - Aumento de intervalo entre trens
 - Desligamento de alguns equipamentos de transporte


Contingência Operacional 

Figura 5.2 METRÔRIO – Carta 09 CR ENV 0173

No Plano de Contingência Operacional das Linhas 1, 2 e 4, apresentado por meio da Carta 09–CR–020–ENV–0173, observa-se que:

1. Início desse plano em 21 de março de 2020, às 21 horas;
2. Restrição de acesso e controle de passageiros nas estações Acari Fazenda Botafogo, Engenheiro Rubens Paiva e Pavuna;
3. Fechamento de acesso de estações na Linha 1;
 - a. General Osório (Complexo Rubem Braga);
 - b. Siqueira Campos (Figueiredo Magalhães);
 - c. Botafogo (Muniz Barreto, São Clemente, Nelson Mandela, Mena Barreto);
 - d. Flamengo (Praia de Botafogo);
 - e. Catete (Rua Silveira Martins);
 - f. Glória (Outeiro da Glória);
 - g. Cinelândia (Rio Branco, Pedro Lessa, Presidente Wilson, Santa Luzia);
 - h. Carioca (Av. Chile/Petrobrás, às 15:00, e Convento de Santo Antônio);
 - i. Uruguaiana (Uruguaiana, às 20:00, Senhor dos Passos e Alfândega);
 - j. Central (Terminal Rodoviário, às 20:00, Ministério do Exército, às 14:00, e Praça da República, às 14:00);
 - k. Praça Onze (Marquês de Sapucaí);
 - l. Estácio (Paulo de Frontin);
 - m. Saens Peña (Carlos de Vasconcelos, Heitor Beltrão e Major Ávila); e
 - n. Uruguai (Rua José Higino, Rua Conde de Bonfim).

4. Fechamento de acesso de estações na Linha 2
 - a. São Cristóvão (Praça da Bandeira); e
 - b. Maracanã (Supervia).
5. Fechamento de acesso de estações na Linha 4;
 - a. São Conrado (Estrada da Gávea);
 - b. Jardim de Alah (Almirante Pereira Guimaráes); e
 - c. Nossa Senhora da Paz (Maria Quitéria).
6. Intervalo na Linha 1/4;
 - a. entre 5:00 e 6:00 horas, 10 minutos;
 - b. entre 6:00 e 9:00 horas, 4 minutos e 30 segundos;
 - c. entre 9:00 e 16:00 horas, 10 minutos;
 - d. entre 16:00 e 17:00 horas, 8 minutos e 30 segundos;
 - e. entre 17:00 e 20:00 horas, 4 minutos e 30 segundos;
 - f. entre 20:00 e 21:00 horas, 10 minutos; e
 - g. entre 21:00 e 00:00 horas, 20 minutos.
7. Intervalo na Linha 2;
 - a. entre 5:00 e 6:00 horas, 10 minutos;
 - b. entre 6:00 e 9:00 horas, 4 minutos e 30 segundos;
 - c. entre 9:00 e 16:00 horas, 10 minutos;
 - d. entre 16:00 e 17:00 horas, 8 minutos e 30 segundos;
 - e. entre 17:00 e 20:00 horas, 4 minutos e 30 segundos;
 - f. entre 20:00 e 21:00 horas, 10 minutos; e
 - g. entre 21:00 e 00:00 horas, 20 minutos.

5.2.2.1.2 Carta 09–CR–020–ENV–0177

Consta da referida carta o Plano Contingência Operacional, que reproduzimos alguns de seus slides abaixo:

Momento: Queda de demanda de clientes maior que 80%, com redução de oferta

- Diante do novo cenário com maiores restrições para a mobilidade, tomadas tanto pelo Estado do Rio de Janeiro quanto pelo município, que levaram a uma queda ainda mais acentuada na demanda do sistema metroviário e;
- Como forma de garantir a preservação da força de trabalho para o enfrentamento de uma curva crescente de casos de contaminação que, segundo as autoridades, ainda está no início de sua ascensão, a Concessionária estudou medidas de contingência.
- Dentre as medidas estudadas estão:
 - Fechamento de acessos
 - Aumento de intervalo entre trens
 - Desligamento de alguns equipamentos de transporte

**Contingência
Operacional**

invepar

Figura 5.3 METRÔRIO – Carta constando Plano de Contingencia Operacional

Momento: Queda de demanda de clientes maior que 80%, com redução de oferta
Fechamento de acessos e alteração de intervalo no vale

- Fechamento dos acessos das zonas fiscais de todas as estações durante toda a operação comercial, conforme tabela ao lado;

Total de Acessos: 113
Acessos Fechados: 49
Percentual de Fechamento: 29%

- Critérios utilizados:
 - Manutenção da acessibilidade
 - Fechamento de acessos de menor movimento

**Contingência
Operacional**

invepar

Figura 5.4 METRÔRIO – Carta constando Fechamento de Acessos e Alteração de Intervalo

Acessos Fechados

Linha	Estação	Acesso	Nome
1	GLR	B	Outeiro
	CNL	A	Theatro Municipal
	CNL	B	Rio Branco
	CNL	C	Pedro Lessa
	CNL	E	Presidente Wilson
	CNL	F	Santa Luzia
	CRC	B	Convento
	CRC	C	Av. Chile / Petrobrás
	URG	B	Senhor dos Passos*
	URG	C	Alfândega *
	URG	D	Presidente Vargas
	PVG	B	Alfândega
	PVG	C	Itamarati
	CTR	B	Terminal Rodoviário
	CTR	C	Ministério do Exército
	CTR	D	Praça da República
	POZ	B	Marquês de Sapucaí
	ESA	B	Paulo de Frontin
	AFP	B	Dr. Satamini
	SPN	C	Dr. Pereira dos Santos
	SPN	D	Carlos Vasconcelos
SPN	E	Heitor Beltrão	
SPN	F	Major Ávila	
URI	C	Dona Delfina	
URI	D	José Higino	
URI	E	Conde de Bonfim	

Linha	Estação	Acesso	Nome
1	GOS	B	Jangadeiros
	GOS	C	Complexo Rubem Braga
	CTG	B	Xavier da Silveira
	SCP	B	Figueiredo Magalhães
	BTF	B	Muniz Barreto
	BTF	C	São Clemente (Praia)
	BTF	D	Nelson Mandela
	BTF	E	Mena Barreto
	FLA	B	Praia de Botafogo
	LMC	B	Catete
	CTT	C	Silveira Martins
4	SCO	C	Estrada da Góvea
	JAH	B	Almirante Pereira Guimarães*
	NSP	B	Maria Quitéria
	GOS	E	Lagoa
2	AQT	B	General Urquiza*
	CNV	D	Leopoldina
	CNV	C	Praça da Bandeira
	CNV	D	Praça XV / Centro
	CNV	E	Av. Rio Branco / Centro
	SCR	C	Praça da Bandeira
MRC	D	Supervia	
PVN	B	Rua Mercurio	

Acrescentado o fechamento de mais 21 acessos desde a última comunicação

Contingência Operacional

invepar

Figura 5.5 METRÔRIO – Carta constando Acessos Fechados

Vendas em bilheteria a partir das 22 horas

- A partir das 22h do dia 23/03 foram realizadas apenas 202 transações de vendas em bilheteria em todas as estações.
- Manutenção da venda em bilheteria após 22h
 - Central
 - Botafogo
 - Pavuna
 - 32% da venda nessa faixa horária
- Após 22h, ATMs realizarão vendas exceto nas estações acima
- Redução da exposição dos Operadores de Estação

Ref. 23/03	
	A partir de 22:00
Qtd. Transação	202
Estações com venda	22

Contingência Operacional

invepar

Figura 5.6 METRÔRIO – Vendas em Bilheteria a partir das 22 horas

Equipamentos de transporte

	Parque Total	Paralisadas	% Indisponível
Escadas Rolantes	214	72	34%
Esteiras Rolantes	21	21	100%

Contingência
Operacional

invepar

Figura 5.7 METRÔRIO – Equipamentos de transporte

Detalhamento de escadas rolantes

Linha 1

TAG	ESTACÃO	EQUIPAMENTO	LOCALIZAÇÃO	OBSERVAÇÃO
ER0003	BTJ	ESCADA ROLANTE	LN1-ESTBTJ-ACESS-ACESSO	Paralisada
ER0076	BTJ	ESCADA ROLANTE	LN1-ESTBTJ-ACESS-ACESSO	Paralisada
ER0095	CAV	ESCADA ROLANTE	LN1-ESTCAV-MEZAN-MZNCTR	Paralisada
ER0106	CAV	ESCADA ROLANTE	LN1-ESTCAV-MEZAN-MZNCTR	Paralisada
ER0116	CNL	ESCADA ROLANTE	LN1-ESTCNL-MEZAN-MZNCTR	Paralisada
ER0017	CNL	ESCADA ROLANTE	LN1-ESTCNL-ACESS-ACESSO	Acesso Fechado
ER0020	CRC	ESCADA ROLANTE	LN1-ESTCRC-ACESS-ACESSO	Acesso Fechado
ER0022	CRC	ESCADA ROLANTE	LN1-ESTCRC-MEZAN-MZNCTR	Paralisada
ER0027	CRC	ESCADA ROLANTE	LN1-ESTCRC-ACESS-ACESSO	Paralisada
ER0022	CRG	ESCADA ROLANTE	LN1-ESTCRG-ACESS-ACESSO	Paralisada
ER0018	CTR	ESCADA ROLANTE	LN1-ESTCTR-ACESS-ACESSO	Acesso Fechado
ER0019	CTR	ESCADA ROLANTE	LN1-ESTCTR-MEZAN-MZNCTR	Paralisada
ER0040	CTR	ESCADA ROLANTE	LN1-ESTCTR-ACESS-ACESSO	Acesso Fechado
ER0042	CTR	ESCADA ROLANTE	LN1-ESTCTR-ACESS-ACESSO	Paralisada
ER0045	CTR	ESCADA ROLANTE	LN1-ESTCTR-MEZAN-MZNCTR	Paralisada
ER0046	CTR	ESCADA ROLANTE	LN1-ESTCTR-MEZAN-MZNCTR	Paralisada
ER0048	CTR	ESCADA ROLANTE	LN1-ESTCTR-MEZAN-MZNCTR	Paralisada
ER0051	CTR	ESCADA ROLANTE	LN1-ESTCTR-ACESS-ACESSO	Paralisada
ER0052	CTR	ESCADA ROLANTE	LN1-ESTCTR-ACESS-ACESSO	Paralisada
ER0053	CTR	ESCADA ROLANTE	LN1-ESTCTR-ACESS-ACESSO	Acesso Fechado
ER0050	CTT	ESCADA ROLANTE	LN1-ESTCTT-MEZAN-MZNCTR	Paralisada
ER0051	CTT	ESCADA ROLANTE	LN1-ESTCTT-MEZAN-MZNCTR	Paralisada
ER0015	GUR	ESCADA ROLANTE	LN1-ESTGUR-ACESS-ACESSO	Acesso Fechado
ER0019	GOS	ESCADA ROLANTE	LN1-ESTGOS-MEZAN-MZNCTR	Paralisada
ER0016	GOS	ESCADA ROLANTE	LN1-ESTGOS-MEZAN-MZNCTR	Paralisada
ER0017	GOS	ESCADA ROLANTE	LN1-ESTGOS-MEZAN-MZNCTR	Paralisada
ER0018	GOS	ESCADA ROLANTE	LN1-ESTGOS-MEZAN-MZNCTR	Paralisada
ER0042	GOS	ESCADA ROLANTE	LN1-ESTGOS-ACESS-ACESSO	Paralisada
ER0043	GOS	ESCADA ROLANTE	LN1-ESTGOS-ACESS-ACESSO	Paralisada
ER0040	GOS	ESCADA ROLANTE	LN1-ESTGOS-MEZAN-MZNCTR	Paralisada
ER0047	GOS	ESCADA ROLANTE	LN1-ESTGOS-ACESS-ACESSO	Acesso Fechado
ER0048	GOS	ESCADA ROLANTE	LN1-ESTGOS-ACESS-ACESSO	Acesso Fechado

Linha 2

Linha 2	TAG	ESTACÃO	EQUIPAMENTO	LOCALIZAÇÃO	OBSERVAÇÃO
Linha 2	ER0109	CNV	ESCADA ROLANTE	LN1-ESTCNV-MEZAN-MZNCTR	Paralisada
Linha 2	ER0152	CNV	ESCADA ROLANTE	LN1-ESTCNV-MEZAN-MZNCTR	Paralisada
Linha 2	ER0154	CNV	ESCADA ROLANTE	LN1-ESTCNV-ACESS-ACESSO	Paralisada
Linha 2	ER0165	MBC	ESCADA ROLANTE	LN2-ESTMBC-MEZAN-MZNCTR	Paralisada
Linha 2	ER0166	MBC	ESCADA ROLANTE	LN2-ESTMBC-MEZAN-MZNCTR	Paralisada
Linha 2	ER0167	MBC	ESCADA ROLANTE	LN2-ESTMBC-MEZAN-MZNCTR	Paralisada
Linha 2	ER0168	MBC	ESCADA ROLANTE	LN2-ESTMBC-MEZAN-MZNCTR	Paralisada
Linha 2	ER0090	PVN	ESCADA ROLANTE	LN2-ESTPVN-MEZAN-MZNCTR	Paralisada

Linha 4

Linha 4	TAG	ESTACÃO	EQUIPAMENTO	LOCALIZAÇÃO	OBSERVAÇÃO
Linha 4	ER0206	ACT	ESCADA ROLANTE	LN4-ESTACT-ACESS-ACESSO	Paralisada
Linha 4	ER0207	ACT	ESCADA ROLANTE	LN4-ESTACT-ACESS-ACESSO	Paralisada
Linha 4	ER0170	GOJ	ESCADA ROLANTE	LN4-ESTGOJ-MEZAN-MZNCTR	Paralisada
Linha 4	ER0171	GOJ	ESCADA ROLANTE	LN4-ESTGOJ-MEZAN-MZNCTR	Paralisada
Linha 4	ER0174	GOJ	ESCADA ROLANTE	LN4-ESTGOJ-MEZAN-MZNCTR	Paralisada
Linha 4	ER0177	GOJ	ESCADA ROLANTE	LN4-ESTGOJ-ACESS-ACESSO	Paralisada
Linha 4	ER0178	GOJ	ESCADA ROLANTE	LN4-ESTGOJ-ACESS-ACESSO	Paralisada
Linha 4	ER0179	GOJ	ESCADA ROLANTE	LN4-ESTGOJ-ACESS-ACESSO	Paralisada
Linha 4	ER0186	IAL	ESCADA ROLANTE	LN4-ESTIAL-ACESS-ACESSO	Acesso Fechado
Linha 4	ER0182	NSP	ESCADA ROLANTE	LN4-ESTNSP-ACESS-ACESSO	Acesso Fechado
Linha 4	ER0183	NSP	ESCADA ROLANTE	LN4-ESTNSP-ACESS-ACESSO	Acesso Fechado
Linha 4	ER0225	SCD	ESCADA ROLANTE	LN4-ESTSCD-ACESS-ACESSO	Acesso Fechado

Contingência
Operacional

invepar

Figura 5.8 METRÔRIO – Detalhamento de escadas rolantes

Proposta de modelo operacional – Linhas 1/4 e 2

Característica			
Mod. Operação	Linha / Sentido	Momento	Intervalo
Uruguai x Jd. Oceânico	Linha 1 - Via 1	Pico diurno	12'00"
		Vale diurno	12'00"
		Pico noturno	12'00"
	Linha 1 - Via 2	Vale noturno	12'00' - 20'00"
		Pico diurno	12'00"
		Vale diurno	12'00"
Pavuna x Botafogo	Linha 2 - Via 1	Pico noturno	12'00"
		Vale noturno	12'00' - 20'00"
		Pico diurno	6'00"
	Linha 2 - Via 2	Vale diurno	12'00"
		Pico noturno	6'00"
		Vale noturno	12'00' - 20'00"

Contingência Operacional

invepar

Figura 5.9 METRÔRIO – Proposta de modelo operacional

Intervalo de trens e resumo das mudanças de trens

Linha 1/4			Linha 2		
Hora	Intervalo Linha 1/4	Grade de Trens Proposta	Hora	Intervalo Linha 2	Grade de Trens Proposta
5h - 6h	00:12:00	9	5h - 6h	00:06:00	19
6h - 7h	00:12:00	9	6h - 7h	00:06:00	19
7h - 8h	00:12:00	9	7h - 8h	00:06:00	19
8h - 9h	00:12:00	9	8h - 9h	00:06:00	19
9h - 10h	00:12:00	9	9h - 10h	00:08:00	15
10h - 11h	00:12:00	9	10h - 11h	00:12:00	10
11h - 12h	00:12:00	9	11h - 12h	00:12:00	10
12h - 13h	00:12:00	9	12h - 13h	00:12:00	10
13h - 14h	00:12:00	9	13h - 14h	00:12:00	10
14h - 15h	00:12:00	9	14h - 15h	00:12:00	10
15h - 16h	00:12:00	9	15h - 16h	00:12:00	15
16h - 17h	00:12:00	9	16h - 17h	00:08:00	19
17h - 18h	00:12:00	9	17h - 18h	00:06:00	19
18h - 19h	00:12:00	9	18h - 19h	00:06:00	19
19h - 20h	00:12:00	9	19h - 20h	00:06:00	19
20h - 21h	00:12:00	9	20h - 21h	00:10:00	12
21h - 22h	00:15:00	7	21h - 22h	00:15:00	8
22h - 23h	00:20:00	6	22h - 23h	00:20:00	6
23h - 24h	00:20:00	6	23h - 00h	00:20:00	6

Contingência Operacional

invepar

Figura 5.10 METRÔRIO – Intervalo de trens e resumo de mudanças de trens

A Carta 09–CR–020–ENV–0177 apresentou as modificações abaixo, no Plano Contingência Operacional das Linhas 1, 2 e 4 (Carta 09–CR–020–ENV–0177):

8. Início desse plano em 26 de março de 2020, no começo da operação;
9. Fechamento de acesso de estações na Linha 1;
 - a. Glória (Outeiro);

- b. Cinelândia (Theatro Municipal, Rio Branco, Pedro Lessa, Presidente Wilson e Santa Luzia);
 - c. Carioca (Av. Chile/Petrobrás e Convento de Santo Antônio);
 - d. Uruguaiana (Senhor dos Passos, Alfândega e Presidente Vargas);
 - e. Presidente Vargas (Alfândega e Itamarati);
 - f. Central (Terminal Rodoviário, Ministério do Exército e Praça da República);
 - g. Praça Onze (Marquês de Sapucaí);
 - h. Estácio (Paulo de Frontin);
 - i. Afonso Pena (Dr. Satamini);
 - j. Saens Peña (Dr. Pereira dos Santos, Carlos Vasconcelos, Heitor Beltrão e Major Ávila);
 - k. Uruguai (Dona Delfina, José Higino e Conde de Bonfim);
 - l. General Osório (Jangadeiros e Complexo Rubem Braga);
 - m. Cantagalo (Xavier da Silveira);
 - n. Siqueira Campos (Figueiredo Magalhães);
 - o. Botafogo (Muniz Barreto, São Clemente, Nelson Mandela, Mena Barreto);
 - p. Flamengo (Praia de Botafogo);
 - q. Largo do Machado (Catete); e
 - r. Catete (Rua Silveira Martins).
10. Fechamento de acesso de estações na Linha 2;
- a. Cidade Nova (Leopoldina, Praça da Bandeira, Praça XV/Centro e Av. Rio Branco/Centro);
 - b. São Cristóvão (Praça da Bandeira);
 - c. Maracanã (Supervia); e
 - d. Pavuna (Rua Mercúrio).
11. Fechamento de acesso de estações na Linha 4;
- a. São Conrado (Estrada da Gávea);
 - b. Jardim de Alah (Almirante Pereira Guimaraes);
 - c. Nossa Senhora da Paz (Maria Quitéria);
 - d. General Osório (Lagoa); e
 - e. Antero de Quental (General Urquiza).

12. Fechamento das bilheterias das estações das linhas 1, 2 e 4 a partir das 22 horas, exceto as estações Central, Botafogo e Pavuna, após esse horário vendas somente nas máquinas de auto-atendimento.
13. Intervalo na Linha 1/4;
 - a. entre 5:00 e 21:00 horas, 12 minutos;
 - b. entre 21:00 e 22:00 horas, 15 minutos; e
 - c. entre 22:00 e 00:00 horas, 20 minutos.
14. Intervalo na Linha 2;
 - a. entre 5:00 e 9:00 horas, 6 minutos;
 - b. entre 9:00 e 10:00 horas, 8 minutos;
 - c. entre 10:00 e 16:00 horas, 12 minutos;
 - d. entre 16:00 e 17:00 horas, 8 minutos;
 - e. entre 17:00 e 20:00 horas, 6 minutos;
 - f. entre 20:00 e 21:00 horas, 10 minutos;
 - g. entre 21:00 e 22:00 horas, 15 minutos; e
 - h. entre 22:00 e 00:00 horas, 20 minutos.

5.2.2.1.3 Carta número 09–CR–020–ENV–0182 de 27/03/2020

Consta da referida carta:

*“Em razão desse fato e do cenário de continuidade de queda da demanda, aonde alcançamos o patamar de 86,3% no dia de ontem – 26/03/2020, **informamos que nos próximos sábados e domingos de forma extraordinária, serão implementadas novas modificações operacionais no sistema metroviário de passageiros das Linhas 1, 2 e 4, no que tange, ao intervalo entre os trens,** conforme descrito no plano de contingência anexado à presente correspondência (Doc. 01), sendo certo, que nos dias úteis, os intervalos entre os trens retornam ao modelo operacional informado no documento anexado à correspondência 09–CR–020–ENV–0177”.*

Ou seja, as novas alterações de intervalos entre trens (quadro abaixo) foram implantadas no dia 28/03/2020 (sábado) e passaram a vigorar nos fins de semana subsequentes, conforme quadros abaixo:

Intervalo de trens e grade de trens proposta

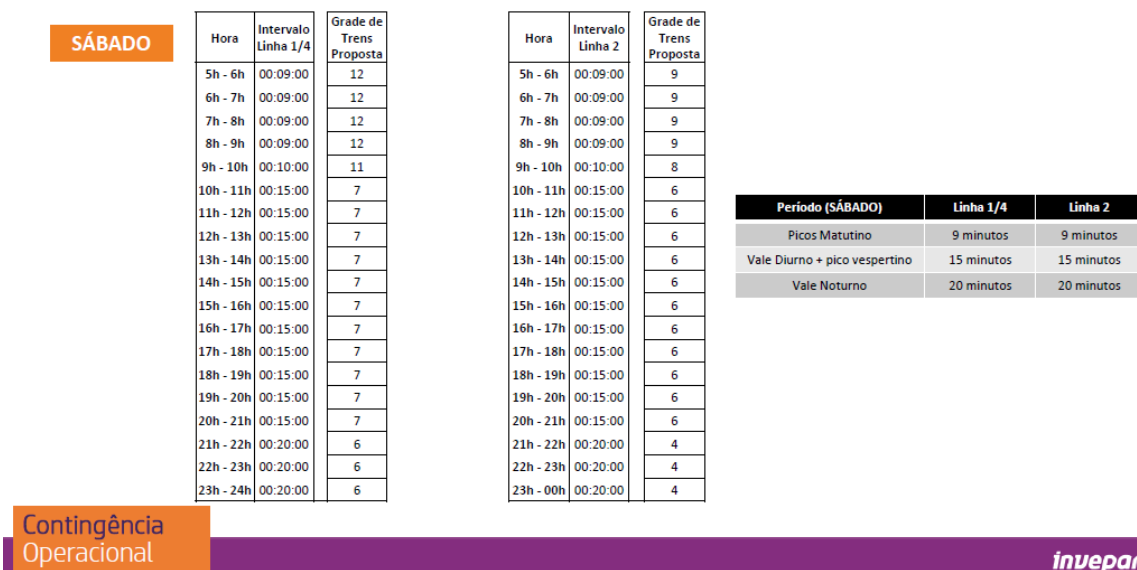


Figura 5.11 METRÔRIO – Intervalo de trens e grade proposta para os dias de sábado

Intervalo de trens e grade de trens proposta

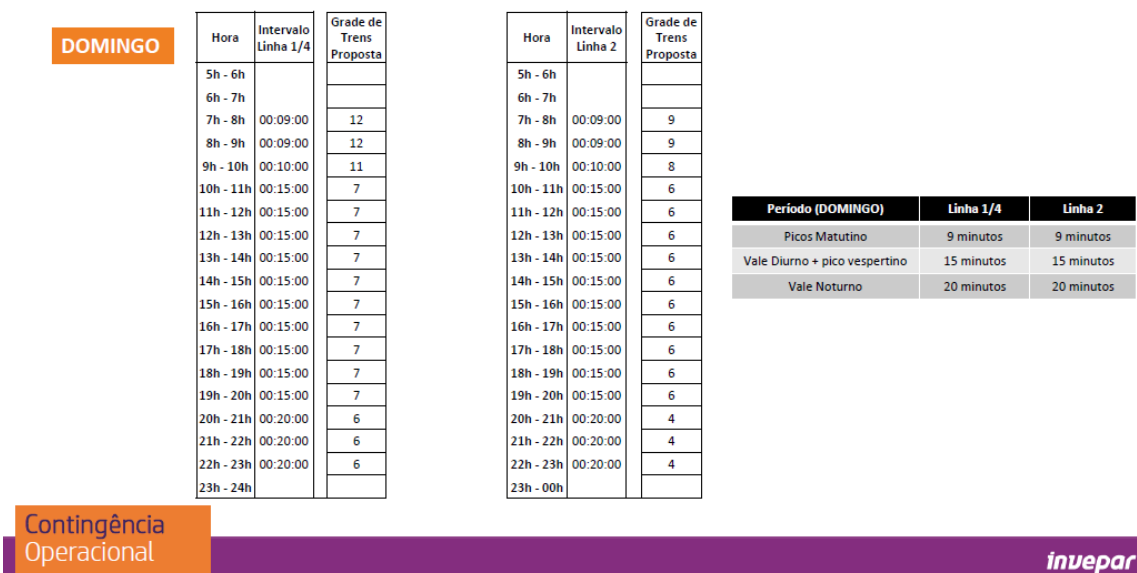


Figura 5.12 METRÔRIO – Intervalo de trens e grade proposta para os dias de domingo

5.2.2.1.4 Carta número 09-CR-020-ENV-0210 de 15/04/2020

“Nessa perspectiva, diante de todo cenário excepcional, a Companhia objetivando garantir a continuidade deste importante serviço público, bem como a preservação da saúde de seus colaboradores, informa que no dia 07/04 (terça-feira) a grade de intervalos entre composições da Linha 2, foi ajustada no período entre às 15h e 16h, passando de 12 minutos para 6 minutos, conforme documento anexo (DOC. 01), mantendo-se inalteradas as demais as demais informações no plano operacional encaminhado no dia

25/03/2020 junto à correspondência 09-CR-020-ENV-0177, cujo teor ratifica-se in totum”.

5.2.2.1.5 Carta número 09-CR-020-ENV-0259 de 14/05/2020

“Conforme decreto municipal, a partir do dia 13/05, também haverá o fechamento do acesso Praça Saens Peña, na estação Saens Peña. Este é único novo fechamento de acesso desde a última comunicação”.

5.2.2.1.6 Carta número 09-CR-020-ENV-0397 de 15/06/2020

Grade operacional:

Período (DIAS ÚTEIS)	Linha 1/4	Linha 2
Picos Matutino	10 minutos	5 minutos
Vale Diurno	12 minutos	12 minutos
Pico Vespertino	10 minutos	5 minutos
Vale Noturno	10-20 minutos	10-20 minutos

Tabela 5.14 MetrôRio - Grade operacional dias úteis

Período (SÁBADO)	Linha 1/4	Linha 2
Picos Matutino	9 minutos	9 minutos
Vale Diurno/pico	15 minutos	15 minutos
Vale Noturno	20 minutos	20 minutos

Tabela 5.15 MetrôRio - Grade operacional sábado

Período (DOMINGO)	Linha 1/4	Linha 2
Picos Matutino	9 minutos	9 minutos
Vale Diurno/pico	15 minutos	15 minutos
Vale Noturno	20 minutos	20 minutos

Tabela 5.16 MetrôRio - Grade operacional domingo

5.2.3 DETALHAMENTO DA OPERAÇÃO COMERCIAL

Dos registros diários passados no grupo de WhatsApp (CATRA – METRÔ) extraímos as informações operacionais, tais como Frota utilizada e Intervalos entre Trens (headway) praticadas no sistema metroviário desde 02/05/2020, Linhas 1/4 e 2, que julgamos relevantes para avaliar as alterações na oferta de lugares, em atendimento aos recentes Decretos Estaduais:

5.2.3.1 SÁBADO – 01/08/2020

Período (SÁBADO)	Linha 1/4	Linha 2
Picos Matutino	9 minutos	9 minutos
Vale Diurno + pico vespertino	15 minutos	15 minutos
Vale Noturno	20 minutos	20 minutos

Tabela 5.17 METRÔRIO – Frota Prevista dia 01/08/2020

5.2.3.2 DOMINGO – 02/08/2020

Período (DOMINGO)	Linha 1/4	Linha 2
Picos Matutino	9 minutos	9 minutos
Vale Diurno + pico vespertino	15 minutos	15 minutos
Vale Noturno	20 minutos	20 minutos

Tabela 5.18 METRÔRIO – Frota Prevista dia 02/08/2020

5.2.3.3 SEGUNDA-FEIRA – 03/08/2020

Período (DIAS ÚTEIS)	Linha 1/4	Linha 2
Picos Matutino	10 minutos	5 minutos
Vale Diurno	12 minutos	12 minutos
Pico Vespertino	10 minutos	5 minutos
Vale Noturno	10-20 minutos	10-20 minutos

Tabela 5.19 METRÔRIO – Frota Prevista dia 03/08/2020

5.2.3.4 TERÇA-FEIRA – 04/08/2020

Período (DIAS ÚTEIS)	Linha 1/4	Linha 2
Picos Matutino	10 minutos	5 minutos
Vale Diurno	12 minutos	12 minutos
Pico Vespertino	10 minutos	5 minutos
Vale Noturno	10-20 minutos	10-20 minutos

Tabela 5.20 METRÔRIO – Frota Prevista dia 04/08/2020

5.2.3.5 QUARTA-FEIRA – 05/08/2020

Período (DIAS ÚTEIS)	Linha 1/4	Linha 2
Picos Matutino	10 minutos	5 minutos
Vale Diurno	12 minutos	12 minutos
Pico Vespertino	10 minutos	5 minutos
Vale Noturno	10-20 minutos	10-20 minutos

Tabela 5.21 METRÔRIO – Frota Prevista dia 05/08/2020

5.2.3.6 QUINTA-FEIRA – 06/08/2020

Período (DIAS ÚTEIS)	Linha 1/4	Linha 2
Picos Matutino	10 minutos	5 minutos
Vale Diurno	12 minutos	12 minutos
Pico Vespertino	10 minutos	5 minutos
Vale Noturno	10-20 minutos	10-20 minutos

Tabela 5.22 METRÔRIO – Frota Prevista dia 06/08/2020

5.2.3.7 SEXTA-FEIRA – 07/08/2020

Período (DIAS ÚTEIS)	Linha 1/4	Linha 2
Picos Matutino	10 minutos	5 minutos
Vale Diurno	12 minutos	12 minutos
Pico Vespertino	10 minutos	5 minutos
Vale Noturno	10-20 minutos	10-20 minutos

Tabela 5.23 METRÔRIO – Frota Prevista dia 07/08/2020

5.2.3.8 SÁBADO – 08/08/2020

Período (SÁBADO)	Linha 1/4	Linha 2
Picos Matutino	9 minutos	9 minutos
Vale Diurno + pico vespertino	15 minutos	15 minutos
Vale Noturno	20 minutos	20 minutos

Tabela 5.24 METRÔRIO – Frota Prevista dia 08/08/2020

5.2.3.9 DOMINGO – 09/08/2020

Período (DOMINGO)	Linha 1/4	Linha 2
Picos Matutino	10 minutos	9 minutos
Vale Diurno + pico vespertino	15 minutos	15 minutos
Vale Noturno	15 minutos	15 minutos

Tabela 5.25 METRÔRIO – Frota Prevista dia 09/08/2020

5.2.3.10 SEGUNDA-FEIRA – 10/08/2020

Período (DIAS ÚTEIS)	Linha 1/4	Linha 2
Picos Matutino	06m 45s	04 m 30s
Vale Diurno	10 minutos	10 minutos
Pico Vespertino	06m 45s	04 m 30s
Vale Noturno	10 minutos	10 minutos

Tabela 5.26 METRÔRIO – Frota Prevista dia 10/08/2020

5.2.3.11 TERÇA-FEIRA – 11/08/2020

Período (DIAS ÚTEIS)	Linha 1/4	Linha 2
Picos Matutino	06m 45s	04 m 30s
Vale Diurno	10 minutos	10 minutos
Pico Vespertino	06m 45s	04 m 30s
Vale Noturno	09 minutos	17 minutos

Tabela 5.27 METRÔRIO – Frota Prevista dia 11/08/2020

5.2.3.12 QUARTA-FEIRA – 12/08/2020

Período (DIAS ÚTEIS)	Linha 1/4	Linha 2
Picos Matutino	06m 45s	04 m 30s
Vale Diurno	10 minutos	10 minutos
Pico Vespertino	06m 45s	04 m 30s
Vale Noturno	09 minutos	09 minutos

Tabela 5.28 METRÔRIO – Frota Prevista dia 12/08/2020

5.2.3.13 QUINTA-FEIRA – 13/08/2020

Período (DIAS ÚTEIS)	Linha 1/4	Linha 2
Picos Matutino	06m 45s	04 m 30s
Vale Diurno	10 minutos	10 minutos
Pico Vespertino	06m 45s	04 m 30s
Vale Noturno	09 minutos	09 minutos

Tabela 5.29 METRÔRIO – Frota Prevista dia 13/08/2020

5.2.3.14 SEXTA-FEIRA – 14/08/2020

Período (DIAS ÚTEIS)	Linha 1/4	Linha 2
Picos Matutino	06m 45s	04 m 30s
Vale Diurno	10 minutos	10 minutos
Pico Vespertino	06m 45s	04 m 30s
Vale Noturno	09 minutos	09 minutos

Tabela 5.30 METRÔRIO – Frota Prevista dia 14/08/2020

5.2.3.15 SÁBADO – 15/08/2020

Período (SÁBADO)	Linha 1/4	Linha 2
Picos Matutino	9 minutos	9 minutos
Vale Diurno + pico vespertino	15 minutos	15 minutos
Vale Noturno	20 minutos	20 minutos

Tabela 5.31 METRÔRIO – Frota Prevista dia 18/07/2020

5.2.3.16 DOMINGO– 16/08/2020

Período (DOMINGO)	Linha 1/4	Linha 2
Picos Matutino	9 minutos	9 minutos
Vale Diurno + pico vespertino	15 minutos	15 minutos
Vale Noturno	20 minutos	20 minutos

Tabela 5.32 METRÔRIO – Frota Prevista dia 16/08/2020

5.2.3.17 SEGUNDA-FEIRA– 17/08/2020

Período (DIAS ÚTEIS)	Linha 1/4	Linha 2
Picos Matutino	06m 45s	04 m 30s
Vale Diurno	10 minutos	10 minutos
Pico Vespertino	06m 45s	04 m 30s
Vale Noturno	09 minutos	09 minutos

Tabela 5.33 METRÔRIO – Frota Prevista dia 17/08/2020

5.2.3.18 TERÇA-FEIRA– 18/08/2020

Período (DIAS ÚTEIS)	Linha 1/4	Linha 2
Picos Matutino	06m 45s	04 m 30s
Vale Diurno	10 minutos	10 minutos
Pico Vespertino	06m 45s	04 m 30s
Vale Noturno	09 minutos	09 minutos

Tabela 5.34 METRÔRIO – Frota Prevista dia 18/08/2020

5.2.3.19 QUARTA-FEIRA– 19/08/2020

Período (DIAS ÚTEIS)	Linha 1/4	Linha 2
Picos Matutino	06m 45s	04 m 30s
Vale Diurno	10 minutos	10 minutos
Pico Vespertino	06m 45s	04 m 30s
Vale Noturno	15 minutos	15 minutos

Tabela 5.35 METRÔRIO – Frota Prevista dia 19/08/2020

5.2.3.20 QUINTA-FEIRA– 20/08/2020

Período (DIAS ÚTEIS)	Linha 1/4	Linha 2
Picos Matutino	06m 45s	04 m 30s
Vale Diurno	09 minutos	10 minutos
Pico Vespertino	06m 45s	04 m 30s
Vale Noturno	15 minutos	15 minutos

Tabela 5.36 METRÔRIO – Frota Prevista dia 20/08/2020

5.2.3.21 SEXTA-FEIRA– 21/08/2020

Período (DIAS ÚTEIS)	Linha 1/4	Linha 2
Picos Matutino	06m 45s	04 m 30s
Vale Diurno	10 minutos	10 minutos
Pico Vespertino	06m 45s	04 m 30s
Vale Noturno	09 minutos	15 minutos

Tabela 5.37 METRÔRIO – Frota Prevista dia 21/08/2020

5.2.3.22 SÁBADO– 22/08/2020

Período (SÁBADO)	Linha 1/4	Linha 2
Picos Matutino	9 minutos	9 minutos
Vale Diurno + pico vespertino	12 minutos	12 minutos
Vale Noturno	15 minutos	15 minutos

Tabela 5.38 METRÔRIO – Frota Prevista dia 22/08/2020

5.2.3.23 DOMINGO– 23/08/2020

Período (DOMINGO)	Linha 1/4	Linha 2
Picos Matutino	9 minutos	9 minutos
Vale Diurno + pico vespertino	12 minutos	12 minutos
Vale Noturno	15 minutos	15 minutos

Tabela 5.39 METRÔRIO – Frota Prevista dia 23/08/2020

5.2.3.24 SEGUNDA-FEIRA– 24/08/2020

Período (DIAS ÚTEIS)	Linha 1/4	Linha 2
Picos Matutino	06m 45s	04 m 30s
Vale Diurno	10 minutos	10 minutos
Pico Vespertino	06m 45s	04 m 30s
Vale Noturno	09 minutos	15 minutos

Tabela 5.40 METRÔRIO – Frota Prevista dia 24/08/2020

5.2.3.25 TERÇA-FEIRA– 25/08/2020

Período (DIAS ÚTEIS)	Linha 1/4	Linha 2
Picos Matutino	06m 45s	04 m 30s
Vale Diurno	10 minutos	10 minutos
Pico Vespertino	06m 45s	04 m 30s
Vale Noturno	09 minutos	15 minutos

Tabela 5.41 METRÔRIO – Frota Prevista dia 25/08/2020

5.2.3.26 QUARTA-FEIRA – 26/08/2020

Período (DIAS ÚTEIS)	Linha 1/4	Linha 2
Picos Matutino	06m 45s	04 m 30s
Vale Diurno	10 minutos	10 minutos
Pico Vespertino	06m 45s	04 m 30s
Vale Noturno	09 minutos	15 minutos

Tabela 5.42 METRÔRIO – Frota Prevista dia 26/08/2020

5.2.3.27 QUINTA-FEIRA – 27/08/2020

Período (DIAS ÚTEIS)	Linha 1/4	Linha 2
Picos Matutino	06m 45s	04 m 30s
Vale Diurno	10 minutos	10 minutos
Pico Vespertino	06m 45s	04 m 30s
Vale Noturno	09 minutos	15 minutos

Tabela 5.43 METRÔRIO – Frota Prevista dia 27/08/2020

5.2.3.28 SEXTA-FEIRA – 28/08/2020

Período (DIAS ÚTEIS)	Linha 1/4	Linha 2
Picos Matutino	06m 45s	04 m 30s
Vale Diurno	10 minutos	10 minutos
Pico Vespertino	06m 45s	04 m 30s
Vale Noturno	09 minutos	15 minutos

Tabela 5.44 METRÔRIO – Frota Prevista dia 28/08/2020

5.2.3.29 SÁBADO – 29/08/2020

Período (SÁBADO)	Linha 1/4	Linha 2
Picos Matutino	9 minutos	9 minutos
Vale Diurno + pico vespertino	12 minutos	12 minutos
Vale Noturno	15 minutos	15 minutos

Tabela 5.45 METRÔRIO – Frota Prevista dia 29/08/2020

5.2.3.30 DOMINGO – 30/08/2020

Período (SÁBADO)	Linha 1/4	Linha 2
Picos Matutino	9 minutos	9 minutos
Vale Diurno + pico vespertino	12 minutos	12 minutos
Vale Noturno	15 minutos	15 minutos

Tabela 5.46 METRÔRIO – Frota Prevista dia 30/08/2020

5.2.3.31 SEGUNDA-FEIRA– 31/08/2020

Período (DIAS ÚTEIS)	Linha 1/4	Linha 2
Picos Matutino	06m 45s	04 m 30s
Vale Diurno	10 minutos	10 minutos
Pico Vespertino	06m 45s	04 m 30s
Vale Noturno	09 minutos	15 minutos

Tabela 5.47 METRÔRIO – Frota Prevista dia 31/08/2020

5.2.4 PASSAGEIROS TRANSPORTADOS

Segundo informações prestadas pela concessionária, o quantitativo de passageiros transportados por dia, pós-início da operação intitulada (“Corona Vírus”), foi:

Dia	Dia da semana	Usuários	Varição c/ ref. ao mesmo
01/08/2020	Sábado	152.243	-62,80% (07/03/2020)
02/08/2020	Domingo	82.968	-63,80% (08/03/2020)
03/08/2020	Segunda-feira	310.807	-65,10% (09/03/2020)
04/08/2020	Terça-feira	318.224	-64,80% (10/03/2020)
05/08/2020	Quarta-feira	319.027	-65,40% (11/03/2020)
06/08/2020	Quinta-feira	323.575	-63,40% (12/03/2020)
07/08/2020	Sexta-feira	334.091	-63,20% (13/03/2020)
08/08/2020	Sábado	170.278	-58,30% (07/03/2020)
09/08/2020	Domingo	94.560	-58,70% (08/03/2020)
10/08/2020	Segunda-feira	318.784	-64,20% (09/03/2020)
11/08/2020	Terça-feira	324.463	-64,10% (10/03/2020)
12/08/2020	Quarta-feira	328.095	-64,50% (11/03/2020)
13/08/2020	Quinta-feira	330.144	-62,70% (12/03/2020)
14/08/2020	Sexta-feira	333.775	-63,20% (13/03/2020)
15/08/2020	Sábado	173.263	-57,60% (07/03/2020)
16/08/2020	Domingo	80.979	-64,60% (08/03/2020)
17/08/2020	Segunda-feira	317.324	-61,10% (09/03/2020)
18/08/2020	Terça-feira	326.824	-63,90% (10/03/2020)
19/08/2020	Quarta-feira	334.571	-63,80% (11/03/2020)
20/08/2020	Quinta-feira	321.414	-63,60% (12/03/2020)
21/08/2020	Sexta-feira	320.951	-64,60% (13/03/2020)
22/08/2020	Sábado	134.358	-67,1% (07/03/2020)
23/08/2020	Domingo	75.678	-67,0% (08/03/2020)
24/08/2020	Segunda-Feira	319.004	-64,2% (09/03/2020)
25/08/2020	Terça-feira	326.746	-63,9% (10/03/2020)
26/08/2020	Quarta-feira	330.320	-64,2% (11/03/2020)
27/08/2020	Quinta-feira	336.714	-61,9% (12/03/2020)
28/08/2020	Sexta-feira	343.644	-62,1% (13/03/2020)
29/08/2020	Sábado	173.150	-57,6% (07/03/2020)
30/08/2020	Domingo	113.288	-50,5% (08/03/2020)
31/08/2020	Segunda-Feira	331.018	-62,7% (09/03/2020)

Tabela 5.48 METRÔRIO – Quantitativo de passageiros transportados por dia

5.2.5 Concessionária METRÔRIO

5.2.5.1 Estações

A Concessionária possui 46 (quarenta e seis) estações, sendo 20 (vinte) da linha 1 e 26 (vinte e seis) da linha 2, como pode ser visto no mapa de estações, a seguir:



Figura 5.13 MetrôRio- Estações das Linhas 1 (laranja), 2 (verde) e 4 (amarelo), (fonte: tirada no dia 29/01/21 do site: <https://www.metrorio.com.br/VadeMetro/Mapas>)

5.2.5.2 Dados da Frota

O quantitativo de carros do metrô, por tipo e composições em operação estão apresentados abaixo.

- Quantidade de carros metroviários existentes:

Tipos	Carros
Mafersa	146
Alston	36
CRC (L1 e 2)	114

Tabela 5.49 MetrôRio – Quantitativo de Carros

- Composições em operação:

Tipos	Trens
Alston/Mafersa	30
CRC (L1 e 2)	19

Tabela 5.50 MetrôRio – Quantitativo de Trens

5.2.5.3 Passageiros Transportados

5.2.5.3.1 Passageiros Transportados por Mês

O quantitativo de passageiros transportados mensalmente e a média diária em dias úteis, para os últimos doze meses, estão apresentados a seguir:

- Quantitativo de Passageiros Transportados:

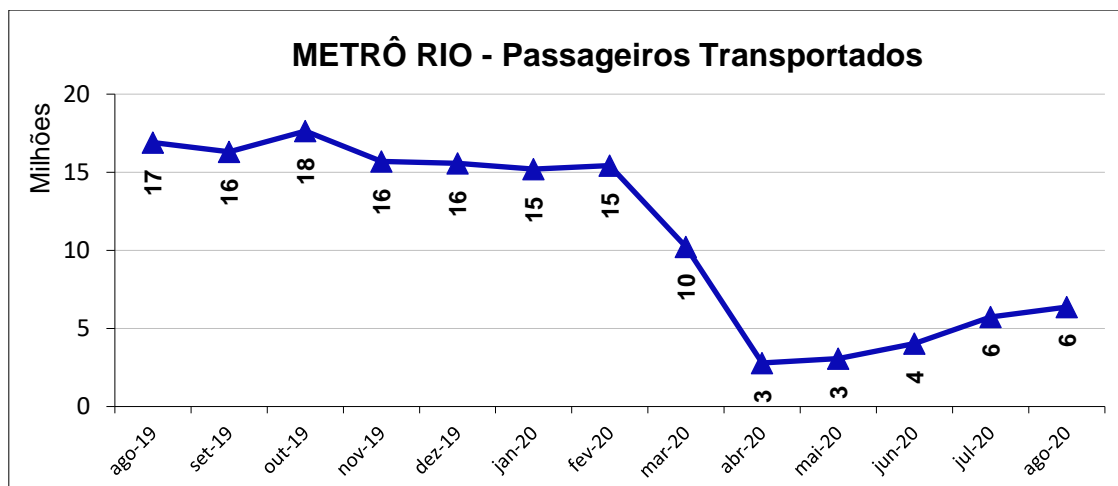


Gráfico 5.12 MetrôRio – Passageiros Transportados por Mês

- Média de passageiros transportados em dias úteis:

Mês	2019	2020
Janeiro	-	590.140
Fevereiro	-	633.794
Março	-	406.658
Abril	-	106.075
Mai	-	122.105
Junho	-	164.565
Julho	-	220.328
Agosto	675.813	258.133
Setembro	681.982	-
Outubro	678.713	-
Novembro	644.254	-
Dezembro	626.091	-

Tabela 5.51 MetrôRio – Média de Passageiros Transportados

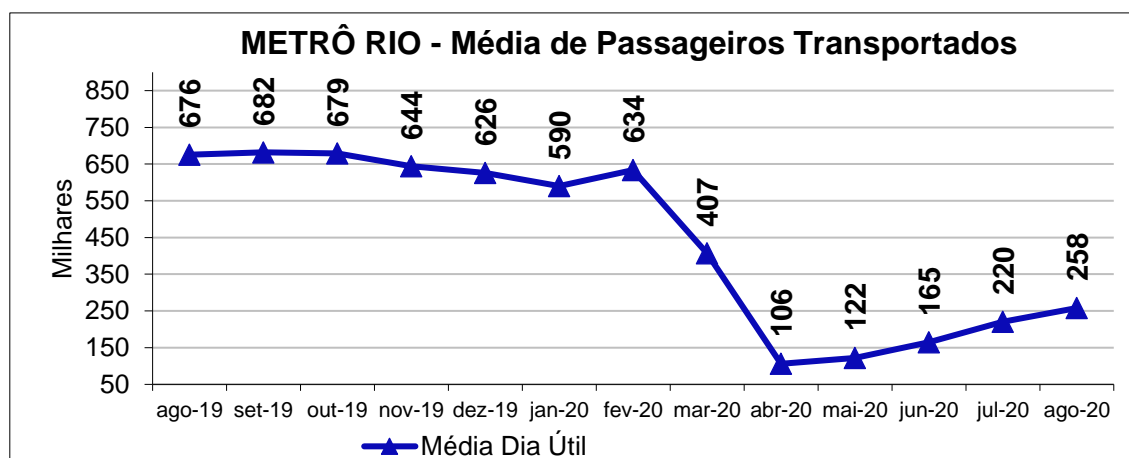


Gráfico 5.13 MetrôRio - Média de Passageiros Transportados

5.2.5.4 Viagens Realizadas

Aa tabelas abaixo apresentam o número de viagens realizadas e a média de viagens por dia útil, na linha 1 e na linha 2, para os últimos doze meses.

- Viagens Realizadas por Mês, em cada linha:

Mês	Linha 1		Linha 2	
	2019	2020	2019	2020
Janeiro	-	10.658	-	10.373
Fevereiro	-	10.208	-	10.083
Março	-	9.226	-	9.500
Abril	-	5.207	-	6.762
Maiο	-	5.382	-	7.069
Junho	-	8.162	-	7.304
Julho	-	6.884	-	8.882
Agosto	10.114	7.054	10.197	8.699
Setembro	9.842	-	9.880	-
Outubro	10.620	-	10.526	-
Novembro	9.691	-	9.659	-
Dezembro	10.473	-	10.242	-

Tabela 5.52 MetrôRio – Viagens Realizadas por dia útil

- Média de Viagens Realizadas por Dia Útil, em cada linha:

Mês	Linha 1		Linha 2	
	2019	2020	2019	2020
Janeiro	-	360	-	360
Fevereiro	-	352	-	353
Março	-	323	-	335
Abril	-	185	-	264
Maiο	-	183	-	265
Junho	-	196	-	279
Julho	-	243	-	328
Agosto	355	259	359	335
Setembro	359	-	361	-
Outubro	369	-	367	-
Novembro	356	-	356	-
Dezembro	359	-	362	-

Tabela 5.53 MetrôRio – Média de Viagens Realizadas por Dia Útil

5.2.5.5 Indicadores de Desempenho

Pelo contrato de Concessão a Concessionária deve atender os seguintes indicadores de desempenho, atendendo os limites estabelecidos.

5.2.5.5.1 Índice de Cumprimento da Programação da Oferta

A relação entre as partidas efetivamente realizadas e as partidas programadas é denominada Índice de Cumprimento da Programação da Oferta (ICPO), com os seguintes valores para os últimos doze meses:

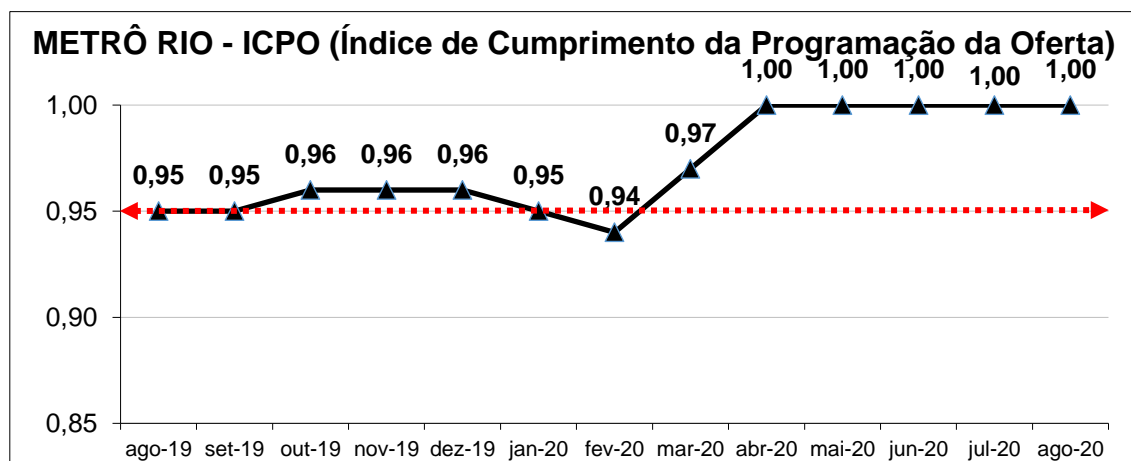


Gráfico 5.14 MetrôRio – ICPO

→ Valores previstos no Sexto Termo Aditivo: maior que 0,95 (95%).

5.2.5.5.2 Índice de Regularidade no Intervalo entre Trens

A variação dos intervalos entre os trens nos períodos mais críticos do dia, pico matutino e vespertino, é denominada Índice de Regularidade no Intervalo entre Trens (IRIT), com os seguintes valores apurados nos últimos doze meses:

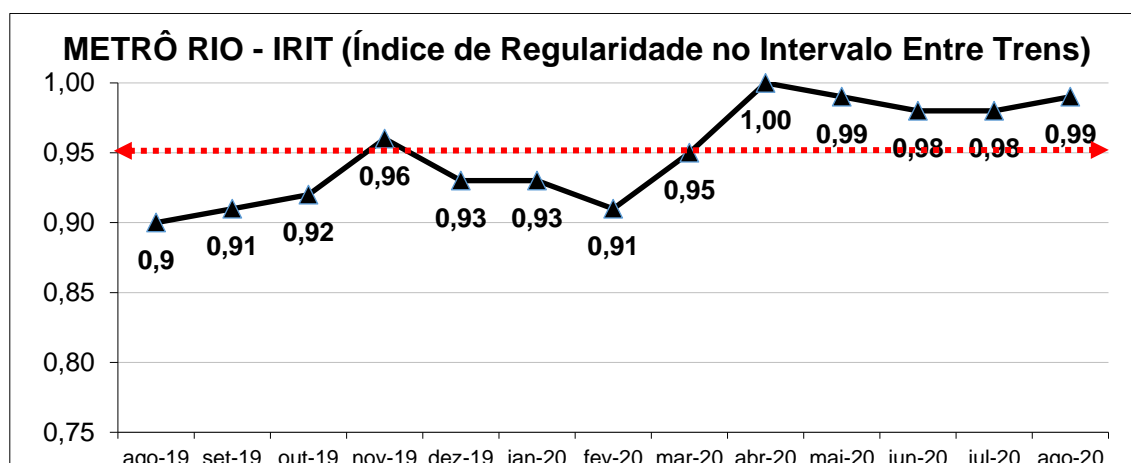


Gráfico 5.15 MetrôRio – IRIT

→ Valores previstos no Sexto Termo Aditivo: maior que 0,95 (95%).

5.2.5.5.3 Índice de Ocorrências Notáveis

A relação do número de ocorrências ou que produza atraso entre trens, em qualquer ponto da linha, igual a 2,0 vezes o intervalo previsto na grade no horário em questão é denominado Índice de Ocorrências Notáveis (ION), com os seguintes valores para os últimos doze meses:

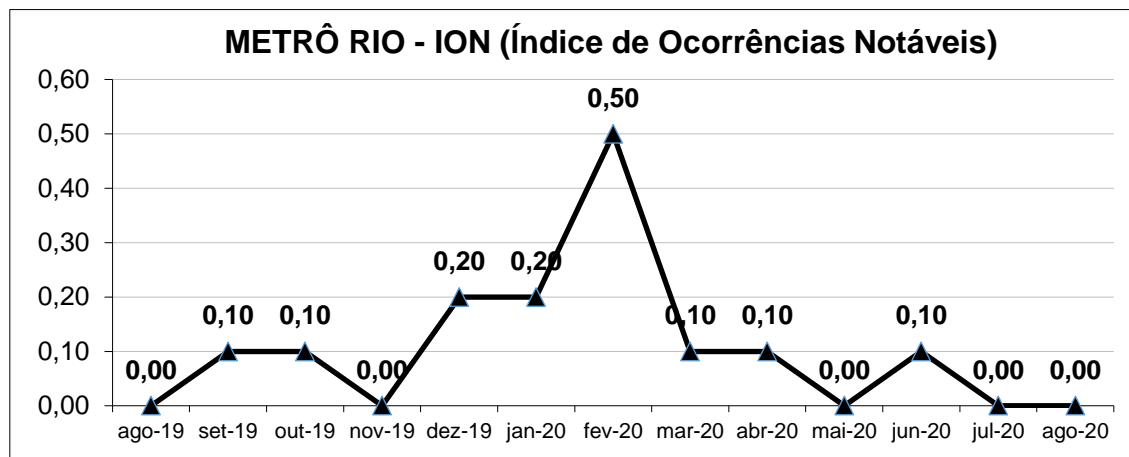


Gráfico 5.16 MetrôRio – ION

Conforme previsto no 6º Termo Aditivo o ION não pode apresentar índices maiores que 1 (um).

5.2.5.5.4 Índice Composto de Desempenho

O Índice Composto de Desempenho (ICD) é a relação dos indicadores ICPO, IRIT e ION que apresenta o desempenho da Concessionária, com os seguintes valores para os últimos doze meses:

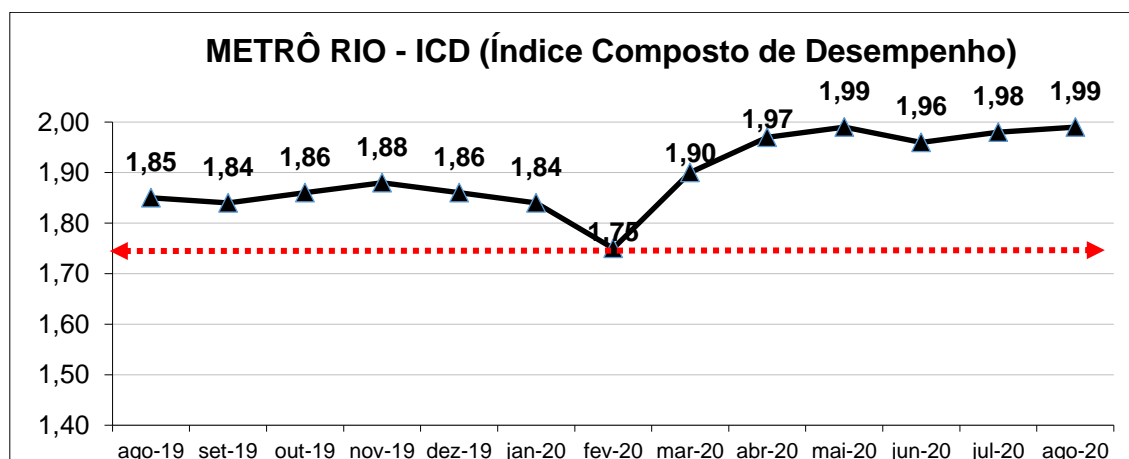


Gráfico 5.17 MetrôRio – ICD

➔ Valores previstos no Sexto Termo Aditivo: maior que 1,70.

5.2.5.5.5 Índice de Qualidade de Serviços

O Índice de Qualidade de Serviços (IQS) é obtido por meio de pesquisa de opinião realizada preferencialmente em março e setembro de cada ano, junto aos usuários do sistema com

objetivo de avaliar a qualidade dos serviços prestados pela Concessionária. Este indicador apresentou os seguintes valores nos semestres apresentados na tabela abaixo:

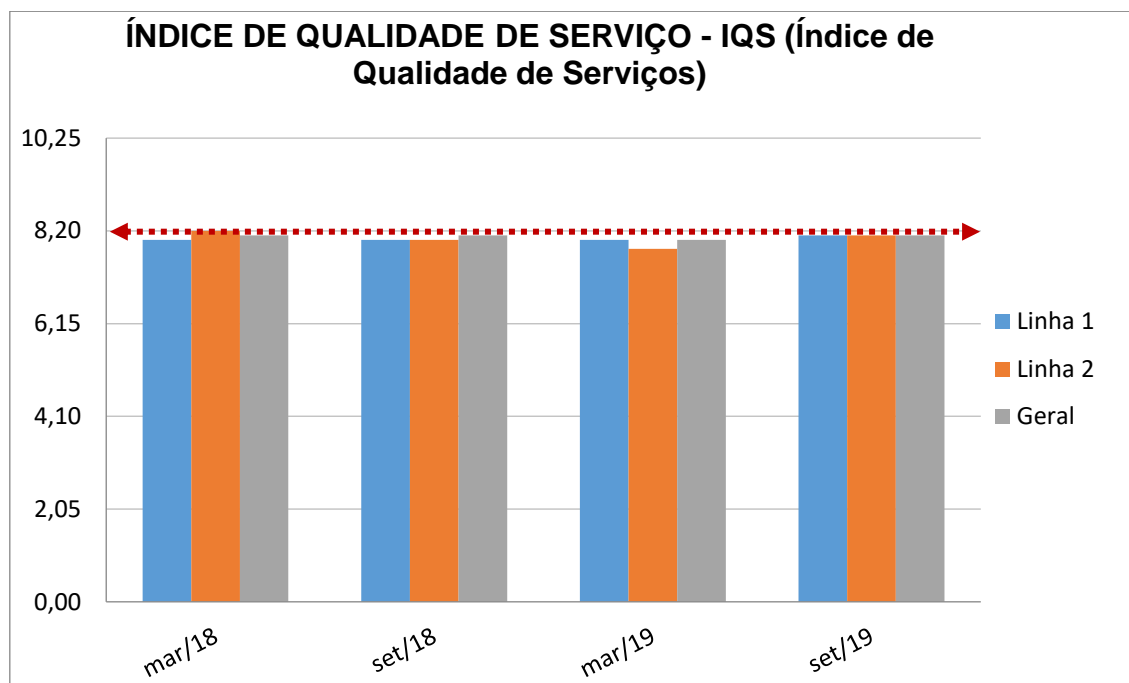


Gráfico 5.18 MetrôRio – IQS

➔ Valores previstos no Sexto Termo Aditivo: maior que 8,20.

O IQS a partir do mês de março de 2020 foi adiado em razão da pandemia do novo coronavírus (COVID-19), como exposto na carta 09-CR-020-ENV-0156, de 16 de março de 2020:

“...visando a saúde e o bem-estar da população e dos colaboradores, e fundamentados pelo Decreto 46.970/2020, como forma de prevenção do contágio da doença e da vida humana, e também da fidelidade dos resultados da Pesquisa IQS, propõe-se o adiamento da referida pesquisa para um momento posterior à crise de saúde pública do novo coronavírus, quando a doença estiver controlada e a movimentação da cidade retornar à sua normalidade.”

5.2.5.5.6 Quilometragem Média entre Falhas

A relação entre o total da quilometragem percorrida pelos trens e o número de falhas de natureza corretiva que o material rodante sofreu é denominada Quilometragem Média entre Falhas (MKBF), com os seguintes valores para os últimos doze meses:

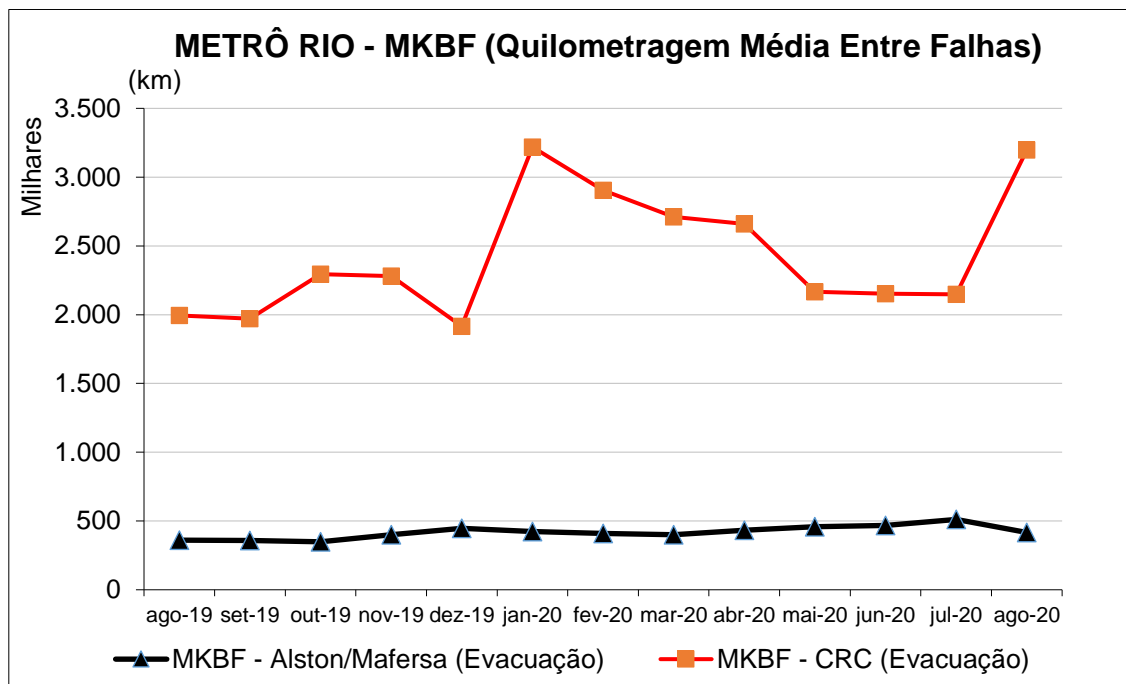


Gráfico 5.19 MetrôRio – MKBF da Frota

5.2.5.5.7 Tempo Médio entre Falhas em Aparelhos de Transporte

A relação entre o produto do número de aparelhos de transporte (escadas rolantes, elevadores, plataformas inclinadas e verticais, e tapetes rolantes) por seus tempos de operação e número total de falhas detectadas é denominada Tempo Médio entre Falhas (MTBF), com os seguintes valores para os últimos doze meses:

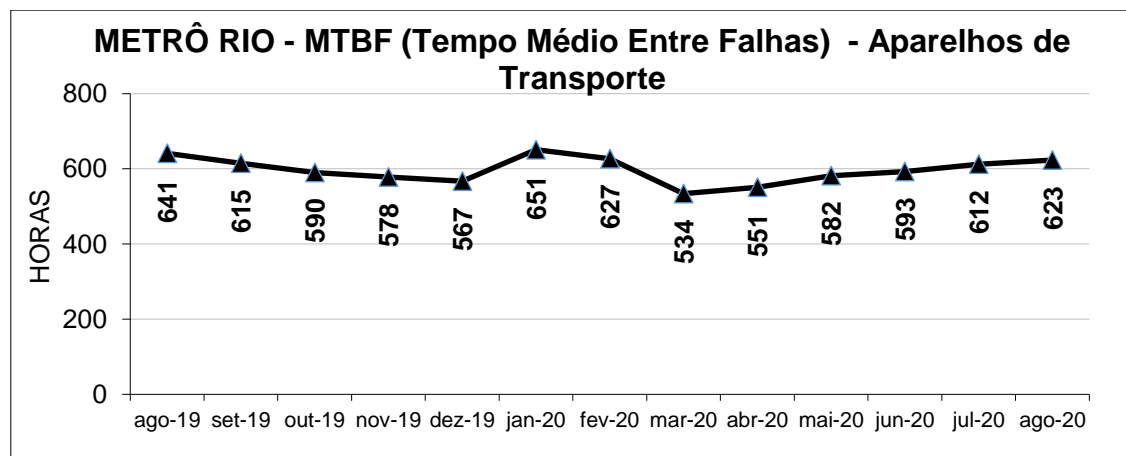


Gráfico 5.20 MetrôRio – MTBF Aparelhos de Transporte

5.2.5.5.8 Tempo Médio de Reparo em Aparelhos de Transporte

A relação entre o tempo total de intervenção corretiva em conjunto de aparelhos de transporte (escadas rolantes, elevadores, plataformas inclinadas e verticais, e tapetes rolantes) com falha e o número total de falhas detectadas é denominada Tempo Médio de Reparo (MTTR), com os seguintes valores para os últimos doze meses:

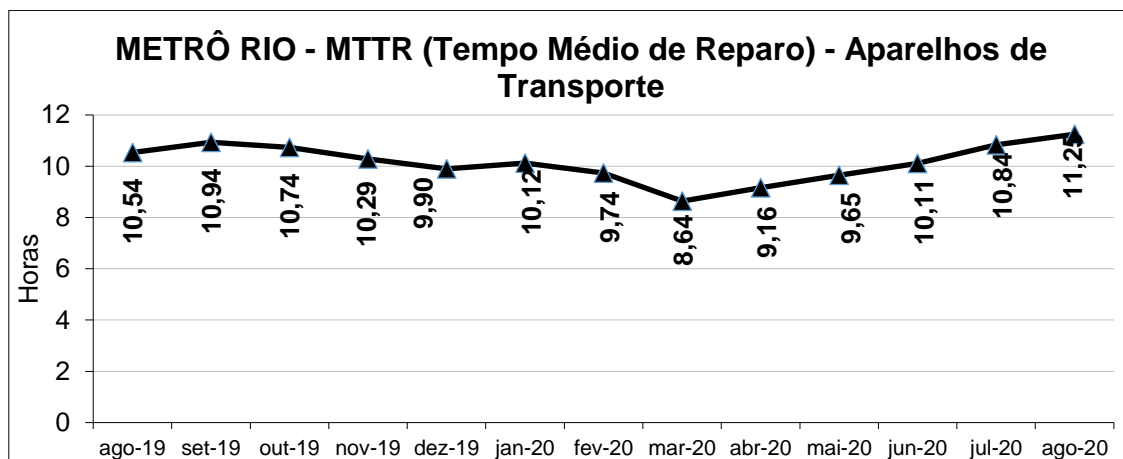


Gráfico 5.21 MetrôRio – MTTR Aparelhos de Transporte

5.2.5.5.9 Disponibilidade de Aparelhos de Transporte

O percentual de aparelhos de transporte (escadas rolantes, elevadores, plataformas inclinadas e verticais, e tapetes rolantes) disponíveis no mês apresenta os seguintes valores para os últimos doze meses:

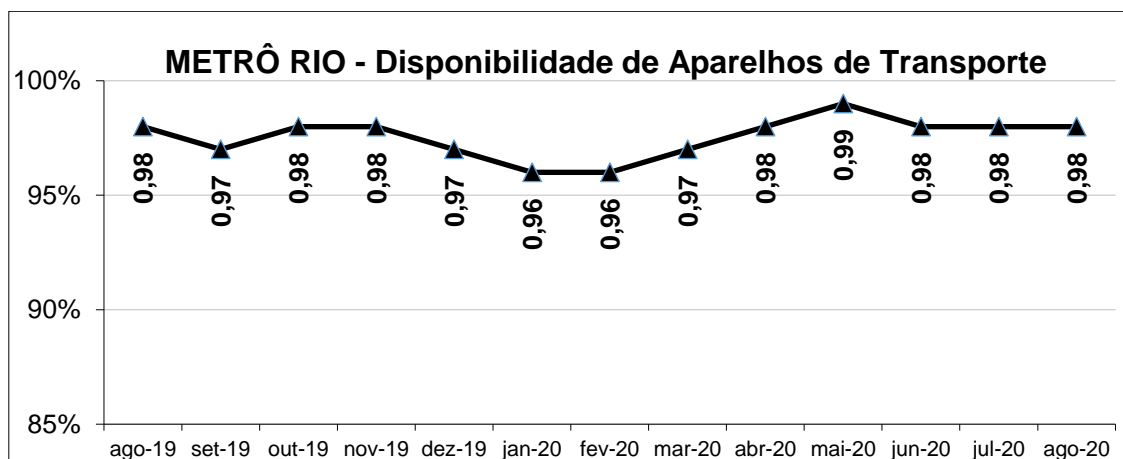


Gráfico 5.22 MetrôRio – Disponibilidade de Aparelhos de Transporte

5.2.5.5.10 Quilometragem Média entre Falhas em Ar Condicionado

A relação entre o total da quilometragem percorrida pelos trens e o número de falhas de natureza corretiva que o material rodante sofreu no sistema de refrigeração é denominada Quilometragem Média entre Falhas (MKBF) do ar condicionado, com os seguintes valores para os últimos doze meses:

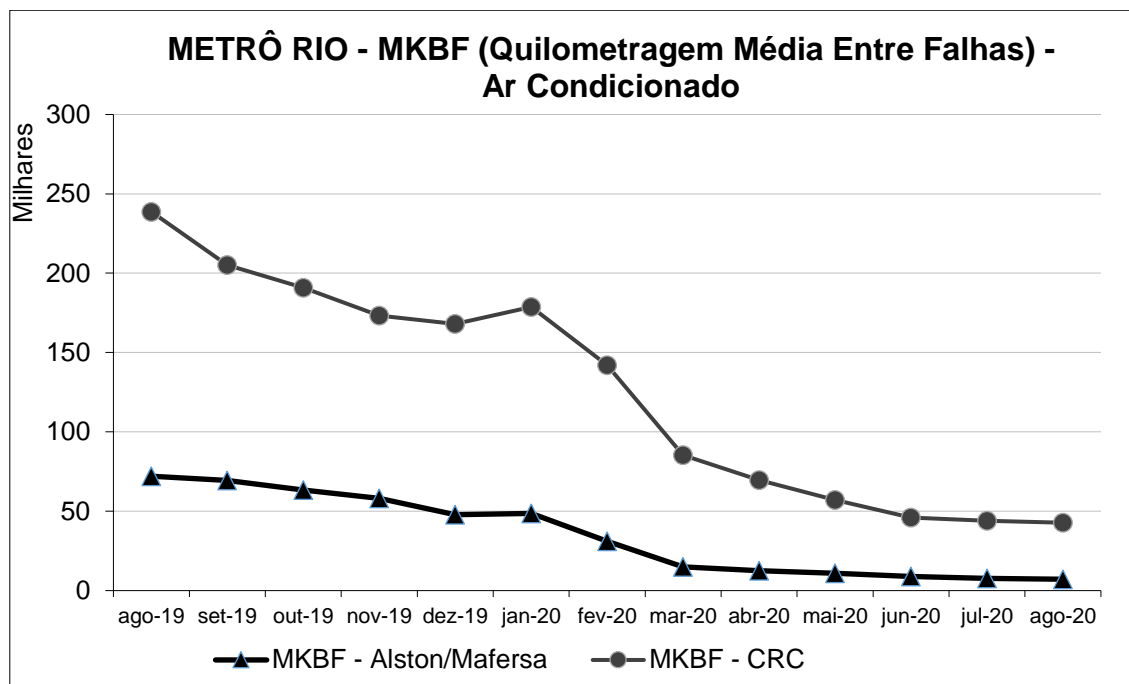


Gráfico 5.23 MetrôRio – MKBF do Ar Condicionado

5.2.6 Concessionária RIO BARRA

5.2.6.1 Estações

A Concessionária possui 6 (seis) estações na linha 4, como pode ser visto no mapa de estações, a seguir:



Figura 5.14 Rio Barra – Estações Linhas 1(laranja), 2 (verde) e 4(amarela). (fonte site: <https://www.metrorio.com.br/VadeMetro/Mapas> em 01/02/2021).

5.2.6.2 Dados da Frota

O quantitativo de carros do metrô, por tipo, e composições em operação estão apresentados abaixo.

- Quantidade de carros metroviários existentes:

Tipos	Carros
CRC (L4)	90

Tabela 5.54 Rio Barra – Quantitativo de Carros

- Composições em operação:

Tipos	Trens
CRC (L4)	15

Tabela 5.55 Rio Barra – Quantitativo de Trens

5.2.6.3 Passageiros Transportados

5.2.6.3.1 Passageiros Transportados por Mês

A média diária de dias úteis e o quantitativo de passageiros transportados mensalmente durante os últimos doze meses estão apresentados a seguir:

- Quantitativo Passageiros Transportados:

Mês	2019	2020
Janeiro	-	4.753.308
Fevereiro	-	4.803.606
Março	-	3.034.076
Abril	-	739.974
Maio	-	810.113
Junho	-	1.086.820
Julho	-	1.592.261
Agosto	5.112.551	1.801.980
Setembro	5.015.301	-
Outubro	5.488.170	-
Novembro	4.832.754	-
Dezembro	4.894.909	-

Tabela 5.56 Rio Barra – Passageiros Transportados por Mês

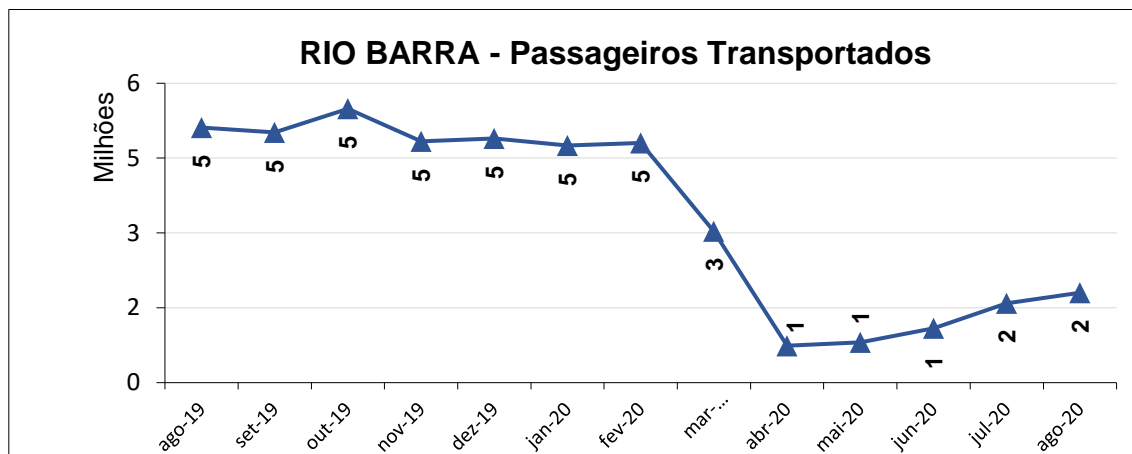


Gráfico 5.24 Rio Barra – Passageiros Transportados por Mês

- Média de Passageiros transportados em dias úteis:

Mês	2019	2020
Janeiro	-	186.834
Fevereiro	-	174.790
Março	-	32.315
Abril	-	23.352
Mai	-	32.215
Junho	-	42.318
Julho	-	59.945
Agosto	202.174	71.155
Setembro	202.103	-
Outubro	207.479	-
Novembro	203.067	-
Dezembro	193.403	-

Tabela 5.57 Rio Barra – Média de Passageiros Transportados em dias úteis

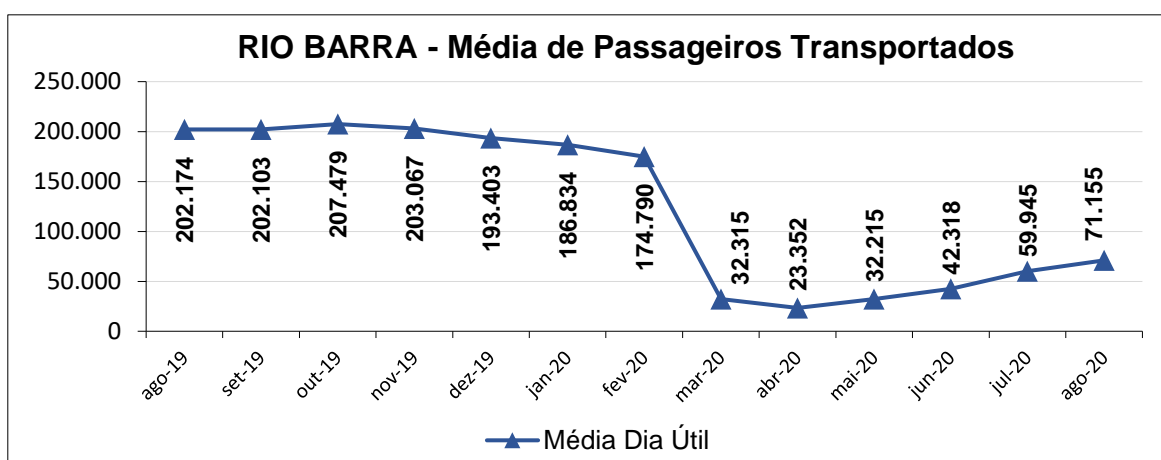


Gráfico 5.25 Rio Barra - Média de Passageiros Transportados em dias úteis

5.2.6.3.2 Viagens Realizadas

As tabelas abaixo apresentam o número de viagens realizadas e a média de viagens por dia útil, para os últimos doze meses.

- Viagens Realizadas por Mês:

Mês	Linha 4	
	2019	2020
Janeiro	-	10.658
Fevereiro	-	10.208
Março	-	9.226
Abril	-	5.207
Maio	-	5.382
Junho	-	5.512
Julho	-	6.884
Agosto	10.114	7.054
Setembro	9.842	-
Outubro	10.620	-
Novembro	9.691	-
Dezembro	10.473	-

Tabela 5.58 Rio Barra – Viagens Realizadas

- Média de Viagens Realizadas por Dia Útil:

Mês	Linha 4	
	2019	2020
Janeiro	-	360
Fevereiro	-	352
Março	-	323
Abril	-	184
Maio	-	183
Junho	-	196
Julho	-	243
Agosto	355	259
Setembro	359	-
Outubro	369	-
Novembro	356	-
Dezembro	355	-

Tabela 5.59 Rio Barra – Média de Viagens Realizadas por Dia Útil

5.2.6.4 Indicadores de Desempenho

Pelo contrato de Concessão a Concessionária deve atender os seguintes indicadores de desempenho, dentro dos limites estabelecidos.

5.2.6.4.1 Índice de Cumprimento da Programação da Oferta

A relação entre as partidas efetivamente realizadas e as partidas programadas é denominada Índice de Cumprimento da Programação da Oferta (ICPO), com os seguintes valores para os últimos doze meses:

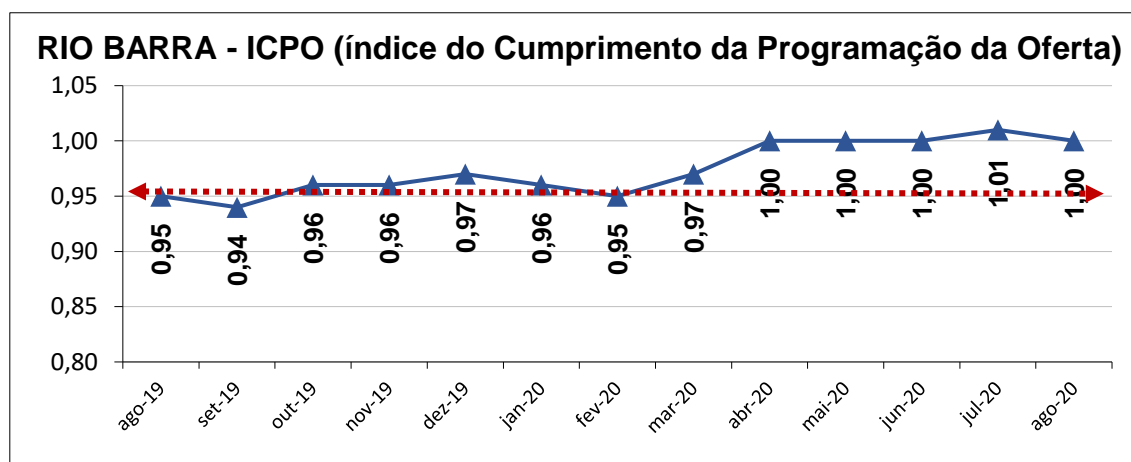


Gráfico 5.26 Rio Barra – ICPO

→ Valores previstos no Terceiro Termo Aditivo: igual ou maior que 0,95 (95%).

5.2.6.4.2 Índice de Regularidade no Intervalo entre Trens

A variação dos intervalos entre os trens nos períodos mais críticos do dia, pico matutino e vespertino, é denominada Índice de Regularidade no Intervalo entre Trens (IRIT), com os seguintes valores para os últimos doze meses:

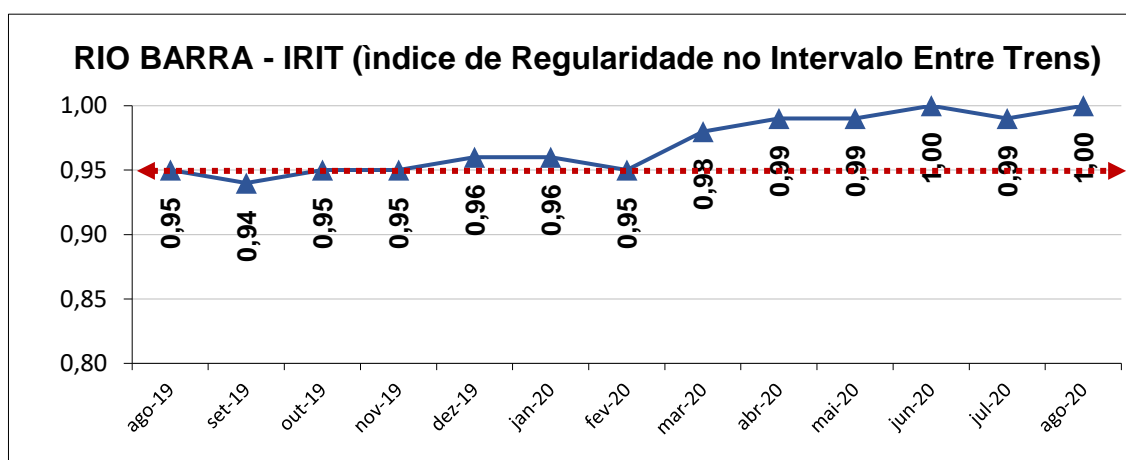


Gráfico 5.27 Rio Barra – IRIT

→ Valores previstos no Terceiro Termo Aditivo: maior ou igual que 0,95 (95%).

5.2.6.4.3 Índice de Ocorrências Notáveis

A relação do número de ocorrências ou perturbações que provocam atrasos superiores a 05 (cinco) minutos, em qualquer ponto da linha, é denominado Índice de Ocorrências Notáveis (ION), com os seguintes valores para os últimos doze meses:

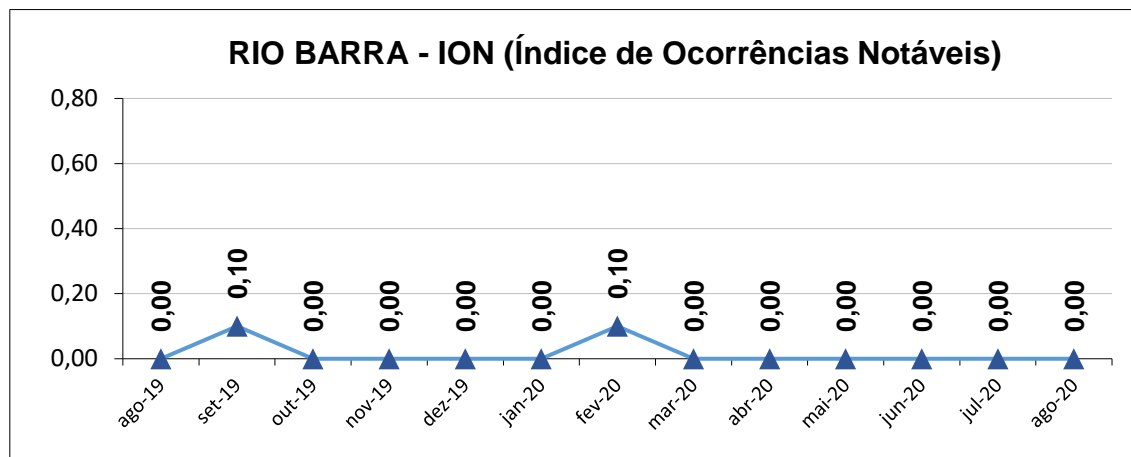


Gráfico 5.28 Rio Barra – ION

Conforme previsto no 3º Termo Aditivo o ION não pode apresentar índices maiores que 1 (um).

5.2.6.4.4 Índice Composto de Desempenho

O Índice Composto de Desempenho (ICD) é a relação dos indicadores ICPO, IRIT e ION que apresenta o desempenho da Concessionária, com os seguintes valores para os últimos doze meses:

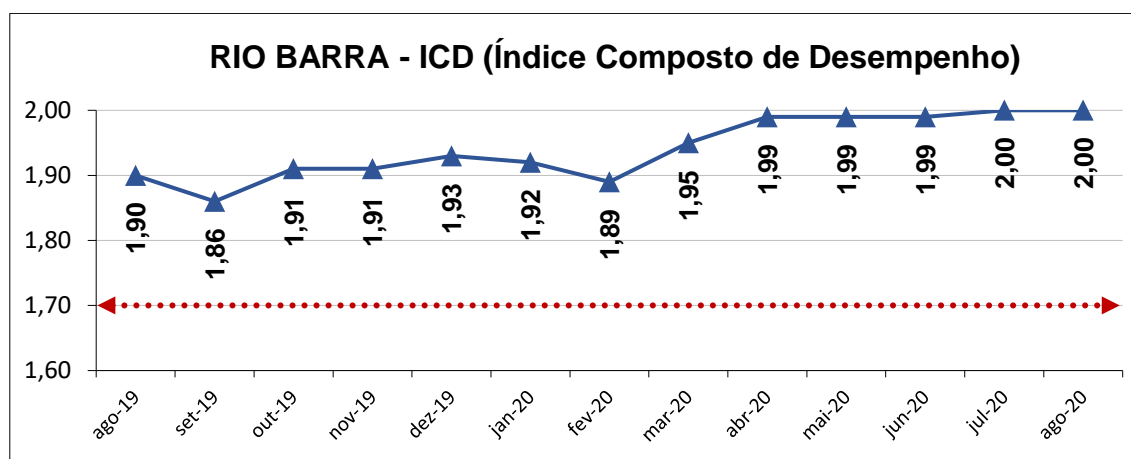


Gráfico 5.29 Rio Barra – ICD

➔ Valores previstos no Terceiro Termo Aditivo: maior ou igual que 1,70.

5.2.6.4.5 Quilometragem Média entre Falhas

A relação entre o total da quilometragem percorrida pelos trens e o número de falhas de natureza corretiva que o material rodante sofreu é denominada Quilometragem Média entre Falhas (MKBF), com os seguintes valores para os últimos doze meses:

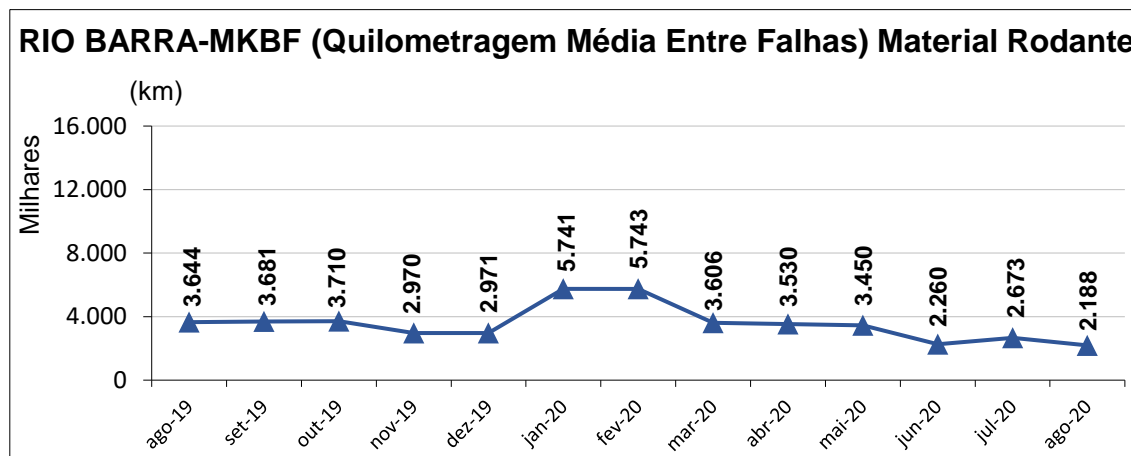


Gráfico 5.30 Rio Barra – MKBF da Frota

5.2.6.4.6 Disponibilidade de Material Rodante

O percentual de material rodante disponível no mês apresenta os seguintes valores para os últimos doze meses:

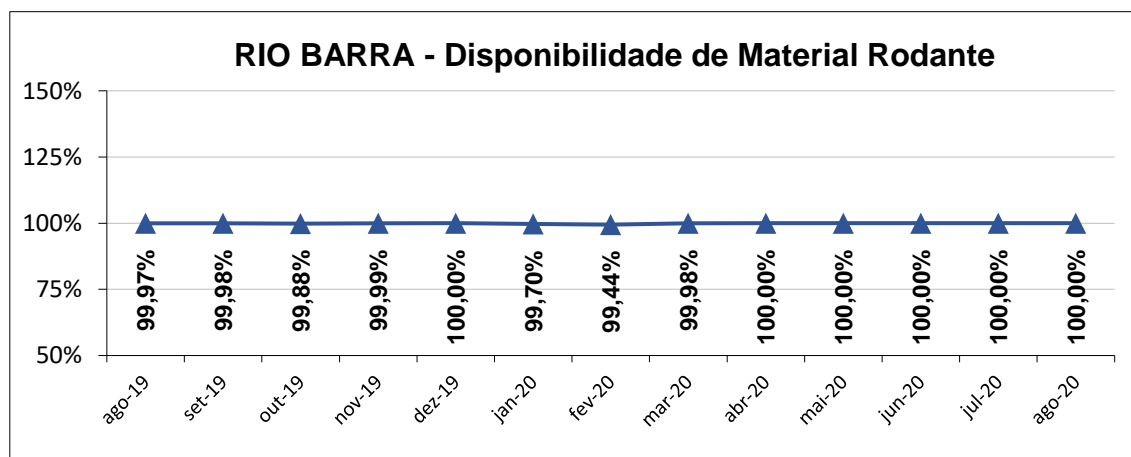


Gráfico 5.31 Rio Barra – Disponibilidade de Material Rodante

5.2.6.4.7 Disponibilidade de Instalações Fixas

O percentual de instalações fixas disponíveis no mês apresenta os seguintes valores para os últimos doze meses:

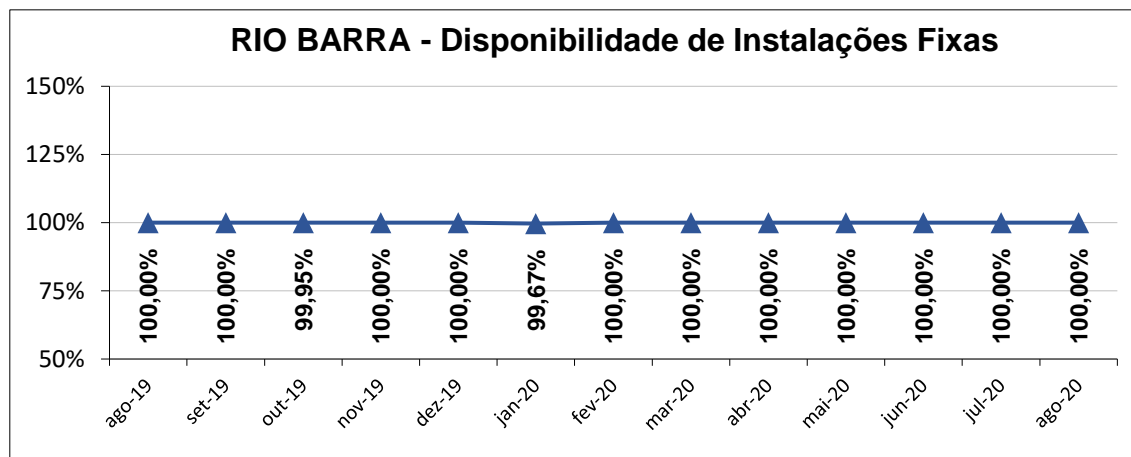


Gráfico 5.32 Rio Barra – Disponibilidade das Instalações Fixas

5.2.6.4.8 Tempo Médio entre Falhas em Aparelhos de Transporte

A relação entre o produto do número de aparelhos de transporte (escadas rolantes, elevadores, plataformas inclinadas e verticais, e tapetes rolantes) por seus tempos de operação e número total de falhas detectadas é denominada Tempo Médio entre Falhas (MTBF), com os seguintes valores para os últimos doze meses:

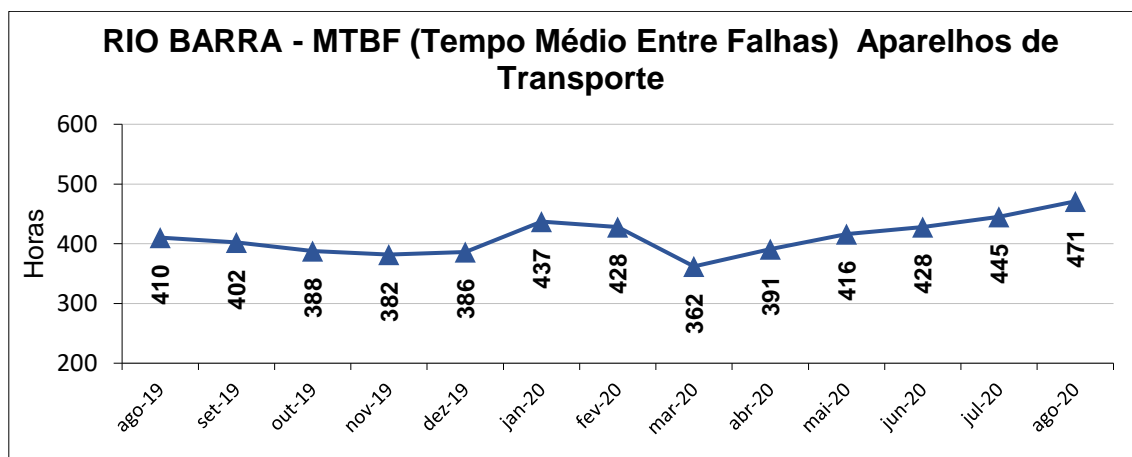


Gráfico 5.33 Rio Barra – MTBF Aparelhos de Transporte

5.2.6.4.9 Tempo Médio de Reparo em Aparelhos de Transporte

A relação entre o tempo total de intervenção corretiva em conjunto de aparelhos de transporte (escadas rolantes, elevadores, plataformas inclinadas e verticais, e tapetes rolantes) com falha e o número total de falhas detectadas é denominada Tempo Médio de Reparo (MTTR), com os seguintes valores para os últimos doze meses:

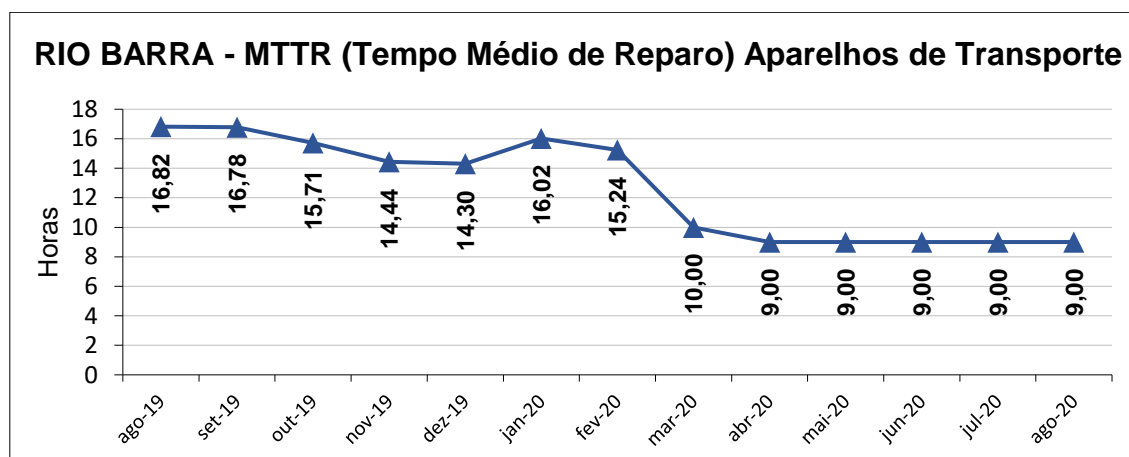


Gráfico 5.34 Rio Barra – MTTR Aparelhos de Transporte

5.2.6.4.10 Disponibilidade de Aparelhos de Transporte

O percentual de aparelhos de transporte (escadas rolantes, elevadores, plataformas inclinadas e verticais, e tapetes rolantes) disponíveis no mês apresenta os seguintes valores para os últimos doze meses:

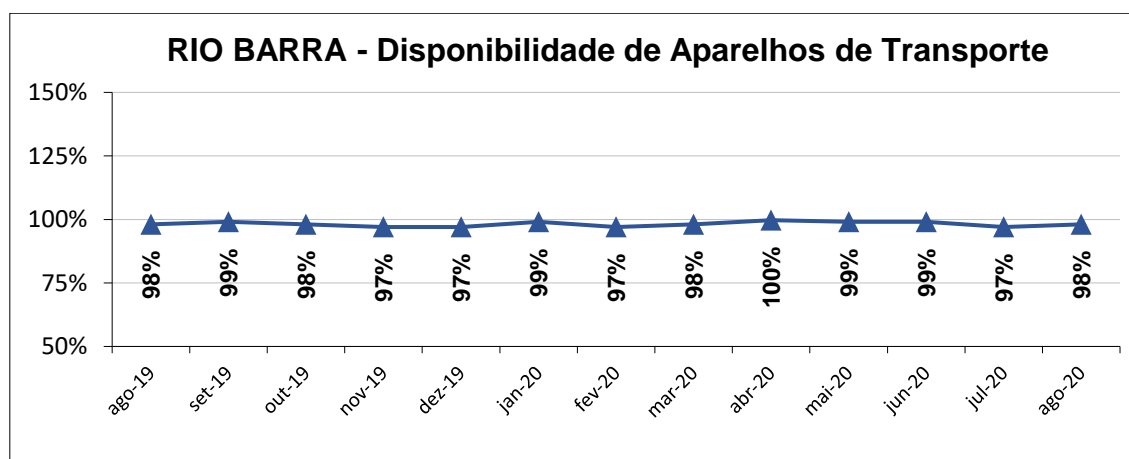


Gráfico 5.35 Rio Barra – Disponibilidade de Aparelhos de Transporte

5.2.6.4.11 Quilometragem Média entre Falhas em Ar Condicionado

A relação entre o total da quilometragem percorrida pelos trens e o número de falhas de natureza corretiva que o material rodante sofreu no sistema de refrigeração é denominada Quilometragem Média entre Falhas (MKBF) do ar condicionado, com os seguintes valores para os últimos doze meses:

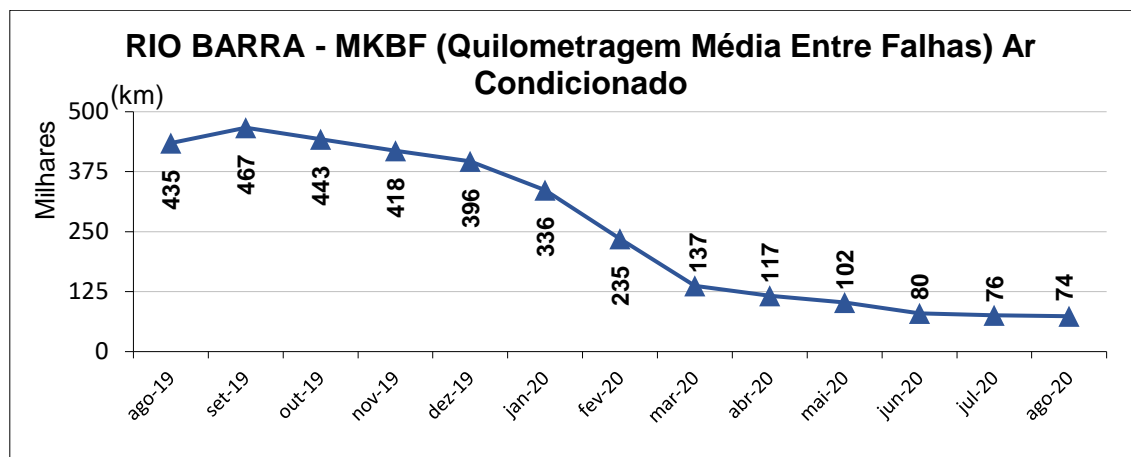


Gráfico 5.36 Rio Barra – MKBF do Ar Condicionado

5.3 Concessionária SUPERVIA

5.3.1 Passageiros Transportados

5.3.1.1 Passageiros Transportados por Mês

O quantitativo de passageiros transportados mensalmente nos últimos 12 meses e a média diária dos dias úteis durante o ano, está apresentado a seguir:

- Passageiros Transportados:

Mês	2019	2020
Janeiro	-	12.653.379
Fevereiro	-	12.028.999
Março	-	9.861.303
Abril	-	4.683.102
Mai	-	5.179.220
Junho	-	5.867.797
Julho	-	7.403.156
Agosto	14.556.225	7.860.085
Setembro	14.071.940	-
Outubro	15.151.940	-
Novembro	13.338.992	-
Dezembro	13.162.330	-

Tabela 5.60 SuperVia – Total Transportado por Mês

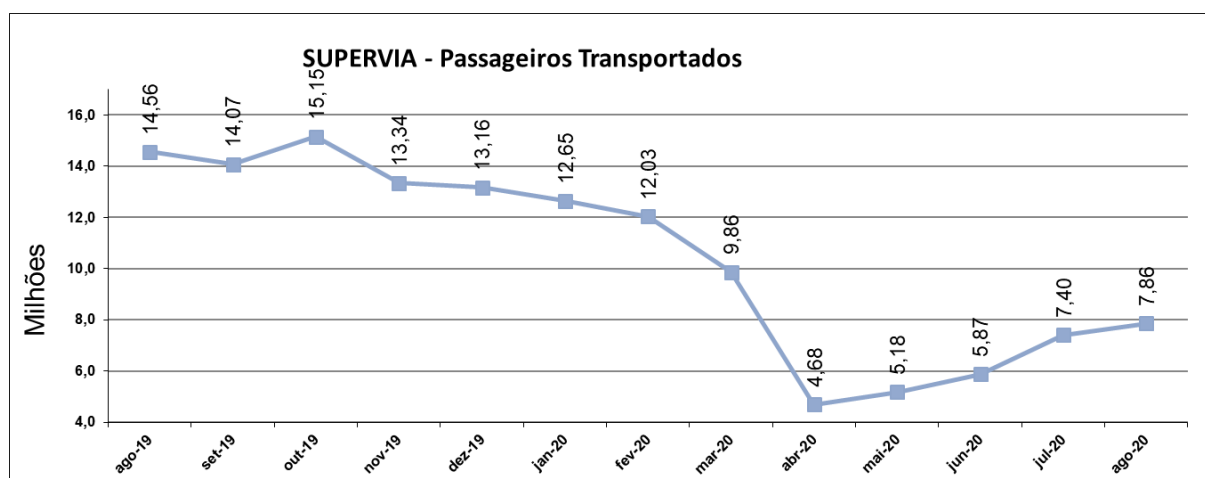


Gráfico 5.37 SuperVia – Total Transportado – Mensal

- Média de Passageiros Transportados nos Dias Úteis:

Mês	2019	2020
Janeiro	-	543.642
Fevereiro	-	591.601
Março	-	403.717
Abril	-	199.784
Mai	-	212.020
Junho	-	244.208
Julho	-	287.580
Agosto	593.636	323.684
Setembro	604.675	-
Outubro	613.567	-
Novembro	608.462	-
Dezembro	616.430	-

Tabela 5.61 SuperVia – Média Diária de Passageiros Transportados

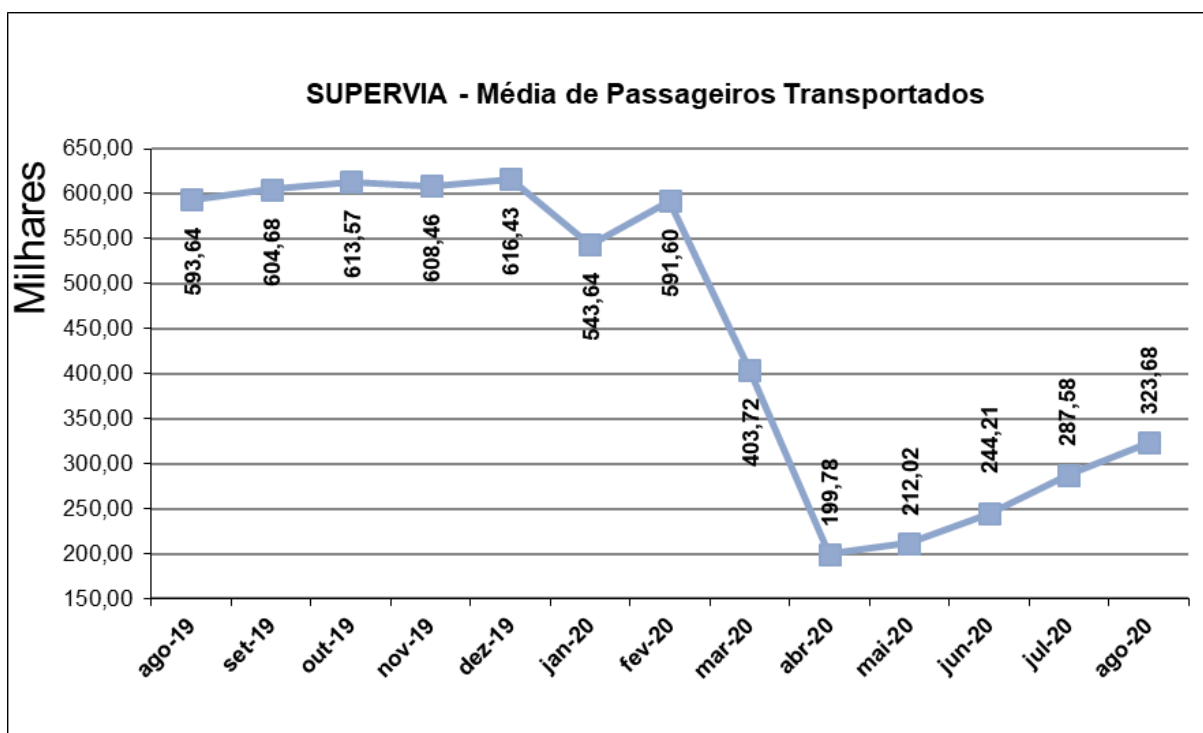


Gráfico 5.38 SuperVia – Média dia útil de Passageiros Transportados

5.3.2 VIAGENS REALIZADAS

As tabelas abaixo apresentam o número de viagens realizadas e a média de viagens por dia útil, ambos por ramal, no período de 12 meses.

- Viagens Realizadas por Mês:

Data	Deodoro	Santa Cruz	Japeri	Paracambi	Belford Roxo	Gramacho	Saracuruna	Vila Inhomirim	Guapimirim
Ago/19	3.761	4.521	4.329	1.630	2.298	3.687	2.798	826	231
Set/19	3.591	4.217	4.080	1.567	2.149	3.479	2.584	782	222
Out/19	3.703	4.419	4.277	1.644	2.324	3.807	2.791	851	230
Nov/19	3.038	3.951	3.866	1.498	1.993	3.093	2.597	742	222
Dez/19	2.940	4.050	3.940	1.566	2.110	3.072	2.701	765	234
Jan/20	3.335	4.269	4.134	1.605	2.219	3.345	2.804	795	228
Fev/20	2.667	3.858	3.748	1.433	1.912	2.730	2.519	692	220
Mar/20	3.261	4.256	4.117	1.048	2.196	3.285	2.811	792	233
Abr/20	-	2.749	2.979	-	1.445	536	2.092	443	24
Mai/20	-	2.887	3.147	-	1.534	580	2.191	458	-
Jun/20	2	3.165	3.717	1.220	1.610	2.315	2.479	449	-
Jul/20	4	3.530	4.129	1.649	1.730	2.972	2.855	468	-
Ago/20	4	3.398	4.042	1.613	1.670	2.862	2.664	459	-

Tabela 5.62 SuperVia – Viagens Realizadas

- Média de Viagens Realizadas por Dia Útil:

Data	Deodoro	Santa Cruz	Japeri	Paracambi	Belford Roxo	Gramacho	Saracuruna	Vila Inhomirim	Guapimirim
Ago/19	171	172	163	61	93	163	105	33	8
Set/19	171	172	165	61	93	162	104	32	8
Out/19	161	167	160	60	93	162	106	33	8
Nov/19	160	165	158	61	92	163	104	32	8
Dez/19	147	203	197	78	106	154	135	38	12
Jan/20	159	203	197	76	106	159	134	38	11
Fev/20	140	203	197	75	101	144	133	36	12
Mar/20	148	193	187	48	100	149	128	36	11
Abr/20	-	145	157	-	76	28	110	23	1
Mai/20	-	144	157	-	77	29	110	23	-
Jun/20	-	158	186	61	81	116	124	22	-
Jul/20	-	153	180	72	75	129	124	20	-
Ago/20	-	162	192	77	80	136	127	22	-

Tabela 5.63 SuperVia – Média de Viagens Realizadas por Dias Úteis

5.3.3 INDICADORES DE DESEMPENHO

Pelo contrato de Concessão a Concessionária deve atender os seguintes indicadores de desempenho, apresentados a seguir, atendendo os limites estabelecidos.

5.3.3.1 Índice de Cumprimento do Serviço Programado

A relação entre as partidas efetivamente realizadas e as partidas programadas é denominada Índice de Cumprimento do Serviço Programado (ICI), este indicador deverá ser aferido nos seguintes períodos ao longo do mês:

- Período de Pico ao longo dos dias úteis;
- Períodos de Vale Diurno e Vale Noturno;
- Sábados, domingos e feriados;

➔ Valor contratualmente previsto: maior que 85%.

Os gráficos abaixo apresentam os dados de Período de Pico. Importante destacar que os ramais de Deodoro e Paracambi tiveram sua operação interrompida, a partir da segunda quinzena de março, em função da pandemia.

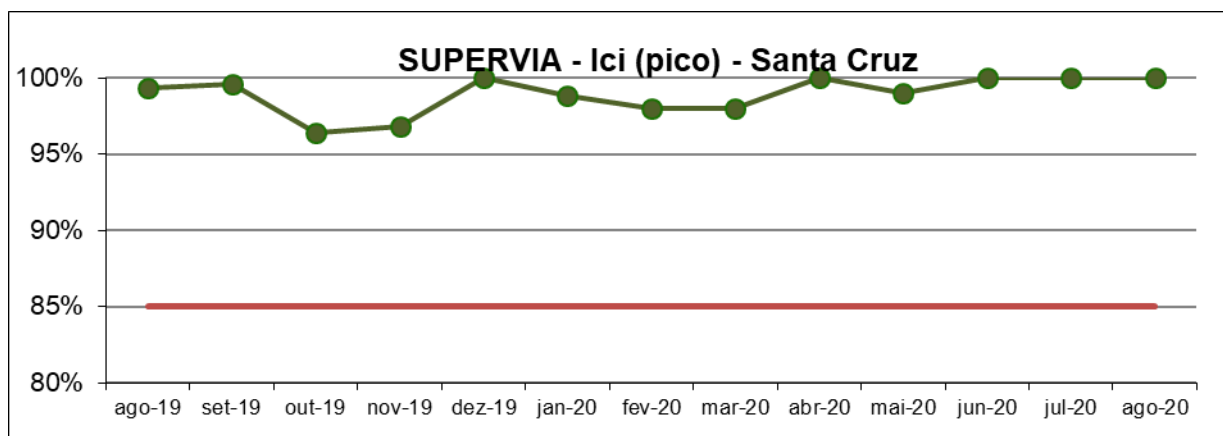


Gráfico 5.39 SuperVia – Ici – Santa Cruz

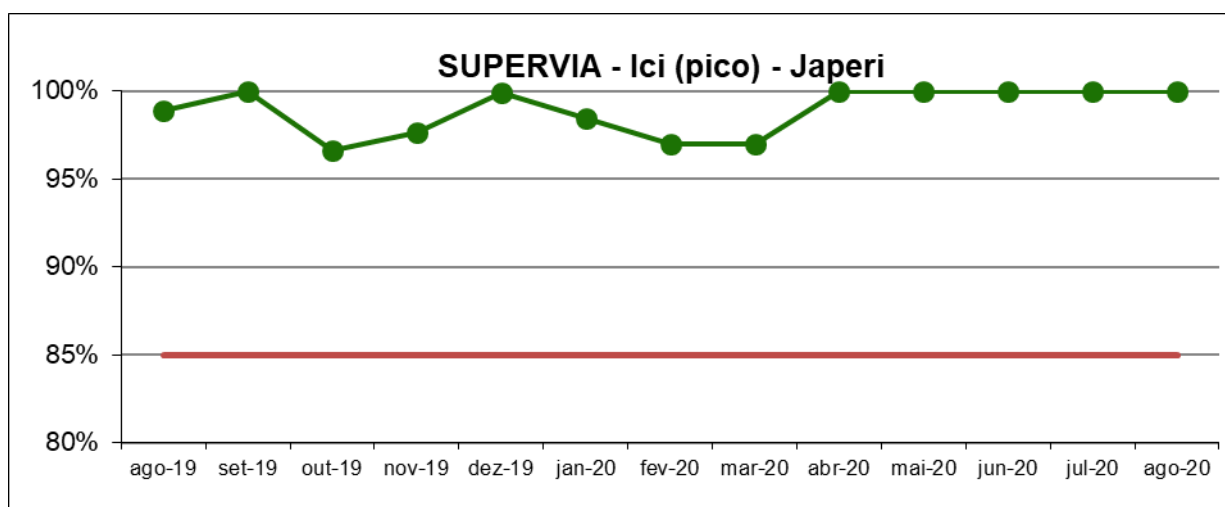


Gráfico 5.40 SuperVia – Ici – Japeri

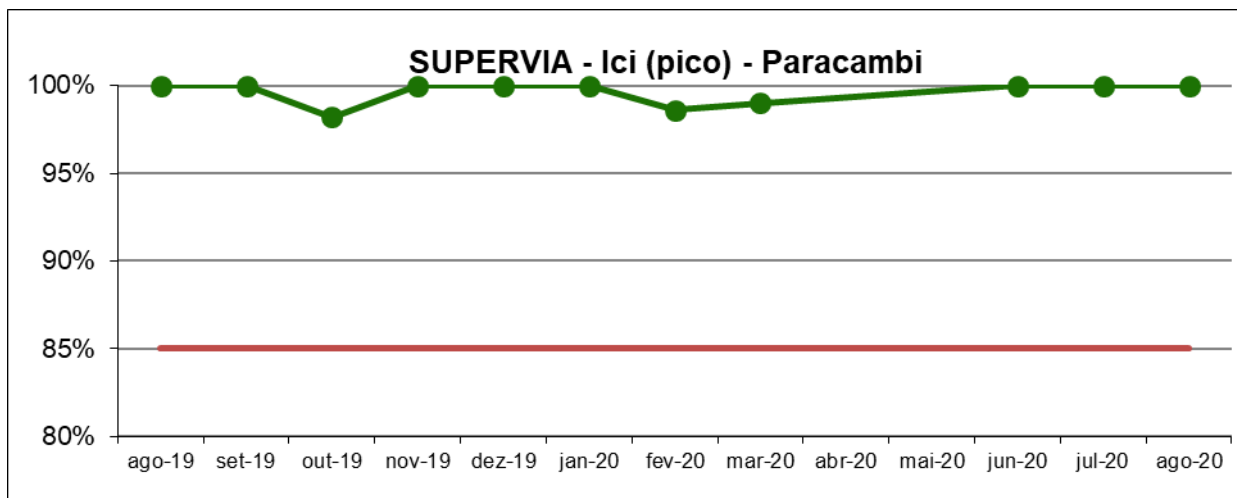


Gráfico 5.41 SuperVia – Ici – Paracambi

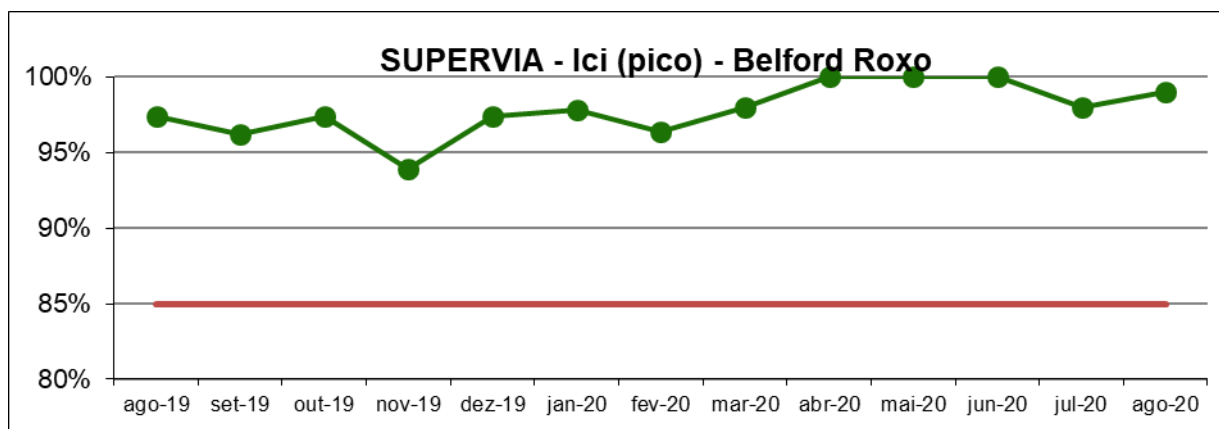


Gráfico 5.42 SuperVia – Ici – Belford Roxo

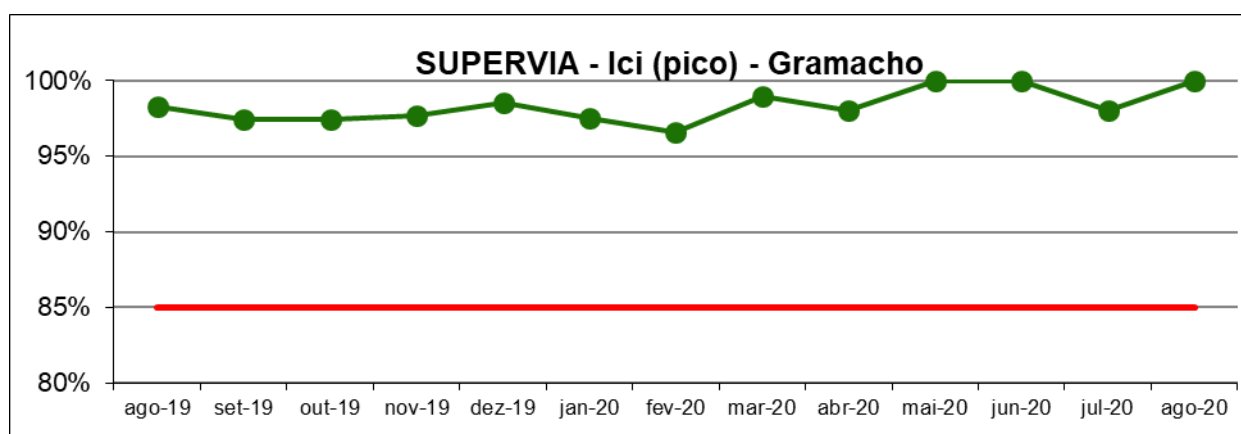


Gráfico 5.43 SuperVia – Ici – Gramacho

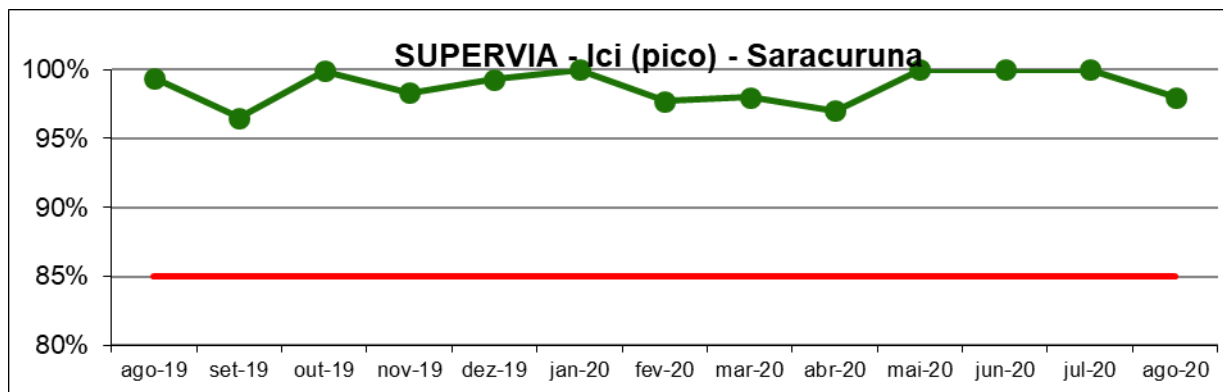


Gráfico 5.44 SuperVia – Ici – Saracuruna

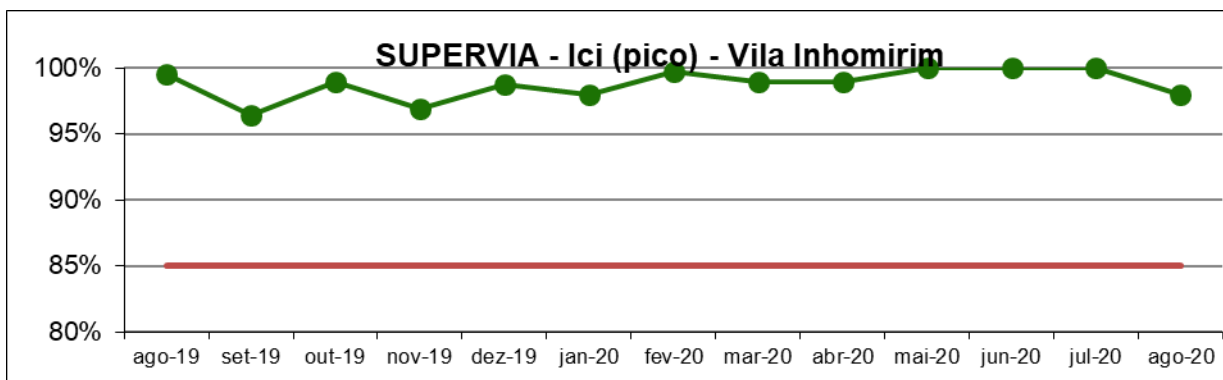


Gráfico 5.45 SuperVia – Ici – Vila Inhomirim

5.3.3.2 Índice de Pontualidade

A relação entre o tempo de percurso realizado pela composição e o tempo de percurso programado para a composição é denominada Índice de Pontualidade (IPI), este indicador será aferido nos seguintes períodos compreendidos ao longo do mês:

- Períodos de Pico ao longo dos dias úteis;
- Períodos de Vale Diurno e Vale Noturno;
- Sábados, domingos e feriados;

➔ Valor contratualmente previsto: maior que 83%.

Os gráficos abaixo apresentam os dados de Período de Pico. Importante destacar que os ramais de Deodoro e Paracambi tiveram sua operação interrompida, a partir da segunda quinzena de março, em função da pandemia.

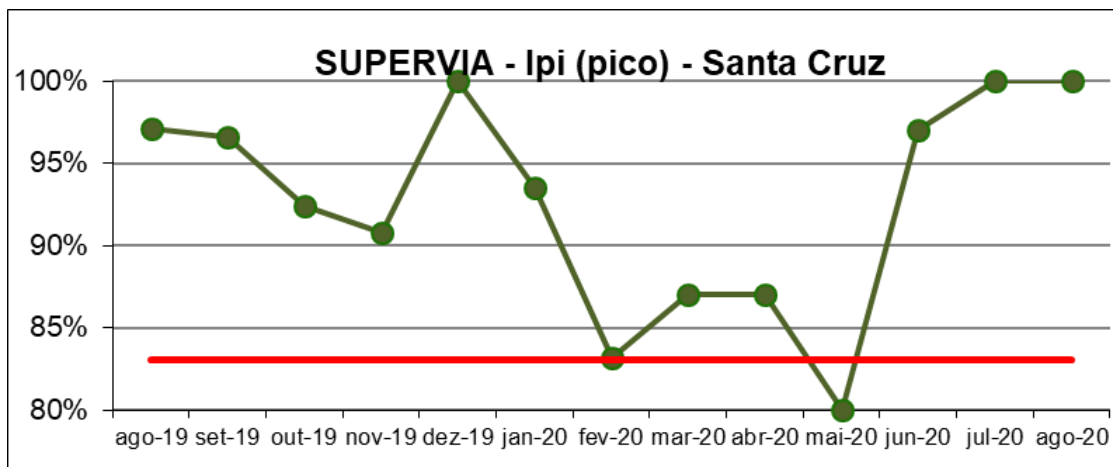


Gráfico 5.46 SuperVia – Ipi – Santa Cruz

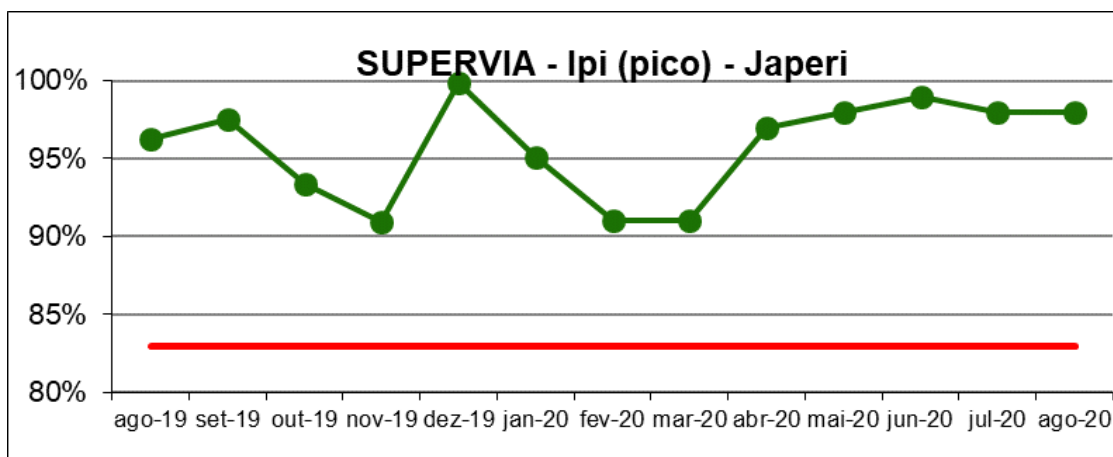


Gráfico 5.47 SuperVia – Ipi – Japeri

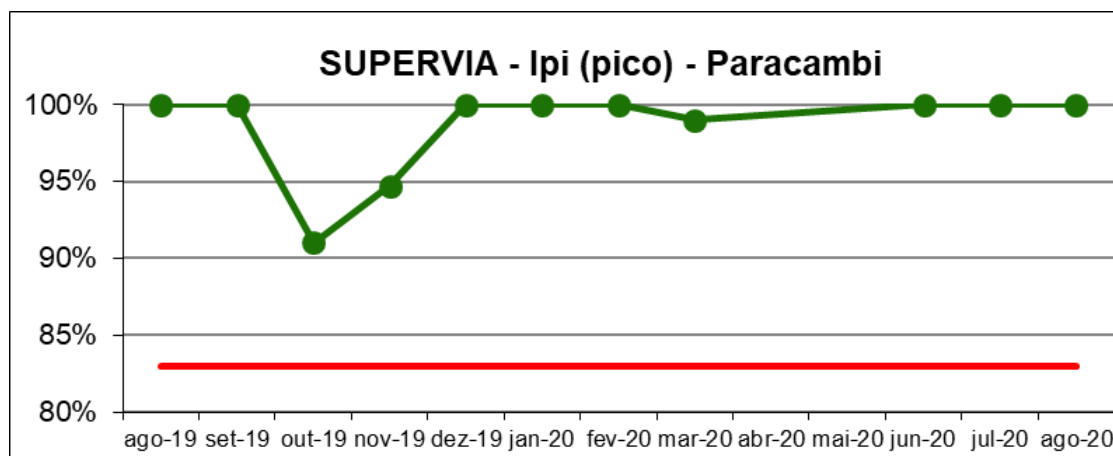


Gráfico 5.48 SuperVia – Ipi – Paracambi

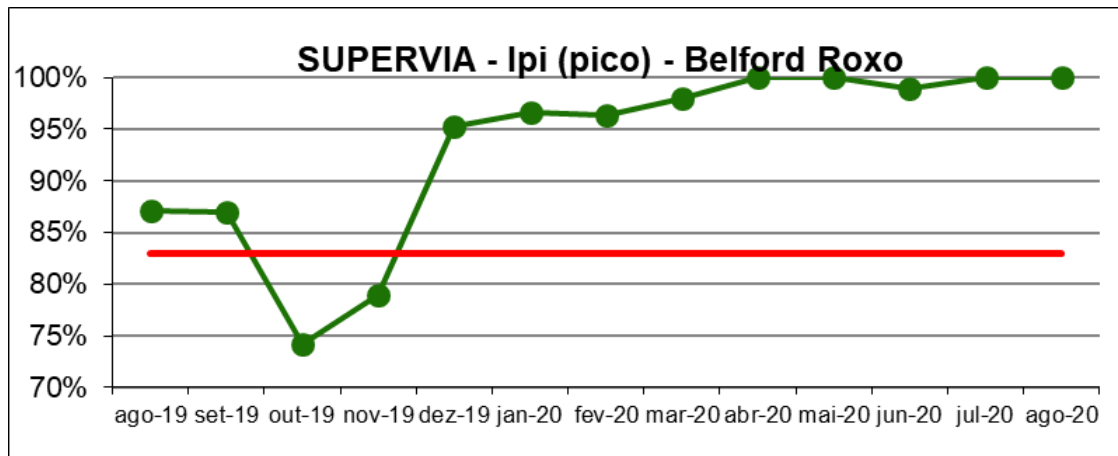


Gráfico 5.49 SuperVia – Ipi – Belford Roxo

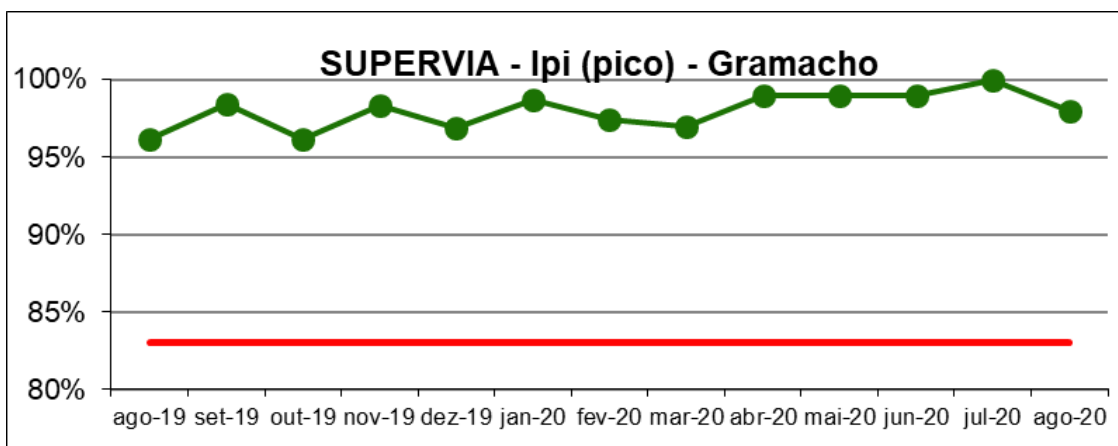


Gráfico 5.50 SuperVia – Ipi – Gramacho

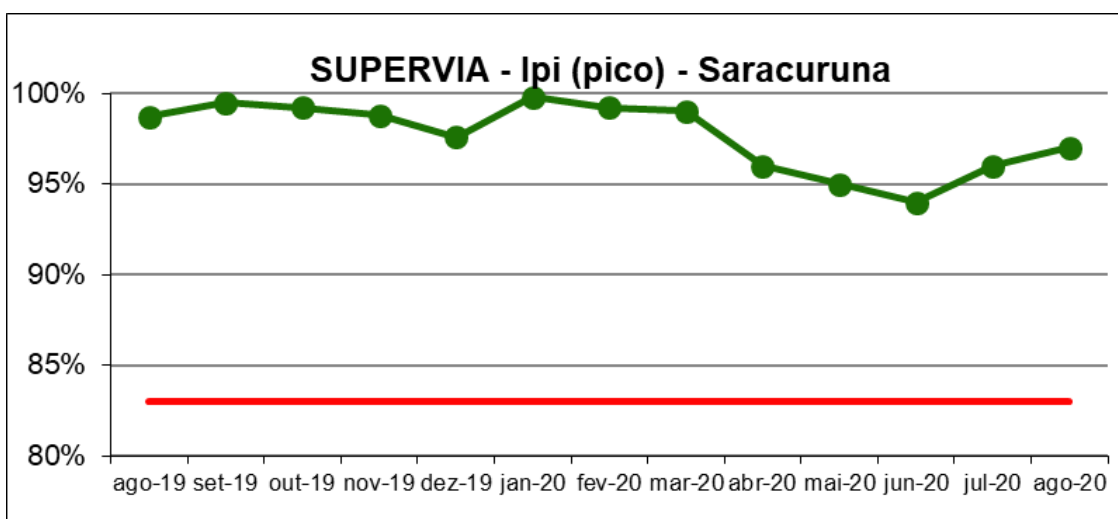


Gráfico 5.51 SuperVia – Ipi – Saracuruna

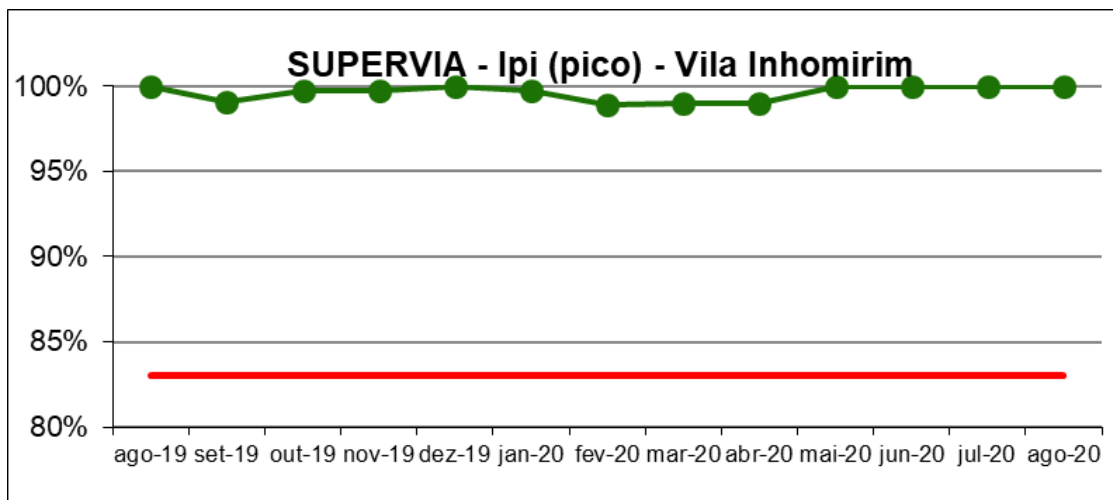


Gráfico 5.52 SuperVia – Ipi – Vila Inhomirim

5.3.3.3 Índice de Regularidade de Trens nos Fluxos dos Picos

A relação entre as partidas efetivamente realizadas, e as partidas programadas, nos fluxos, é denominada Índice de Regularidade de Trens nos Fluxos dos Picos (Ih), este indicador deve ser calculado exclusivamente para os períodos que abrangem o sentido de fluxos dos picos matutino e vespertino.

➔ Valor contratualmente previsto: maior que 85%.

Os gráficos abaixo apresentam os dados de Período de Pico. Importante destacar que os ramais de Deodoro e Paracambi tiveram sua operação interrompida, a partir da segunda quinzena de março, em função da pandemia.

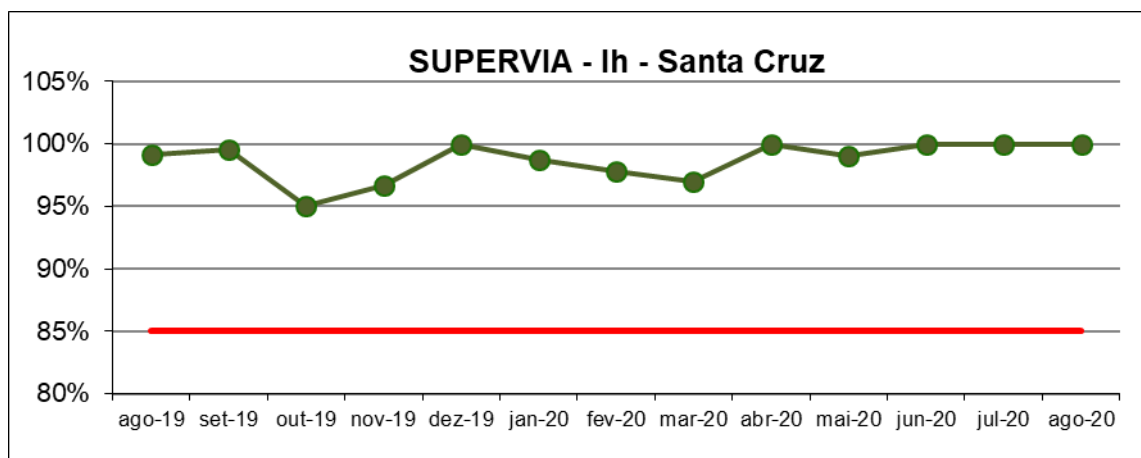


Gráfico 5.53 SuperVia – Ih – Santa Cruz

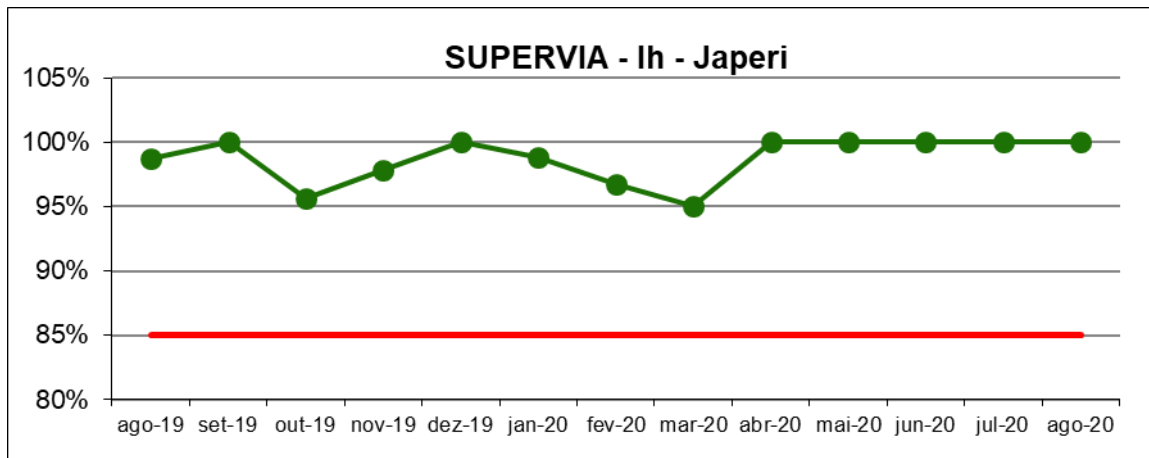


Gráfico 5.54 SuperVia – Ih – Japeri

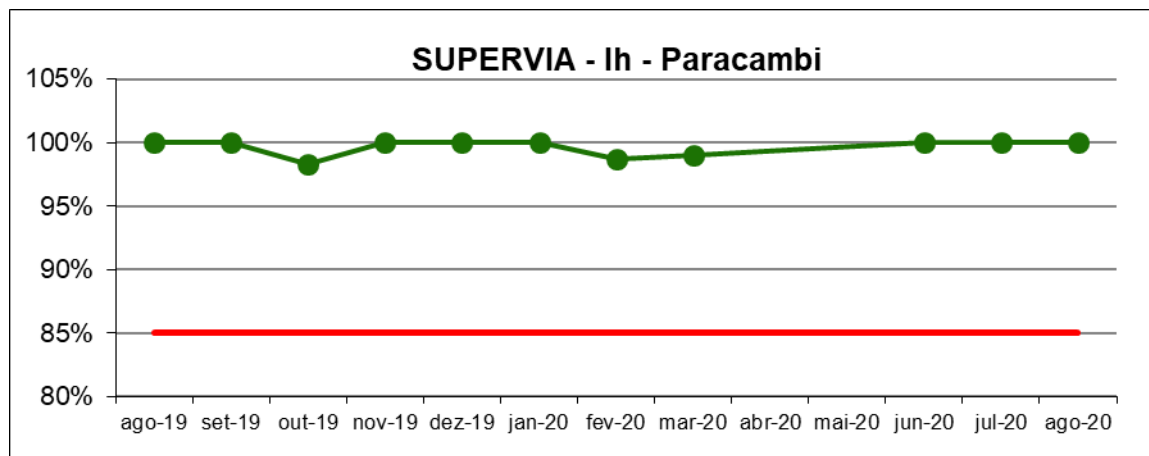


Gráfico 5.55 SuperVia – Ih – Paracambi

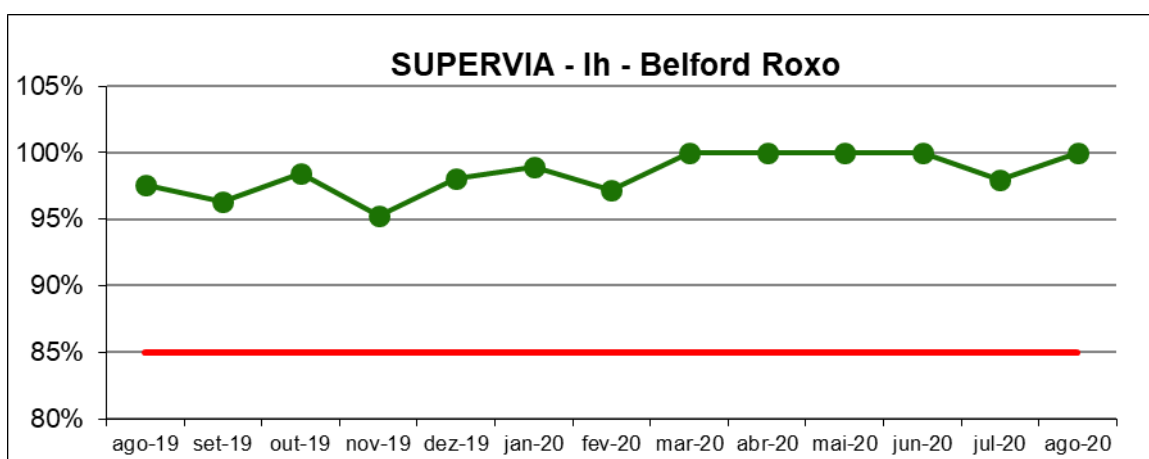


Gráfico 5.56 SuperVia – Ih – Belford Roxo

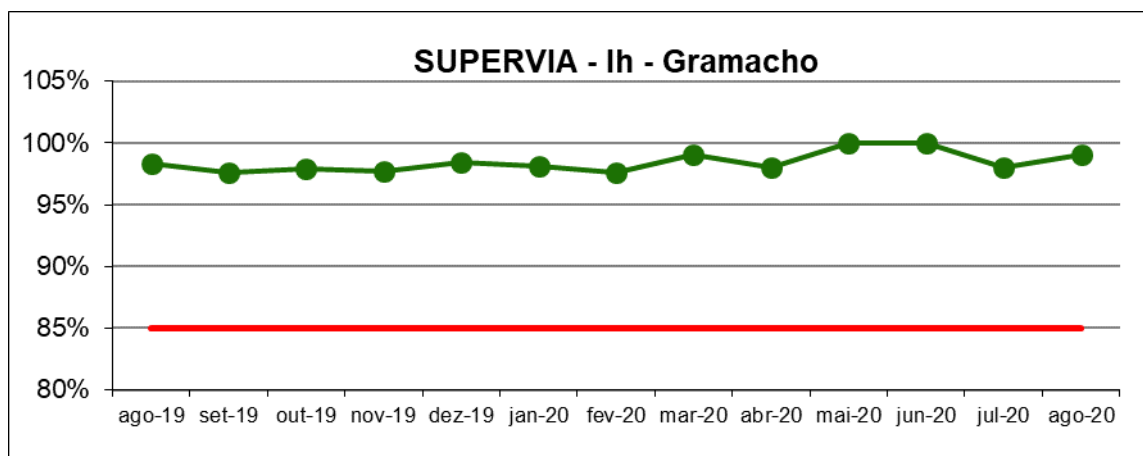


Gráfico 5.57 SuperVia - Ih - Gramacho

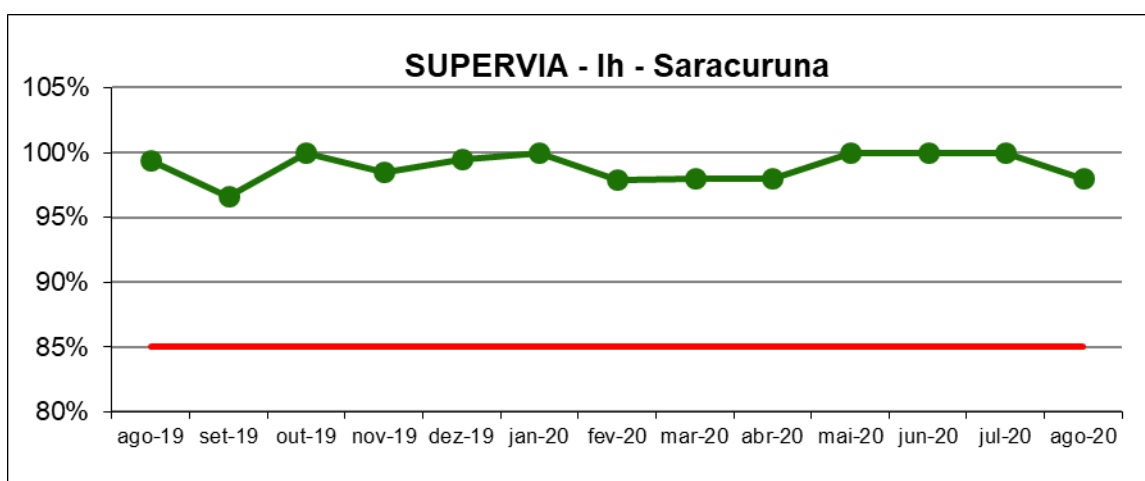


Gráfico 5.58 Gráfico 4.59 SuperVia - Ih - Saracuruna

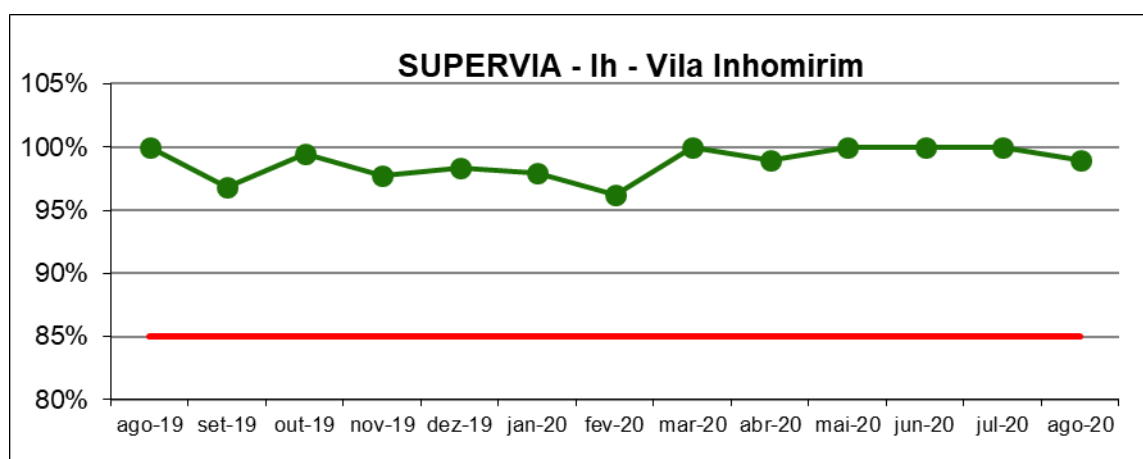


Gráfico 5.59 SuperVia - Ih - Vila Inhomirim

5.3.3.4 Velocidade Média da Viagem

O gráfico abaixo apresenta a velocidade média realizada por ramal, em quilômetros por hora (km/h), considerando as viagens que tiveram a origem e o destino programado, durante o mês em referência.

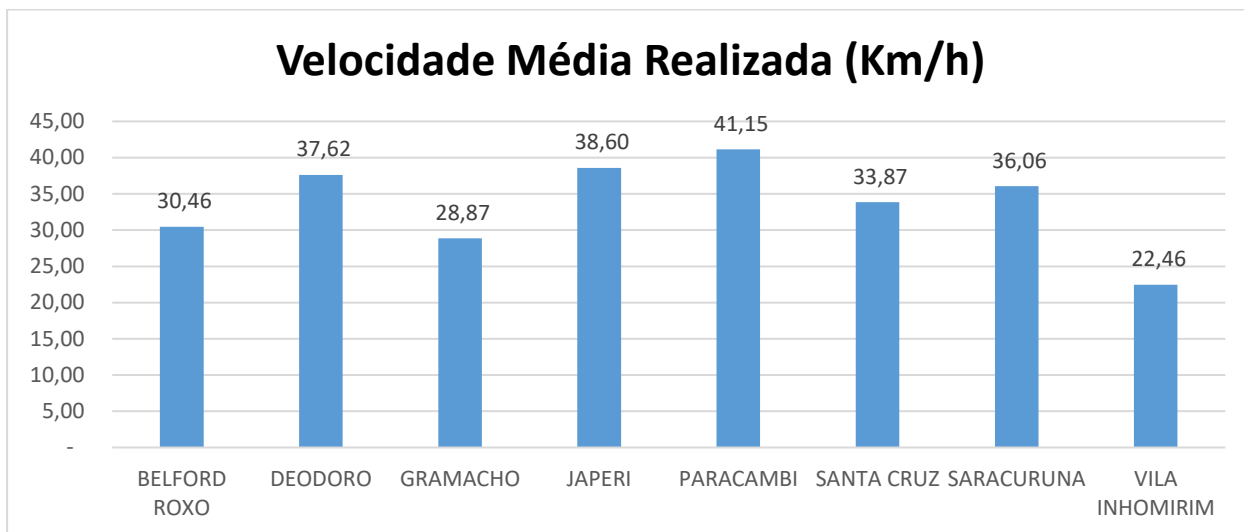


Gráfico 5.60 SuperVia – Velocidade Média Realizada

5.3.3.5 Quilometragem Média entre Falhas

A relação entre o total da quilometragem percorrida pelas unidades (Material Rodante) e o número de falhas de natureza corretiva que sofreu é denominado Quilometragem Média entre Falhas (MKBF), com os seguintes valores mensais:

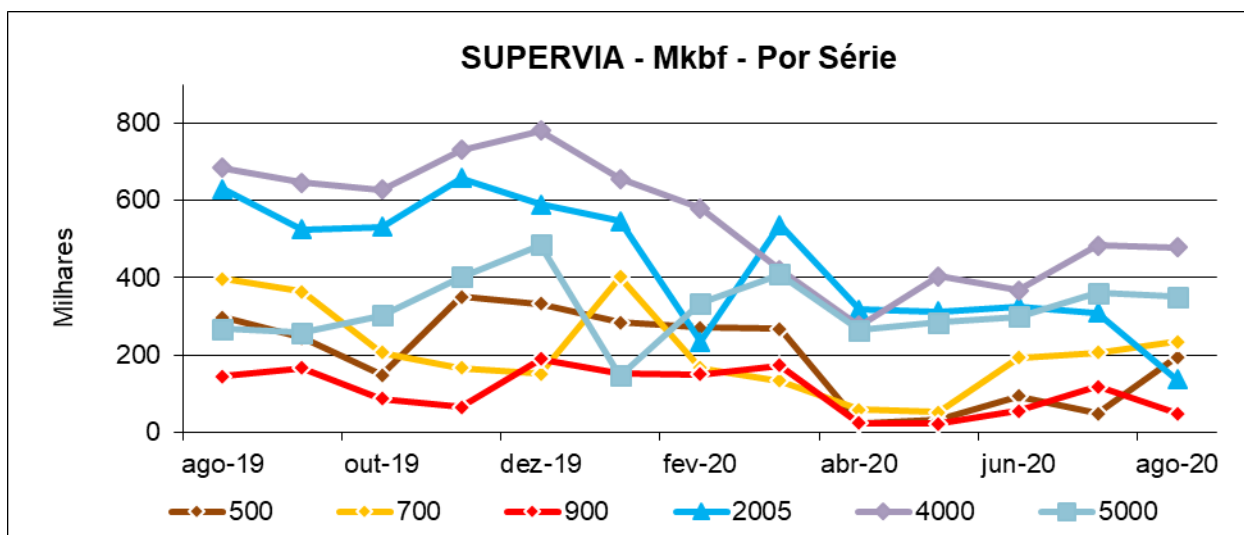


Gráfico 5.61 SuperVia – MkbF – Por Série

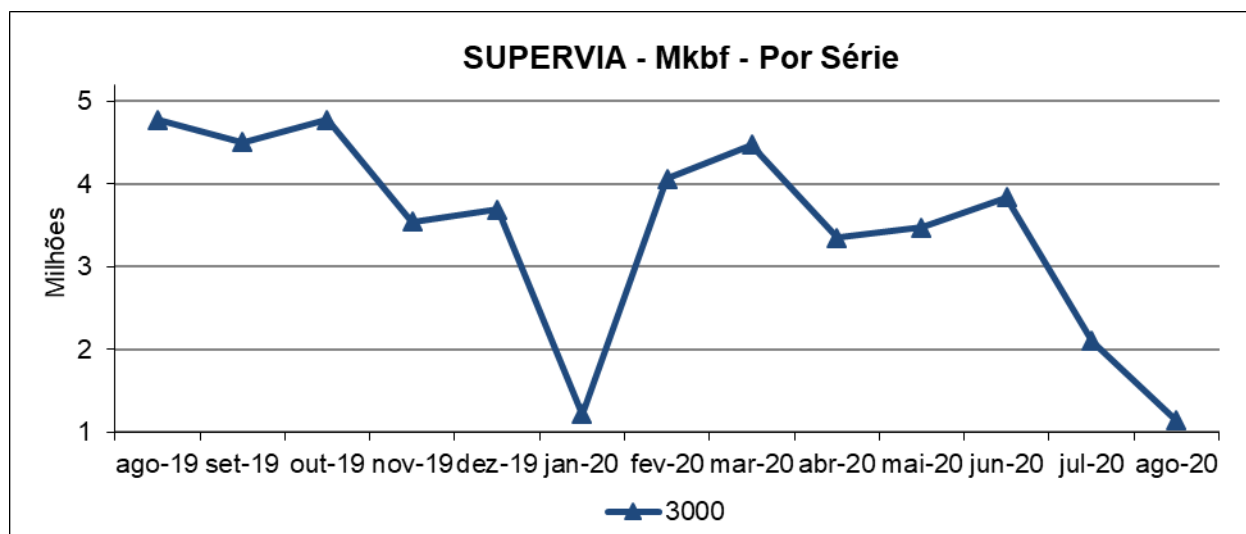


Gráfico 5.62 SuperVia – Mkbf – Serie 3000

5.3.4 DETALHAMENTO

5.3.4.1 ALTERAÇÕES OPERACIONAIS

5.3.4.1.1 CONDIÇÕES OPERACIONAIS DAS ESTAÇÕES

A Concessionária SuperVia realizou alterações operacionais dentro das determinações publicadas pelo Governo do ERJ e Prefeituras dos municípios onde opera (relação apresentada no **Erro! Fonte de referência não encontrada.**).

A Concessionária encaminhou cartas a esta AGETRANSP e vem comunicando aos seus usuários, por meio das mídias sociais e site, acerca das condições operacionais de cada estação.

Desde o dia 08/06/2020 todas as estações estão com operação normal, com exceção do Ramal Guapimirim que segue fora de operação.



Legenda		Legend Descripción escrita	
 Estação terminal Final station Estación final	 Transferência entre ramais Transferencia between lines	 Bicicletário Bike rack Bricolotero	 Somente saída, através da estação Maracanã Exit only, through Maracanã station Solamente salida, por la Estación Maracanã
 Integração BRT BRT integration Conexión BRT	 Integração metrô Subway integration Conexión metro	 Estação acessível Accessible station Estación accesible	
 Integração VLT Tramway integration Conexión VLT	 Estação Silva Freire Station Estación	 Vila Inhomirim	 Belford Roxo
	<small>Horário de Funcionamento: das 05h às 10h às 15h Business days 10am to 3pm Other holidays desde las 10h hasta las 15h</small>	 Paracambi	 Guapimirim
		 Japeri	 Saracuruna
			 0800 726 9494
			 superviafone@supervia.com.br
			 www.supervia.com.br

Figura 5.15 SUPERVIA – Mapa com as Condições Operacionais das Estações Ferroviárias.

5.3.4.1.1.1 Serviços Essenciais

Com a publicação do Decreto Estadual nº 47.108/2020, de 05 de junho de 2020, o transporte público coletivo intermunicipal de passageiros foi restabelecido sem exclusividade de acesso.

5.3.4.1.1.2 Gratuidade

A Concessionária SuperVia informou que devido ao cenário de pandemia atual, o Espaço Gratuidade encontra-se temporariamente fechado em cumprimento ao Decreto nº 47.027 do Governo do Estado. Com intuito de continuar garantindo o acesso gratuito às pessoas com deficiência e portadores de doenças crônicas que necessitam utilizar o trem durante o isolamento social, foram implementadas algumas mudanças temporárias nos procedimentos de embarque nas estações.

Como está o acesso para:

Pessoas acima de 65 anos

A gratuidade será concedida mediante a apresentação de um documento oficial com foto.

Pessoas com deficiência ou doenças crônicas

A gratuidade será concedida mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- Protocolo da Setrans fornecido pela mesma ou através do Rio Poupa Tempo, Fundação Leão XIII, prefeituras conveniadas, INES - Instituto Nacional de Educação de Surdos, FIOCRUZ e Associação Fluminense de Reabilitação. O documento deve ter carimbo e/ou data de emissão a partir de 02/01/2020 e ser apresentado juntamente com o comprovante de agendamento de consulta médica ou de retirada de medicamentos em unidades públicas, indicando a data do embarque;
- Protocolo de liberação vencido emitido pela SuperVia juntamente com o comprovante de agendamento de consulta médica ou de retirada de medicamentos em unidades públicas, indicando a data do embarque. Neste caso, o embarque será autorizado, mas orientamos o cliente a entrar em contato conosco através do 0800 726 9494 para verificar o status do pedido de gratuidade e agendar a emissão de um novo cartão;
- Cartão RioCard Vale Social intermunicipal emitido pelo Governo do Estado para o beneficiário que reside em outro município que não o Rio de Janeiro e precisa utilizar o trem neste momento em razão do bloqueio sanitário.

Estudantes da rede pública de ensino (fundamental, médio e médio técnico quando concomitante)

Com a suspensão das aulas nas redes municipais, estaduais e federais de ensino, a gratuidade para estudantes também está temporariamente suspensa.

Cartão Gratuidade

Ao apresentar o cartão gratuidade SuperVia ou documento original com foto na bilheteria da estação de embarque, o bilheteiro entregará ao passageiro um Cartão Gratuidade, que tem o prazo de 10 minutos para ser utilizado.

Após isso, a mensagem de “saldo expirado” aparecerá no visor, sendo necessária a retirada de outro cartão no guichê.

5.3.4.1.1.3 Acesso mediante uso de máscara

Considerando os decretos nº 47.375, do município do Rio de Janeiro, e nº 7.562 do município de Duque de Caxias, a partir do dia 23/04/2020, como mais uma medida de prevenção ao novo Coronavírus, se tornou obrigatório o uso de máscaras por toda a população, inclusive no interior dos trens e das estações.

5.3.5 ALTERAÇÕES NA GRADE HORÁRIA

A Concessionária encaminhou a Carta nº 0750/2020–DC, de 07 de agosto de 2020, sobre uma mudança na grade horária a partir do dia 10 de agosto de 2020.

Nesta carta a SuperVia informou que revisou a grade horária com objetivo de cumprir a determinação da taxa de ocupação máxima de 50%, estabelecida pelo Decreto Estadual nº 47.108.

Mudança realizada:

<p>Sentido Par:</p> <ul style="list-style-type: none">• Redução nos intervalos médios Hora 6: Intervalo de 7,5 min alterado para 6,5 min Hora 7: Intervalo de 10 min alterado para 9 min Hora 8: Intervalo de 15 min alterado para 12 min Hora 9: Intervalo de 22 min alterado para 17 min <p>Sentido Ímpar:</p> <ul style="list-style-type: none">• Redução nos intervalos médios Hora 14: Intervalo de 22 min alterado para 20 min Hora 17: Intervalo de 8 min alterado para 7 min Hora 18: Intervalo de 10 min alterado para 9 min

Figura 5.16 SuperVia - Mudança realizada nos intervalos médios

A Concessionária informou ainda que a nova grade horária apresentada não mais contemplará a viagem de Nova Iguaçu em direção à Central do Brasil, às 04h02min. A partir dessa mudança, o primeiro trem que atenderá a estação Nova Iguaçu terá origem em Queimados e passará na estação de Nova Iguaçu às 4h 17min.

A SuperVia ressaltou que a rotina de operação contempla imprevisibilidades, de forma que poderá haver descolamentos entre os intervalos médios programados e os realizados.

Ainda segundo a SuperVia, os usuários estão sendo devidamente comunicados através dos canais de comunicação habituais como rede sociais, site da SuperVia e por áudio nas estações.

A seguir está apresentado um resumo das tabelas com a grade horária dos dias úteis a partir do dia 10/08/2020 (Tabela em acordo com os dados enviados no anexo da carta). Não houve alteração na grade de sábado, domingo e feriados.

Observação: Em destaque os horários que tiveram alterações no intervalo.

Trecho Japeri - Nova Iguaçu ¹	
Período (Considerando o horário de partida)	Intervalo Médio de Partida da est. Japeri
Das 04h00min às 07h59min	13min
Das 07h59min às 08h59min	12min
Das 08h59min às 10h07min	17min
Das 10h07min às 16h03min	22min
Das 16h03min às 18h27min	18min
Das 18h27min às 20h07min	20min
Das 20h07min às 21h13min	22min
Das 21h13min às 22h13min	30min
Trecho Nova Iguaçu - Central ²	
Período (Considerando o horário de partida)	Intervalo Médio de Partida da est. Nova Iguaçu
Das 04h17min às 05h32min	12min
Das 05h32min às 05h56min	06min
Das 05h56min às 06h58min	06min30s
Das 06h58min às 07h55min	07min
Das 07h55min às 08h55min	10min
Das 08h55min às 10h39min	15min
Das 10h39min às 16h55min	22min
Das 16h55min às 18h39min	12min
Das 18h39min às 20h39min	20min
Das 20h39min às 21h45min	22min
Das 21h45min às 22h45min	30min

¹ Considerando os prefixos que partem da estação Japeri com destino à estação Central

² Considerando os prefixos que partem das estações Japeri, Nova Iguaçu e Queimados

Tabela 5.64 SuperVia - Intervalos praticados trecho Japeri - Central

A partir dos dados da grade horária programada enviada, é possível observar que na hora 7, sentido par (trecho Nova Iguaçu-Central), o intervalo médio de partida da estação Nova Iguaçu é de 07 minutos, menor do que o intervalo de 09 minutos informado na carta nº 750-20/DC.

Trecho Central - Nova Iguaçu ³	
Período (Considerando o horário de partida)	Intervalo Médio de Partida da est. Central
Das 04h53min às 05h42min	12min
Das 05h42min às 07h21min	08min
Das 07h21min às 08h29min	17min
Das 08h29min às 13h44min	22min
Das 13h44min às 15h05min	20min
Das 15h05min às 16h05min	15min
Das 16h05min às 17h02min	09min
Das 17h02min às 17h58min	07min
Das 17h58min às 18h52min	09min
Das 18h52min às 20h03min	12min
Das 20h03min às 21h03min	20min
Das 21h03min às 23h05min	30min
Trecho Nova Iguaçu - Japeri ⁴	
Período (Considerando o horário de partida)	Intervalo Médio de Partida da est. Central
Das 04h53min às 08h29min	15min
Das 08h29min às 11h03min	22min
Das 11h03min às 13h44min	23min
Das 13h44min às 15h05min	20min
Das 15h05min às 19h03min	15min
Das 19h03min às 20h03min	12min
Das 20h03min às 21h03min	20min
Das 21h03min às 23h05min	30min

³ Considerando os prefixos que partem da estação Central com destino às estações Nova

⁴ Considerando os prefixos que partem da estação Central com destino à estação Japeri

Tabela 5.65 SuperVia - Intervalos praticados trecho Central-Japeri

Trecho Santa Cruz - Campo Grande ¹	
Período (Considerando o horário de partida)	Intervalo Médio de Partida da est. Santa Cruz
Das 04h00min às 05h00min	15min
Das 05h00min às 08h00min	18min
Das 08h00min às 09h00min	15min
Das 09h00min às 18h20min	20min
Das 18h20min às 22h22min	30min
Trecho Campo Grande - Central ²	
Período (Considerando o horário de partida)	Intervalo Médio de Partida da est. Campo Grande
Das 04h18min às 05h18min	15min
Das 05h18min às 08h18min	09min
Das 08h18min às 09h18min	15min
Das 09h18min às 18h38min	20min
Das 18h38min às 22h40min	30min

¹ Considerando os prefixos que partem da estação Santa Cruz com destino à estação Central

² Considerando os prefixos que partem da estação Santa Cruz e da estação Campo Grande

Tabela 5.66 SuperVia - Intervalos praticados trecho Santa Cruz - Central

Trecho Central - Campo Grande³	
Período (Considerando o horário de partida)	Intervalo Médio de Partida da est. Central
Das 04h55min às 07h01min	18min
Das 07h01min às 15h21min	20min
Das 15h21min às 16h01min	10min
Das 16h01min às 18h51min	09min
Das 18h51min às 20h51min	20min
Das 20h51min às 22h53min	30min

Trecho Campo Grande - Santa Cruz⁴	
Período (Considerando o horário de partida)	Intervalo Médio de Partida da est. Central
Das 04h55min às 07h01min	18min
Das 07h01min às 15h21min	20min
Das 15h21min às 16h31min	10min
Das 16h31min às 18h51min	17min
Das 18h51min às 20h51min	20min
Das 20h51min às 22h53min	30min

³ Considerando os prefixos que partem da estação Central com destino às estações Santa Cruz e Campo Grande

⁴ Considerando os prefixos que partem da estação Central com destino à estação Santa Cruz

Tabela 5.67 SuperVia - Intervalos praticados trecho Central - Santa Cruz

Trecho Saracuruna - Gramacho	
Período (Considerando o horário de partida)	Intervalo Médio de Partida da est. Saracuruna
Das 04h11min às 21h26min	23min

Trecho Gramacho - Central	
Período (Considerando o horário de partida)	Intervalo Médio de Partida da est. Gramacho
Das 04h01min às 05h01min	15min
Das 05h01min às 06h05min	08min
Das 06h05min às 07h05min	10min
Das 07h05min às 08h05min	12min
Das 08h05min às 16h02min	23min
Das 16h02min às 20h59min	12min
Das 20h59min às 21h59min	30min

Tabela 5.68 SuperVia - Intervalos praticados trecho Saracuruna - Central

Trecho Central - Gramacho	
Período (Considerando o horário de partida)	Intervalo Médio de Partida da est. Central
Das 05h04min às 06h12min	10min
Das 06h12min às 07h12min	12min
Das 07h12min às 15h05min	23min
Das 15h05min às 16h57min	11min
Das 16h57min às 18h01min	08min
Das 18h01min às 20h03min	14min
Das 20h03min às 22h37min	30min
Trecho Gramacho - Saracuruna	
Período (Considerando o horário de partida)	Intervalo Médio de Partida da est. Central
Das 04h34min às 23h27min	23min

Tabela 5.69 SuperVia - Intervalos praticados trecho Central - Saracuruna

Belford Roxo - Central	
Período (Considerando o horário de partida)	Intervalo Médio de Partida da est. Belford Roxo
Das 04h45min às 07h53min	23min
Das 07h53min às 17h39min	37min
Das 17h39min às 19h46min	25min
Das 19h46min às 21h40min	38min
Central - Belford Roxo	
Período (Considerando o horário de partida)	Intervalo Médio de Partida da est. Central
Das 04h49min às 07h20min	25min
Das 07h20min às 16h04min	37min
Das 16h04min às 19h23min	25min
Das 19h23min às 21h28min	31min

Tabela 5.70 SuperVia - Intervalos praticados trecho Belford Roxo - Central

Paracambi - Japeri	
Período (Considerando o horário de partida)	Intervalo Médio de Partida da est. Paracambi
Das 03h43min às 23h03min	40min
Japeri - Paracambi	
Período (Considerando o horário de partida)	Intervalo Médio de Partida da est. Japeri
Das 04h03min às 00h50min	40min

Tabela 5.71 SuperVia - Intervalos praticados trecho Japeri - Paracambi

Vila Inhomirim - Saracuruna	
Horários de Partida da Estação Vila Inhomirim	03:45
	05:06
	07:30
	09:30
	11:39
	14:32
	17:30
	20:30
Saracuruna - Vila Inhomirim	
Horários de Partida da Estação Saracuruna	06:32
	08:32
	10:40
	13:05
	16:02
	19:32
	21:30
	23:18

Tabela 5.72 SuperVia - Intervalos praticados trecho Vila Inhomirim - Saracuruna

5.3.6 CARTAS ENVIADAS PELA CONCESSIONÁRIA ACERCA DE ASSUNTOS QUE REFLETEM NA OPERAÇÃO

5.3.6.1 CARTA Nº 704/2020-DC

A Concessionária encaminhou a Carta nº 0704/2020-DC, de 05 de agosto de 2020, sobre uma mudança na programação operacional no dia 30 de agosto de 2020.

Nesta carta a SuperVia informou que a mudança na grade será executada devido a necessidade da realização de manutenção da via permanente e rede aérea na linha singela de Gramacho e Saracuruna.

A SuperVia informou que os usuários foram comunicados dessa alteração por meio do site da Concessionária, de cartazes e do sistema de áudio das estações.

Mudanças realizadas na programação do dia 30 de agosto de 2020:

- Interrupção da operação no trecho programado para às 10h00min de domingo e término para às 03h30min de segunda-feira, dia 31/08/2020;
- As partidas de trens ficaram da seguinte forma:
 - Central – Saracuruna: De 06h15min às 08h45min
 - Saracuruna – Central: De 04h53min às 09h03min
- Os prefixos: UH713 ao UH757 e UH722 ao UH762, do ramal Saracuruna, foram suprimidos.

A Concessionária informou ainda que não haverá alteração na operação dos ramais Vila Inhomirim e Guapimirim.

5.3.6.2 CARTA Nº 0728/2020-DC

A Concessionária encaminhou a Carta nº 0728/2020–DC, de 04 de agosto de 2020, sobre uma mudança na programação operacional nos dias 06 e 07 de setembro de 2020.

Nesta carta a SuperVia informou que a mudança na grade será executada devido a necessidade da realização de manutenção da via permanente e rede aérea na linha singela de Japeri e Paracambi.

A SuperVia informou que os usuários foram comunicados dessa alteração por meio do site da Concessionária, de cartazes e do sistema de áudio das estações.

Mudanças realizadas na programação dos dias 06 e 07 de setembro de 2020:

- Interrupção da operação no trecho programado para às 10h00min de domingo (06/09) e término para às 02h30min de terça-feira, dia 08/09/2020;
- As partidas de trens no dia 06/09 ficarão da seguinte forma:
 - Japeri – Paracambi: De 05h38min às 08h40min
 - Paracambi – Japeri: De 05h15min às 09h20min
- Os prefixos: UP009 ao UP031 e UP012 ao UP032, do ramal Paracambi, serão suprimidos.
- Não haverá operação comercial na segunda-feira, dia 07/09 (feriado).

5.3.6.3 Carta Nº 786/2020-DC

A Concessionária encaminhou a Carta nº 0786/2020–DC, de 17 de agosto de 2020, sobre retomada da circulação de transporte ferroviário de passageiros no ramal de Guapimirim.

A carta traz como anexo o Projeto de Decreto Legislativo nº 50/2020, que tem como objetivo retomar as atividades de transporte no ramal.

Com base no projeto de decreto, a SuperVia solicitou que para a retomada operação nesse ramal, seja levada em consideração a necessidade de estabelecimento de prazo mínimo de 15 (quinze) dias, a serem contados a partir da publicação do ato autorizativo.

A Concessionária informou que necessita desse prazo mínimo para realizar a reintegração dos funcionários que operarão no ramal, para implementação das medidas sanitárias necessárias e para o planejamento financeiro diante dos problemas de caixa que a SuperVia vem enfrentando por conta da pandemia.

5.3.6.4 Carta Nº 800/2020-DC

A Concessionária encaminhou a Carta nº 0800/2020–DC, de 27 de agosto de 2020, sobre uma mudança na programação operacional no dia 20 de setembro de 2020.

Nesta carta a SuperVia informou que a mudança na grade será executada devido a necessidade da realização de manutenção da via permanente e rede aérea na linha singela de Gramacho e Saracuruna.

A SuperVia informou que os usuários foram comunicados dessa alteração por meio do site da Concessionária, de cartazes e do sistema de áudio das estações.

Mudanças realizadas na programação do dia 20 de setembro de 2020:

- Interrupção da operação no trecho programado para às 10h00min de domingo (20/09) e término para às 03h30min de segunda-feira, dia 21/09/2020;
- Os trens com destino a Central do Brasil partirão de Gramacho e não de Saracuruna, obedecendo ao horário de passagem na referida estação (Gramacho);
- As partidas dos trens no dia 20/09 ficarão da seguinte forma:
 - Central – Saracuruna: De 06h15min ao UH711 às 08h45min.
 - Saracuruna – Central: De 04h53min ao UH720 às 09h03min.
- Durante o período da manutenção, a circulação no ramal ficará no trecho entre Central e Gramacho.
- Os prefixos: UH 713 ao UH 757 e UH 722 ao UH 762, do ramal Saracuruna, serão suprimidos.
- A operação comercial será normal na segunda-feira, dia 21/09.
- Não haverá alteração na operação dos ramais Vila Inhomirim e Guapimirim.

5.3.6.5 Carta nº 0816/2020-DC

A Concessionária encaminhou a Carta nº 0816/2020–DC, de 31 de agosto de 2020, sobre a nova grade operacional e o restabelecimento do ramal Guapimirim a partir de 01 de setembro de 2020.

As novas grades apresentadas farão parte do próximo Relatório Técnico, devido a data de vigência das mesmas.

5.3.7 RELATÓRIO MENSAL ACERCA DOS IMPACTOS DO CORONAVÍRUS (“COVID-19”) NAS ROTINAS DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA FERROVIÁRIO NO PERÍODO DE 01/07/2020 A 31/07/2020

A Concessionária enviou a Carta nº 0763/2020–DM, de 11 de agosto de 2020, encaminhando o relatório sobre as rotinas de manutenção no período de pandemia. O relatório abrange todo o mês de agosto/2020 e engloba tópicos como planejamento das manutenções e pontos críticos em relação à disponibilidade de mão de obra e suprimentos.

- **Impactos no efetivo direto**

A seguir é apresentada uma tabela com a quantidade de colaboradores pertencentes ao grupo de risco e o percentual de afastamento (no período abrangido pelo relatório) desses colaboradores, por área de manutenção.

Área	Total	Afastados	Ativos	%
Via Permanente	148	45	103	-30%
Sistemas Elétricos	255	27	228	-11%
Sinalizações	88	10	78	-11%
Telecomunicações	25	2	23	-8%
Laboratório	7	2	5	-29%
Rede Aérea	57	1	56	-2%
Subestações	72	12	60	-17%
Engenharia	6	0	6	0%
Manutenção de Estações	18	2	16	-11%
Material Rodante	321	22	299	-7%

Tabela 5.73 SuperVia – Quadro de colaboradores pertencentes ao grupo de risco

Além do afastamento dos colaboradores que se enquadram no grupo de risco, a Concessionária tem sofrido com os afastamentos de colaboradores que apresentam o sintoma, possuem confirmação do contágio e por outras patologias. Segundo a SuperVia esses colaboradores ficam afastados em média de 12 a 15 dias. Os valores representados a seguir são referentes ao acumulado de 01/06/2020 a 30/06/2020.

Área	Afastados	Óbitos
Via Permanente	4	-
Sistemas Elétricos	2	-
Manutenção de Estações	-	-
Material Rodante	8	-

Tabela 5.74 SuperVia – Quantitativo de colaboradores afastados no mês de junho/2020 devido a sintomas da COVID-19

- **Impactos na cadeia de suprimentos**

Não houve alteração nos impactos na cadeia de suprimentos, em comparação ao registrado no relatório referente ao mês de junho de 2020. O Relatório mensal acerca dos impactos do coronavírus nas rotinas de manutenção do sistema ferroviário no período de 01/06/2020 a 30/06/2020, foi abordado no Relatório de Situação CATRA 19 – Supervia e está anexado à carta nº 702-20/DM.

- **Impactos nas rotinas de manutenção**

Não houve alteração nos impactos nas rotinas de manutenção da via permanente, em comparação ao registrado no relatório referente ao mês de junho de 2020.

Sobre o aumento do acúmulo de materiais despejados próximo a linha férrea, a SuperVia informou que retratou essa situação através do relatório fotográfico enviado para a Agência por meio da Carta nº 760-20/DM.

A Concessionária informou ainda que plano de manutenção anual de via permanente, no mês de julho de 2020, apresentava uma aderência média acumulada de 59%, e que os serviços estão sendo priorizados de acordo a criticidade e mitigação dos riscos operacionais.

Não houve alteração nos impactos nas rotinas de manutenção dos sistemas elétricos, que englobam também a área de rede aérea e telecomunicações, em comparação ao registrado no relatório referente ao mês de junho de 2020.

Na área de Estações, a Concessionária informou que manteve a realização do projeto de distanciamento social dos usuários, com equipes dedicadas ao atendimento do mesmo. Ressaltou ainda que os casos de furtos e vandalismos de dispensers de álcool gel continuam sendo recorrentes, o que ocasiona um trabalho extra constante para manter os equipamentos operacionais.

Na área de material rodante, também não houve alteração nos impactos nas rotinas de manutenção em comparação ao registrado no relatório referente ao mês de junho de 2020.

A SuperVia informou que em agosto de 2020 está previsto reduzir o tempo de atendimento nos pátios e na produção de equipamentos na oficina de Deodoro, visto que está previsto o retorno de 16 integrantes que estavam com o contrato suspenso.

5.3.8 RELATÓRIO DA CONCESSIONÁRIA ACERCA DOS IMPACTOS DO CORONAVÍRUS NO SISTEMA FERROVIÁRIO – PERÍODO DE 02 DE AGOSTO DE 2020 A 29 DE AGOSTO DE 2020.

A Concessionária SuperVia encaminha semanalmente um relatório acerca dos impactos do Coronavírus no sistema ferroviário. Estes relatórios têm objetivo de cientificar a AGETRANSP e a SETRANS sobre as ações da Concessionária ocorridas nesse cenário de pandemia, bem como de seus efeitos para o sistema ferroviário.

A carta nº 768/2020-DC, de 12 de agosto de 2020, está anexada ao processo SEI-220008/000551/2020 e apresenta dados do período de 02 de agosto de 2020 a 08 de agosto de 2020.

A carta nº 792/2020-DC, de 19 de agosto de 2020, está anexada ao processo SEI-220008/000551/2020 e apresenta dados do período de 09 de agosto de 2020 a 15 de agosto de 2020.

A carta nº 808/2020-DC, de 26 de agosto de 2020, está anexada ao processo SEI-220008/000551/2020 e apresenta dados do período de 15 de agosto de 2020 a 22 de agosto de 2020.

A carta nº 0827/2020-DC, de 2 de setembro de 2020, está anexada ao processo SEI-220008/000551/2020 e apresenta dados do período de 23 de agosto de 2020 a 29 de agosto de 2020.

5.3.8.1 AÇÕES EXTRAORDINÁRIAS ADOTADAS PELA CONCESSIONÁRIA

5.3.8.1.1 Higienização das Estações, Plataformas e Trens

A Concessionária informou que, em recomendação das autoridades públicas e considerando a Lei Estadual nº 8.801, seguiu realizando as atividades de higienização e desinfecção dos trens, catracas e estações. Atualmente, um total de 87 colaboradores estão direcionados para realização de serviços com foco no combate à proliferação do vírus, agindo nas principais fontes de contaminação.

Foi informado pela SuperVia que atualmente 38 (trinta e oito) colaboradores estão disponibilizados exclusivamente para realização de desinfecção dos cartões reutilizáveis.



Figura 5.17 SuperVia – Colaboradores realizando a desinfecção dos cartões reutilizáveis

Segundo a Concessionária, desde o início da pandemia até o dia 25 de julho de 2020 foram adquiridas para distribuição entre os funcionários da SuperVia, que continuam exercendo suas funções:

- 48.600 máscaras de proteção;
- 21.200 pares de luvas de látex; e
- 2.500 óculos de proteção.



Figura 5.18 SuperVia – Desinfecção das estações



Figura 5.19 SuperVia – Desinfecção do Material Rodante

5.3.8.2 Atendimento às Leis Estaduais nº 8.800/2020 e nº 8.801/2020

A Concessionária manteve as informações sobre a realização das atividades de higienização e desinfecção dos trens, catracas e estações, em atendimento a Lei Estadual nº 8.801. Segundo a SuperVia, atualmente um total de 87 colaboradores estão direcionados para realização de serviços com foco no combate à proliferação do vírus, agindo nas principais fontes de contaminação, e 38 (trinta e oito) colaboradores estão disponibilizados exclusivamente para realização de desinfecção dos cartões reutilizáveis.

Com relação ao atendimento da Lei Estadual nº 8.800/2020, a Concessionária informou que seguiu abastecendo os *dispensers* e totens que foram instalados nas estações em operação.

A seguir nos gráficos elaborados por esta CATRA é possível observar a evolução das ocorrências com os dispensers e totens de álcool em gel.

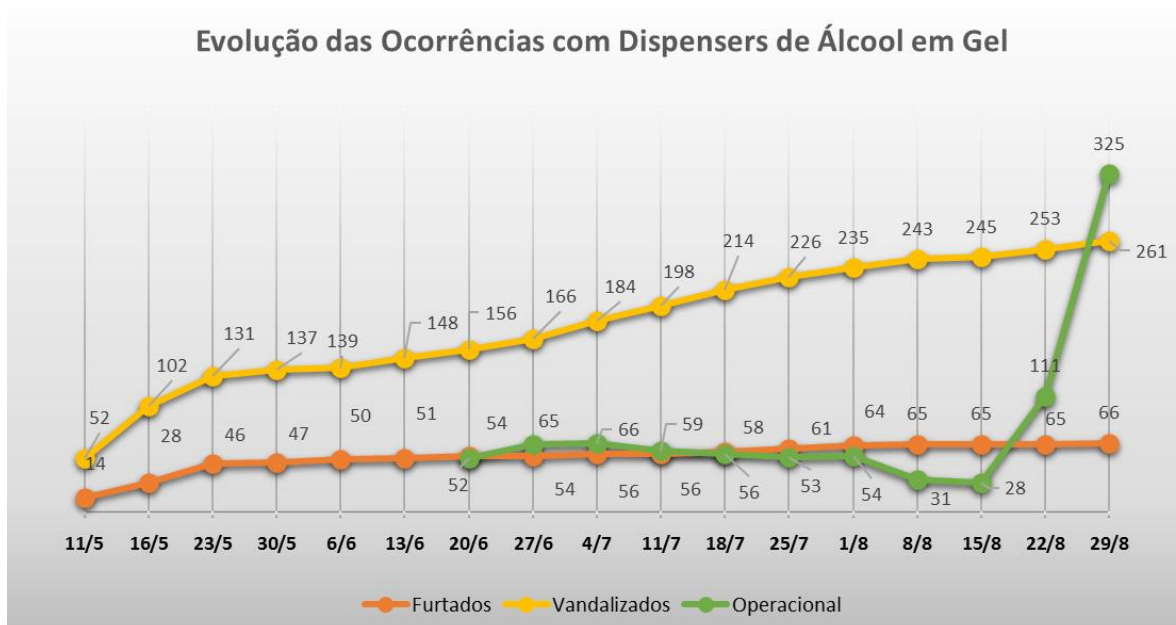


Gráfico 5.63 SuperVia – Valores acumulados de ocorrências com os dispensers de álcool em gel desde o dia 11/05/2020 até 29/08/2020.

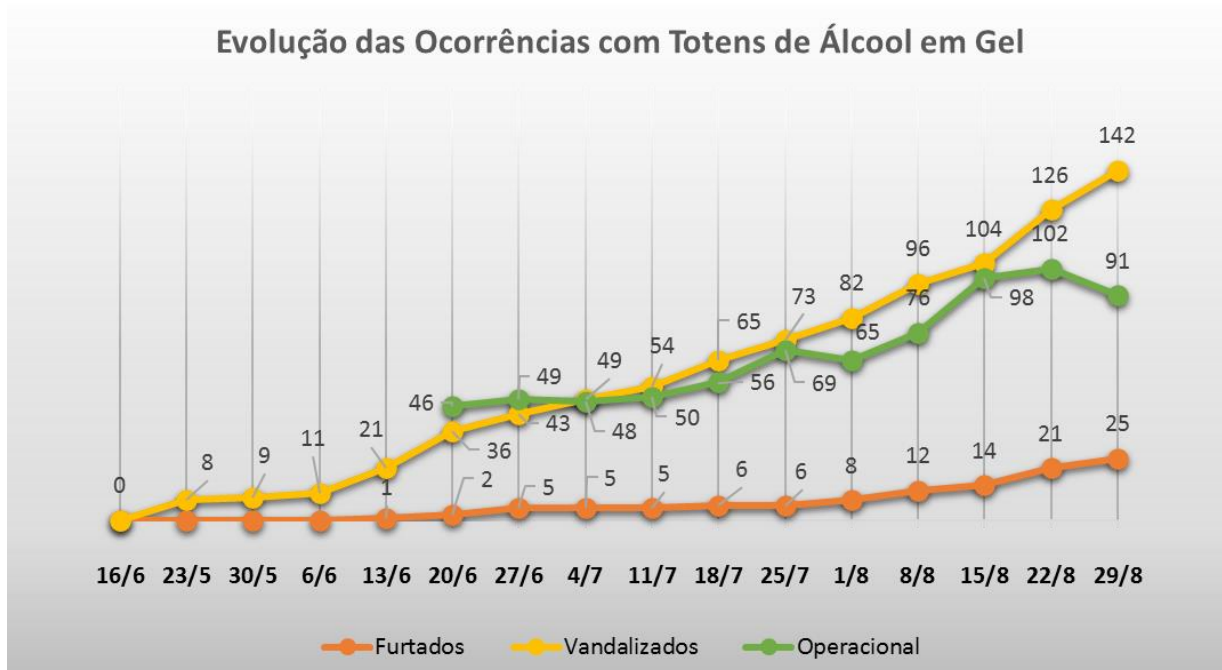


Gráfico 5.64 SuperVia - Valores acumulados de ocorrências com os totens de álcool em gel desde o dia 16/06/2020 até 29/08/2020.

5.3.8.2.1 Campanhas Educativas

A Concessionária tem veiculado campanhas educativas em seu site, redes sociais e nas estações, por meio de cartazes e painéis, além da veiculação de áudios e vídeos nas estações e trens contendo as principais orientações.

Todas as campanhas veiculadas têm base no material oficial fornecido pelo Ministério da Saúde. A seguir está apresentada as campanhas veiculadas nas redes sociais da Concessionária em agosto de 2020.



Figura 5.20 SuperVia - Campanha veiculada no Twitter da Concessionária do dia 02/08/2020



Figura 5.21 SuperVia – Campanha em vídeo veiculada no Twitter da Concessionária no dia 08/08/2020



Figura 5.22 SuperVia - Campanha veiculada no Instagram da Concessionária do dia 10/08/2020



Figura 5.23 SuperVia – Campanha em vídeo veiculada no Facebook da Concessionária no dia 14/08/2020



Figura 5.24 SuperVia - Campanha veiculada no Twitter da Concessionária do dia 15/08/2020



Figura 5.25 SuperVia – Campanha em vídeo veiculada no Twitter da Concessionária no dia 22/08/2020



Figura 5.26 SuperVia - Campanha veiculada sobre Doação de itens de limpeza e higiene no dia 24/08/2020



Figura 5.27 SuperVia – Campanha veiculada no Twitter da Concessionária no dia 27/08/2020

5.3.8.2.2 Evolução do quadro de colaboradores afastados

Através do OF. AGETRANSP/CATRA SEI Nº 114, foi requerido à Concessionária a atualização semanal dos afastamentos no quadro de colaboradores. Em resposta ao ofício, a Concessionária encaminha periodicamente uma tabela que apresenta a evolução do quantitativo de afastamento nas principais áreas, no período de 14/03/2020 a 29/08/2020.

Com relação aos dados da última semana, **houve um acréscimo de 3 (três) afastamentos em decorrência do COVID-19** e 18 (dezoito) afastamentos por outras patologias. **Retornaram às suas atividades 22 (vinte e dois) funcionários.** Até o momento foram registrados 2 óbitos de funcionários da SuperVia decorrente do COVID-19.

Nos gráficos elaborados por esta CATRA é possível observar a evolução do número acumulativo de funcionários afastados e a atualização do número de funcionários que permanecem afastados.

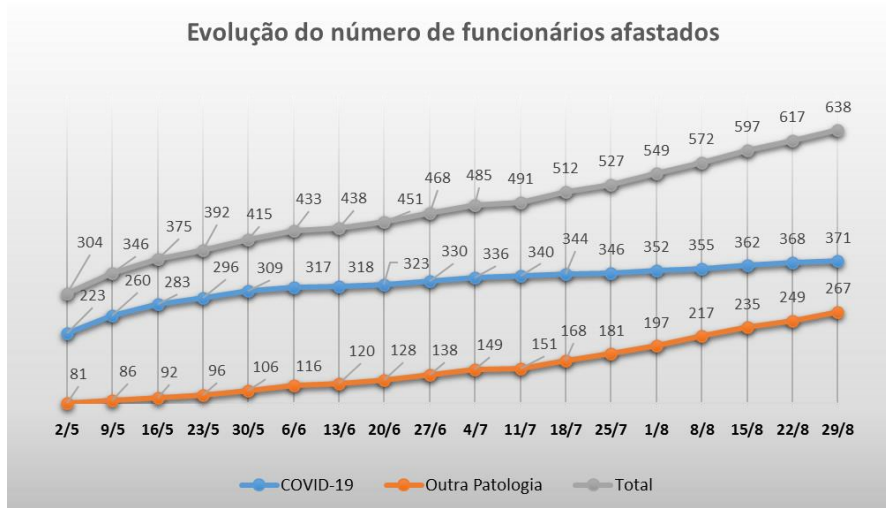


Gráfico 5.65 SuperVia - Valores acumulados de afastamentos desde o dia 02/05/2020.



Gráfico 5.66 SuperVia - Número de funcionários que permaneceram afastados por semana, desde o dia 09/05/2020.

5.3.9 ATIVIDADES CATRA E CONVÊNIO AGETRANSP-CENTRAL

Conforme as determinações do Governo do ERJ, as recomendações na área de saúde e, ainda, as Portarias AGETRANSP nº 304, nº 305, nº 306, nº 308, nº 310, nº 311, nº 313, nº 314 e nº 315, as atividades desta CATRA e do Convênio AGETRANSP-CENTRAL estão sendo realizadas majoritariamente sob regime remoto. Ainda assim, ressaltando-se a necessidade de se manter a prestação dos relevantes serviços públicos prestados por esta Agência Reguladora, trabalhos de campo somente são realizados para acompanhamento da operação, seguindo as orientações do Gerente da CATRA ou do Gestor pela Central do Convênio AGETRANSP-CENTRAL.

5.3.9.1 ORIENTAÇÕES GERAIS PARA O TRABALHO DE CAMPO

Tendo em vista a necessidade de prevenção ao contágio dos monitores do Convênio AGETRANSP-CENTRAL, bem como a continuidade das fiscalizações dos serviços prestados pela Concessionária, foi elaborado o Relatório Técnico 021/CATRA/2020 com as orientações gerais para o trabalho de campo durante o período de enfrentamento ao novo coronavírus.

Reproduzimos abaixo as orientações aos nossos fiscais que estão desempenhando trabalho de campo:

- a) Os trabalhos serão APENAS de acompanhamento, com registro fotográfico (ou em vídeo, quando necessário) e elaboração de relatório, conforme orientação do Gerente da CATRA e/ou Gestor de cada convênio;
- b) Não serão realizados trabalhos de fiscalização nas oficinas;
- c) Quando o monitor verificar risco à saúde e/ou à integridade física própria, ou de um terceiro, deverá reportar o mais breve possível ao respectivo gestor do Convênio ao qual está inserido ou ao Gerente da CATRA (via chamada telefônica ou via aplicativo de mensagem instantânea), comunicando a não possibilidade de realização do trabalho;
- d) Conforme acordado com as Concessionárias, os monitores terão à disposição meios para higienização das mãos;
- e) O monitor deve buscar a informação junto à Concessionária para saber os meios à disposição para higienização das mãos no local de trabalho (estação ou terminal);
- f) O monitor deve higienizar constantemente as mãos por intermédio dos meios disponibilizados;
- g) Na possibilidade de divergência e/ou falta de informação quanto aos meios à disposição para higienização das mãos, o monitor deverá entrar em contato com o Gerente da CATRA ou Gestor de seu convênio para reportar a situação;
- h) O monitor deve evitar o contato direto com outras pessoas;
- i) O monitor deve se manter cerca de 1 metro de distância para outras pessoas;
- j) O monitor deve evitar o contato com instrumentos, equipamentos e materiais que não estejam higienizados corretamente;
- k) O monitor deve evitar compartilhar caneta, celular ou qualquer outro artigo pessoal;

- l) Caso o monitor apresente sintomas como febre, tosse, dor de garganta e dificuldade para respirar, deverá imediatamente entrar em contato com o Gerente da CATRA ou Gestor de seu convênio para reportar o caso e aguardar as orientações;
- m) Caso o monitor verifique locais com aglomeração nas estações ou terminais, deverá se manter afastado e reportar imediatamente ao Gerente da CATRA ou Gestor de seu convênio;
- n) Em caso de dúvidas o monitor deve contatar o Gerente da CATRA ou o Gestor de seu convênio.

O Relatório Técnico 021/CATRA/2020 foi revisado para inclusão de orientações gerais quanto ao uso de máscaras e luvas, de forma a garantir a correta utilização desses equipamentos de proteção, de extrema importância para garantir a segurança dos monitores.

Além das orientações elencadas anteriormente, tendo em vista Notificação Judicial da Exma. Juíza Denise Mendonça Vieites da 80ª Vara de Trabalho do Rio de Janeiro, com vistas a que seja fornecido a cada um dos funcionários equipamentos de proteção individual-EPI's, como máscaras, luvas e álcool gel antisséptico, antes do início da jornada de trabalho, para a prevenção e a mitigação de disseminação do COVID-19 e, de forma a não paralisar todas as atividades externas de fiscalização exercidas pelos funcionários do Convênio, atividades estas imperiosas neste momento de crise na saúde, foram adquiridas pelos funcionários aptos ao exercício de atividades de fiscalização, em forma de cotização entre eles, e ainda por ônus de próprio, equipamentos de proteção individual-EPI's, como máscaras, luvas e álcool gel antisséptico, conforme informado pelo Gestor do Convênio CENTRAL através do Of. CENTRAL/GECON SEI Nº73 (ID SEI 4095326).

5.3.10 DADOS OPERACIONAIS

5.3.10.1 Demanda de Passageiros

A partir dos dados de passageiros transportados, apresentados diariamente pela Concessionária, se verificou que no período de 01/08 a 31/08, uma redução na demanda de passageiros comparando a quantidade de passageiros transportado em um dia típico.

Data	Passageiro Transportado	Diferença dia típico	Variação em relação a dia típico (%)	Variação em relação ao dia anterior (%)	Frota Operacional (Trens)		Perda Acumulada de Passageiros
					Matutino	Vespertino	
1/8	146.527	-89.091	-37,8%		57	80	-38.201.755
2/8	58.390	-37.617	-39,2%		54	56	-38.239.372
3/8	311.950	-293.236	-48,5%	3,61%	81	80	-38.532.608
4/8	319.002	-295.174	-48,1%	2,26%	80	80	-38.827.782
5/8	322.508	-283.552	-46,8%	1,10%	81	80	-39.111.334
6/8	320.543	-282.226	-46,8%	-0,61%	81	80	-39.393.560
7/8	338.991	-265.350	-43,9%	5,76%	81	73	-39.658.910

Tabela 5.75 SuperVia - Dados de demanda de passageiros e de frota operacional utilizada – 01/08 a 07/08

Data	Passageiro Transportado	Diferença dia típico	Variação em relação a dia típico	Variação em relação ao dia	Frota Operacional (Trens)		Perda Acumulada de Passageiros
					Matutino	Vespertino	
8/8	164.874	-70.744	-30,0%		57	57	-39.729.654
9/8	72.522	-23.485	-24,5%		54	53	-39.753.139
10/8	321.067	-284.119	-46,9%	-5,29%	80	78	-40.037.258
11/8	325.006	-289.170	-47,1%	1,23%	80	77	-40.326.428
12/8	323.119	-282.941	-46,7%	-0,58%	80	72	-40.609.369
13/8	321.341	-281.428	-46,7%	-0,55%	81	75	-40.890.797
14/8	333.868	-270.473	-44,8%	3,90%	81	79	-41.161.270

Tabela 5.76 SuperVia - Dados de demanda de passageiros e de frota operacional utilizada - 08/08 a 14/08

Data	Passageiro Transportado	Diferença dia típico	Variação em relação a dia típico (%)	Variação em relação ao dia anterior (%)	Frota Operacional (Trens)		Perda Acumulada de Passageiros
					Matutino	Vespertino	
15/8	156.812	-78.806	-33,4%		62	64	-41.240.076
16/8	60.106	-35.901	-37,4%		61	61	-41.275.977
17/8	322.150	-283.036	-46,8%	-3,51%	81	73	-41.559.013
18/8	327.135	-287.041	-46,7%	1,55%	80	74	-41.846.054
19/8	327.532	-278.528	-46,0%	0,12%	80	77	-42.124.582
20/8	317.680	-285.089	-47,3%	-3,01%	80	79	-42.409.671
21/8	314.349	-289.992	-48,0%	-1,05%	80	75	-42.699.663

Tabela 5.77 SuperVia - Dados de demanda de passageiros e de frota operacional utilizada - 15/08 a 21/08

Data	Passageiro Transportado	Diferença dia típico	Variação em relação a dia típico (%)	Variação em relação ao dia	Frota Operacional (Trens)		Perda Acumulada
					Matutino	Vespertino	
22/8	126.687	-108.931	-46,2%		59	59	-42.808.594
23/8	54.575	-41.432	-43,2%		59	59	-42.850.026
24/8	322.433	-282.753	-46,7%	2,57%	81	75	-43.132.779
25/8	321.308	-292.868	-47,7%	-0,35%	80	77	-43.425.647
26/8	323.323	-282.737	-46,7%	0,63%	81	78	-43.708.384
27/8	329.069	-273.700	-45,4%	1,78%	80	68	-43.982.084
28/8	340.867	-263.474	-43,6%	3,59%	81	78	-44.245.558
29/8	156.486	-79.132	-33,6%		62	63	-44.324.690
30/8	66.060	-29.947	-31,2%		71	55	-44.354.637
31/8	318.966	-286.220	-47,3%	-6,43%	80	77	-44.640.857

Tabela 5.78 SuperVia - Dados de demanda de passageiros e de frota operacional utilizada - 22/08 a 31/08

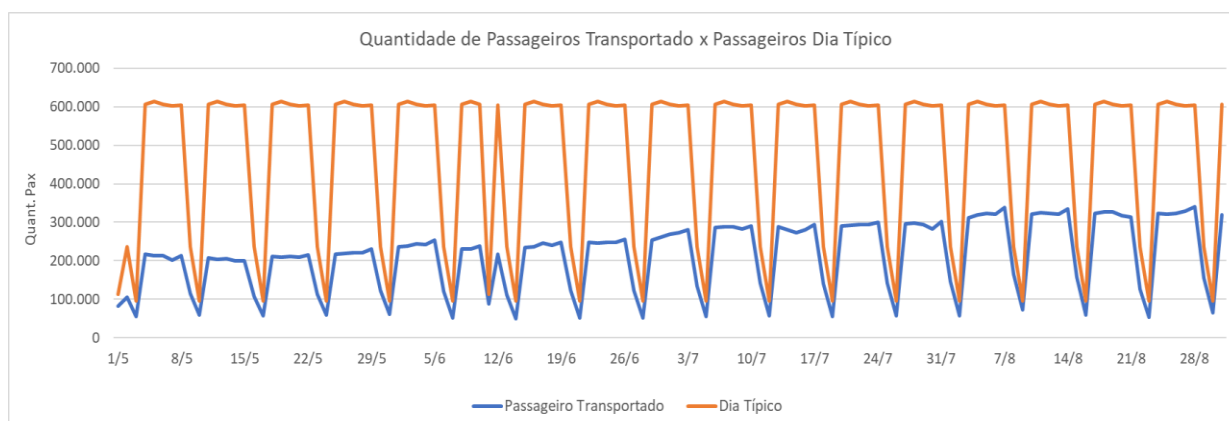


Gráfico 5.67 SuperVia - Quantidade de passageiros transportados em relação a um dia típico, no período de 01/05 a 31/08

Desde o início das medidas de enfrentamento da propagação decorrente do novo coronavírus (COVID-19), em especial a partir da primeira medida temporária que foi publicada através do Decreto Estadual nº 46.973, de 16 de março de 2020, a Concessionária vem observando uma perda

diária de passageiros em comparação a um dia típico, sendo estimado uma perda de 44.640.857 passageiros até o dia 31 de agosto de 2020.

Apesar da retomada gradual das atividades econômicas e de lazer, ainda não ocorreu um aumento significativo da demanda de passageiro, sendo registrado na última semana uma média de 46% de perda de passageiros nos dias úteis.

Conforme apresentado na próxima figura, a semana 25 (29/08 a 04/09) apresentou uma variação da demanda de passageiros, tendo sido verificado um aumento de 4,48% de passageiros transportados em relação a semana 24 (22/08 a 28/08).

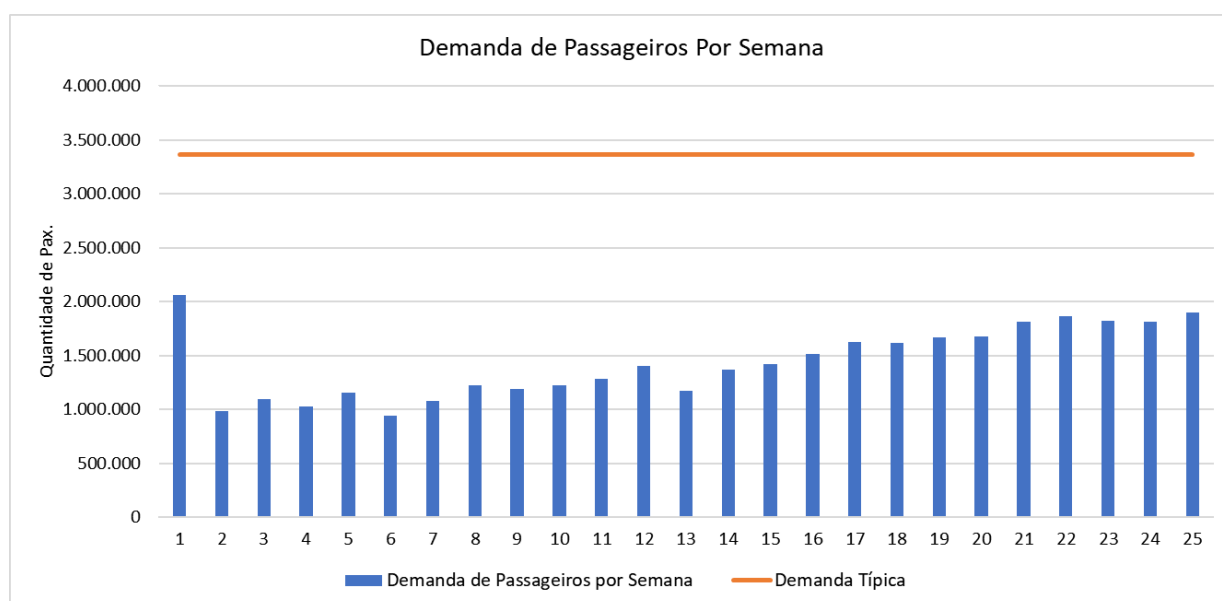


Gráfico 5.68 SuperVia – Demanda de Passageiros semanal em comparação com a demanda semanal típica antes da pandemia

Não é possível com os dados disponíveis por esta CATRA estabelecer os motivos pelo quais, apesar do reestabelecimento gradual das atividades econômicas e de lazer, não se tenha obtido um aumento mais significativo da demanda de passageiros, sendo necessários estudos aprofundados de dados relacionados não só ao comportamento dos outros modos de transportes concorrentes a Concessionária Supervia, bem como estudo das novas dinâmicas das estruturas de emprego tanto público como privado, uma vez que parte significativa dos passageiros da Concessionária utilizam o transporte para deslocamentos relacionados a trabalho.

Portanto, para identificar os principais fatores que impactam a demanda de passageiros da Concessionária seriam necessários estudos de diversos aspectos da sociedade pós pandemia, envolvendo amplamente os diversos órgãos do estado.

No entanto, analisando os dados de taxa de ocupação dos trens, bem como a operação realizada nos diversos ramais, que se apresentam superiores as demandas de passageiros existentes, não

se vislumbra que a operação atual da concessionária esteja influenciando diretamente na baixa demanda de passageiros.

5.3.10.2 Taxa de Ocupação

Tendo em vista a necessidade de verificação do cumprimento pela concessionária Supervia, da redução em 50% da capacidade de lotação das composições, conforme previsto no Decreto Estadual nº 46.973, de 16 de março de 2020 e mantido pelos demais decretos editados até a presente data, esta CATRA elaborou Nota Técnica de Estudo nº NTE 09/2020, de forma a estabelecer um procedimento para verificar a taxa de ocupação programada e realizada nas composições ao longo dos dias, que resultou na edição da Deliberação Interna Nº 06/2020, após a aprovação do estudo técnico pelo Conselho Diretor desta AGETRANS.

Após a edição da Deliberação Interna, foi encaminhado a Concessionária o Of. AGETRANS/CATRA SEI Nº142, através do qual está CATRA solicitou os dados necessário para a comprovação das taxas de ocupação das composições ferroviárias em todo o período da pandemia, solicitando também que os novos dados fossem encaminhados semanalmente em conjunto com o Relatório Técnico semanal já encaminhado rotineiramente.

Para o período dos relatórios técnicos anteriores será elaborada Nota Técnica de Estudo específica, apresentando todos os resultados referentes ao período de 16 de março a 29 de maio.

A Concessionária encaminha os dados de passageiros transportados por faixa horária no trecho crítico de cada ramal e a quantidade de lugares ofertados (quantidade de TUEs multiplicado pela quantidade de lugares em cada TUE) o que possibilita o cálculo da taxa média de passageiros embarcados na seção crítica¹ de cada ramal em cada faixa horária do dia.

A oferta de lugares adota como parâmetro máximo (100%) uma taxa de ocupação de 6 passageiros por m², que representa o limite superior para um nível de conforto B, de acordo com a norma ABNT NBR 14183 “Trem metropolitano – Acomodação e capacidade de passageiros”.

A tabela abaixo apresenta a quantidade média de lugares em pé e sentado para composições formadas por um ou dois TUEs, utilizadas pela concessionária. Utiliza-se a quantidade média, uma vez que as composições apresentam *layouts* diferentes entre suas séries, podendo ter uma pequena variação de lugares sentados entre as séries.

TUE's	Quantidade de Lugares - Média/TUE					
	Em pé		Sentado		Total	
	Quant.	Perc. (%)	Quant.	Perc. (%)	Quant.	Perc. (%)
1	973	81,08%	227	18,92%	1200	100,00%
2	1947	81,13%	453	18,88%	2400	100,00%

Tabela 5.79 SuperVia – Quantidade média de lugares ofertados por TUE em pé e sentado.

Foram verificadas as taxas de ocupação média diária em todos os ramais por sentido nos dias úteis e não úteis, a taxa máxima diária nos períodos de vale, pico matutino (do início da operação

¹ **Seção crítica** – Seção do ramal na qual se identifica a maior taxa de ocupação das composições, levando em consideração a taxa de renovação de passageiros ao longo do percurso.

as 09h00min) e pico vespertino (das 16h00min às 20h00min) para os dias úteis por sentido e a taxa máxima de ocupação nos dias não úteis por sentido.

O sentido ímpar representa a taxa de ocupação das viagens com origem na estação Central do Brasil (sentido subúrbio) e o sentido par representa a taxa de ocupação das viagens com destino a estação Central do Brasil (sentido centro do município do Rio de Janeiro).

Os dados foram calculados para os ramais Santa Cruz, Japeri, Belford Roxo e Gramacho que estavam em operação no período do referido relatório.

Apesar da retomada dos ramais Paracambi e Saracuruna, os mesmos são considerados como extensões naturais dos ramais Japeri e Gramacho, respectivamente, onde se verifica as seções críticas de cada ramal, dessa forma, as taxas máximas de ocupação serão observadas nos ramais de maior extensão, motivo pelo qual só é necessário a verificação dos ramais Japeri e Gramacho. Também importante ressaltar que o índice de renovação calculado pelos ramais Paracambi e Saracuruna tendem a um, o que significa que quase que a integralidade dos passageiros que embarcam nesses ramais, é transferida posteriormente para os ramais de Japeri e Gramacho, respectivamente, sendo mais um parâmetro que demonstra a não necessidade de verificação das taxas dos referidos ramais.

Não é possível utilizar a presente metodologia no ramal Vila Inhomirim pois o mesmo só possui controle de embarque na estação Vila Inhomirim, não permitindo avaliar corretamente a quantidade de passageiros transportados impossibilitando o cálculo da taxa de ocupação do ramal.

5.3.10.2.1 Ramal Santa Cruz

Conforme observado na tabela abaixo, nos períodos de 03/08 a 31/08, todos dias úteis, não foram verificadas taxas de ocupação maior que o limite de 50%, no ramal de Santa Cruz, tendo atingido o seu valor máximo de 49,87% no dia 28/08, durante o pico vespertino, nas viagens com origem na estação Central do Brasil (sentido ímpar).

Taxa de Ocupação das Composições nos Dias Úteis								
Data	Taxa Média		Taxa Máxima no Vale		Taxa Máxima no Pico Matutino		Taxa Máxima no Pico Vespertino	
	Ímpar	Par	Ímpar	Par	Ímpar	Par	Ímpar	Par
03/08/2020	21,88%	20,86%	32,73%	40,76%	15,65%	37,88%	44,93%	16,54%
04/08/2020	22,77%	21,24%	34,34%	40,94%	15,16%	39,01%	46,61%	17,52%
05/08/2020	23,32%	21,29%	34,44%	41,07%	17,30%	38,88%	47,72%	17,06%
06/08/2020	23,20%	21,33%	33,90%	40,66%	16,55%	38,81%	47,14%	17,83%
07/08/2020	25,25%	22,39%	37,41%	43,78%	17,76%	39,73%	48,21%	18,38%
10/08/2020	22,58%	21,53%	34,95%	42,47%	15,49%	38,03%	44,97%	17,34%
11/08/2020	23,15%	21,61%	35,06%	43,11%	16,29%	39,79%	47,42%	17,20%
12/08/2020	23,30%	21,43%	35,65%	42,65%	16,42%	40,12%	48,04%	17,71%
13/08/2020	23,18%	21,27%	34,00%	41,56%	15,71%	39,70%	46,72%	16,25%
14/08/2020	24,93%	22,00%	38,07%	41,56%	16,01%	41,00%	48,81%	18,11%
17/08/2020	22,75%	21,51%	34,62%	43,24%	15,60%	40,83%	46,70%	17,40%
18/08/2020	23,38%	21,82%	34,81%	42,17%	15,88%	40,52%	47,88%	16,64%
19/08/2020	23,45%	21,72%	34,27%	40,89%	16,67%	42,06%	48,92%	18,88%
20/08/2020	22,73%	20,82%	33,72%	40,00%	15,71%	39,38%	47,65%	16,89%
21/08/2020	23,09%	20,04%	37,31%	37,44%	15,82%	38,28%	42,11%	15,95%
24/08/2020	22,33%	21,25%	33,26%	42,88%	15,14%	39,99%	46,32%	16,89%
25/08/2020	22,88%	21,27%	33,31%	41,82%	16,61%	39,76%	46,73%	16,57%
26/08/2020	23,15%	21,64%	33,19%	40,76%	16,27%	43,35%	48,49%	16,73%
27/08/2020	23,58%	21,74%	33,81%	41,24%	16,11%	40,76%	47,89%	17,34%
28/08/2020	25,17%	22,03%	37,54%	42,50%	15,67%	40,47%	49,87%	17,55%
31/08/2020	23,32%	21,71%	35,96%	42,39%	16,05%	41,07%	47,26%	16,67%

Tabela 5.80 SuperVia – Taxa de ocupação das composições do ramal Santa Cruz nos dias úteis.

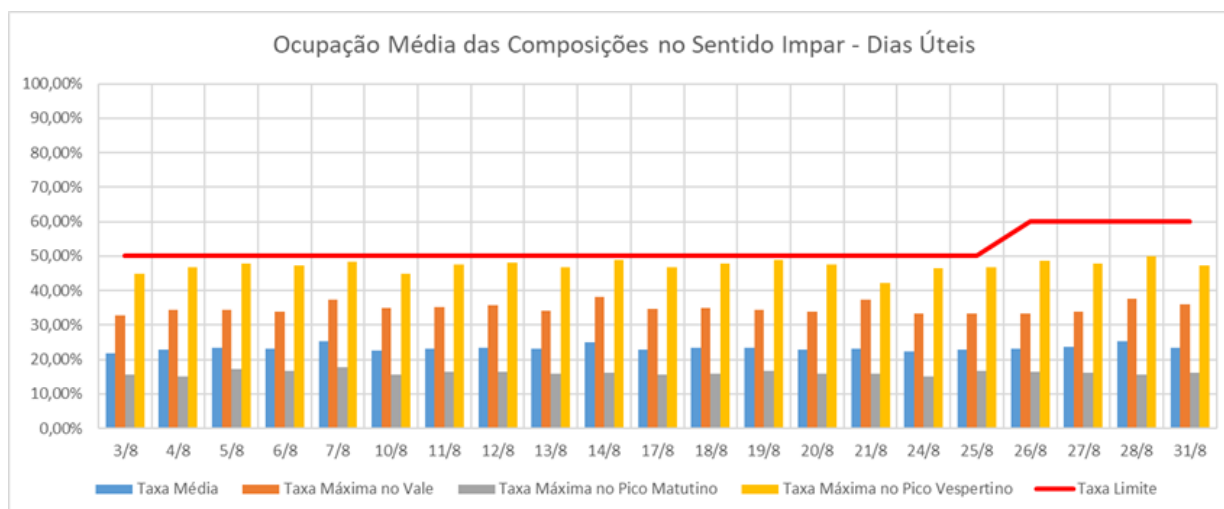


Gráfico 5.69 SuperVia – Ocupação média no sentido ímpar nos dias úteis, no ramal Santa Cruz (linha vermelha representa o limite de 50%, modificado para 60% a partir do dia 26/08)

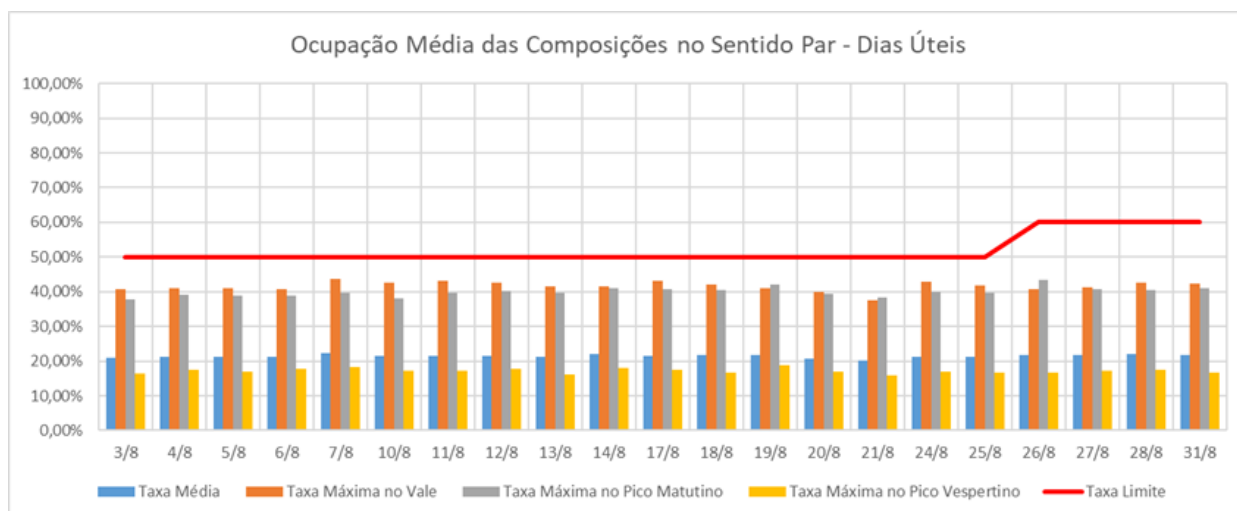


Gráfico 5.70 SuperVia – Ocupação média no sentido par nos dias úteis, no ramal Santa Cruz (linha vermelha representa o limite de 50%, modificado para 60% a partir do dia 26/08)

A tabela abaixo apresenta os dados referentes aos dias não úteis do período, não tendo sido verificadas taxas de ocupação maior que o limite de 50%, no ramal de Santa Cruz.

Taxa de Ocupação das Composições nos Dias Úteis				
Data	Taxa Média		Taxa Máxima	
	Impar	Par	Impar	Par
01/08/2020	19,25%	19,13%	31,61%	41,89%
02/08/2020	9,72%	11,00%	20,14%	20,31%
08/08/2020	21,50%	21,67%	34,60%	46,83%
09/08/2020	12,25%	14,04%	21,47%	20,53%
15/08/2020	20,55%	20,81%	33,59%	46,68%
16/08/2020	9,99%	11,33%	18,40%	20,63%
22/08/2020	16,83%	16,87%	28,01%	38,04%
23/08/2020	8,96%	10,29%	17,98%	19,63%
29/08/2020	20,18%	21,09%	33,60%	49,42%
30/08/2020	10,90%	12,84%	22,40%	25,87%

Tabela 5.81 SuperVia – Taxa de ocupação das composições do ramal Santa Cruz nos dias não úteis.

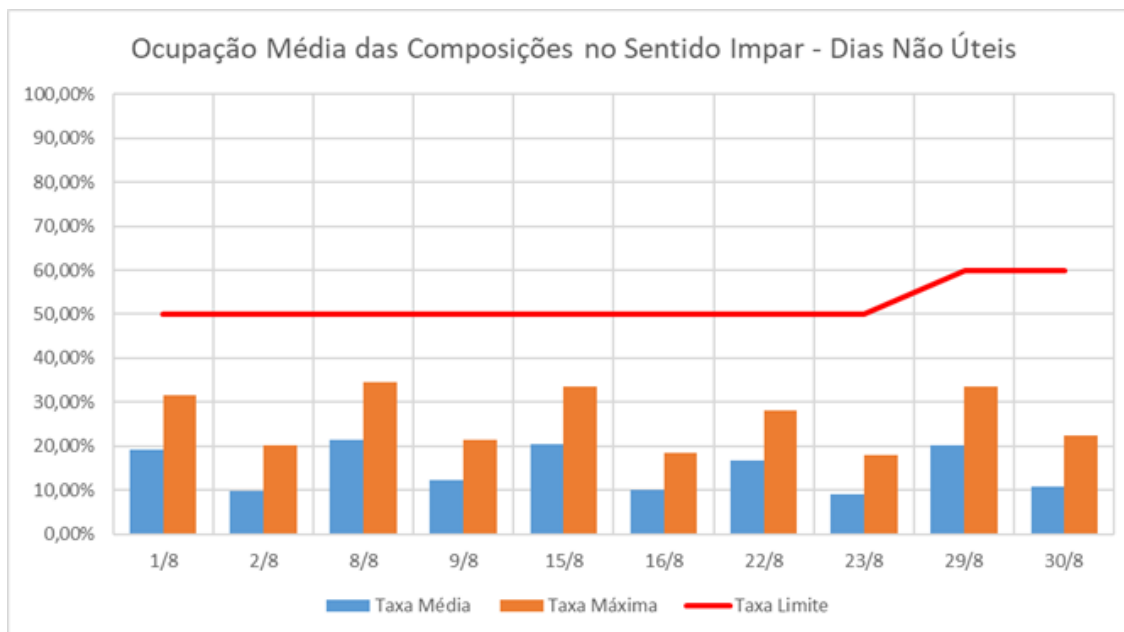


Gráfico 5.71 SuperVia – Ocupação média no sentido impar nos dias não úteis, no ramal Santa Cruz (linha vermelha representa o limite de 50%, modificado para 60% a partir do dia 26/08)

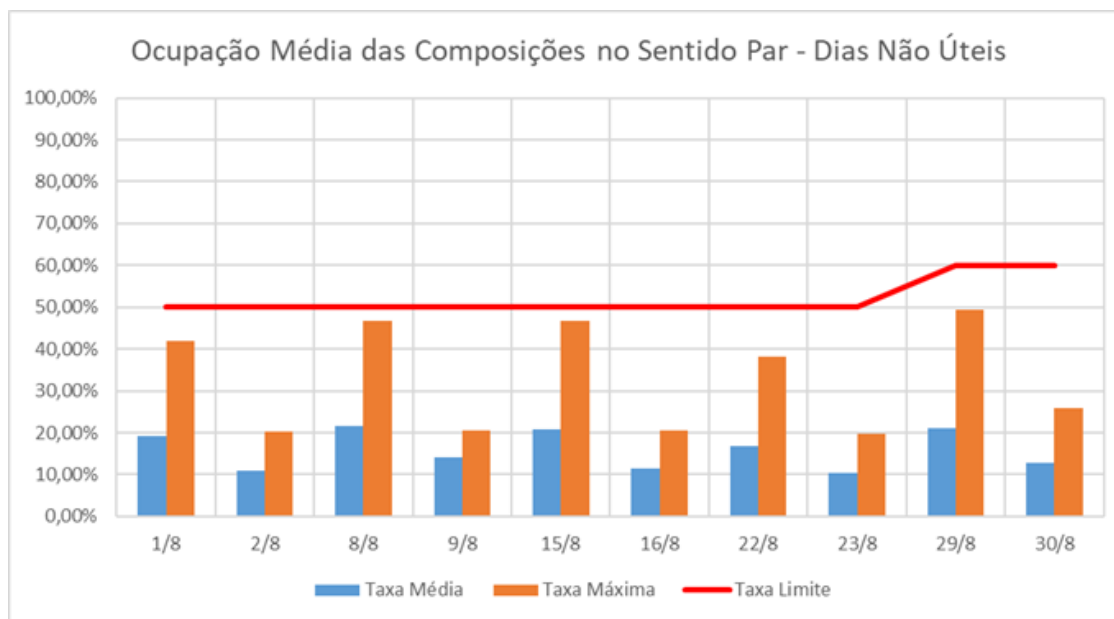


Gráfico 5.72 SuperVia – Ocupação média no sentido par nos dias não úteis, no ramal Santa Cruz (linha vermelha representa o limite de 50%, modificado para 60% a partir do dia 26/08)

5.3.10.2.2 Ramal Japeri

Conforme observado na tabela abaixo nos períodos de 03/08 a 31/08, todos dias úteis, não foram verificadas taxas de ocupação maior que o limite de 50%, no ramal de Japeri, tendo atingido o seu valor máximo de 49,67% no dia 07/08, durante o vale, nas viagens com destino a estação Central do Brasil (sentido par).

Taxa de Ocupação das Composições nos Dias Úteis								
Data	Taxa Média		Taxa Máxima no Vale		Taxa Máxima no Pico Matutino		Taxa Máxima no Pico Vespertino	
	Impar	Par	Impar	Par	Impar	Par	Impar	Par
03/08/2020	22,51%	21,39%	45,56%	48,27%	14,10%	46,89%	47,17%	14,31%
04/08/2020	23,21%	21,19%	46,84%	47,33%	14,26%	46,22%	47,07%	14,68%
05/08/2020	23,79%	21,35%	47,20%	48,53%	14,44%	47,69%	49,27%	15,35%
06/08/2020	23,45%	21,44%	45,16%	48,68%	14,24%	47,02%	47,95%	15,33%
07/08/2020	26,07%	23,00%	47,86%	49,67%	15,64%	48,28%	47,40%	15,96%
10/08/2020	22,86%	21,75%	45,44%	42,92%	14,44%	40,53%	41,87%	15,08%
11/08/2020	22,99%	20,97%	44,27%	39,87%	13,41%	40,85%	43,21%	15,54%
12/08/2020	22,79%	20,72%	42,59%	37,92%	15,01%	41,03%	43,62%	15,32%
13/08/2020	22,84%	20,44%	43,29%	38,02%	13,88%	40,35%	44,26%	14,79%
14/08/2020	24,53%	21,28%	48,15%	38,77%	13,53%	40,65%	46,89%	15,20%
17/08/2020	22,39%	21,29%	45,25%	40,50%	13,09%	41,52%	41,46%	15,10%
18/08/2020	22,73%	21,14%	42,15%	40,17%	14,72%	40,96%	43,31%	15,59%
19/08/2020	22,96%	20,88%	45,02%	38,78%	14,21%	41,54%	43,57%	15,04%
20/08/2020	22,22%	20,55%	44,40%	39,02%	13,12%	40,45%	42,50%	14,83%
21/08/2020	23,38%	19,75%	48,54%	35,47%	13,58%	38,65%	45,05%	13,21%
24/08/2020	22,39%	21,51%	41,32%	40,28%	13,63%	41,85%	43,61%	13,85%
25/08/2020	22,88%	21,03%	43,68%	39,87%	13,37%	40,28%	43,61%	14,99%
26/08/2020	22,81%	21,24%	43,34%	39,26%	13,34%	41,92%	43,54%	15,59%
27/08/2020	23,46%	21,19%	44,88%	38,95%	13,28%	42,14%	45,35%	15,58%
28/08/2020	25,66%	21,83%	49,04%	41,87%	14,54%	41,41%	47,50%	16,25%
31/08/2020	22,92%	21,93%	43,42%	42,44%	14,21%	42,02%	42,69%	15,63%

Tabela 5.82 SuperVia – Taxa de ocupação das composições do ramal Japeri nos dias úteis.

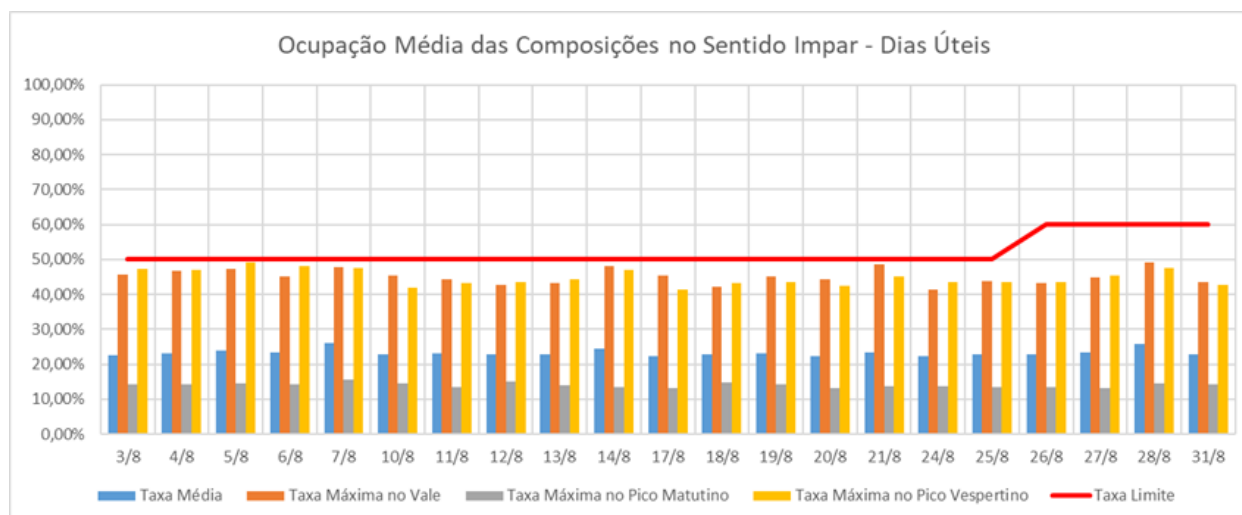


Gráfico 5.73 SuperVia – Ocupação média no sentido impar nos dias úteis, no ramal Japeri (linha vermelha representa o limite de 50%, modificado para 60% a partir do dia 26/08)

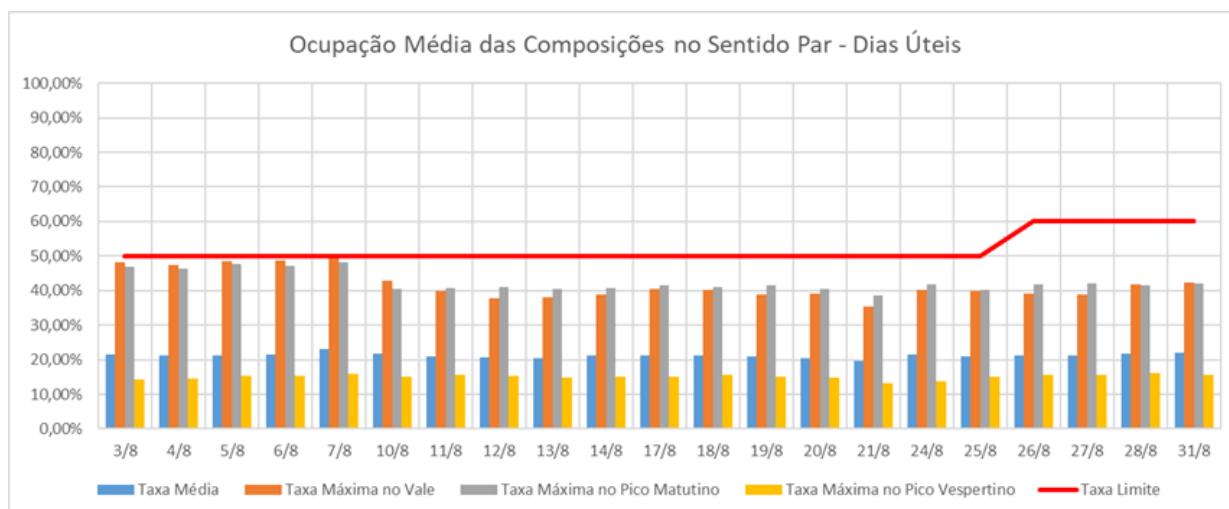


Gráfico 5.74 SuperVia – Ocupação média no sentido par nos dias úteis, no ramal Japeri (linha vermelha representa o limite de 50%, modificado para 60% a partir do dia 26/08)

A tabela abaixo apresenta os dados referentes aos dias não úteis do período, não tendo sido verificadas taxas de ocupação maior que o limite de 50%, no ramal de Japeri.

Taxa de Ocupação das Composições nos Dias Úteis				
Data	Taxa Média		Taxa Máxima	
	Impar	Par	Impar	Par
01/08/2020	24,66%	18,29%	43,18%	40,92%
02/08/2020	13,21%	10,81%	28,11%	25,34%
08/08/2020	27,23%	20,88%	48,60%	43,53%
09/08/2020	15,57%	13,32%	32,31%	21,72%
15/08/2020	25,89%	19,59%	45,71%	45,19%
16/08/2020	12,70%	11,27%	27,29%	25,15%
22/08/2020	21,13%	15,27%	37,17%	36,35%
23/08/2020	11,72%	10,12%	28,24%	23,18%
29/08/2020	25,96%	19,54%	43,52%	43,55%
30/08/2020	14,14%	12,58%	33,21%	26,77%

Tabela 5.83 SuperVia – Taxa de ocupação das composições do ramal Japeri nos dias não úteis.

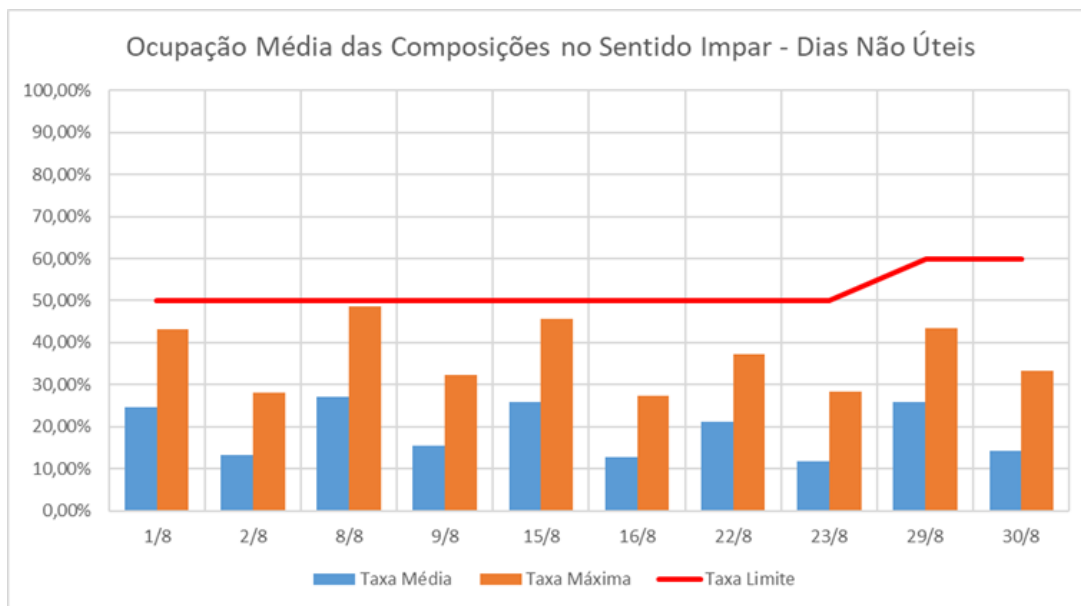


Gráfico 5.75 SuperVia – Ocupação média no sentido impar nos dias não úteis, no ramal Japeri (linha vermelha representa o limite de 50%, modificado para 60% a partir do dia 26/08).

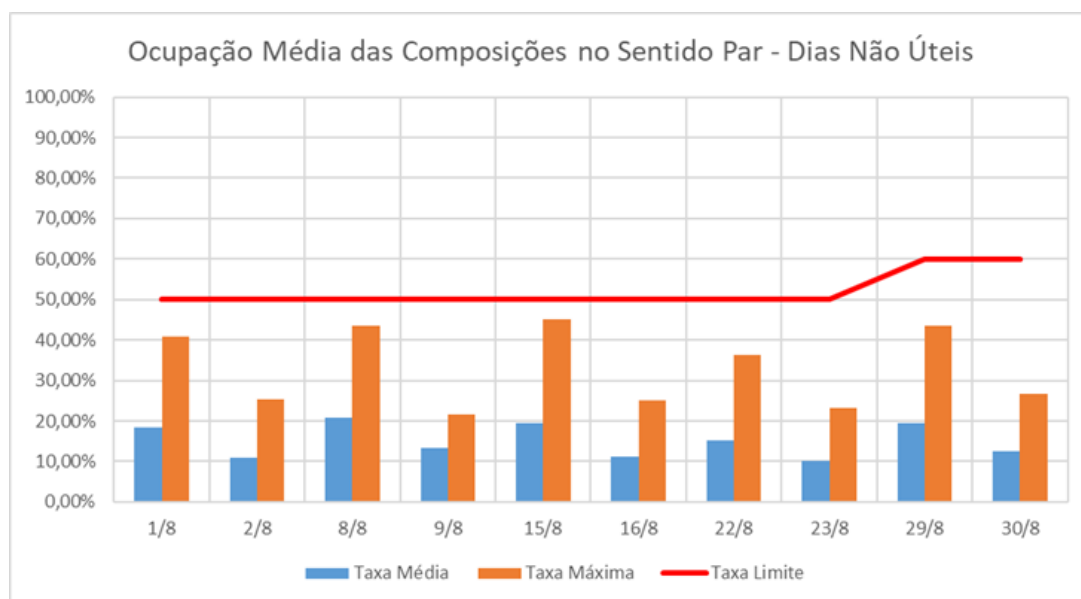


Gráfico 5.76 SuperVia – Ocupação média no sentido par nos dias não úteis, no ramal Japeri (linha vermelha representa o limite de 50%, modificado para 60% a partir do dia 26/08).

5.3.10.2.3 Ramal Gramacho

Conforme observado na Tabela 5.84 nos períodos de 03/08 a 31/08, todos dias úteis, não foram verificadas taxas de ocupação maior que o limite de 50%, no ramal de Gramacho, tendo atingido o seu valor máximo de 44,04% no dia 07/08, durante o pico matutino, nas viagens com destino a estação Central do Brasil (sentido par).

Taxa de Ocupação das Composições nos Dias Úteis								
Data	Taxa Média		Taxa Máxima no Vale		Taxa Máxima no Pico Matutino		Taxa Máxima no Pico Vespertino	
	Impar	Par	Impar	Par	Impar	Par	Impar	Par
03/08/2020	15,09%	13,79%	22,93%	28,27%	7,54%	40,06%	37,76%	2,55%
04/08/2020	15,84%	13,70%	25,02%	25,75%	8,11%	39,56%	38,81%	2,79%
05/08/2020	15,72%	13,89%	24,79%	27,16%	7,13%	40,51%	38,36%	2,72%
06/08/2020	15,26%	13,81%	24,81%	28,28%	6,82%	39,38%	36,37%	2,76%
07/08/2020	17,13%	14,51%	26,11%	31,45%	7,28%	44,04%	36,23%	3,80%
10/08/2020	15,86%	14,27%	27,11%	27,43%	8,41%	40,64%	38,82%	2,37%
11/08/2020	15,91%	14,38%	26,08%	29,51%	6,86%	43,01%	40,92%	2,61%
12/08/2020	15,80%	13,85%	25,32%	27,34%	7,46%	39,89%	41,89%	2,58%
13/08/2020	16,01%	14,07%	25,27%	29,10%	8,41%	39,30%	42,51%	3,07%
14/08/2020	17,15%	14,18%	28,52%	27,18%	8,53%	40,55%	38,71%	3,13%
17/08/2020	15,80%	14,15%	25,29%	27,06%	7,62%	42,75%	38,87%	2,98%
18/08/2020	15,97%	14,14%	25,12%	26,83%	7,41%	41,20%	41,64%	2,56%
19/08/2020	15,96%	14,17%	25,69%	27,14%	7,62%	41,72%	41,49%	3,00%
20/08/2020	15,62%	13,58%	25,08%	27,39%	8,18%	39,36%	40,25%	2,59%
21/08/2020	16,06%	13,47%	28,00%	26,39%	7,99%	39,34%	36,94%	3,53%
24/08/2020	15,71%	13,96%	25,80%	26,16%	7,45%	41,45%	41,13%	3,28%
25/08/2020	15,60%	13,65%	23,52%	24,01%	8,25%	39,64%	42,38%	2,79%
26/08/2020	15,25%	13,74%	23,85%	25,78%	6,82%	40,12%	40,46%	2,80%
27/08/2020	16,21%	14,19%	25,37%	26,10%	7,89%	41,51%	42,40%	2,70%
28/08/2020	17,43%	14,74%	28,57%	27,25%	7,83%	43,51%	40,53%	3,43%
31/08/2020	14,78%	13,18%	21,68%	27,90%	7,74%	41,06%	38,53%	2,90%

Tabela 5.84 SuperVia – Taxa de ocupação das composições do ramal Gramacho nos dias úteis.

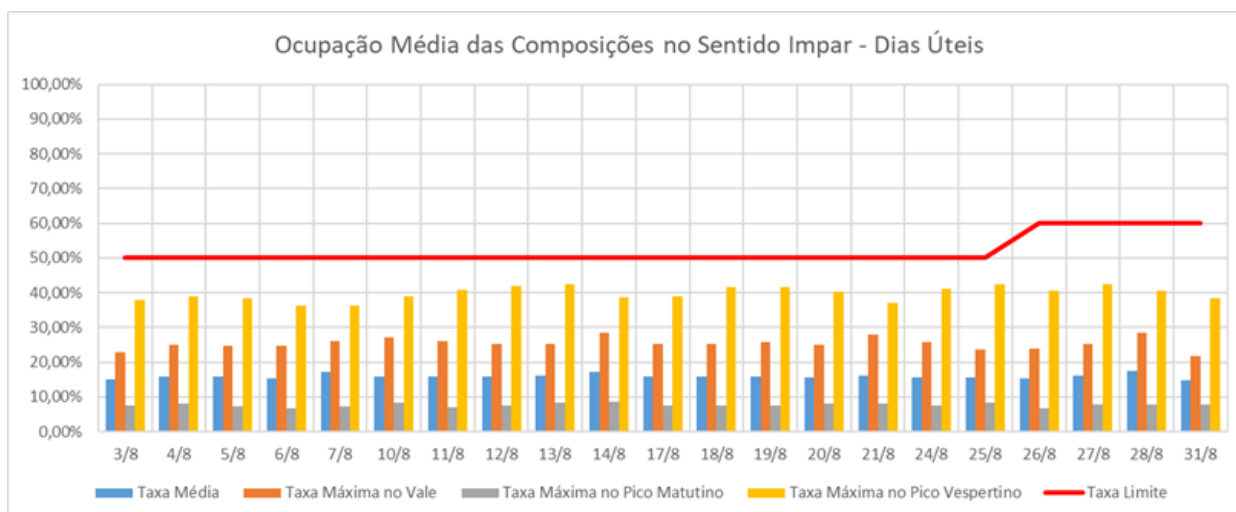


Gráfico 5.77 SuperVia – Ocupação média no sentido ímpar nos dias úteis, no ramal Gramacho (linha vermelha representa o limite de 50%, modificado para 60% a partir do dia 26/08)

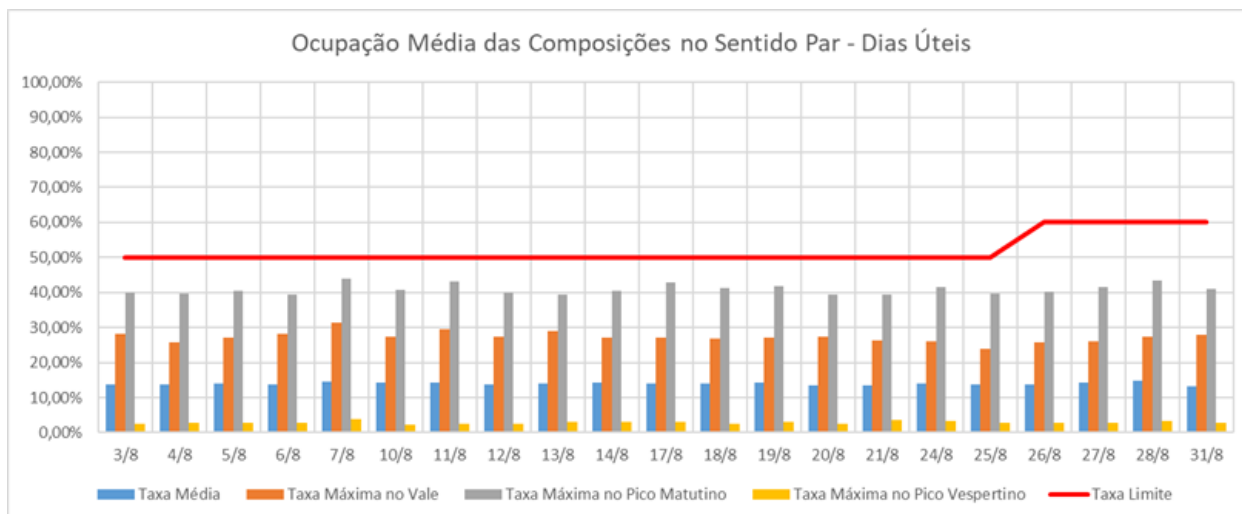


Gráfico 5.78 SuperVia – Ocupação média no sentido par nos dias úteis, no ramal Gramacho (linha vermelha representa o limite de 50%, modificado para 60% a partir do dia 26/08).

A Tabela 5.85 apresenta os dados referentes aos dias não úteis do período, não tendo sido verificadas taxas de ocupação maior que o limite de 50%, no ramal de Gramacho.

Taxa de Ocupação das Composições nos Dias Úteis				
Data	Taxa Média		Taxa Máxima	
	Impar	Par	Impar	Par
01/08/2020	11,97%	9,53%	22,24%	31,12%
02/08/2020	4,19%	4,03%	8,10%	10,65%
08/08/2020	13,46%	10,91%	26,91%	33,14%
09/08/2020	5,47%	4,82%	10,30%	10,76%
15/08/2020	12,89%	10,54%	29,30%	35,17%
16/08/2020	4,84%	4,24%	9,09%	11,64%
22/08/2020	10,42%	8,34%	20,27%	32,48%
23/08/2020	4,59%	3,69%	9,33%	10,73%
29/08/2020	12,65%	10,07%	24,82%	33,50%
30/08/2020	4,75%	4,62%	10,46%	12,17%

Tabela 5.85 SuperVia – Taxa de ocupação das composições do ramal Gramacho nos dias não úteis.

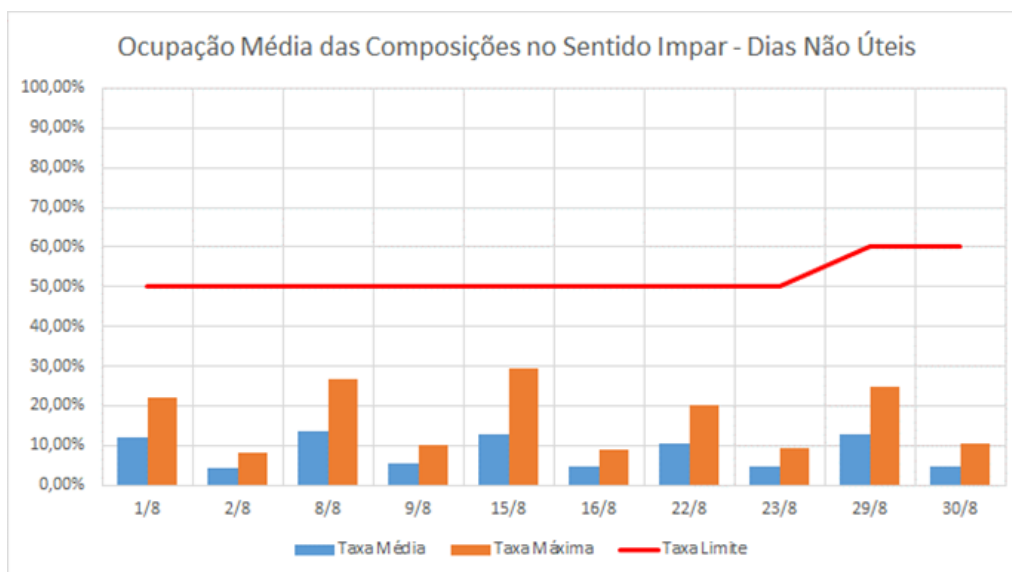


Gráfico 5.79 SuperVia – Ocupação média no sentido ímpar nos dias não úteis, no ramal Gramacho (linha vermelha representa o limite de 50%, modificado para 60% a partir do dia 26/08).

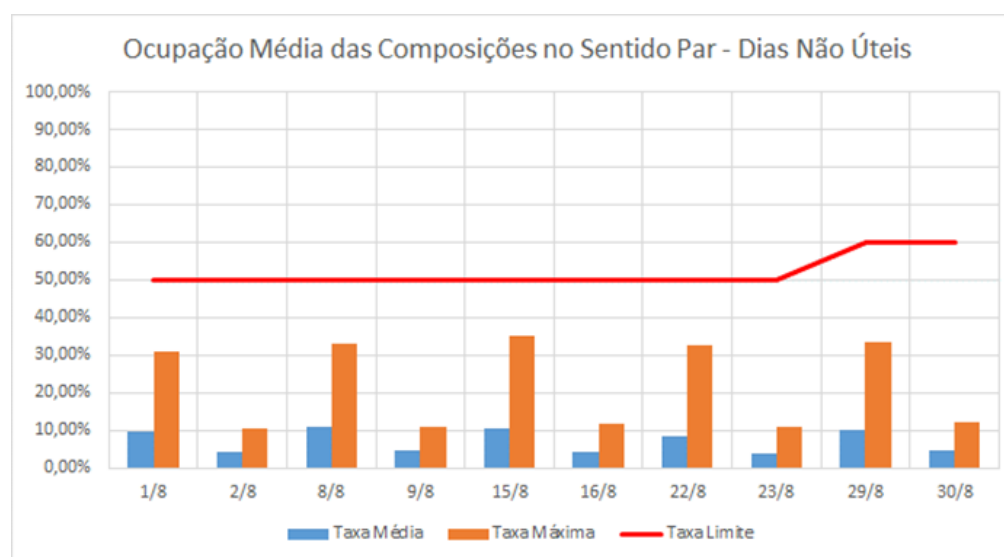


Gráfico 5.80 SuperVia – Ocupação média no sentido par nos dias não úteis, no ramal Gramacho (linha vermelha representa o limite de 50%, modificado para 60% a partir do dia 26/08).

5.3.10.2.4 Ramal Belford Roxo

Conforme observado na Tabela 5.86 nos períodos de 03/08 a 31/08, todos dias úteis, não foram verificadas taxas de ocupação maior que o limite de 50%, no ramal de Belford Roxo, tendo atingido o seu valor máximo de 47,72% no dia 18/08, durante o pico vespertino, nas viagens com origem na estação Central do Brasil (sentido ímpar).

Taxa de Ocupação das Composições nos Dias Úteis								
Data	Taxa Média		Taxa Máxima no Vale		Taxa Máxima no Pico Matutino		Taxa Máxima no Pico Vespertino	
	Impar	Par	Impar	Par	Impar	Par	Impar	Par
03/08/2020	13,41%	14,41%	28,46%	21,05%	5,35%	37,73%	42,35%	5,92%
04/08/2020	13,87%	14,46%	30,47%	19,30%	4,99%	37,35%	45,26%	5,42%
05/08/2020	14,25%	14,54%	30,55%	17,96%	4,76%	37,39%	46,82%	5,08%
06/08/2020	13,96%	14,64%	25,76%	19,02%	5,49%	37,70%	47,53%	5,29%
07/08/2020	15,23%	15,38%	27,42%	21,48%	7,43%	39,10%	42,58%	7,02%
10/08/2020	13,86%	14,25%	30,94%	21,15%	6,33%	36,95%	43,20%	5,09%
11/08/2020	13,89%	14,52%	27,71%	19,26%	4,75%	37,51%	41,66%	6,42%
12/08/2020	13,96%	14,49%	31,87%	17,92%	6,89%	39,36%	43,07%	5,94%
13/08/2020	13,64%	14,10%	29,07%	19,37%	5,56%	38,20%	43,45%	5,70%
14/08/2020	14,80%	14,90%	30,90%	18,45%	7,06%	39,70%	41,75%	7,63%
17/08/2020	14,44%	15,04%	29,49%	23,21%	5,63%	40,33%	46,00%	4,43%
18/08/2020	14,05%	15,19%	29,79%	20,44%	5,72%	40,16%	47,72%	6,41%
19/08/2020	13,89%	14,97%	29,60%	17,11%	4,65%	40,94%	43,95%	5,51%
20/08/2020	13,56%	13,90%	26,70%	16,96%	4,81%	37,55%	41,88%	5,09%
21/08/2020	14,42%	14,34%	33,00%	18,27%	3,81%	37,64%	43,06%	5,55%
24/08/2020	14,10%	14,89%	32,22%	22,74%	4,25%	38,84%	42,94%	4,59%
25/08/2020	13,62%	14,46%	30,68%	17,30%	5,25%	40,98%	45,04%	5,40%
26/08/2020	14,15%	14,74%	31,80%	19,48%	4,64%	41,39%	44,92%	4,82%
27/08/2020	14,00%	14,83%	27,16%	18,71%	4,83%	40,27%	44,98%	5,79%
28/08/2020	15,38%	14,61%	36,00%	19,15%	5,41%	41,17%	44,01%	5,53%
31/08/2020	13,51%	14,76%	30,06%	21,30%	4,44%	40,87%	42,26%	5,21%

Tabela 5.86 SuperVia – Taxa de ocupação das composições do ramal Belford Roxo nos dias úteis.

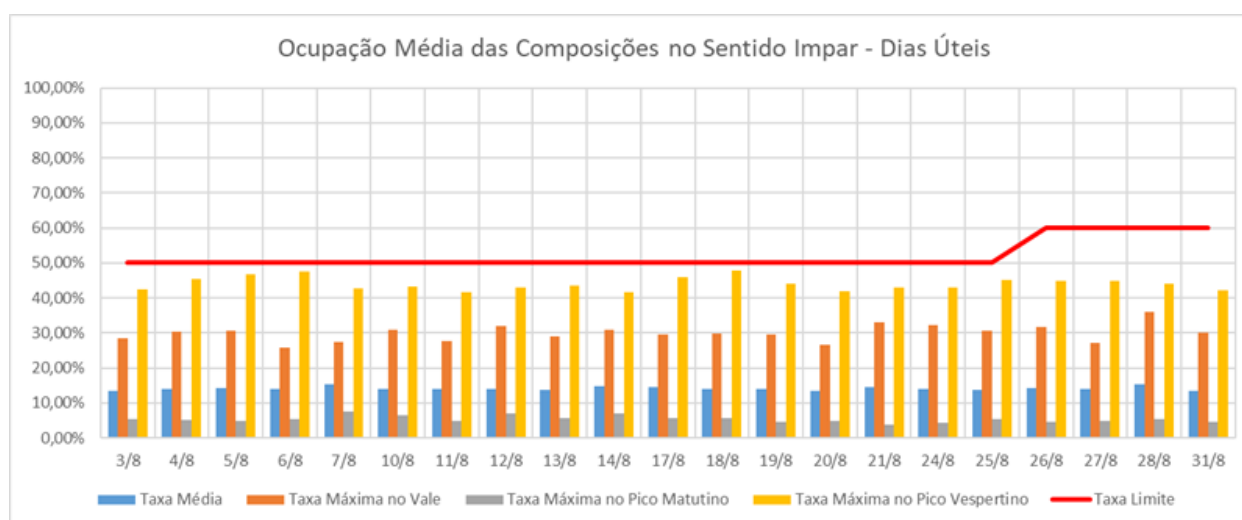


Gráfico 5.81 SuperVia – Gráfico de ocupação média no sentido ímpar nos dias úteis, no ramal Belford Roxo (linha vermelha representa o limite de 50%, modificado para 60% a partir do dia 26/08)

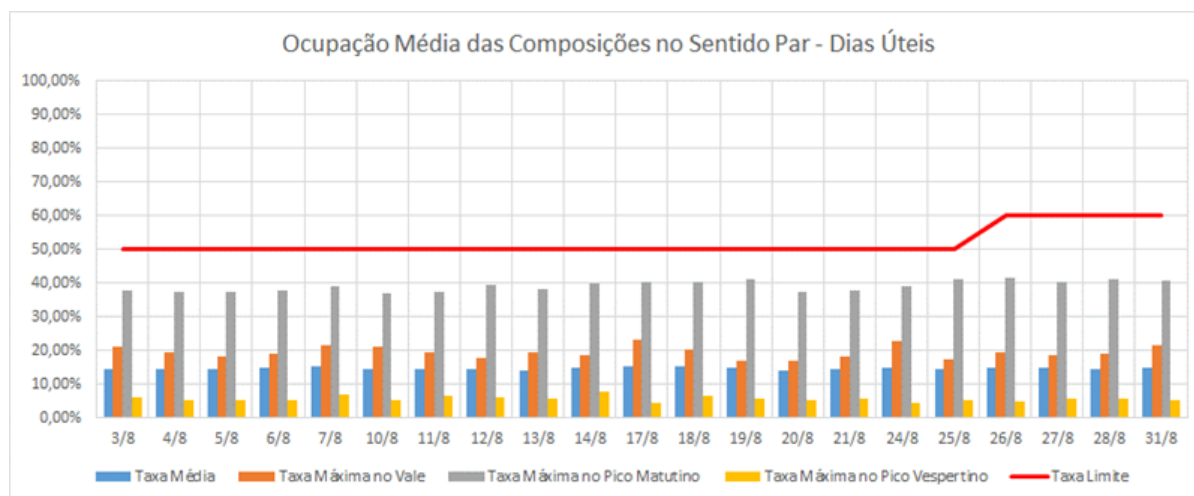


Gráfico 5.82 SuperVia – Ocupação média no sentido par nos dias úteis, no ramal Belford Roxo (linha vermelha representa o limite de 50%, modificado para 60% a partir do dia 26/08)

A Tabela 5.87 apresenta os dados referentes aos dias não úteis do período, não tendo sido verificadas taxas de ocupação maior que o limite de 50%, no ramal de Belford Roxo.

Taxa de Ocupação das Composições nos Dias Úteis				
Data	Taxa Média		Taxa Máxima	
	Impar	Par	Impar	Par
01/08/2020	8,92%	7,15%	22,11%	20,02%
02/08/2020	1,51%	2,77%	5,48%	10,15%
08/08/2020	10,12%	8,12%	27,87%	25,14%
09/08/2020	1,38%	3,47%	5,53%	9,11%
15/08/2020	9,25%	7,16%	24,53%	22,03%
16/08/2020	1,22%	4,03%	3,01%	10,26%
22/08/2020	8,27%	5,92%	22,87%	20,59%
23/08/2020	0,92%	2,82%	2,27%	9,29%
29/08/2020	9,91%	7,39%	25,82%	22,25%
30/08/2020	0,41%	3,66%	1,62%	9,33%

Tabela 5.87 SuperVia – Taxa de ocupação das composições do ramal Belford Roxo nos dias não úteis

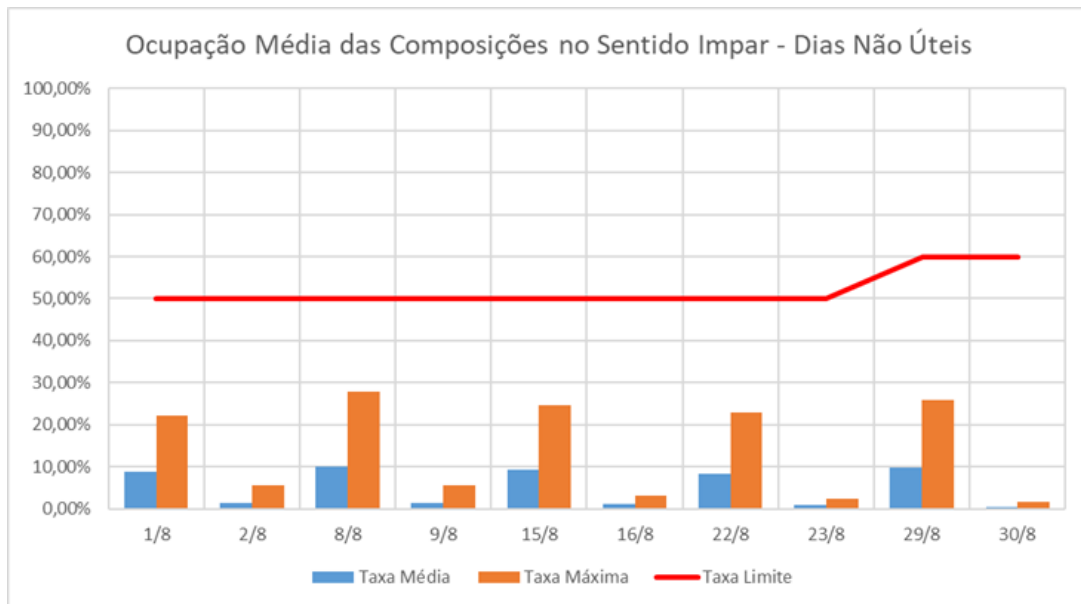


Gráfico 5.83 SuperVia – Ocupação média no sentido ímpar nos dias não úteis, no ramal Belford Roxo (linha vermelha representa o limite de 50%, modificado para 60% a partir do dia 26/08).

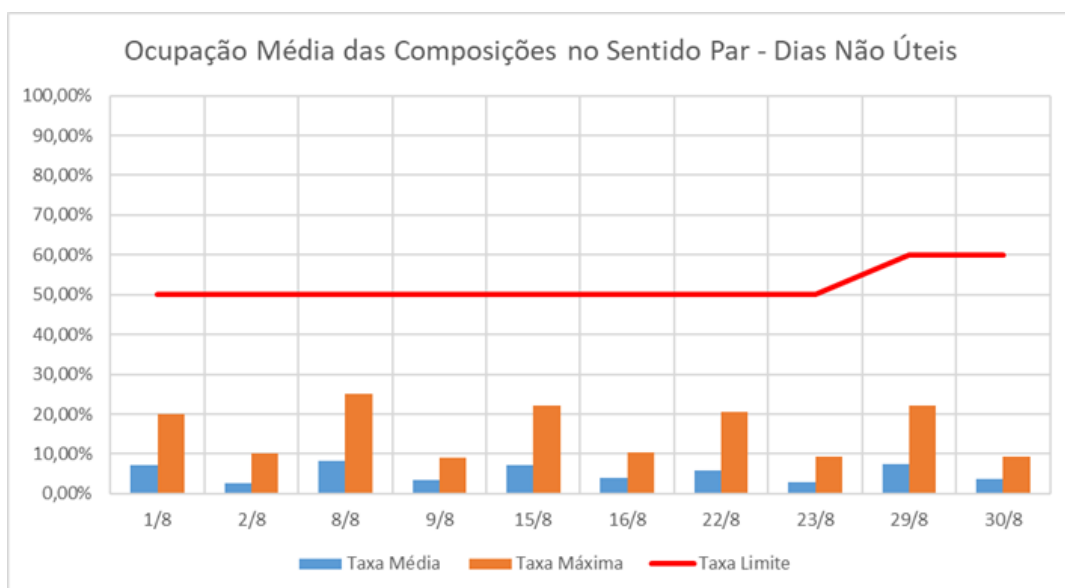


Gráfico 5.84 SuperVia – Ocupação média no sentido par nos dias não úteis, no ramal Belford Roxo (linha vermelha representa o limite de 50%, modificado para 60% a partir do dia 26/08).

6 CONCESSIONÁRIAS DE RODOVIAS

6.1 Concessionária CCR VIA LAGOS

6.1.1 Localização RJ 124

A concessão da Rodovia RJ 124 possui 57 quilômetros de extensão com uma praça de pedágio no Km 22. A Rodovia dos Lagos, como é conhecida, faz ligação entre Rio de Janeiro e a Região dos Lagos. Passa pelos municípios: Rio Bonito, Araruama, Iguaba Grande e São Pedro da Aldeia.

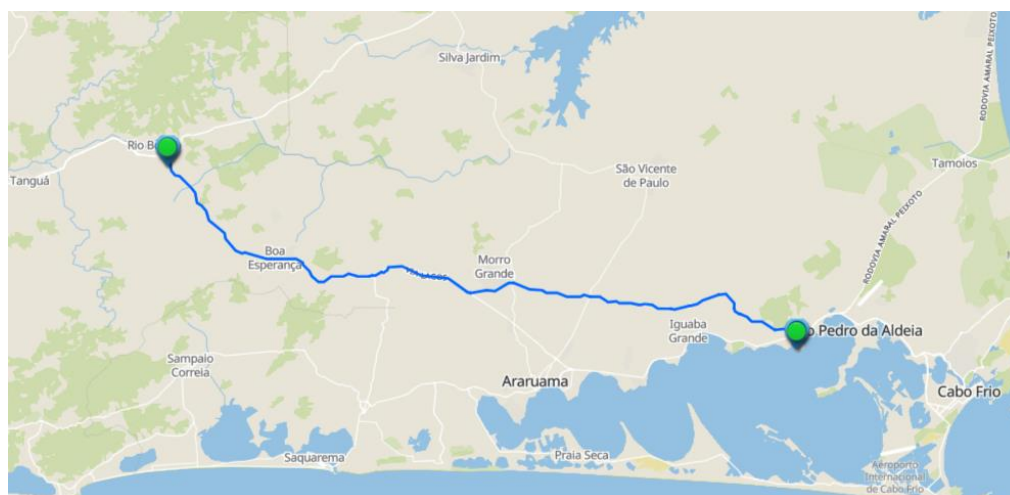


Figura 6.1 ViaLagos – Mapa da rodovia - Disponível em: < <https://www.rodovioslagos.com.br/mobile/#!/map> >

6.1.2 Volume do Tráfego Mensal

As tabelas a seguir apresentam o tráfego de veículos mensal e o volume diário médio de veículos (VDM) da RJ 124, durante este ano:

- Tráfego de Veículos:

TRÁFEGO	Ago/19	Set/19	Out/19	Nov/19	Dez/19	Jan/20
Total	496.230	522.247	624.686	599.679	746.982	946.937
TRÁFEGO	Fev/20	Mar/20	Abr/20	Mai/20	Jun/20	Jul/20
Total	738.095	438.469	259.828	311.597	415.461	506.350
TRÁFEGO	Ago/20	Set/20	Out/20	Nov/20	Dez/20	Jan/21
Total	548.417					

Tabela 6.1 Via Lagos - Tráfego Mensal de Veículos

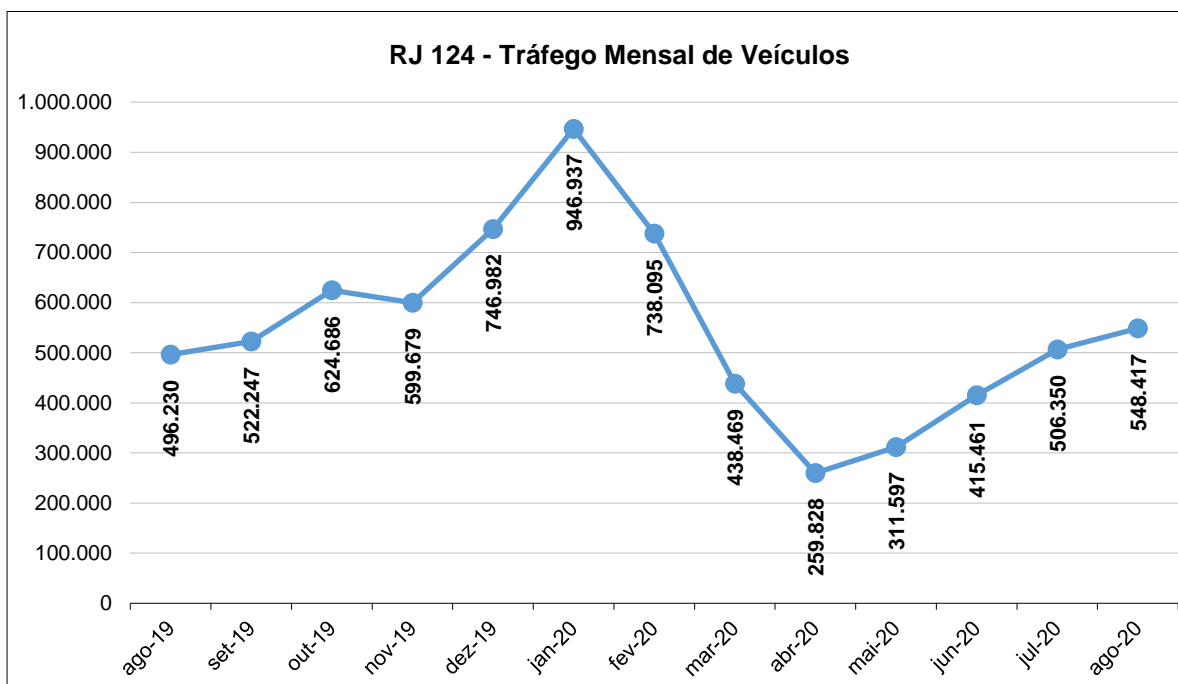


Gráfico 6.1 Via Lagos - Tráfego Mensal de Veículos

- Volume Diário Médio de Veículos:

VDM	Ago/19	Set/19	Out/19	Nov/19	Dez/19	Jan/20
Total	16.007	17.408	20.151	19.297	24.096	30.546
VDM	Fev/20	Mar/20	Abr/20	Mai/20	Jun/20	Jul/20
Total	25.452	14.144	8.661	10.052	13.849	16.334
VDM	Ago/20	Set/20	Out/20	Nov/20	Dez/20	Jan/21
Total	17.691					

Tabela 6.2 Via Lagos – Volume Diário Médio

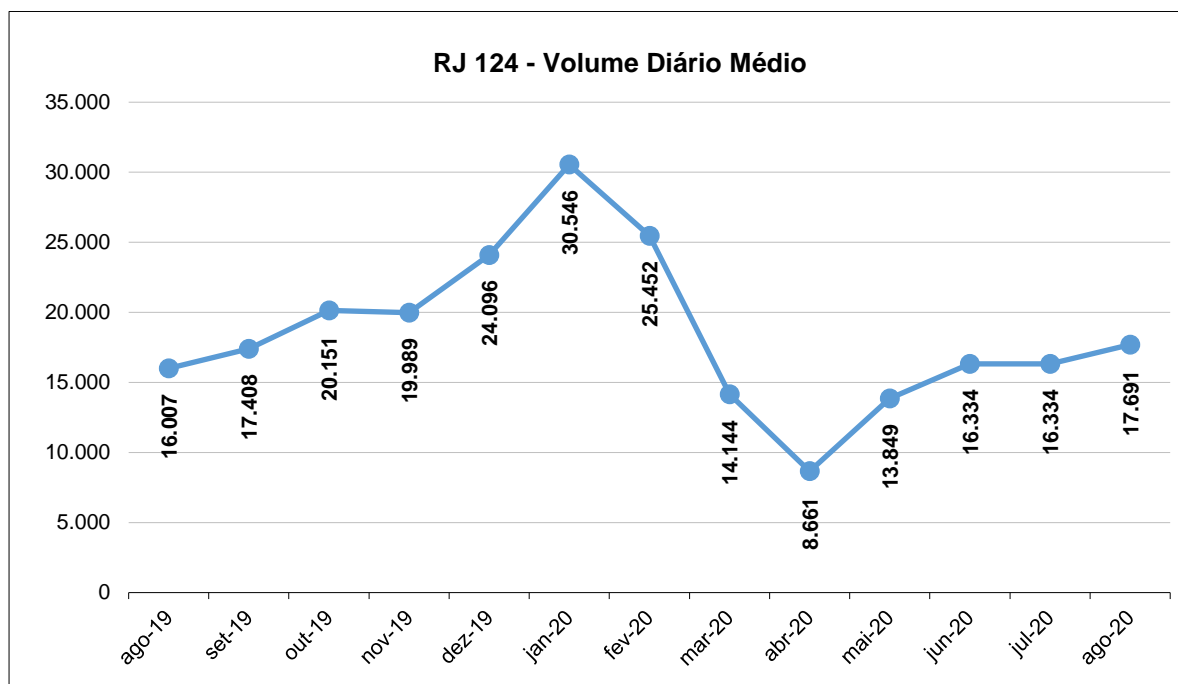


Gráfico 6.2 Via Lagos – Volume Diário Médio

6.1.3 Atendimentos

Na tabela abaixo são apresentados os tipos de atendimentos prestados pela Concessionária e o quantitativo correspondente.

Tipo	Quantidade
Atendimento Médico	43
Socorro Mecânico	919
Combate a Incêndio	39
Apreensão e Remoção de Animais	113
Inspeção/Serviço de Tráfego	640
Serviços de Guincho	421
Outros Serviços/Ocorrências	1.092
Total	3.267

Tabela 6.3 Via Lagos – Atendimentos Diversos

6.1.4 Evolução do Tráfego de Veículos na RJ-124

A tabela a seguir apresenta a quantidade de Veículos Equivalentes pelos dias de cada mês de 2020 impactado pela pandemia. Esta tabela básica foi elaborada com base no Quadro Tráfego por Categoria, apresentado pela Concessionária nos relatórios operacionais mensais.

Dia	2020											
	MARÇO		ABRIL		MAIO		JUNHO		JULHO		AGOSTO	
	Dia	Eixos	Dia	Eixos	Dia	Eixos	Dia	Eixos	Dia	Eixos	Dia	Eixos
1	DOM	22.845	QUA	9.220	SEX	8.919	SEG	13.887	QUA	14.650	SAB	16.885
2	SEG	17.966	QUI	9.908	SAB	7.418	TER	13.530	QUI	15.992	DOM	18.645
3	TER	16.238	SEX	11.011	DOM	8.556	QUA	13.314	SEX	18.601	SEG	18.871
4	QUA	15.753	SAB	7.109	SEG	12.076	QUI	14.174	SAB	14.602	TER	16.980
5	QUI	17.572	DOM	5.701	TER	11.605	SEX	16.019	DOM	14.874	QUA	16.865
6	SEX	21.704	SEG	9.734	QUA	11.691	SAB	12.013	SEG	16.822	QUI	18.402
7	SAB	19.618	TER	9.730	QUI	11.442	DOM	11.348	TER	15.654	SEX	23.492
8	DOM	21.038	QUA	10.059	SEX	12.771	SEG	14.908	QUA	15.599	SAB	20.531
9	SEG	19.868	QUI	12.359	SAB	9.641	TER	14.904	QUI	17.099	DOM	21.056
10	TER	17.978	SEX	6.263	DOM	8.125	QUA	16.702	SEX	20.494	SEG	20.538
11	QUA	17.932	SAB	5.836	SEG	12.044	QUI	13.691	SAB	16.553	TER	17.939
12	QUI	19.706	DOM	6.095	TER	10.982	SEX	16.128	DOM	17.177	QUA	17.521
13	SEX	25.825	SEG	10.467	QUA	10.805	SAB	13.612	SEG	17.826	QUI	19.556
14	SAB	22.102	TER	10.359	QUI	11.659	DOM	16.631	TER	16.460	SEX	25.678
15	DOM	23.841	QUA	10.232	SEX	11.887	SEG	16.374	QUA	15.683	SAB	21.278
16	SEG	22.134	QUI	10.486	SAB	8.153	TER	14.444	QUI	17.004	DOM	23.730
17	TER	17.865	SEX	11.279	DOM	6.987	QUA	14.229	SEX	21.230	SEG	20.894
18	QUA	17.164	SAB	7.876	SEG	11.710	QUI	15.311	SAB	17.077	TER	17.362
19	QUI	16.592	DOM	5.787	TER	11.523	SEX	18.421	DOM	18.041	QUA	17.095
20	SEX	16.464	SEG	10.428	QUA	11.672	SAB	14.377	SEG	18.679	QUI	17.820
21	SAB	9.099	TER	7.128	QUI	13.020	DOM	14.484	TER	17.004	SEX	19.593
22	DOM	6.199	QUA	11.571	SEX	13.666	SEG	16.528	QUA	17.029	SAB	13.286
23	SEG	9.526	QUI	8.114	SAB	9.718	TER	15.377	QUI	18.510	DOM	14.054
24	TER	8.325	SEX	12.047	DOM	8.791	QUA	15.076	SEX	24.123	SEG	17.284
25	QUA	7.926	SAB	8.395	SEG	12.763	QUI	16.155	SAB	19.123	TER	16.120
26	QUI	8.514	DOM	7.630	TER	12.642	SEX	19.251	DOM	21.399	QUA	16.015
27	SEX	9.375	SEG	11.719	QUA	12.133	SAB	14.400	SEG	20.782	QUI	18.016
28	SAB	6.436	TER	11.462	QUI	13.290	DOM	14.180	TER	17.734	SEX	23.695
29	DOM	5.458	QUA	11.367	SEX	14.810	SEG	16.457	QUA	17.312	SAB	19.443
30	SEG	9.473	QUI	14.312	SAB	10.886	TER	15.172	QUI	17.401	DOM	21.782
31	TER	9.258		-	DOM	10.044		-	SEX	21.319	SEG	20.560

Tabela 6.4 ViaLagos – Acompanhamento da Evolução do Tráfego Diário na RJ-124 em 2020.

6.1.5 Acompanhamento das Perdas de Tráfego

Seguindo o entendimento de nosso estudo preliminar, demonstrado no RT 15, apresentamos a tabela – Comparação do Tráfego Realizado Agosto de 2019 e Agosto 2020.

Neste RT 23, apurado o quantitativo final do mês de agosto 2020, apresentamos a comparação realizada considerando os 31 dias do mês.

Dia do Mês	AGOSTO 2019		AGOSTO 2020		
	Dia	Eixos	Dia	Eixos	Var. %
1	QUI	18.152	SAB	16.885	
2	SEX	21.016	DOM	18.645	
3	SÁB	16.793	SEG	18.871	
4	DOM	17.953	TER	16.980	
5	SEG	15.871	QUA	16.865	
6	TER	14.106	QUI	18.402	
7	QUA	14.666	SEX	23.492	
8	QUI	16.179	SAB	20.531	
9	SEX	20.844	DOM	21.056	
10	SÁB	19.243	SEG	20.538	
11	DOM	20.794	TER	17.939	
12	SEG	17.972	QUA	17.521	
13	TER	15.475	QUI	19.556	
14	QUA	14.885	SEX	25.678	
15	QUI	16.585	SAB	21.278	
16	SEX	21.390	DOM	23.730	
17	SÁB	18.296	SEG	20.894	
18	DOM	21.546	TER	17.362	
19	SEG	17.261	QUA	17.095	
20	TER	13.930	QUI	17.820	
21	QUA	14.633	SEX	19.593	
22	QUI	15.604	SAB	13.286	
23	SEX	19.320	DOM	14.054	
24	SÁB	16.223	SEG	17.284	
25	DOM	17.487	TER	16.120	
26	SEG	15.704	QUA	16.015	
27	TER	14.872	QUI	18.016	
28	QUA	15.076	SEX	23.695	
29	QUI	16.950	SAB	19.443	
30	SEX	21.513	DOM	21.782	
31	SÁB	18.778	SEG	20.560	
TOTAL		539.110		590.983	9,62%

Tabela 6.5 ViaLagos – Comparação do Tráfego Realizado Agosto de 2019 e Agosto 2020

VEÍCULOS EQUIVALENTES CCR VIALAGOS	2019	2020	DIFERENÇA VEÍCULOS EQUIVALENTES 2019 X 2020 (MÊS A MÊS)
Total Janeiro	1.065.116	1.009.206	-
Total Fevereiro	617.546	787.276	-
Total Março	767.062	480.158	-286.904
Total Abril	605.301	284.961	-320.340
Total Maio	519.731	341.773	-177.958
Total Junho	549.540	452.043	-97.497
Total Julho	615.370	551.848	-63.522
Total Agosto	539.110	590.983	51.873
DIFERENÇA VEÍCULOS EQUIVALENTES 2019 x 2020 (MARÇO A AGOSTO)			-894.347

Tabela 6.6 ViaLagos - Acompanhamento das Perdas de Tráfego de 2020 comparado a 2019.

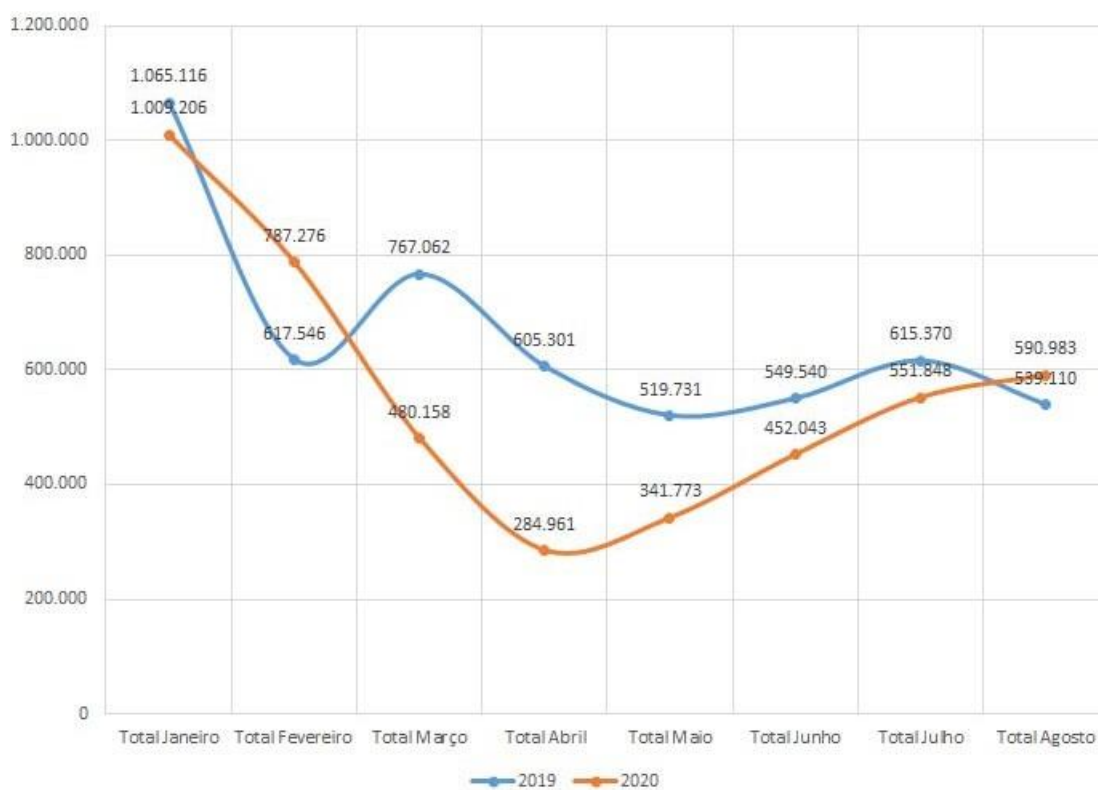


Gráfico 6.3 ViaLagos - comparativo dos Tráfego 2019 e 2020 em veículos equivalentes.

A observação em conjunto das tabelas acima indica que o tráfego iniciou a recuperação no mês de maio e seguiu aumentando nos meses seguintes de junho e julho e superando o patamar de agosto de 2019 em pouco menos de 10% (9,62%).

6.1.6 Acidentes

Nas tabelas a seguir são apresentados os tipos de acidente ocorridos na RJ 124 e o quantitativo correspondente, a primeira apresenta acidentes por gravidade e a segunda por tipo de acidente.

Tipo	Quantidade
Acidente com Vítima Fatal	0
Acidente com Vítima	17
Acidente sem Vítima	8
Atropelamento de Pedestre	0
Atropelamento de Animal	0
Atropelamento Fatal	1
Total	26

Tabela 6.7 Via Lagos – Acidentes por Gravidade

Tipo	Quantidade
Colisão Traseira	3
Colisão Frontal	0
Colisão Lateral	0
Colisão Transversal	0
Choque com Obstáculo	8
Atropelamento de Pedestre	1
Atropelamento de Animal	0
Tombamento	1
Capotamento	3
Queda de Moto	0
Engavetamento	0
Saída de Pista	6
Outros	4
Total	26

Tabela 6.8 Via Lagos – Acidentes por Tipo

6.1.7 MEDIDAS APLICADAS PELA CONCESSIONÁRIA

A Concessionária tem seguido as orientações da Organização Mundial da Saúde (OMS) e do Ministério da Saúde e, neste sentido, adotou as seguintes medidas:

- Estabelecimento de regime de trabalho por *home office* para colaboradores vinculados a atividades administrativas;
- Férias e afastamento remunerado (banco de horas) para 136 colaboradores;
- Disponibilização de equipamentos de proteção individual – EPIs aos colaboradores para prevenção contra a COVID-19, além de promoção de hábitos de higiene e saúde e da realização de diversas ações de orientação e de comunicação;
- Distribuição de 689 TAGs aos usuários, com isenção de tarifas mensais às operadoras de meios de pagamento por, no mínimo, 3 meses, visando reduzir o contato e o manuseio de dinheiro nas cabines manuais. Essa ação foi possível graças ao esforço comum e em parceria da ViaLagos com as operadoras de meio de pagamento;

- Realização de estudos pelas áreas de recursos humanos e operacionais, visando a encontrar alternativas de escalas de trabalho, bem como monitoramento de ex-colaboradores que estejam disponíveis para recontração, para funções especializadas, considerando um eventual agravamento da crise e uma possível redução na disponibilidade de colaboradores;
- Diminuição da frequência de algumas atividades que não tenham impacto sobre as atividades essenciais da prestação de serviço público, notadamente sobre a segurança da rodovia e dos usuários (por exemplo: poda e aceiros) pelo prazo inicial de 60 dias, providência que também objetiva reduzir a circulação de colaboradores e de terceirizados, mitigando o risco de contágio local da COVID-19.

Ainda baseado nas informações divulgadas pela Organização Mundial de Saúde – OMS, compiladas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA em sua Nota Técnica 04/2020 GVIMS/GGTES/ANVISA de 30/01/2020, a Concessionária emitiu e implantou medidas de prevenção e controle para casos de atendimento de usuários suspeitos ou confirmados de infecção pelo coronavírus (COVID-19), realizados pelas equipes de atendimento pré-hospitalar (APH) e pelas equipes operacionais. Estas medidas e demais procedimentos foram descritos detalhadamente nos anexos às cartas CT CCR VIA LAGOS GC, indicadas a seguir:

06 MAI 2020 – CT CCR VIA LAGOS GC Nº 056/2020

Ref.: CT CCR VIA LAGOS GC Nº 044/2020

CT CCR VIA LAGOS GC Nº 045/2020

CT CCR VIA LAGOS GC Nº 046/2020

CT CCR VIA LAGOS GC 057-2020

Assunto: Pandemia Global COVID-19

29 ABR 2020 – CT CCR VIA LAGOS GC Nº 058/2020

Ref.: OF. AGETRANSP/SECEX SEI Nº 113/020

CT CCR VIA LAGOS GC Nº 044/2020

CT CCR VIA LAGOS GC Nº 045/2020

CT CCR VIA LAGOS GC Nº 046/2020

Assunto: Medidas de Orientação e Prevenção do Vírus COVID-19

Anexos: DOC. 01 Procedimento Operacional e Contingencial – Coronavírus

DOC. 02 Programa de Prevenção e Controle do Coronavírus (COVID-19) –
Nota Técnica sobre a Utilização de Máscaras de Tecido

28 ABR 2020 – CT CCR VIA LAGOS GC Nº 057/2020

Ref.: OF. AGETRANSP/CATRA SEI Nº 82/2020

CT CCR VIA LAGOS GC Nº 044/2020

CT CCR VIA LAGOS GC Nº 045/2020.

Assunto: Plano de Atendimento COVID-19

Anexo: Nota Técnica sobre a utilização de máscaras de tecido

03 ABR 2020 – CT CCR VIA LAGOS GC Nº 046/2020

Ref.: OF. AGETRANS/CATRA SEI Nº 82/2020

CT CCR VIA LAGOS GC Nº 044/2020

CT CCR VIA LAGOS GC Nº 045/2020.

Assunto: Pandemia Global COVID-19 – Distribuição de Dispositivos de Pedagiamento Eletrônico (“TAGs”) na Praça de Pedágio.

23 MAR 2020 – CT CCR VIA LAGOS GC Nº 045/2020

Ref.: OF. AGETRANS/CATRA SEI Nº 82/020

CT CCR VIA LAGOS GC Nº 044/2020

Assunto: Plano de Atendimento COVID-19

18 MAR 2020 – CT CCR VIA LAGOS GC Nº 044/2020

Assunto: Medidas de Orientação e Prevenção do Vírus COVID-19

Anexos: Doc. 01 Programa de Prevenção e Controle do Corona vírus (COVID-19) – Área Atendimento Pré-Hospitalar, Estrada para a Saúde e Equipe de Atendimento 0800

Doc. 02 Programa de Prevenção e Controle do Corona vírus (COVID-19) – Para as Áreas Operacionais

Basicamente, estes documentos contêm especificações, disposições, diretrizes e procedimentos, tais como:

- Descrição dos Kits de EPI – Equipamento de proteção individual, conforme função e/ou setor;
- Sintomatologia patológica
- Condutas durante o atendimento em casos suspeitos ou confirmados de infecção pelo COVID-19;
- Condutas pós atendimento em casos suspeitos ou confirmados de infecção pelo COVID-19;
- Limpeza terminal das viaturas de atendimento ao usuário;
- Utilização de máscaras de tecidos;
- Orientações gerais aos colaboradores.

Ainda, segundo a Concessionária, toda as equipes de operação foram treinadas com base nestes programas, sendo que nas trocas de turno os colaboradores destas e de outras equipes recebem orientações do pessoal de APH sobre eventuais dúvidas a respeito dos protocolos de

atendimento e higiene. Ficam, ainda, a cargo do médico do APH a fiscalização da higienização das cabines do pedágio e das bases de apoio operacional.

6.1.8 INSPEÇÃO DA RJ-124

Motivado pelas medidas preventivas de combate a disseminação do COVID-19 dispostas nos decretos estaduais e às recomendações da Organização Mundial da Saúde (OMS) e do Ministério da Saúde, que impuseram um período sem inspeção presencial de cerca de 60 dias, a última inspeção tinha ocorrido em 19 de fevereiro de 2020, a CATRA, através do Agente de Fiscalização responsável pelo Sistema Viário Rio Bonito – Araruama – São Pedro da Aldeia, inspecionou a RJ-124 em 28 de abril de 2020.

Esta inspeção teve como objetivo verificar presencialmente as condições de trafegabilidade da rodovia e a disponibilidade e continuidade dos serviços contratuais prestados aos usuários neste momento de pandemia.

6.1.8.1 Fiscalização

O procedimento de fiscalização consistiu em verificar as condições dos sistemas de rodagem, de sinalização, de informações, de comunicações, de socorro mecânico, de socorro médico e de cobrança de pedágio.

6.1.8.2 Análise

A análise foi feita diretamente durante a inspeção ao Sistema Viário e por meio de avaliação posterior confrontando as informações coletadas com os dados informados pela Concessionária.

6.1.8.3 Resultado

De acordo com a inspeção presencial realizada, seguida pela análise e avaliação das informações e dados coletados e confrontados, podemos afirmar que a operação do sistema viário, bem como a prestação dos demais serviços contratuais seguem em conformidade com o estabelecido no Contrato de Concessão.

- **Praça de Pedágio**

- ✓ Pistas automáticas funcionando sem alteração, mantendo 01 em cada sentido;
- ✓ Cabines manuais funcionando, podendo alterar o número de cabines conforme a demanda do tráfego;
- ✓ Agentes de arrecadação e demais colaboradores que atuam na Praça de Pedágio utilizando máscara e aparentemente seguindo o protocolo de higiene apresentado pela Concessionária;
- ✓ Cabines funcionando com portas abertas para maior circulação de ar;

- **Serviços de socorro mecânico e médico**

- ✓ Serviços operando normalmente e aparentemente mantendo os horários contratuais de inspeção e tempo de atendimento ao usuário;
- ✓ Agentes destes serviços seguindo o protocolo de higiene, usando máscaras, álcool gel nas viaturas e efetuando higienização dos veículos após cada atendimento;
- ✓ As viaturas estão circulando com os vidros abertos.
- **CCO – Centro de Controle Operacional**
 - ✓ O centro de controle segue operando normalmente.
- **Sistema de Comunicação ao Usuário**
 - ✓ O Sistema de Comunicação ao Usuário segue operando normalmente.
- **Serviços de conservação**
 - ✓ Durante a inspeção foram observados a realização de diversos serviços de conservação, indicando que seguem sendo executados normalmente.
 - ✓ **Obra Km 7+ 925 – Pista Sul**

Obra de prolongamento do bueiro BTTC – bueiro triplo tubular de concreto Ø 1,00m para melhoria do sistema de drenagem da rodovia.

A situação do cronograma da obra em 29/05/2020 era de 100 % concluída.

6.1.8.4 Plano de ação da fiscalização

Os Agentes de Fiscalização responsáveis pela fiscalização dos contratos de concessão de rodovias seguem em regime de trabalho “*Home Office*”, permanecendo conectados às respectivas concessionárias, bem como aos demais setores desta Agência.

O resultado da inspeção de 28 de abril de 2020, ainda será avaliado pelo Gestor de Contratos e pelo Gerente da CATRA, havendo a possibilidade de programação de nova inspeção presencial no mês de maio, caso necessário.

6.1.9 Relatório Fotográfico

Os registros fotográficos das atividades de campo encontram-se no item 4 do Anexo 1.

6.2 Concessionária ROTA 116

6.2.1 Praças de Pedágio RJ 116

A concessão da Rodovia RJ 116 possui 138,5 quilômetros de extensão com as seguintes praças de pedágio:

Praça	Quilômetro	Município
P1	1,95	Itaboraí
P2	48,8	Cachoeiras de Macacu
P3	90,75	Nova Friburgo
P4	122,35	Cordeiro

Tabela 6.9 Rota116 – Localização das Praças de Pedágio

6.2.2 Volume de Tráfego

6.2.2.1 Volume do Tráfego Mensal

As tabelas a seguir apresentam o Tráfego de Veículos Mensal e o Volume Diário Médio de veículos (VDM) da RJ 116:

- Tráfego de Veículos:

Praça	Ago-19	Set-19	Out-19	Nov-19	Dez-19	Jan-20
P1	301.203	319.977	311.826	344.987	330.650	307.022
P2	183.310	173.997	184.122	191.192	178.793	168.236
P3	249.663	252.384	244.105	258.541	235.345	226.461
P4	137.076	135.942	131.905	142.309	127.483	123.647
Total	871.252	882.300	871.958	937.029	872.271	825.366
Praça	Fev-20	Mar-20	Abr-20	Mai-20	Jun-20	Jul-20
P1	262.855	202.695	232.862	273.506	9.117	317.335
P2	137.813	99.630	114.993	139.576	4.653	167.689
P3	195.319	148.900	171.682	194.916	6.497	224.535
P4	106.583	81.516	89.683	104.259	3.475	121.493
Total	702.570	532.741	609.220	712.257	5.935	831.052
Praça	Ago-20	Set/20	Out/20	Nov/20	Dez/20	Jan/21
P1	327.744					
P2	177.430					
P3	232.099					
P4	124.663					
Total	861.936					

Tabela 6.10 Rota116 – Tráfego Mensal de Veículos

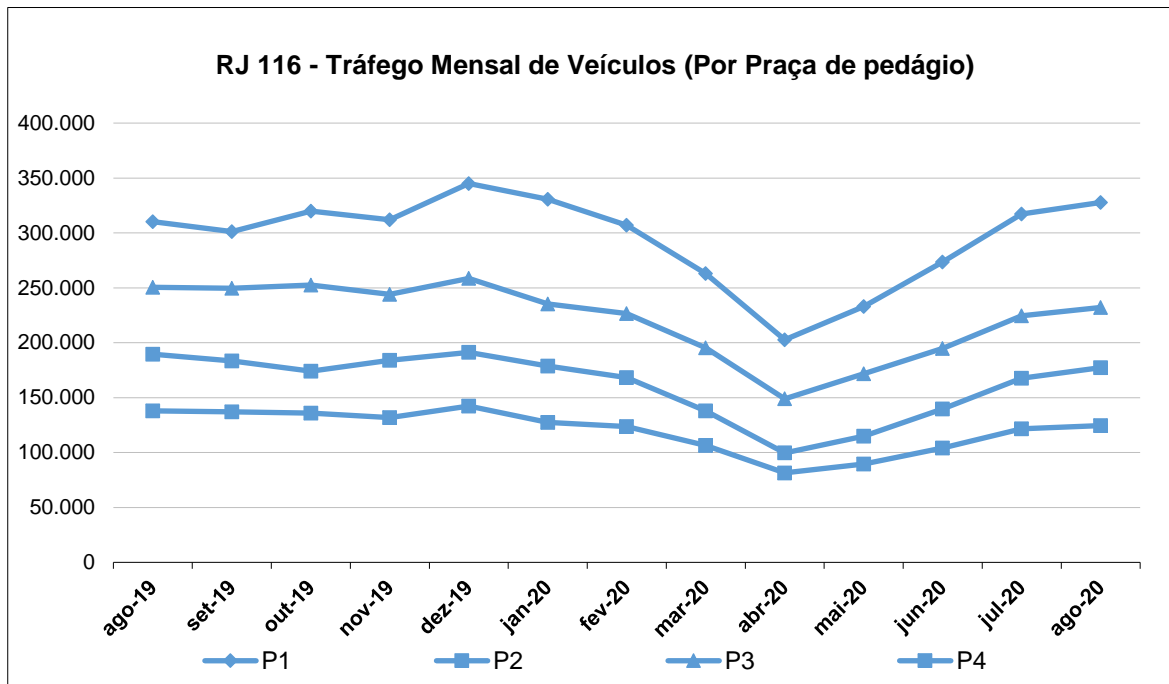


Gráfico 6.4 Rota 116 – Tráfego Mensal de Veículos por Praça de Pedágio

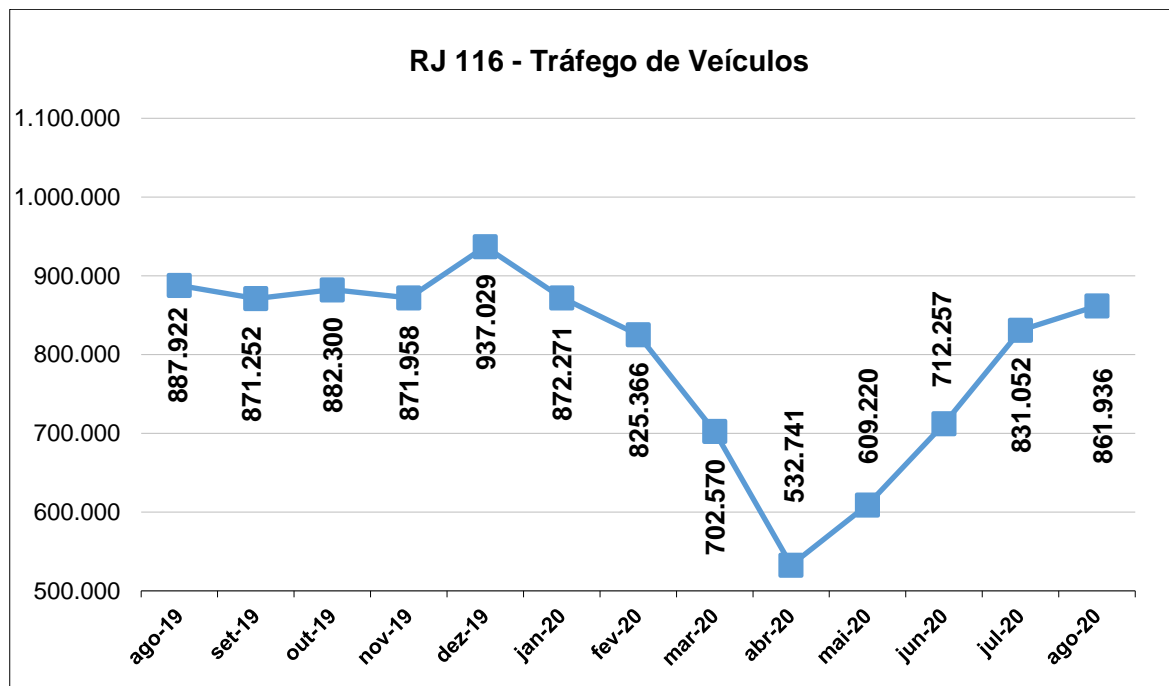


Gráfico 6.5 Rota 116 – Tráfego Mensal de Veículos

- Volume Diário Médio de Veículos:

Praça	Ago-19	Set-19	Out-19	Nov-19	Dez-19	Jan-20
P1	10.004	10.040	10.322	10.394	11.129	10.666
P2	6.111	6.110	5.613	6.137	6.167	5.768
P3	8.082	8.322	8.141	8.137	8.340	7.592
P4	4.445	4.569	4.385	4.397	4.591	4.112
Total	28.643	29.041	28.461	29.065	30.227	28.138
Praça	Fev-20	Mar-20	Abr-20	Mai-20	Jun-20	Jul-20
P1	10.965	8.479	6.757	7.512	9.117	10.237
P2	6.008	4.446	3.321	3.709	4.653	7.420
P3	8.088	6.301	4.963	5.538	6.497	9.283
P4	4.416	3.438	2.717	2.893	3.475	5.665
Total	29.477	5.666	4.440	4.913	5.935	8.151
Praça	Ago-20	Set-20	Out-20	Nov/20	Dez/20	Jan/21
P1	10.572					
P2	5.724					
P3	7.487					
P4	4.021					
Total	6.951					

Tabela 6.11 Rota 116 – Volume Diário Médio de Veículos

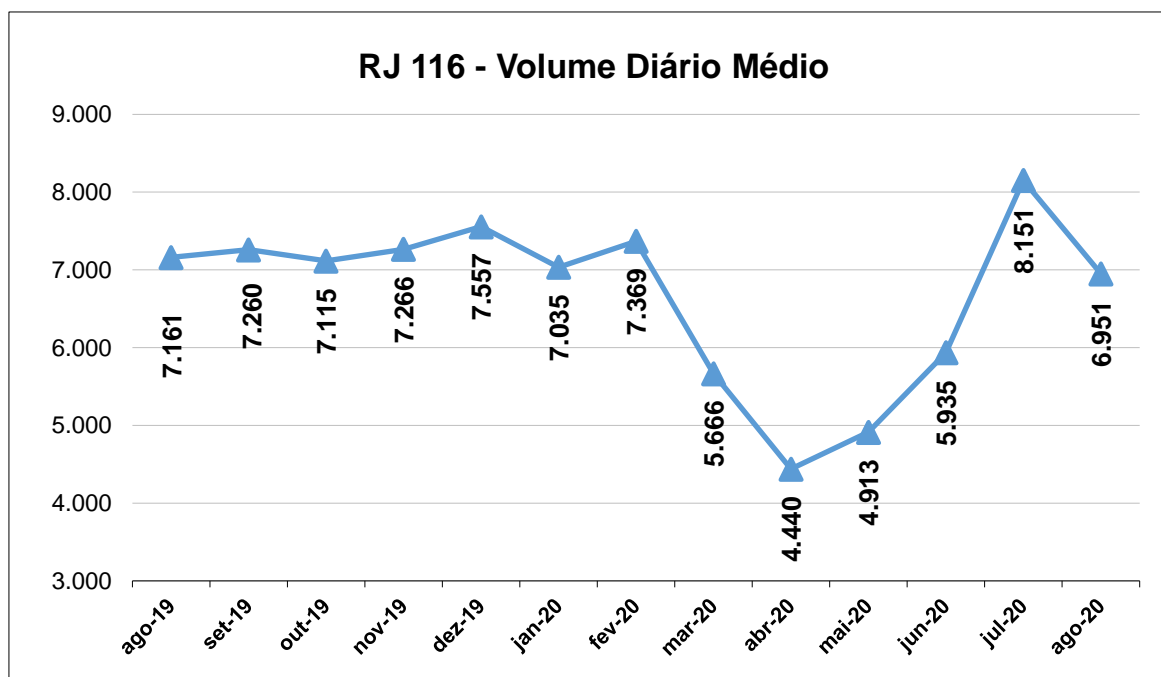


Gráfico 6.6 Rota 116 – Volume Diário Médio de Veículos

- Total de Veículos Pagantes Equivalentes Por Categoria*.

Redução de Veículos Pagantes/Equivalentes – Por Categoria* Agosto de 2020												
Categoria		2S	3S	4S	2D	3D	4D	5D	6D	7D	8D	morador
Dia Típico 09/03/2020		18.979	92	17	2.789	824	236	304	392	84	2	273
TER	01/08/2020	17.298	94	7	3.319	881	341	277	481	122	3	1.008
QUA	02/08/2020	17.421	100	21	3.224	852	255	242	424	136	2	912
QUI	03/08/2020	19.262	103	9	3.390	904	247	248	466	147	4	1.037
SEX	04/08/2020	24.728	106	21	3.268	901	259	295	444	115	3	1.021
SÁB	05/08/2020	26.925	116	13	1.556	456	150	138	246	88	3	559
DOM	06/08/2020	21.944	79	30	553	75	14	12	37	6	0	493
SEG	07/08/2020	26.591	87	13	1.069	226	62	32	100	3	0	573
TER	08/08/2020	20.845	85	7	3.063	787	262	230	383	128	9	1.052
QUA	09/08/2020	18.304	79	14	3.315	896	288	260	513	144	1	915
QUI	10/08/2020	18.812	65	9	3.355	933	249	218	514	163	3	1.017
SEX	11/08/2020	22.551	76	7	3.480	875	290	289	503	173	3	971
SÁB	12/08/2020	22.705	99	12	1.694	434	148	148	240	69	0	533
DOM	13/08/2020	22.589	99	14	607	102	54	34	54	3	1	410
SEG	14/08/2020	20.175	71	8	2.965	907	307	233	461	146	4	887
TER	15/08/2020	17.943	62	8	3.209	819	261	248	524	162	2	1.024
QUA	16/08/2020	18.287	55	13	3.179	875	270	313	548	157	10	957
QUI	17/08/2020	19.112	81	5	3.405	910	280	323	499	180	1	1.055
SEX	18/08/2020	22.994	94	16	3.415	929	290	303	565	181	2	884
SÁB	19/08/2020	22.800	100	20	1.581	452	166	131	254	73	0	558
DOM	20/08/2020	20.161	96	11	614	87	41	18	66	11	0	383
SEG	21/08/2020	19.816	57	4	2.850	873	268	271	464	187	1	977
TER	22/08/2020	16.980	66	9	2.937	773	262	259	524	119	4	828
QUA	23/08/2020	16.760	72	11	3.132	766	260	341	523	160	11	924
QUI	24/08/2020	18.243	71	14	3.235	857	269	255	540	132	1	1.018
SEX	25/08/2020	22.546	100	21	3.338	849	278	273	484	140	0	934
SÁB	26/08/2020	22.468	110	22	1.632	437	133	122	219	100	4	515
DOM	27/08/2020	22.639	89	10	618	125	41	35	69	6	0	424
SEG	28/08/2020	19.766	92	11	2.910	807	245	276	462	163	1	1.002
TER	29/08/2020	17.611	87	11	3.345	833	322	251	487	134	0	996
QUA	30/08/2020	18.303	80	19	3.112	902	280	243	518	137	10	920

Tabela 6.12 Rota 116 - Redução de Veículos Pagantes/Equivalentes - por Categoria

Categoria* - Conforme Estrutura Tarifária da Concessionária Rota 116 S.A

- Percentual de Redução de Veículos Pagantes Equivalentes Por Categoria*.

O percentual de redução diário de veículos foi calculado tendo como parâmetro a demanda de veículos de um dia típico, apresentado na terceira linha da Tabela 6.12 (iluminada em amarelo), dito isso é apresentado o volume total diário seguido pelo seu percentual de redução relativo ao dia típico.

% Redução de Veículos Pagantes e Equivalentes - Agosto 2020												
DATA	2S	3S	4S	2D	3D	4D	5D	6D	7D	8D	morador	
TER	01/08/2020	-5,4%	38,2%	-36,4%	6,1%	14,4%	22,2%	-13,2%	11,6%	10,9%	50,0%	230,5%
QUA	02/08/2020	-1,4%	37,0%	16,7%	-0,8%	9,9%	5,8%	-15,4%	2,7%	23,6%	-33,3%	184,1%
QUI	03/08/2020	3,8%	56,1%	-18,2%	3,1%	12,4%	2,9%	3,3%	1,7%	33,6%	100,0%	216,2%
SEX	04/08/2020	13,1%	9,3%	31,3%	-1,5%	11,9%	-8,2%	15,2%	-8,3%	-4,2%	-25,0%	214,2%
SÁB	05/08/2020	25,2%	6,4%	85,7%	-13,8%	20,0%	12,8%	39,4%	31,6%	37,5%	200,0%	76,3%
DOM	06/08/2020	11,9%	-15,1%	400,0%	-38,0%	-1,3%	-44,0%	-58,6%	-45,6%	-62,5%	0,0%	102,9%
SEG	07/08/2020	40,1%	-5,4%	-23,5%	-61,7%	-72,6%	-73,7%	-89,5%	-74,5%	-96,4%	-	109,9%
TER	08/08/2020	14,0%	25,0%	-36,4%	-2,0%	2,2%	-6,1%	-27,9%	-11,1%	16,4%	350,0%	244,9%
QUA	09/08/2020	3,6%	8,2%	-22,2%	2,0%	15,6%	19,5%	-9,1%	24,2%	30,9%	-66,7%	185,0%
QUI	10/08/2020	1,4%	-1,5%	-18,2%	2,1%	16,0%	3,8%	-9,2%	12,2%	48,2%	50,0%	210,1%
SEX	11/08/2020	3,2%	-21,6%	-56,3%	4,9%	8,7%	2,8%	12,9%	3,9%	44,2%	-25,0%	198,8%
SÁB	12/08/2020	5,5%	-9,2%	71,4%	-6,1%	14,2%	11,3%	49,5%	28,3%	7,8%	-	68,1%
DOM	13/08/2020	15,2%	6,5%	133,3%	-32,0%	34,2%	116,0%	17,2%	-20,6%	-81,3%	0,0%	68,7%
SEG	14/08/2020	6,3%	-22,8%	-52,9%	6,3%	10,1%	30,1%	-23,4%	17,6%	73,8%	100,0%	224,9%
TER	15/08/2020	-1,8%	-8,8%	-27,3%	2,6%	6,4%	-6,5%	-22,3%	21,6%	47,3%	0,0%	235,7%
QUA	16/08/2020	3,5%	-24,7%	-27,8%	-2,2%	12,9%	12,0%	9,4%	32,7%	42,7%	233,3%	198,1%
QUI	17/08/2020	3,0%	22,7%	-54,5%	3,6%	13,2%	16,7%	34,6%	9,0%	63,6%	-50,0%	221,6%
SEX	18/08/2020	5,2%	-3,1%	0,0%	2,9%	15,4%	2,8%	18,4%	16,7%	50,8%	-50,0%	172,0%
SÁB	19/08/2020	6,0%	-8,3%	185,7%	-12,4%	18,9%	24,8%	32,3%	35,8%	14,1%	-	76,0%
DOM	20/08/2020	2,8%	3,2%	83,3%	-31,2%	14,5%	64,0%	-37,9%	-2,9%	-31,3%	0,0%	57,6%
SEG	21/08/2020	4,4%	-38,0%	-76,5%	2,2%	5,9%	13,6%	-10,9%	18,4%	122,6%	-50,0%	257,9%
TER	22/08/2020	-7,1%	-2,9%	-18,2%	-6,1%	0,4%	-6,1%	-18,8%	21,6%	8,2%	100,0%	171,5%
QUA	23/08/2020	-5,1%	-1,4%	-38,9%	-3,6%	-1,2%	7,9%	19,2%	26,6%	45,5%	266,7%	187,9%
QUI	24/08/2020	-1,7%	7,6%	27,3%	-1,6%	6,6%	12,1%	6,3%	17,9%	20,0%	-50,0%	210,4%
SEX	25/08/2020	3,2%	3,1%	31,3%	0,6%	5,5%	-1,4%	6,6%	0,0%	16,7%	-	187,4%
SÁB	26/08/2020	4,4%	0,9%	214,3%	-9,6%	15,0%	0,0%	23,2%	17,1%	56,3%	300,0%	62,5%
DOM	27/08/2020	15,4%	-4,3%	66,7%	-30,7%	64,5%	64,0%	20,7%	1,5%	-62,5%	0,0%	74,5%
SEG	28/08/2020	4,1%	0,0%	-35,3%	4,3%	-2,1%	3,8%	-9,2%	17,9%	94,0%	-50,0%	267,0%
TER	29/08/2020	-3,7%	27,9%	0,0%	7,0%	8,2%	15,4%	-21,3%	13,0%	21,8%	-100,0%	226,6%
QUA	30/08/2020	3,6%	9,6%	5,6%	-4,2%	16,4%	16,2%	-15,0%	25,4%	24,5%	233,3%	186,6%

Tabela 6.13 Rota 116 - Percentual de Redução de Veículos Pagantes Equivalentes por Categoria

6.2.3 Atendimentos

Na tabela abaixo são apresentados os tipos de atendimentos prestados pela Concessionária e o quantitativo correspondente.

Tipo	Quantidade
Atendimento Médico	11
Socorro Mecânico	369
Combate a Incêndio	7
Apreensão e Remoção de Animais	75
Inspeção/Serviço De Tráfego	23
Serviços de Guincho	383
Outros Serviços/Ocorrências	106
Total	974

Tabela 6.14 Rota116 - Atendimentos Diversos

6.2.4 Acidentes

Nas tabelas a seguir são apresentados os tipos de acidente ocorridos na RJ 116 e o quantitativo correspondente, a primeira apresenta acidentes por gravidade e a segunda por tipo de acidente.

Tipo	Quantidade
Acidente com Vítima Fatal	0
Acidente com Vítima	28
Acidente sem Vítima	35
Atropelamento Fatal	0
Atropelamento	1
Total	64

Tabela 6.15 Rota116 – Acidentes por Gravidade

Tipo	Quantidade
Colisão	24
Atropelamento de Pedestre	1
Atropelamento de Animal	6
Capotamento/Tombamento	2
Queda de Moto	11
Saída de Pista	18
Outros	2
Total	64

Tabela 6.16 Rota116 – Acidentes por Tipo

6.2.5 COMUNICAÇÕES AGETRANS – ROTA 116

- Em resposta ao Of. AGETRANS/SECEX SEI Nº 111, de 13 de março de 2020, sobre medidas de comunicação e orientação aos usuários e eventual reforço de higienização, a Concessionária encaminhou:
 - A correspondência GRENG.119/20 de 31 de março de 2020 –
- Em resposta ao Of. AGETRANS/CATRA SEI Nº 81, de 17 de março de 2020, sobre o Plano de Atendimento de Circunstâncias ocasionadas pelo surto do COVID-19, a Concessionária encaminhou:
 - E-mail (*), de 20 de março de 2020.

(*) Devido às medidas emergenciais adotadas pela Agência, não sendo possível a recepção de documentos pelas vias normais, a Concessionária optou em responder à solicitação para os e-mails:

6.2.6 MEDIDAS APLICADAS

6.2.6.1 RELATIVAS À OPERAÇÃO

Tendo em vista o Decreto Estadual nº 46.973, publicado no Diário Oficial do dia 17/03/2020, que reconhece a situação de emergência na saúde pública do Estado do Rio de Janeiro em razão do contágio e adota medidas de enfrentamento da propagação do Coronavírus (COVID-19), a Concessionária informou que está seguindo as orientações da Organização Mundial da Saúde (OMS) e do Ministério da Saúde.

Desta forma, a Concessionária implantou uma série de medidas para prevenção e controle nos casos de atendimento aos usuários da rodovia com suspeita de infecção pelo Coronavírus.

A Concessionária está, ainda, mapeando todas as atividades críticas e reforçando seu plano de contingência, com vistas a manter, sempre que possível, o atendimento aos níveis de serviço definidos no contrato de concessão.

Considerando o cenário da crise e os problemas na obtenção de recursos materiais e humanos, a Concessionária deverá concentrar os seus esforços naquelas atividades consideradas como essenciais à segurança.

6.2.6.2 RELATIVA AOS SEUS COLABORADORES (FUNCIONÁRIOS)

Diante deste cenário de pandemia, com o risco de absenteísmo elevado dos colaboradores, a Concessionária iniciou a gestão de crise recomendando a redução de deslocamentos e colocando em suas residências os colaboradores idosos ou que estejam em tratamento ou tenham doenças que comprometam a imunidade, bem como adotou o regime de “Home Office” para os casos possíveis.

– Na sede da Concessionária está sendo realizado rodízios dos funcionários, evitando mais de um funcionário por setor;

– Alguns estão trabalhando em casa (home office) via virtual;

– Nas 4 praças de pedágios e nas equipes de operação na rodovia todos estão trabalhando segundo seus turnos e escalas;

– Todos os funcionários, tanto os da sede da Concessionária, quanto os das praças de pedágios e equipes de operação, estão munidos de mascaras e álcool gel, orientados a seguir as recomendações do Ministério da Saúde.

OPERAÇÃO DAS 4 PRAÇAS DE PEDÁGIO

- ✓ Pistas automáticas estão funcionando sem alteração, mantendo sempre com 01 em cada sentido;
- ✓ Cabines manuais sem alteração, podendo aumentar ou diminuir o número de cabines de acordo com a demanda;
- ✓ Os agentes da cabine estão seguindo o protocolo de higiene, e orientados a utilizar o álcool gel após cada atendimento;
- ✓ Higienização das cabines constantemente (bancada, teclado, impressora, maçaneta... toda parte interna), da mesma forma os sanitários;
- ✓ Cabines funcionando com portas abertas para maior circulação de ar;
- ✓ Os serviços de conserva seguem sendo executados normalmente.

6.2.6.3 SERVIÇOS DE SOCORRO MECÂNICO E MÉDICO

- ✓ Serviços operando normalmente, mantendo os horários contratuais de inspeção e tempo de atendimento ao usuário;
- ✓ Agentes seguindo o protocolo de higiene, álcool gel nas viaturas e constante higienização dos veículos;
- ✓ As viaturas estão circulando com os vidros abertos, principalmente se houver transporte de usuário.

6.2.6.4 AMIGO CAMINHONEIRO

A concessionária está distribuindo um pequeno kit – contendo biscoitos e suco – aos caminhoneiros que trafegam no sistema viário, objetivando auxiliá-los, uma vez que, em razão das determinações do Poder Público, diversos estabelecimentos comerciais encontram-se fechados, dificultando a alimentação dos motoristas.

6.2.7 PLANO DE AÇÃO DA FISCALIZAÇÃO

Em obediência às determinações dispostas nos decretos estaduais e às recomendações da Organização Mundial da Saúde (OMS) e do Ministério da Saúde, considerando, ainda, que não houve registros de reclamações na Ouvidoria, nem notícias na mídia sobre inconformidades na prestação dos serviços operados pelas concessionárias de rodovias, entendemos não ser conveniente pôr em risco os agentes de fiscalização responsáveis por este serviço.

Destacamos, porém, que estes agentes estão trabalhando em regime de Home Office, permanecendo conectados às respectivas concessionárias, bem como aos demais setores desta Agência.

6.2.8 Relatório Fotográfico

Os registros fotográficos das atividades de campo encontram-se no item 5 do Anexo 1.

7 REUNIÕES DE SITUAÇÃO

São realizadas reuniões de situação, através de vídeo conferência, com participação de representantes das concessionárias, AGETRANSP, Polícia Militar, FETRANSPOR e SETRANS. Essa reunião tem o objetivo de analisar a operação do transporte no Rio de Janeiro, no cenário de restrições decretadas para o transporte intermunicipal.

A seguir, a síntese do que foi tratado na reunião datada.

7.1 Reunião de Situação – Dia 21 de agosto de 2020

Resumo da reunião por videoconferência realizada em 21/08/2020 para avaliação da operação do transporte intermunicipal

1. Informes da Supervia:

- Estabilidade na demanda com pequena queda na última semana, sem projeção de crescimento a não ser com a retomada das aulas;
- Foi realizado acordo com CEMIG e LIGHT para postergação de pagamentos, tendo em vista que 25% do custo total é referente a energia (pessoal representa 45% do custo total). Com tais ações a concessionária ganhou fôlego até final de setembro.
- Permanece o licenciamento entre Queimados e Japeri até o final do ano, há acréscimo de tempo de 12min para moradores de Japeri

2. Informe da MetrôRio:

- Estabilidade na demanda, 35% da semana típica. Taxa de ocupação está entre 45% e 50% nos horários de pico da L2 entre as estações Triagem e Maracanã;
- O sistema está apresentando queda de 65%, a L2 apresenta queda de 50%. Segundo a concessionária para continuidade da operação deve haver degradação da operação;
- Devido ao período de 5 meses de operação com queda da demanda, estão sendo estudadas formas de manter a operação do sistema.

3. Informe da CCR Barcas:

- Barcas apresenta redução de 85% e atualmente apresentam queda de 76%. A concessionária salienta que irá manter a operação enquanto for financeiramente possível;
- Uma projeção entregue à AGETRANSP indica que há caixa suficiente apenas até setembro;
- Será encaminhado pedido de suspensão da Linha Praça XV – Araribóia aos sábados, domingos e feriados, tais medidas seriam necessárias para viabilizar a operação por mais tempo;
- A concessionária ainda destaca a situação da linha de Cocotá que no dia anterior transportou nenhum passageiro na viagem das 21:50, além disso, ressalta que houve apenas 1 passageiro nos últimos 10 dias para este horário;
- Foi comunicado que ao chegar a 70% da demanda típica, deve ser retirada a restrição de passageiros em pé para não haver a necessidade de mais barcas.

4. Informe da AGETRANSP:

- A Agência abordou a interrupção parcial do ramal de Vila Inhomirim. Deve ser definida a classificação contábil da intervenção na ponte ferroviária sobre o Ribeirão das Moças, além disso, deve ser formalizado o contato com as operadoras de transporte rodoviário, a fim de efetuar o atendimento àqueles que ficarão desassistidos pelo trem numa possível paralisação;
- Foi comunicado também a tramitação do SEI 1290/2020 referente às questões financeiras do transporte aquaviário, em que é tratada a capacidade de redução de custos nas barcas.

Rafael Lanunci da Silva Teixeira Poubel
Gestor de Contratos de Concessão
ID 5026956-9

Édipo Senna Ázaro
Gerente da Câmara de Transportes e Rodovias
ID 5029954-9